PARTE I PODER EXECUTIVO

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 053 QUARTA-FEIRA, 22 DE MARCO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junion SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

**ABASTECIMENTO** 

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.412 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDA-LHA DE BONS SERVIÇOS AOS POLICIAIS MI-LITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. NO 1º SEMESTRE DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

## CONSIDERANDO:

- a necessidade de patentear o público reconhecimento pelos bons serviços prestados por oficiais e praças da Polícia Militar do Estado
- o previsto no art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar.1979 que criou a Medalha de Bons Serviços do Policial Militar e do Bombeiro Militar;
- o que consta do processo nº SEI-350090/001811/2021.

Art. 1º - Conceder a "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS", de acordo com o art. 7º do Decreto nº 2.502, de 13 mar. 1979, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme as seguintes especificações

TS-3 - Medalha de Ouro, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons servicos:

TS-2 - Medalhas de Prata, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons servicos:

TS-1- Medalha de Bronze, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons servicos

## - REFERENTE AO ANO DE 2021 - (1º SEMESTRE)

I - Medalha de Ouro, com passador do mesmo metal, por contarem mais de 30 (trinta) anos de Serviços.

CEL PM RR RG 52.825 MARCELO FREIMAN DE SOUSA RAMOS CEL PM RR RG 52.844 RICARDO SANTAREM DE SALES PEREI-

CEL PM RG 53.541 LUCIANO CARVALHO DE SOUZA

CEL PM RG 53.549 ANDREIA DOS SANTOS RAMOS CEL PM RG 53.551 LUIZ SERGIO COSENDEY PERLINGEIRO

CEL PM RG 53.557 PAULO ROBERTO DAS NEVES JUNIOR

CEL PM RG 53.579 ODAIR SANDRO TALLALA BLANCO CEL PM RG 53.591 MARCELO PEREIRA ROCHA

CEL PM RG 53.593 ANALY MACHADO RAMOS CEL PM RG 53.597 MILTON LUIZ FERNANDES DOS SANTOS

CEL PM RG 53.599 MARCO AURELIO CIARLINI GUARABYRA VOLLMER CEL PM RG 53.608 MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO

CEL PM RG 53.610 ANTÔNIO CARLOS GUARANÁ

TEN CEL PM RG 53.527 ALEXANDRE FERREIRA BARBOSA MAJ PM MUS RG 53.385 RONALDO ALMEIDA DA SILVA

CAP PM RG 44.870 HÉLIO DE CÁSSIO SOUZA MANHÃES

CAP PM RG 45.856 IVANIR DE SOUZA CAP PM RG 52.606 LUIZ CARLOS JEREMIAS RAYMUNDO

1º TEN PM RG 50.958 ANTONIO FERNANDO GOVEIA DO NASCI-**MENTO** 1° TEN PM RG 53.429 RONIA ERLY G. DA S. VILLARES DE OLI-VIERA

1°TEN PM RG 54.082 BÁRBARA CRISTINA DE CARVALHO SUBTEN PM RG 49.501 OSVALDIR PEREIRA CARVALHO SUBTEN PM RG 49.851 JOCIMAR ALVES BARRETO

SUBTEN PM RG 52.032 ADILSON ALVES NOGUEIRA

SUBTEN PM RG 52.189 EDENILSON PINHEIRO DE SOUZA SUBTEN PM RG 53.160 JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SUBTEN PM RG 53.292 EDILSON CARVALHO PONTES SUBTEN PM RG 53.310 ROBSON CARLOS BARROSO MELO

SUBTEN PM RG 53.396 ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS SUBTEN PM RG 53.404 DENISE BARBOZA BRANQUINHO SUBTEN PM RG 53.662 ROMILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO

SUBTEN PM RG 53.788 ANDRÉ BARROS DE ARAÚJO SUBTEN PM RG 53.870 JOÃO MARCOS ALVES CAMPOS SUBTEN PM RG 53.964 WILLIAM WAGNER VAZ DE AZEVEDO

SUBTEN PM RG 54.017 DIONISIO PEREIRA DE SOUZA SUBTEN PM RG 54.027 RENATO MARTINS DOS SANTOS SUBTEN PM RG 54.049 ANTONIO CARLOS F. RODRIGUES

SUBTEN PM RG 54.057 LUIZ FERNANDO MONTEIRO ALVES SUBTEN PM RG 54.069 ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA SUBTEN PM RG 54.150 SILVIA PETERS DA CONCEIÇÃO SUBTEN PM RG 54.162 ALCIMAR PIZETA LEMOS SUBTEN PM RG 54.303 VALÉRIO HENRIQUE DOS SANTOS

SUBTEN PM RG 54.340 JOILSON PRAZERES MACHADO II - Medalha de Prata, com passador do mesmo metal, por contarem

mais de 20 (vinte) anos de Serviços. CEL PM RG 53.597 MILTON LUIZ FERNANDES DOS SANTOS CEL PM RG 56.485 MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO

TENI CEI DM DC 57 355 CELSON BADDOS COLITINHO ME TEN CEL PM RG 58.791 CARLOS MAGNUM BASTOS DE AZEVE-

TEN CEL PM RG 63.422 SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SIL-

TEN CEL PM RG 65.126 RODRIGO CERESER CAMARA TEN CEL PM RG 65.325 WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES TEN CEL PM RG 67.794 CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS TEN CEL PM RG 67.811 PATRICIA MONTEIRO RIBEIRO BARBOSA TEN CEL PM RG 67.813 ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA NETO

MAJ PM RG 60.478 JOEL REZENDE SANTOS MAJ PM ENF RG 61.899 SÔNIA LIMA DE OLIVEIRA MAJ PM RG 63.423 JOSÉ SOARES DE MATTOS JUNIOR MAJ PM RG 64.975 EUGÊNIO DE FREITAS SOARES

MAJ PM RG 65.108 ATILA PINTO COLLYER MAJ PM RG 65.124 LEABDRO XAVIER MAIA

MAJ PM RG 65.135 MARCIO SILVA RIBEIRO MAJ PM RG 65.140 ROBERTO DOS SANTOS MARQUES MAJ PM RG 65.149 DEIVID SILVA DOS SANTOS

MAJ PM RG 66.930 FERNANDO SALLES DE MENDONÇA

MAJ PM RG 67.155 MARCELO SARMENTO DA SILVA MAJ PM RG 67.787 FABIO PAIVA TEIXEIRA MAJ PM RG 67.789 IVAN SOUZA BLAZ JUNIOR

MAJ PM RG 67.790 CARLOS VIDAL MARTIN DA SILVA MAJ PM RG 67.792 CRISTIANO MILÃO DO NASCIMENTO MAJ PM RG 67.800 SIMONE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE RASTEI-

MAJ PM RG 67.801 CLAUDIO DOS SANTOS LEITÃO MAJ PM RG 67.805 MARCELO DE CASTRO CORBAGE MAJ PM RG 67.806 FABIO ESTEVES MACHADO MAJ PM RG 67.809 RODRIGO MENDES BELLO MAJ PM RG 67.816 CARLOS EDUARDO SANT'ANNA FALCONI

MAJ PM RG 67.826 CHRISTOPHER DA CRUZ CONCEIÇÃO MAJ PM RG 67.832 BRUNO RIBEIRO DE ARAÚJO MAJ PM RG 67.833 RODRIGO CIRIACO TJADER MAJ PM RG 67.844 RICARDO AZEVEDO CORREA

Gabinete do Governador..... Planejamento e Gestão ..... Polícia Civil Administração Penitenciária ..... Saúde 32 Transportes e Mobilidade Urbana ..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

Governadoria do Estado ..... Gabinete do Vice-Governador .....

Vice-Governadoria do Estado.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Atos do Poder Legislativo..

 
 Cultura e Economia Criativa
 41

 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
 42
 Controladoria Geral do Estado ..... Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 43 Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....... Transformação Digital ..... Infraestrutura e Cidades 44 Energia e Economia do Mar.... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....

Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ...... REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

MAJ PM RG 67.850 MARIA ISABEL CONCEIÇÃO SILVA SARDINHA

MAJ PM RG 67.852 VITOR WILLIAM CORTES LEITE
MAJ PM RG 67.854 ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO
MAJ PM RG 67.859 ALESSANDRA VERUSCHKA D. CARVALHAES

MAJ PM RG 67.862 GUSTAVO AUGUSTO LOER MAJ PM RG 67.864 ANTONIO ASSIS FREITAS BARROS

MAJ PM RG 67.869 FÁBIO LINS IECIN MAJ PM RG 67.872 CRISTIANO RIBEIRO ABELHEIRA MAJ PM RG 67.881 FELIPE MOREIRA SNOECK MARTINS MAJ PM RG 67.888 REINALDO MACHADO DE AVILA JUNIOR

MAJ PM RG 67.890 MARCIO VARELA DOS SANTOS MAJ PM RG 68.130 JALBERT SILVA PEREIRA MAJ PM RG 68.335 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MIRANDA MAJ PM RG 68.850 JOE WEIDER MAGALHÃES MEDEIROS

MAJ PM RG 71.821 RICARDO DAVID LIMA E SILVA MAJ PM RG 72.693 CELSO ALEXANDRE TAVARES RODRIGUES
MAJ PM RG 80.512 FABRÍCIO MARTINS BIANCOVILLI, acréscimo

de 02 anos, 07 meses e 13 dias, conforme BOL PM Nº 026 de 10/02/04, ao CBMERJ CAP PM MUS RG 58.673 RONALDE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR CAP PM MUS RG 58.705 RUY RODRIGUES DOS SANTOS

CAP PM RG 64.568 RICARDO SILVA ROCHA CAP PM RG 66.652 MARCIO MOURA BERNARDO GONÇALVES

CAP PM RG 67.018 ANDERSON SODRE DE SOUZA CAP PM RG 67.020 CARLOS HENRIQUE ELETHERIO CAP PM RG 67.298 CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO PEREIRA

CAP PM RG 67.398 MARCIO DA SILVA ROSA CAP PM RG 67.513 LUCIANO DA SILVA SOUZA CAP PM RG 68.714 JAILTON JANUÁRIO CUNHA CAP PM RG 69.234 BRUNO DE OLIVEIRA FELIPE CAP PM RG 69.881 PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA

CAP PM RG 70.882 RAFAEL TEIXEIRA PINTO MARTINS 1° TEN PM RG 58.724 WAGNER RODRIGUES BISPO

1º TEN PM RG 66.681 ALESSANDRO DE OLIVEIRA 1° TEN PM RG 69.759 JEFFERSON CORDEIRO FILHO 1º TEN PM RG 70.179 GENIVALDO MACIEIRA MACEDO

1º TEN PM RG 71.150 PAULO ROBERTO SILVA DE ARAUJO 1º TEN PM RG 88.467 VICTOR LIMA DE CASTRO LOPES SUBTEN PM RG 55.451 SERGIO CARLOS MARQUES DA SILVA

SUBTEN PM RG 56.145 AINI FERREIRA DE SANT'ANNA JUNIOR SUBTEN PM RG 57.334 JORGE MARCIO GOMES CARVALHO SUBTEN PM RG 58.153 ANDRE LUIZ RIBEIRO SUBTEN PM RG 58.309 CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS SUBTEN PM RG 58.755 MARCELO RIBEIRO DE SOUSA

SUBTEN PM RG 58.846 WELLINGTON DA SILVA BAPTISTA SUBTEN PM RG 58.933 SIDNEI PEREIRA BARRETO SUBTEN PM RG 59.017 JORGE LUIZ PEREIRA

SUBTEN PM RG 59.296 ARLINDO GOMES VIANA COELHO FILHO SUBTEN PM RG 59.977 JOÃO BOSCO DA COSTA AREDO SUBTEN PM RG 62.839 MAURICIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SUBTEN PM RG 63.256 LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA FERRARI SUBTEN PM RG 64.733 JORGE LUIZ DOS SANTOS SUBTEN PM RG 64.740 ANDERSON LUIZ FELIPE MESQUITA

SUBTEN PM RG 65.199 EDUARDO DE ANDRADE SOUTO SUBTEN PM RG 65 489 ALEXANDRE RAMOS MACHADO SUBTEN PM RG 65.688 MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA

SUBTEN PM RG 65.826 WAGNER DA SILVA LIERS SUBTEN PM RG 65.996 KELLY CINTIA GOMES ALMEIDA SUBTEN PM RG 65.997 CÁTIA MÔNICA DE CERQUEIRA FAGUN-

SUBTEN PM RG 66.014 VALERIA CESAR LIMA LUIZ SUBTEN PM RG 66.015 MARCIA FIGUEIREDO VIEIRA

SUBTEN PM RG 66.022 ELIANA BRAGA LIBANO SUBTEN PM RG 66.104 RENATA BARBOZA DA SILVA CAETANO SUBTEN PM RG 66.108 KELLY CRISTINA DA CONCEIÇÃO REIS SUBTEN PM RG 66.110 TATIANNA PARÁ MENDONÇA NASCIMEN-TO DE MOURA



```
SUBTEN PM RG 66.124 CÁTIA CRISTINA MENDONÇA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.237 WANDER LIMA DA SILVA
                                                                                                                                                                                                            SGT PM RG 66.862 LUCAS PEREIRA MARINS
SUBTEN PM RG 66.251 ANDRE SILVA DA COSTA
SUBTEN PM RG 66.337 ANDERSON LUIZ RIBEIRO COSTA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.275 VINICIUS PINA DUQUE
SUBTEN PM RG 69.287 ROBERTO SILVA DOS SANTOS
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 66.868 ARTUR MEDEIROS RAMOS
1º SGT PM RG 66.953 EDSON RICARDO SIMÕES CORREA
SUBTEN PM RG 66.473 ANDERSON DA SILVA CARDOSO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.390 MARCIO LUIS SOUZA DA SILVA
                                                                                                                                                                                                             SGT PM RG 67.085 FÁBIO ROBERTO DA SILVA
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 67.240 ALEXANDRE DE SOUZA MONTEIRO
1° SGT PM RG 67.277 CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
SUBTEN PM RG 66.484 TAMARA DIAS DA SILVA MARINS
SUBTEN PM RG 66.485 MARCIA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.479 ANDERSON SENRA MARINS
SUBTEN PM RG 69.509 MARCELO LUIZ ESTRADA AZEVEDO
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 67.427 AMARO MACABU DE SOUZA JUNIOR
1° SGT PM RG 67.503 WALLACE LEITE TEIXEIRA
1° SGT PM RG 67.516 JOSE GERALDO RIBEIRO
SUBTEN PM RG 66.493 JOSÉLIA RAMOS DE OLIVEIRA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.610 ALESSANDRO SOUZA DA SILVA
SUBTEN PM RG 66.497 BIANCA CORREA FEITOSA PEIXOTO
SUBTEN PM RG 66.498 ADRIANA ROSA ALVES CORDEIRO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.653 FLAVIO CARVALHO
SUBTEN PM RG 69.659 IVAN LUIS FERREIRA
SUBTEN PM RG 66.504 PAULA CAMPOS SERAFIM
SUBTEN PM RG 66.508 KELAYNE FERNANDES DE FRANÇA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.726 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA
SUBTEN PM RG 69.749 ALEXANDER OSÉIAS PAIÃO RHEMAN RO-
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 67.533 JOSE SANTANA GOMES DE ALMEIDA
1º SGT PM RG 67.540 SÍLVIO RODRIGO DUARTE MELO
SUBTEN PM RG 66.512 MARCIA PIRES NOGUEIRA FIGUEIREDO
                                                                                                                                                                                                            SGT PM RG 67.571 ELIAS MENDES BORGES
                                                                                                    DRIGUES
SUBTEN PM RG 66.516 ADRIANA ALVES DE MOURA FERREIRA
SUBTEN PM RG 66.518 CRISTINA SOARES DE AQUINO GAZETA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.750 LEONARDO FIGUEIREDO OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 69.751 IRAN DA GUIA CALIXTO
SUBTEN PM RG 69.837 ANDRE LUIZ CORREA DE SOUZA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 67.591 REINALDO AMARO DA SILVA
1º SGT PM RG 67.620 WENDES CARLOS BRAGA CORTES
1º SGT PM RG 67.662 WILLIAM DOS SANTOS MACIEL
SUBTEN PM RG 66.521 ANDREA TEIXEIRA PEREIRA
SUBTEN PM RG 66.522 KEIT ASSUMPÇÃO VARELA SALUZI MA-
                                                                                                    SUBTEN PM RG 69.843 LEANDRO CARDERONI SANTOS
SUBTEN PM RG 69.949 PAULO SERGIO ESTANECH
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 67.711 EDUARDO CARLOS DE SOUZA
1º SGT PM RG 67.723 ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES
CHADO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 70.021 ERIC NELSON DE OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 70.025 ISMAEL JOAQUIM DA SILVA
SUBTEN PM RG 70.214 FRANCISCO OLIVANDO DA SILVEIRA BAR-
SUBTEN PM RG 66.526 CÁTIA CRISTINA VICTOR LIMA
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 67.765 ADRIANO RIBEIRO FIRMIANO
SUBTEN PM RG 66.535 ANA PAULA CORREA SOBRAL ALVES
SUBTEN PM RG 66.547 MÔNICA DA SILVA RODIGUES
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 67.777 MAURICIO EMMANUEL ALVES FONTAN RO-
                                                                                                                                                                                                         DRIGUEZ
                                                                                                    BOSA
SUBTEN PM RG 70.250 DURVAL FREITAS DA SILVA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.231 MARCIO DA ROCHA BARRETO
1º SGT PM RG 68.382 MARCOS AURELIO DOS SANTOS
SUBTEN PM RG 66.548 SIMONE DE BARROS LOURENÇO SOA-
SUBTEN PM RG 66.615 CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS
                                                                                                    SUBTEN PM RG 70.275 DEVANIR GERALDO
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 68.494 MARCELO DA COSTA ALVES
SUBTEN PM RG 66.621 GERSON AMANTINO PEREIRA GOMES SUBTEN PM RG 66.628 JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 70.347 ROGERIO FERREIRA DE MAGALHÃES
SUBTEN PM RG 70.408 LUIS ALBERTO DA SILVA CARNEVALE
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.511 EDMILSON SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SGT PM RG 68.549 WAGNER JOSÉ ARMINDO
SUBTEN PM RG 66.771 ALEXANDRE ROBERTO CARDOSO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 70.464 PAULO JOSÉ COLARES LEITE
                                                                                                                                                                                                            SGT PM RG 68.608 ALEX RIBEIRO COUTINHO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 70.481 CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS SUBTEN PM RG 70.482 CARLOS VIEIRA DA SILVA
SUBTEN PM RG 66.781 JEFERSON COELHO QUEIROZ DA SILVA
SUBTEN PM RG 66.787 CARLOS DE SOUSA BOTELHO
SUBTEN PM RG 66.801 AYRTON JOSÉ LUCAS DE SOUZA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.611 CLODOALDO GONÇALVES DA SILVA
1º SGT PM RG 68.645 RONY ALAN FERREIRA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.669 FABIANO DE SOUZA FERNANDES
1º SGT PM RG 68.684 MARCELO PEREIRA PREDES
1º SGT PM RG 68.686 WALDINEI BALBINO DO NASCIMENTO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 70.750 JORGE LUIZ PACHECO FERREIRA
SUBTEN PM RG 66.840 CLAUDIO DAMASIO DA SILVA
SUBTEN PM RG 66.845 ALEXANDRE DOS SANTOS CALIXTO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 70.763 ALAN ATANAZIO DUTRA
SUBTEN PM RG 70.905 ROGÉRIO DE JESUS
SUBTEN PM RG 66.864 GENEZIS MORAES QUINTANILHA
SUBTEN PM RG 66.890 ALEXANDRO VIEIRA DE MEDEIROS
SUBTEN PM RG 66.950 ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.110 FRANCESCO SORIA LONGO
SUBTEN PM RG 71.134 DANIEL COELHO SIQUEIRA CAMPOS
SUBTEN PM RG 71.145 JORGE ANTONIO DOS SANTOS SÃO RO-
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.693 CARLOS HENRIQUE SIMONASSI DOS SAN-
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.695 GUSTAVO GONÇALVES DE OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 66.951 FÁBIO CÂNCIO
SUBTEN PM RG 67.016 ALEXANDRE ESTEFANO DE JESUS
                                                                                                                                                                                                            SGT PM RG 68.800 MARCELO DORNELLAS
SGT PM RG 68.821 FABIO LUIZ SEABRA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.194 CASSIUS DE SOUZA
SUBTEN PM RG 67.038 ILCARLOS CORDEIRO DA SILVA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.237 EDUARDO XAVIER DE TOLEDO BARCE-
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.822 ARNALDO DA FONSECA BRAGA.
SUBTEN PM RG 67.055 JOSÉ ALEXANDRE ANCHIETA FERREIRA
SUBTEN PM RG 67.081 POJUCAN MORENO VIANA FILHO
                                                                                                                                                                                                            SGT PM RG 68.847 ALEXANDRE BRAGA FERREIRA
SGT PM RG 68.866 JORGE MAIA DE SOUZA JUNIOR
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.257 ANDERSON FONSECA DA SILVA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.280 LUCIÊNIO VIEIRA JORGE
SUBTEN PM RG 71.333 CARLOS EDUARDO GOMES VIDAL
SUBTEN PM RG 71.440 JOELCIO FRANCISCO DA SILVA
SUBTEN PM RG 67.086 LUIZ EDUARDO MOREIRA DA SILVA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.912 RONDINELE DE PAULA ROSMANINHO
SUBTEN PM RG 67.113 ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES
SUBTEN PM RG 67.141 FLAVIO LUIZ PEREIRA LAGE
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 68.917 FABIO ARAUJO GUEDES
1° SGT PM RG 68.937 PAULO TERRA BRAZIL
SUBTEN PM RG 67.177 CRISTIANE MONTEIRO FRANCO CAMILO
SUBTEN PM RG 67.178 RAQUEL SANTOS DO NASCIMENTO M.
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.740 CLEZIO MENDONÇA DA SILVA
SUBTEN PM RG 71.757 FABIO DA ROCHA CORREA
SUBTEN PM RG 71.772 JEFFERSON MOURA DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 68.944 RODRIGO TRINDADE DE SOUSA
1º SGT PM RG 68.960 JERRY ADRIANY DA SILVA MENDES
1º SGT PM RG 69.228 ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.677 LIELMO CAMPOS DE AZEREDO
SUBTEN PM RG 71.784 ABEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SUBTEN PM RG 67.184 ROSANI CONCEIÇÃO DOS REIS COR-
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 69.251 MARCELO RIBEIRO
1º SGT PM RG 69.258 RENATO AGUIAR CELESTINO
REIA
                                                                                                                                                                                                           P SGT PM RG 69.336 CARLOS ALBERTO AQUIM
P SGT PM RG 69.387 MARCO AURELIO THOME GUEDES
P SGT PM RG 69.388 FLAVIO PEREIRA GOMES
SUBTEN PM RG 67.187 CRISTIANE ALVES DE SANTANA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.839 CARLOS ALBERTO SANTOS DE ARAUJO
SUBTEN PM RG 67.191 FABIANA CORREIA ALVES MENDES
SUBTEN PM RG 67.192 KESIA MARA PIMENTEL DA SILVA
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.881 OLAVO ROQUE DA SILVA EIRAS
SUBTEN PM RG 71.900 PAULO RENATO DA CONCEIÇÃO
                                                                                                    SUBTEN PM RG 71.953 DICHERSON DO CARMO LORENA
SUBTEN PM RG 71.967 JEFERSON DA CONCEICAO PEREIRA
1° SGT PM RG 58.968 FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA
1° SGT PM RG 59.225 EDMAR ARAUJO DA SILVA
1° SGT PM RG 59.779 ANDERSON CAMPANA BARBOSA
SUBTEN PM RG 67.204 RENILEINE PEREIRA DOS SANTOS
                                                                                                                                                                                                            SGT PM RG 69.409 SERGIO FERREIRA DA SILVA
SUBTEN PM RG 67.206 MARCIA DOS SANTOS
SUBTEN PM RG 67.265 DANIELA LEITE PEREIRA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 69.450 ELI AMORIM DOS SANTOS
1º SGT PM RG 69.505 RODRIGO DE ALMEIDA GROPPO
SUBTEN PM RG 67.340 WAGNER SIQUEIRA VIANA
SUBTEN PM RG 67.381 ALESSANDRO MIRANDA PINHEIRO
SUBTEN PM RG 67.403 EVANIO TAVARES DA SILVA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 69.514 ANTONIO ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA
1º SGT PM RG 69.574 LEONARDO BARBOSA BEZERRA
                                                                                                        SGT PM RG 59.827 SERGIO RODRIGUES NETO
                                                                                                                                                                                                         1°SGT PM RG 69.619 LEANDRO MARQUES VIEIRA
SUBTEN PM RG 67.406 LEONARDO MAIA GOMES
SUBTEN PM RG 67.413 FLAVIO PINTO TERRA
                                                                                                        SGT PM RG 59.836 GILBERTO GONÇALVES CESARIO
SGT PM RG 59.905 MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 69.675 MARLON CAMPOS FIALHO
1° SGT PM RG 69.683 ALESSANDRO DEFILIPPIS DESTEFANO
SUBTEN PM RG 67.414 JOSE SALVADOR GUIMARÃES DOS SAN-
                                                                                                        SGT PM RG 60.000 SANDRO SANTOS JUSTO
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 69.698 EDUARDO ALBERTO VIDAL DE ALMEIDA
                                                                                                                                                                                                        1º SGT PM RG 69.698 EDUARDO ALBERTO VIDAL DE ALMEIDA
1º SGT PM RG 69.746 JOSIMAR ALVES DOS SANTOS
1º SGT PM RG 69.769 LUIZ CLAUDIO SARCEDO DIAS
1º SGT PM RG 69.815 LUCIANO EVANGELISTA PIRES
1º SGT PM RG 69.920 ALEXANDRE DA SILVA NOGUEIRA
1º SGT PM RG 69.930 MARCO ANTONIO PATRICIO DE AQUINO
1º SGT PM RG 69.980 ERIC DE SOUZA COELHO
1º SGT PM RG 70.099 FERNANDO FARIAS DE MIRANDA
1º SGT PM RG 70.437 ARI EL BATISTA DE MORAIS
                                                                                                       SGT PM RG 60.056 GUTEMBERG FERREIRA RIBEIRO
SGT PM RG 60.152 HAROLDO MORGAN VIEIRA DIAS
SUBTEN PM RG 67.433 DENIS FIDELIS RIBEIRO
SUBTEN PM RG 67.464 ROBSON LUIZ HENRIQUES AZEVEDO
SUBTEN PM RG 67.500 FÁBIO SILVA DE FREITAS
SUBTEN PM RG 67.523 CRISTIANO COSTA PRINCISVAL
                                                                                                     1° SGT PM RG 60.241 ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS DA SIL-
                                                                                                        SGT PM RG 60.625 NILSON MÁRIO RIBEIRO ALVES
SUBTEN PM RG 67.529 JONATAS COUTINHO DA SILVA
SUBTEN PM RG 67.532 CLAUDINEI MARINO RODRIGUES
SUBTEN PM RG 67.542 GUILHERME SILVA DOS SANTOS
                                                                                                    1° SGT PM RG 60.820 CRISTIANO SOARES DA ROCHA
1° SGT PM RG 61.070 RICARDO PEREIRA RODRIGUES
                                                                                                        SGT PM RG 61.159 MARCELO HENRIQUE R. F. MACHADO
                                                                                                    1° SGT PM RG 61.137 ADRIANO OLEGÁRIO NUNES
1° SGT PM RG 61.428 ANDRE LUIZ DOS SANTOS ROSA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 70.437 ARLEI BATISTA DE MORAIS
1º SGT PM RG 70.454 ADRIANO BASTOS NEGREIROS
SUBTEN PM RG 67.548 EVERALDO DE SOUZA PEREIRA
SUBTEN PM RG 67.574 JOSE MARCIO ALMEIDA MASSINI
SUBTEN PM RG 67.578 IZAQUE MILANI DA SILVA
                                                                                                     1° SGT PM RG 61.499 SIDNEY DA CUNHA
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 70.516 LUCIANO MARTINHO VICENTE DE ALMEI-
SUBTEN PM RG 67.590 JÚLIO CEZAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 67.596 FABIANO MARTINS DA SILVA
                                                                                                    1º SGT PM RG 61.516 ELIEL DEMANI MACHADO
1º SGT PM RG 61.519 MARCELO JUNIO COSTA MARQUES
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 70.765 ANTÔNIO MARCOS DE PAIVA
SUBTEN PM RG 67.607 FABIO DE SOUZA LEITE
SUBTEN PM RG 67.608 EMERSON ALVES FONSECA
SUBTEN PM RG 67.610 PAULO EDUARDO SILVA DE MORAES
                                                                                                    1º SGT PM RG 61.521 FLAVIO CABRAL DA ROCHA
1º SGT PM RG 61.550 EDSON FALCÃO CARDOSO
1º SGT PM RG 61.589 GIOVANE BARBOSA AMANCIO
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 70.769 FLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 70.838 SANDRO DE SOUZA GOMES
1º SGT PM RG 70.913 MARCIO TEIXEIRA FERRAZ
SUBTEN PM RG 67.613 JOSE CARLOS MOREIRA ARMOND
SUBTEN PM RG 67.624 LEANDRO MAGALHÃES SOUZA
SUBTEN PM RG 67.670 JULIO ALBERTO AGUIAR DA SILVA
                                                                                                    1º SGT PM RG 61.616 ELÍGIO DE CASTRO COUTINHO
1º SGT PM RG 61.624 EDSON VANDRO DOS REIS
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 70.973 JOÃO FELIPE VIEIRA AFFONSO
1º SGT PM RG 70.988 SERGIO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA
1º SGT PM RG 71.050 WELLINGTON DA SILVA CAMPOS
                                                                                                     1º SGT PM RG 61.644 EVERALDO CARLOS DA SILVA FERREIRA
SUBTEN PM RG 67.679 RODOLFO DE PAULA ROSMANINHO
SUBTEN PM RG 67.704 FABIO CRUZ DE SOUZA
                                                                                                    1º SGT PM RG 61.695 MARCO ANTONIO DE SOUZA LEITE
1º SGT PM RG 61.733 ALEXANDRO DE ANDRADE LEMOS
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 71.066 ZIGMAR MENEZES MARINHO
1ºSGT PM RG 71.215 JORGE LUIZ NUNES DE BRITTO
SUBTEN PM RG 67.910 EDSON DUTRA BORGES
                                                                                                    1° SGT PM RG 61.775 CARLOS MAGNO FREITAS AZEVEDO
                                                                                                                                                                                                         1° SGT PM RG 71.346 SIDICLEI MORAES DE LIMA
SUBTEN PM RG 67.914 CARLOS HENRIQUE MUNIZ DO COUTO
SUBTEN PM RG 67.961 ANDERSON VIEITAS CABRAL
                                                                                                    1º SGT PM RG 61.780 EDESIO NOBERTO DA SILVA FILHO
1º SGT PM RG 61.864 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS XAVIER
                                                                                                                                                                                                         1º SGT PM RG 71.450 CIDICLEI DE OLIVEIRA NOGUEIRA
1º SGT PM RG 71.502 RUI PILLAR DOS SANTOS LEITÃO
1º SGT PM RG 71.777 RAFANELY MARTINS LANES
SUBTEN PM RG 67.962 ALEXANDRE MACIEL MACHADO
SUBTEN PM RG 68.195 VAGNER GOMES DA SILVA
SUBTEN PM RG 68.220 GEBER ESTEVAM DOS SANTOS
                                                                                                    1º SGT PM RG 61.962 MAURICÉLIO DE FREITAS NASCIMENTO
1º SGT PM RG 61.977 IVANILDO SEVERINO DE LIMA
1º SGT PM RG 62.436 ADRIANO THORPE LINS
                                                                                                                                                                                                        1º SGT PM RG 71.7781 EVANDRO MACHADO DA CUNHA
1º SGT PM RG 71.927 ANDRE LUIS ROSA DOS SANTOS
1º SGT PM RG 71.977 CARLOS ROGÉRIO BATISTA DE FARIAS
2º SGT PM RG 55.845 PAULO ROBERTO PARREIRA LEAL
2º SGT PM RG 57.545 NILTON SERGIO DOS SANTOS FERREIRA
SUBTEN PM RG 68.235 ALEXSSANDRO SEIXAS DA SILVA
SUBTEN PM RG 68.370 MARCIO LUIZ VELOSO LAMANA
SUBTEN PM RG 68.371 CARLOS HENRIQUE ROCHA GUIMARAES
                                                                                                    1º SGT PM RG 62.458 JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
1º SGT PM RG 62.464 MARCIO MARTINS DE SOUZA
                                                                                                        SGT PM RG 62.570 MARCELO MACHADO CABRAL
SUBTEN PM RG 68.380 FABRICIO CARDOSO VIEIRA
SUBTEN PM RG 68.383 RICARDO GOMES DA SILVA
                                                                                                       SGT PM RG 63.135 MARCELO MOREIRA DE SOUZA
SGT PM RG 63.203 ALEXANDER GOMES DE ANDRADE
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 58.006 LUCIO PIRES ALVES
2º SGT PM RG 61.926 ALEXANDRE ALMEIDA DE CARVALHO
SUBTEN PM RG 68.415 RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES
                                                                                                        SGT PM RG 63.445 ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA
                                                                                                                                                                                                            SGT PM RG 62.370 MARCELO SILVA DE ASSUNÇÃO
                                                                                                    1º SGT PM RG 63.458 AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO VIEIRA
1º SGT PM RG 63.541 CESAR SILVA RIBEIRO
SUBTEN PM RG 68.418 JORGE LUIZ DA SILVA RODRIGUES
SUBTEN PM RG 68.419 MARCOS CRISTIANO DE PAULA TOLEDO
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 62.735 PAULO SALMON DO NASCIMENTO ALVES
2° SGT PM RG 62.830 FABIO ANDRE DA SILVA LUIZ
SUBTEN PM RG 68.435 NELSON SOUZA OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 68.475 WILLIAM DE ALMEIDA OLIVEIRA
SUBTEN PM RG 68.481 HERBERT NOGUEIRA DA SILVA
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 62.857 JOSUÉ DE OLIVEIRA LIMA
2° SGT PM RG 62.943 RONALDO MARTINS DA SILVA
2° SGT PM RG 63.084 RODRIGO MESQUITA SILVA
                                                                                                        SGT PM MUS RG 63.784 EDMAR GERMANO DA SILVA
                                                                                                    1º SGT PM RG 63.921 SANDERSON FERREIRA DOS ANJOS
1º SGT PM RG 63.928 MARCELO PAGANOTTI FREITAS
SUBTEN PM RG 68.487 LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA
SUBTEN PM RG 68.500 DOUGLAS ALMADA CARVALHO
SUBTEN PM RG 68.531 ELMO PANISSET PASSARINHO
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 63.166 MARCELO GONÇALVES LECIO
2°SGT PM RG 63.310 LUIZ CARLOS CAMPOS DA SILVA
2° SGT PM RG 63.476 ANDERSON RIBEIRO FONSECA DA SILVA
                                                                                                    1º SGT PM RG 63.990 LEANDRO WALLACE ARAUJO
1º SGT PM RG 63.992 HELIO MOURA RIBEIRO
                                                                                                     1º SGT PM RG 63.966 FERNANDO PEREIRA DA SILVA
SUBTEN PM RG 68.577 MARLONGREY ALVES SANTOS
SUBTEN PM RG 68.610 SIMONE COSTA PASSOS
                                                                                                    1º SGT PM RG 64.383 VITOR SILVA OLIVEIRA
1º SGT PM RG 65.235 ANDERSON MARANHÃO GÓES
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 63.969 EVANDRO LUIZ DOS REIS SANTOS
2º SGT PM RG 64.071 ROBSON DA SILVA CRUZ
SUBTEN PM RG 68.617 ANDY WILLIANS ALVES FEL
                                                                                                        SGT PM RG 65.442 ARMANDO PALTRINIERE JUNIOR
                                                                                                                                                                                                         2° SGT PM RG 64.430 JONAS SOARE
SUBTEN PM RG 68.798 JOSE MARIO CARVALHO GAMEIRO SUBTEN PM RG 68.812 WILLIAN DA SILVA NOBRE
                                                                                                    1º SGT PM RG 65.554 CLÉBER HENRIQUE DE SOUZA
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 64.435 MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO
                                                                                                    1º SGT PM RG 66.734 MARCELO JOÃO SOUZA FERNANDES
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 64.490 JORGE ADALBERTO DE LIMA
                                                                                                                                                                                                         2° SGT PM RG 64.582 CHARRIER DA SILVA FERREIRA
SUBTEN PM RG 68.987 ALEXANDRE PACHECO DE MELLO
                                                                                                    1º SGT PM RG 66.810 FABIO MENDONÇA DA SILVA
```

# Imprensa Oficial

SUBTEN PM RG 69.047 ANDRE CELIO DE SOUZA SUBTEN PM RG 69.100 ALEXANDRE VENANCIO FREITAS

SUBTEN PM RG 69.187 SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES

## Patricia Damasceno

Diretora-Presidente

## Flávio Cid

Diretor Administrativo

### Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial** 

## **DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**

1° SGT PM RG 66.839 ANDRE LUIZ CAMPOS PESSANHA 1° SGT PM RG 66.841 ADILSON RANGEL PESSANHA JUNIOR

1º SGT PM RG 66.861 ARNALDO ARAUJO DE OLIVIERA JUNIOR

## **PUBLICAÇÕES**

## **ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

## **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro

Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL** 

2° SGT PM RG 64.610 LEONARDO RODRIGUES DA SILVA 2° SGT PM RG 64.709 LUCIANO HILARIO DA SILVA

2° SGT PM RG 64.715 SIRLEI DA COSTA BARBOZA

## PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



```
2º SGT PM RG 64.732 MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.065 ANDERSON PINHEIRO PACHECO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.560 LUIZ AMERICO MARIANO DA SILVA
2º SGT PM RG 64.780 RUBEM SILVA JUNIOR
                                                                                       2° SGT PM RG 67.074 ANDRE FANARA CORREA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.561 FABRICIO MOREIRA MOTA
2° SGT PM RG 64.782 RONALDO ALVES BEZERRA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.076 JORGE DE MORAES CAMPOS
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.564 GENILSON MENDONÇA PESSOA
2°SGT PM RG 64.832 FERNANDO NEPONUCENO DA SILVA
2° SGT PM RG 64.854 MAURO WILIANS GONÇALVES DE LIMA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.078 MARCOS WILLIAM GOMES DOS SANTOS
2º SGT PM RG 67.079 OSÉAS DA SILVA MARTINS
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.565 GERALDO ROSA DA SILVA
2º SGT PM RG 67.566 ALAN LIMA DE AZEVEDO
2° SGT PM RG 64.899 ANDRÉ ANTUNES CELESTINO
                                                                                       2° SGT PM RG 67.093 ALEX SILVA MENDONÇA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.567 MARCOS MARQUES PEREZ
2º SGT PM RG 64.900 WILSON GOMES DA SILVA CAMPOS
2º SGT PM RG 64.923 MARCELO JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.095 ANDERSON ESTEVES TORRES
2° SGT PM RG 67.102 CLEBER MARTINS MINDAS
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.570 IROLDO VENANCIO WERNECK
2° SGT PM RG 67.575 CARLOS HENRIQUE MIRANDA FORTINI
2º SGT PM RG 64.945 SANDRO SANTOS DE SOUZA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.106 ADILSON DE BARROS PEREIRA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.577 LUIZ FABIO SOUZA DE BARROS
2º SGT PM RG 64.951 ALEX DE VASCONCELOS ROSA
2º SGT PM RG 65.038 PAULO ROBERTO FEITAL DO CARMO JU-
                                                                                       2º SGT PM RG 67.111 RODRIGO JOSE MAGHELLY DE ASSIS
2º SGT PM RG 67.124 CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE LIMA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.582 ELENILTON MIGUEL BARBOSA
2° SGT PM RG 67.586 FÁBIO ZUMPICHIATTI ALREZ
                                                                                       2° SGT PM RG 67.152 ROBERTO DE ALMEIDA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.588 MARCELO PEREIRA ANASTÁCIO
2º SGT PM RG 65.042 FERNANDO GOTTGTROY DE ARAUJO
2º SGT PM RG 65.044 PAULO SÉRGIO DANTAS DE OLIVEIRA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.154 LUIZ ALBERTO CAMPOS DA COSTA
2° SGT PM RG 67.159 VLADIMIR SOARES DE MELLO
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.589 CLODOALDO MORAES DA SILVA
2° SGT PM RG 67.593 RUYMAR RAMOS BARBOSA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.597 DIOGO DA COSTA GUEDES
2º SGT PM RG 67.599 JEAN CARLOS PEREIRA DA COSTA
2º SGT PM RG 67.600 ALMIR ROGERIO PIRES DE OLIVEIRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.165 ROGERIO RALPHE RODRIGUES
2º SGT PM RG 67.167 CARLOS ELIAS BOVIOTE TAVARES
2º SGT PM RG 67.169 MAXIMILIAN PEGAS DORIA
2º SGT PM RG 65.078 LUCIANO MARIA FIRMO DE SOUZA VENAN-
CIO
2º SGT PM RG 65.205 MARCIO LUIZ DA SILVA BORGES
2º SGT PM RG 65.472 CARLOS JOSE RIBEIRO BRAGANÇA
2º SGT PM RG 65.488 CARLOS CESAR SANTOS DO NASCIMEN-
                                                                                       2º SGT PM RG 67.173 SANDRO TEIXEIRA DA SILVA
2º SGT PM RG 67.174 REINALDO BRAZ FERREIRA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.601 JUAREZ LEITE PADILHA
2º SGT PM RG 67.604 EDIMILSON INOCENCIO CARVALHO
                                                                                          SGT PM RG 67.182 ALESSANDRA DA CUNHA BARBOSA
                                                                                                                                                                                 SGT PM RG 67.605 JOÃO JOSE CURTY JUNIOR
2º SGT PM RG 65.542 EDSON DE AZEVEDO RAMOS
2º SGT PM RG 65.559 JOSÉ JORGE DA SILVA GOYANNA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.614 LUCIANO DA SILVA PAES
2º SGT PM RG 67.615 MÁRIO JORGE DE SOUZA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.190 LUCIMAR PEREIRA DA ROCHA HIATH BE-
                                                                                       ZERRA
   SGT PM RG 65.598 HEDIO CARLOS DE SOUZA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.194 CARLA APARECIDA DAMAS PIMENTEL DA
                                                                                                                                                                                  SGT PM RG 67.616 MARCELO DA SILVA PAES
2º SGT PM RG 65.657 MARCELO ANTÔNIO MARTINS
2º SGT PM RG 65.873 RENATO VICENTE DOS SANTOS
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.617 HUGO BARCELOS JORGE
2º SGT PM RG 67.619 FRANCISCO JOSE DA COSTA PADILHA
                                                                                       SILVA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.195 JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.625 ROGER ARAUJO MOREIRA
2º SGT PM RG 67.626 LUCIANO MENDONÇA GONÇALVES
2º SGT PM RG 67.628 LUCIANO VEIGA TERRA
2° SGT PM RG 65.910 GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.196 DILCILENE SOUZA DE CONCEIÇÃO SAN-
2° SGT PM RG 65.924 MARCOS PAULO FERNANDES EMMERICK
2° SGT PM RG 65.938 WILLIAM FIORANI
                                                                                       2° SGT PM RG 67.200 ANDERSON DE MOURA SILVA
   SGT PM RG 65.974 MARCELO BRANDÃO DA SILVA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.212 MARCELO DA SILVA FRANÇA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.630 ELTON LUIZ NUNES FREITAS
2° SGT PM RG 66.049 SANDRA BEZERRA DA SILVA
2° SGT PM RG 66.062 NEUSA TEIXEIRA CALDAS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.214 GIVANILDO DA SILVA MUNIZ
2º SGT PM RG 67.222 ANDRÉ MOREIRA DE SOUZA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.656 LIVISTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2° SGT PM RG 67.669 DAVID CLAUSSEN LOWSBY
                                                                                       2° SGT PM RG 67.230 MARCOS ELIAS PEREIRA
2° SGT PM RG 67.235 ALINE RODRIGUES DE BRITO
2º SGT PM RG 66.155 RICARDO JOSE BOMFIM DIAS
2ºSGT PM RG 66.156 FABIO LEANDRO MUSSO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.673 FABIO DE OLIVEIRA DIAS
2º SGT PM RG 67.678 RODRIGO LUIS TEIXEIRA FERNANDES
2º SGT PM RG 66.163 JERONIMO TEIXEIRA DO AMARAL
                                                                                       2° SGT PM RG 67.236 RAFAEL NASCIMENTO PIRES DOS REIS
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.682 LUIZ MAGNO SILVANO DE SOUZA
                                                                                          SGT PM RG 67.242 ROBSON JOSÉ DE BRITO
SGT PM RG 67.245 ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.688 MARCELO MESSIAS FERREIRA
2º SGT PM RG 67.690 MÁRCIO SOARES HENRIQUES
2° SGT PM RG 66.178 ANDERSON LUIZ TAVARES PAULINO DOS
ANJOS
2º SGT PM RG 66.185 CARLOS HENRIQUE MACHADO
                                                                                       2° SGT PM RG 67.263 ANDERSON DA SILVA MOTA DOS SANTOS
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.691 ADRIANO NEVES TAVARES
2° SGT PM RG 66.214 MARCELO DIAS PINNA
2° SGT PM RG 66.229 CLAUDIO ARTHUR DE OLIVEIRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.270 JOSÉ PAULO MELO PÁSCOA
2º SGT PM RG 67.293 MATHEUS DO NASCIMENTO SANTOS
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.692 LEANDRO ROSA DE SOUZA
2º SGT PM RG 67.701 JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA
2º SGT PM RG 66.257 RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEI-
                                                                                       2° SGT PM RG 67.318 MARCIO RAIMUNDO MALDONADO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.712 JOSIMAR DE SOUZA RODRIGUES
                                                                                       2º SGT PM RG 67.342 LEANDRO JOSÉ NUNES RAMOS
2º SGT PM RG 67.345 LEANDRO CODEÇO PAES
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.713 JERONIMO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
2º SGT PM RG 67.714 LUIS FLAVIO DE CARVALHO CAMILO
2º SGT PM RG 66.273 MARCOS ANDRÉ TAJARA BIOLA LADEIRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.346 RENATO DE SOUSA MATTOS
2º SGT PM RG 67.348 JOSE VICENTE DE BARROS BICOK
2º SGT PM RG 67.349 SANDRO DE SOUZA RODRIGUES
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.715 RODRIGO MARIANO FIGUEIRA
2º SGT PM RG 66.329 GILMAR DE SOUZA SANTOS
2º SGT PM RG 66.347 EVERTON DA SILVA FRANCISCO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.719 WAGNER ASSUMPÇÃO ARAUJO
2º SGT PM RG 67.729 FABRICIO BARROS DE ABREU
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.736 MARCELO CORRÊA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 67.770 PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES
2º SGT PM RG 67.779 JARDEL MEIRELLES ESTEVÃO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.350 FABIO JOSE FORTUNATO DA SILVA
2º SGT PM RG 67.354 RODRIGO DA SILVA FRANCISCO
2º SGT PM RG 67.355 JEFFERSON FERREIRA INACIO
2° SGT PM RG 66.348 FABIO SANTIAGO GUEDES
2º SGT PM RG 66.363 ÂNGELO ANTONI DOS PASSOS DE SOUZA 2º SGT PM RG 66.443 RODRIGO DORESTE BADAJOZ
2º SGT PM RG 66.458 DAVIS AUGUSTO AZEVEDO
2º SGT PM RG 66.460 NILTON CAVALCANTE DA COSTA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.358 ADRIANO GOMES PEREIRA
2° SGT PM RG 67.359 WASHINGTON HORACIO DE SOUZA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.780 ALEXANDRO DE BARROS MARQUES
2º SGT PM RG 67.902 CARLOS RENATO DE AZEVEDO LEMGRU-
                                                                                       2º SGT PM RG 67.361 MARCIO LUIZ MENDONÇA PESSANHA
   SGT PM RG 66.494 CÁTIA PATROCINIO BARBOSA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.365 STEPHEN PEREIRA NUNES
2º SGT PM RG 67.367 MAURICIO CRUZ DA SILVA
2º SGT PM RG 66.514 ELIZETE BREDER COSTA
2º SGT PM RG 66.520 VANILDA TAVERES DE BRITO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.918 MARCOS AURÉLIO PAIVA GOMES
2º SGT PM RG 67.929 FABIO MARTILIANO RAMOS
2ºSGT PM RG 67.934 CESAR AUGUSTO BRESSANELLI
2° SGT PM RG 66.524 FRANCINE DE FREITAS OLIVEIRA
                                                                                          SGT PM RG 67.373 ELIEL MARQUES ROSA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.374 GUILHERME QUITETE CABRAL
2º SGT PM RG 67.377 CARLOS VINICIUS DOS SANTOS MACEDO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.943 WAGNER PAULO DO NASCIMENTO
2º SGT PM RG 67.948 JAIRO DE AGUIAR BRITO
2º SGT PM RG 66.530 MARCELA DE LAVOR CAPELLEIRO NASCI-
MENTO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.378 JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
2º SGT PM RG 67.379 CARLOS WAGNER PINTO FINGOLO
2º SGT PM RG 67.386 LUCIANO NETO DOS SANTOS
2º SGT PM RG 66.610 ALEXANDRE CIODÁRIO DA SILVA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.956 MARCELO DE OLIVEIRA TALYULI
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.959 FLAVIO MOÇO RANGEL
2º SGT PM RG 67.967 ANDERSON JOSÉ DA SILVA CORRÊA
2º SGT PM RG 66.611 SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LAUDEAN-
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.968 FELIPE VALINHO GOMES
2º SGT PM RG 67.969 RAMON SILVEIRA DE ALMEIDA
2º SGT PM RG 67.970 LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA
          PM RG 66.617 WALTER LUIZ DE JESUS DOS SANTOS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.390 RODOLFO GONÇALVES RIBEIRO
2º SGT PM RG 66.619 CLAUDIO PEIXOTO SILVA
2º SGT PM RG 66.637 ELIAS TEIXEIRA MEDEIROS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.391 CARLOS LUIZ PINTO JÚNIOR
2º SGT PM RG 67.395 WANDERSON DA SILVA SEVERO
2º SGT PM RG 66.640 FERNANDO TEIXEIRA BLOOMFIELD
2º SGT PM RG 66.658 ROBSON CORREA SOARES
                                                                                       2º SGT PM RG 67.401 ROGERIO DA SILVA CERQUEIRA
2º SGT PM RG 67.402 WILSON CARLOS DO COUTO MARTINS
2º SGT PM RG 67.405 BRITALDO MENDES CHERENE
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.973 EDSON CLAYTON GOMES
2º SGT PM RG 67.974 MARCELO JORGE RODRIGUES MARTINS
2º SGT PM RG 66.660 MARIVALDO NOGUEIRA DA SILVA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.977 RODRIGO BARRETO DA SILVA
2° SGT PM RG 66.661 TONI JOSE BERNARDO DE SOUSA
2° SGT PM RG 66.663 RICARDO DA SILVA LISBOA
2° SGT PM RG 66.692 CRISTIANO CESAR DOS SANTOS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.407 GUSTAVO LEOBACK GIMENES
2º SGT PM RG 67.408 JOILSON RIBEIRO ALVES JUNIOR
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 67.978 RENTAO DA ROCHA VIDAL
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.986 JULIO CESAR COUTINHO REIS HERCULA-
                                                                                       2° SGT PM RG 67.409 AULI GAMA VASCONCELLOS
2º SGT PM RG 66.693 ILIDIO ANDRE BORDELO SENA
2º SGT PM RG 66.694 SANDRO RODRIGUES DA SILVA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.410 PAULO UBIRATAN DOS SANTOS
2º SGT PM RG 67.415 EVANDRO LOPES PAES JUNIOR
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.989 MARCELO ENES RAYMUNDO
2º SGT PM RG 67.992 ERICK AUGUSTO MENDES
2º SGT PM RG 67.995 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MOTTA
2° SGT PM RG 66.703 EDMUNDO FERNANDES
                                                                                       2º SGT PM RG 67.416 MAURÍCIO GUIMARÃES DESIDÉRIO
2º SGT PM RG 66.704 MARCIO SANTOS DE SOUSA
2º SGT PM RG 66.707 ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.418 ISMAEL ALMEIDA DA FONTE
2º SGT PM RG 67.419 CLEUDIR DA SILVA FIAUX
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 67.997 LEONARDO PINHEIRO DA TRINDADE 2º SGT PM RG 68.001 FABIANO RAMPINI
2º SGT PM RG 66.709 WILLIAM OLIVEIRA SILVA
2º SGT PM RG 66.717 DANIEL SOUZA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 66.728 FABIO JUSTINO DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.006 WILLIANS VEIGA DA SILVA
2º SGT PM RG 68.014 MARCELO TURIBIO DE MELO
2º SGT PM RG 68.023 MARCIO GOMES SOARES
                                                                                       2º SGT PM RG 67.420 MARCOS ROMUALDO CARVALHO VILLAÇA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.421 ACIR BOTELHO JUNIOR
2° SGT PM RG 67.425 WANNDER QUEIROZ DE VASCONCELLOS
2º SGT PM RG 66.735 MARCELO BARRETO DA SILVA
2º SGT PM RG 66.736 GILSON CESAR DA SILVA REIS
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.026 MARCELO DA SILVA SAMPAIO
2º SGT PM RG 68.030 PAULO CESAR PONTE DA SILVA
2º SGT PM RG 68.033 LUIZ FABIANO PEREIRA
                                                                                       AZEVEDO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.426 FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRI-
2º SGT PM RG 66.740 RODRIGO ESTEVES DA COSTA
                                                                                       GUES
2º SGT PM RG 66.742 FABIO APARECIDO CAZETTA
2º SGT PM RG 66.747 FABIO LOUZADA RIBEIRO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.429 SERGIO MEDEIROS PEREIRA
2º SGT PM RG 67.431 CHRISTIANO MUQUICI PALMEIRA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.043 EVÂNIO VILLAS BOAS FERREIRA
2º SGT PM RG 68.053 ANDRÉ LUIZ MENDES DA SILVA
2° SGT PM RG 66.754 MARCELO DE MEDEIROS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.432 CARLOS ANDRÉ PERDESANE DA CRUZ
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.061 MÁRCIO DA HORA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.062 ROBSON MARTINS DOS SANTOS
2º SGT PM RG 68.067 MARCELO BARROS FERNANDES
2^{\rm o} SGT PM RG 66.757 TADEU HENRIQUE GONÇALVES DE MATTOS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.434 LEONARDO DE AZEVEDO GOMES
2º SGT PM RG 67.436 WALLACE BATISTA PINTO
2º SGT PM RG 66.766 FÁBIO LUIZ DA SILVA LEMOS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.437 JEAN CARLOS BARRETO HENRIQUES
                                                                                                                                                                                 SGT PM RG 68.085 EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
2° SGT PM RG 66.769 MARCIO ERIK RODRIGUES SILVA
2° SGT PM RG 66.778 FABIO FONTES SANTOS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.439 KENIO SALVADOR DA SILVA BORGES
2º SGT PM RG 67.440 JULIO CESAR BARRETO MORAES
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.088 ROBSON BALDUINO DOS SANTOS
2° SGT PM RG 68.090 WASHINGTON LUIS MOTTA
2° SGT PM RG 66.784 RODRIGO LIMA GUIDINI
                                                                                       2º SGT PM RG 67.441 CLEBE DE SOUZA CARNEIRO
                                                                                                                                                                                  SGT PM RG 68.093 ANDERSON DA SILVA LIMA
2º SGT PM RG 66.790 LUIS OTAVIO MACEDO PINTO
2º SGT PM RG 66.794 RICHARD ANDERSON DA ROCHA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.442 LUCIANO LAGE ALVES
2º SGT PM RG 67.444 MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.096 ANTONY DOUGLAS DOS SANTOS
2° SGT PM RG 68.099 WELLINGTON MARINHO MALDONADO
2°SGT PM RG 66.812 PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS
2° SGT PM RG 66.814 MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
2° SGT PM RG 66.818 WANDERSON CAETANO DA SILVA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.447 JORDANY FERREIRA BARRETO
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.109 FABIO BARBOSA VIEIRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.449 JULIANO CORREA PESSANHA
2º SGT PM RG 67.452 FABRICIO PEREIRA DA HORA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.118 ELTON NEVES DOS SANTOS
2º SGT PM RG 68.122 DOUGLAS DA SILVA PENNA
2º SGT PM RG 66.826 ALEXANDER RODRIGUES SAMEL
2º SGT PM RG 66.830 LUCÉLIO DEMARQUES MAURÍCIO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.453 ROBSON MUZI DE ALMEIDA
2º SGT PM RG 67.455 ALMIR GONÇALVES SOARES JÚNIOR
2º SGT PM RG 67.458 CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.127 BRUNO COIMBRA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 68.131 ROGÉRIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES
2º SGT PM RG 68.136 FABIO RODRIGUES PEREIRA
2º SGT PM RG 66.832 JOMAR DE OLIVEIRA SERRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.459 ALEXANDRE GESTEIRA PASSOS
2º SGT PM RG 67.462 ANDERSON LUIZ DE AZEVEDO DIAS
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.140 MARCELO GONZALEZ TEMER
2º SGT PM RG 68.143 JULIO CESAR DE AZEVEDO ALVES NETO
2º SGT PM RG 68.146 MAURICIO PIMENTA FIGUEIREDO
2° SGT PM RG 66.838 RODRIGO LAYBER RAMOS
2º SGT PM RG 66.843 GERALDO DO CARMO DA COSTA LIMAS
JUNIOR
                                                                                       2º SGT PM RG 67.465 VANDO DE SOUZA DOS SANTOS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.469 VANDERLEI SAMUEL MACHADO
2º SGT PM RG 67.472 AURECIL NASCIMENTO DE SOUZA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.149 JEFFERSON DE ABREU MOREIRA
2° SGT PM RG 68.152 MARCIO HENRIQUE WAGNER DE MO-
2° SGT PM RG 66.852 WILLIAN ENES SILVEIRA
2º SGT PM RG 66.856 CARLOS ANTONIO MIRANDA PANZARIEL-
                                                                                       2º SGT PM RG 67.473 ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ
                                                                                       2° SGT PM RG 67.477 SERGIO DE VASCONCELLOS CORREIA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.183 GEORGE LUIZ COLOMBO
2° SGT PM RG 66.860 JOÃO MARCELO MANHÃES
2° SGT PM RG 66.863 RONIE CHARLES ABREU DA SILVA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.479 FABIO RAMOS VIEIRA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.205 MILTON ALEXANDRE DE AMORIM
2° SGT PM RG 66.872 LEANDRO SOUZA COSTA
2° SGT PM RG 66.883 DANIEL DE ARAUJO QUIRINO
                                                                                       2° SGT PM RG 67.480 CARLOS EDUARDO MACHADO CANDIDO
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.206 ESTEFANIO FRANKLIN PASSOS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.481 ANDERSON CLAYTON DA SILVA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.218 WILSON AUGUSTO DOS SANTOS JUNIO
2º SGT PM RG 66.887 LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 66.889 ANDERSON DE SOUZA BOTELHO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.221 CELSO CAMACHO DE MATOS JUNIOR
2º SGT PM RG 68.236 WAGNER MOREIRA DE MATTOS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.483 LUCIANO AFONSO PEREIRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.487 CARLOS JOSÉ DA SILVA BRANCO
2º SGT PM RG 66.893 LEONARDO CEZAR DE SOUZA POURROY
                                                                                                                                                                               2° SGT PM RG 68.245 EDMILSON DE JESUS MESSIAS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.493 WASHINGTON LUIZ DA SILVA MACHADO
2º SGT PM RG 66.896 ROBSON MOLINA TORRES
2º SGT PM RG 66.897 GIOVANI SUIÇO FLORES DE CARVALHO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.251 GUILHERME AZEREDO DA SILVA
2º SGT PM RG 68.256 FLAVIO RICARDO DOS SANTOS SOARES
                                                                                       2º SGT PM RG 67.496 MARCO AURELIO SOUZA PEREIRA DOS
                                                                                       SANTOS
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.257 EDUARDO RODRIGUES DE LIMA
2º SGT PM RG 66.905 MARCELO FERNANDES THEODORO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.504 MARCO AURÉLIO BRAGA COSTA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.259 CARLOS ALBERTO CHAGAS DOS SANTOS
2º SGT PM RG 68.277 MICHEL FERREIRA LAUDADIO
2º SGT PM RG 66.909 PAULO AUGUSTO BIGASZ
2º SGT PM RG 66.916 SIDNEI MARTINS DE MELO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.506 EPAMINONDAS PUSSIARELI P. NETO
2º SGT PM RG 67.508 SEBASTIÃO MARCO PIRES DA SILVA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.307 GERSON TADEU DINIZ DA SILVA
2° SGT PM RG 66.924 FELIPE LOPES MOREIRA
                                                                                       2° SGT PM RG 67.509 CARLOS MADELA DA COSTA
2º SGT PM RG 66.933 MAXIMILIANO DA SILVA OLIVEIRA
2º SGT PM RG 66.936 ANDRÉ LUIZ MIGLIANE FRANÇA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.310 PEDRO PAULO FERNANDES RODRIGUES
2º SGT PM RG 68.313 EDVALDO SILVA DE LYRA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.510 ANDRE PENHA MONTEIRO
2º SGT PM RG 67.514 CRISTIANO APARECIDO DIAS ROSA
2° SGT PM RG 66.947 IRAN DA SILVA TRINDADE
                                                                                       2º SGT PM RG 67.517 EDUARDO EUSTÁQUIO GOMES
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.314 PAULO CESAR COSTA LEMOS
2° SGT PM RG 66.949 ANDRE JARDIM DA SILVA
2° SGT PM RG 66.959 GELCIO GONÇALVES MARTINS
                                                                                       2º SGT PM RG 67.518 ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA
2º SGT PM RG 67.519 ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.358 JOSIEL DA ROCHA
2º SGT PM RG 68.359 LEONARDO FERES DA SILVA
2º SGT PM RG 66.965 ÉRICO RIBEIRO DUQUE ESTRADA MEYER
                                                                                       2° SGT PM RG 67.521 ROBSON GOUVEA ELIZEU
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.361 EDSON DA SILVA LEOPOLDINO
2º SGT PM RG 66.968 EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.522 VICTO MACEDO MACHADO
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.377 MOACIR DE ASSSUNÇÃO SILVEIRA
2° SGT PM RG 66.973 LEONARDO MOISES MARTINS RIBEIRO
                                                                                       2° SGT PM RG 67.524 JOILSON CORREA LIMA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.378 MARCO AURELIO DE MEDEIROS
2º SGT PM RG 66.991 PATRÍCIA CRISTINA FRANCO
2º SGT PM RG 66.995 JORGE ROBSON GUIMARÃES CORREIA
                                                                                       2º SGT PM RG 67.525 SEBASTIÃO ROGÉRIO CASTRO
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.392 AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
                                                                                       2º SGT PM RG 67.526 AFONSO GONÇALVES DOS SANTOS
2º SGT PM RG 67.527 JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEIXOTO
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.393 ROBSON SOUZA DE ALMEIDA
2º SGT PM RG 66.999 SIDCLEI FELICIANO DE SOUSA MELO
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.411 WALACE SOARES CARNEIRO
2° SGT PM RG 67.000 FABIO COUTINHO LOPES
2° SGT PM RG 67.006 ALEXANDRO FONSECA GUINANCIO
                                                                                       2º SGT PM RG 67.528 MARCELO TADEU DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 67.530 AURÉLIO AQUINO DE SOUZA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.412 HOCAI LEANDRO DIAS
2º SGT PM RG 68.416 EDINALDO PEREIRA VIEIRA
2° SGT PM RG 67.008 ROGERIO CLAUDIO GOMES DA SILVA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.417 PAULO VINICIUS VASSALO
                                                                                       2° SGT PM RG 67.531 PAULO CESAR PAIXÃO FILHO
2° SGT PM RG 67.015 CLAUDIO PEREIRA LOPES
2° SGT PM RG 67.021 MARCUS VINICIUS MENDES CABRAL
                                                                                       2º SGT PM RG 67.534 ALDEMIR FERREIRA TIRADO
2º SGT PM RG 67.536 ODAIR VICENTE BATISTA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.420 JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA
2º SGT PM RG 68.423 ANDRE VASCONCELOS DA SILVA
2° SGT PM RG 67.025 ALEXANDRE OLIVEIRA MARTINS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.537 PEDRO ALEX DA SILVA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.424 GEOVANNE SANTIAGO RODRIGUES LIMA
2º SGT PM RG 67.033 RODNEY MORAES MADEIRA DA SILVA
2º SGT PM RG 67.039 ROGÉRIO DA SILVA ANTONIAN
                                                                                       2º SGT PM RG 67.547 LUÍS CARLOS FERNANDES RODRIGUES
2º SGT PM RG 67.549 RONNEY DA SILVA MOREIRA
                                                                                                                                                                              2º SGT PM RG 68.433 PABLO CHICARINO DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 68.440 GIOVANNI DA SILVA ALMEIDA
2° SGT PM RG 67.041 EDMAR DA SILVA ARCHANJO
                                                                                       2° SGT PM RG 67.550 SILVERIO FIGUEIRA
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.444 MARCUS VINICIUS DO AMARAL GAMA
2° SGT PM RG 67.045 RICARDO GOMES DE SOUZA
2° SGT PM RG 67.049 ANDRE LUIZ TAVARES DOS SANTOS
                                                                                       2° SGT PM RG 67.551 MAIKER SANTANA DA SILVA
2° SGT PM RG 67.553 WEMERSON MACHADO ALVES
                                                                                                                                                                              2° SGT PM RG 68.466 LUZIANO CORREIA SABINO
2° SGT PM RG 68.479 RODRIGO FRANCA MARTINS
```

SGT PM RG 68.483 ANGELO ANDERSON OLIVEIRA

2° SGT PM RG 70.642 LUIZ CARLOS BATISTA



2º SGT PM RG 69.557 CARLOS REGIS CAMPOS GUIMARÃES

```
2º SGT PM RG 68.499 MARCIO BORDIN FONTES
2º SGT PM RG 68.502 MARCELO BELLO DE ANDRADE
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.643 RENATO DOS SANTOS VIDEIRO
2º SGT PM RG 70.644 FABIO SOUZA DA PENHA
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.558 PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS GON-
                                                                                                    CALVES
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.658 JORGE LUIS VIEIRA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 70.659 HILDEBRANDO BRITO DOS SANTOS
2º SGT PM RG 70.640 CARLOS LEANDRO COSTA DOS SANTOS
                                                                                                       SGT PM RG 69.563 UBIRATAN DA SILVA MACHADO
    SGT PM RG 68.516 PAULO MOURA DE AMORIM JUNIOR
                                                                                                   2° SGT PM RG 69.564 ALEXANDRE BRITTTES VALE
2° SGT PM RG 69.599 EDUARDO JOSE MELLO DE SOUZA
2° SGT PM RG 68.521 CLAUDIO FERNANDO SILVA DA CONCEI-
2º SGT PM RG 68.524 JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 70.683 ROBERTO MENDES GUIMARÃES
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.603 ALEXANDRE ROCHA DA SILVA
2º SGT PM RG 68.543 GERALDO JOSÉ MONTEIRO
2º SGT PM RG 68.573 WANDERSON DOMINGUES JANUÁRIO
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.606 JORGE ANTÔNIO BAPTISTA MACHADO
2º SGT PM RG 69.611 ANDERSON CARNEIRO PINTO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.689 FÁBIO PEREIRA DE MELO
2º SGT PM RG 70.699 LUCIANO DUARTE DE OLIVEIRA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.620 RICARDO CORTES DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 69.631 DANIEL CORRÊA DA SILVA
2º SGT PM RG 69.640 SIDNEY CABRAL DE LIMA
2° SGT PM RG 68.578 WAGNER LUIZ BARCELOS LEONARDO
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 70.700 MÁRCIO LORITO
2º SGT PM RG 68.582 JOSÉ EDUARDO MONÇÃO DE SOUSA
2º SGT PM RG 68.601 JÚLIO CÉSAR DE LIMA
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 70.706 MARCELO JORGE PIRES
2° SGT PM RG 70.719 ROBSON DA COSTA SANTOS
2º SGT PM RG 68.606 WAGNER GODINHO DA COSTA LOPES
2º SGT PM RG 68.626 RANGEL PEIXOTO CURI MOREIRA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.652 RENATO ALVES MOREIRA DE CARVALHO
2º SGT PM RG 69.655 LEONARDO CARVALHAES DE SOUZA
2º SGT PM RG 69.656 WALLACE SPAGNOLO MAGALHÃES
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 70.723 ELZIO DOS SANTOS LUCIO
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 70.725 ANDRÉ AUGUSTO DA CONCEIÇÃO CAR-
2° SGT PM RG 68.627 KEELER MARQUES
                                                                                                                                                                                                        VALHO
2º SGT PM RG 68.628 JULIO SERGIO SARGENTO DOMINGOS
2º SGT PM RG 68.635 ELIEZER TEIXEIRA GUEDES
2º SGT PM RG 68.648 PABLO RAFAEL MARQUES DOS SANTOS
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.668 REGINALDO DIAS CAMPOS JUNIOR
2º SGT PM RG 69.670 FLAVIO PEREIRA DE AZEREDO
                                                                                                                                                                                                       2°SGT PM RG 70.727 WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
2° SGT PM RG 70.735 ANDERSON ROCHA SILVA
2° SGT PM RG 70.738 MARCOS ALESSANDRO CAMPELO
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.672 CARLOS RAIMUNDO
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.673 ALEXSANDRO GREGÓRIO DA SILVA
2º SGT PM RG 69.679 RICARDO FERREIRA LYRA CAVALCANTE
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.756 CLAUDIO CESAR CAVALCANTE FREITAS
2º SGT PM RG 70.766 MARCELO DA CRUZ RAMOS
2º SGT PM RG 70.784 MARCIO EDUARDO DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 70.786 ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO NUNES
2º SGT PM RG 70.791 EDILSON SPADA CARDOSO DA SILVA
2° SGT PM RG 68.649 CARLOS LEANDRO ANDRADE DA SILVA 2° SGT PM RG 68.653 CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS
2° SGT PM RG 68.654 JEFERSON BARROS DE SOUZA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.688 MÁRIO ALVISPO DA SILVA JUNIOR
2º SGT PM RG 68.656 VAGNER DE OLIVEIRA THOMÉ
2º SGT PM RG 68.658 CLAUDIO MARCIO DONADIO DE CASTRO
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.689 ANTÔNIO CARLOS CORREA E CASTRO LI-
2º SGT PM RG 68.658 CLAUDIO MARCIO DONADIO DE
2º SGT PM RG 68.659 MARCOS FERNANDES RIBEIRO
2º SGT PM RG 68.660 ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
2º SGT PM RG 68.666 ALEXANDRE PORTO CHAVES
2º SGT PM RG 68.671 MARCO ANTONIO IZIDIO
2º SGT PM RG 68.672 MARCELO DA SILVA
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 70.797 FABIO DE ARAUJO TEIXEIRA
2° SGT PM RG 70.806 EMERSON DA SILVA BARCELLOS
2° SGT PM RG 70.813 ANTONIO CARLOS MARCELO
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.697 EDUARDO RENTE DE OLIVEIRA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.709 JOSÉ COELHO DE ANDRADE
2º SGT PM RG 69.711 ANDRE LUIZ DA SILVA PAZ
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.718 VANDER TERRA QUIRINO
2º SGT PM RG 69.740 MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRAZ
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 70.834 JEAN DA SILVA GOULART
2° SGT PM RG 70.836 JAIRO DE ARAUJO DIAS
    SGT PM RG 68.676 ANTONIO AUGUSTO BANDEIRA
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.748 VAGNER RENOVATO RANGEL
                                                                                                                                                                                                           SGT PM RG 70.841 MARCELO CESAR MENEZES
2º SGT PM RG 68.679 JAIME NEVES NETO
2º SGT PM RG 68.682 RUBEM CUNHA JÚNIOR
2º SGT PM RG 68.685 DENIVAL DE SOUZA
                                                                                                   2º SGT PM RG 69.754 WALLACE SILVERIO DA CONCEIÇÃO
2º SGT PM RG 69.758 VALDSON CUNHA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 69.764 SIDNEY LUIZ FERREIRA DANTAS
2º SGT PM RG 69.765 ANDRÉ LUIZ SOARES MORGADO
2º SGT PM RG 69.776 ANDERSON NEVES GUIMARÃES
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.845 JOCIMAR TEIXEIRA RIBEIRO
2º SGT PM RG 70.846 SERGIO RODRIGUES DA SILVA
                                                                                                                                                                                                           SGT PM RG 70.862 CRISTIANO HENRIQUE FERREIRA
2º SGT PM RG 68.688 ELIAS KARDEK JARDIM FREITAS
2º SGT PM RG 68.697 FABIANO SOARES RAMOS
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.880 LUCIANO TORRES DE SOUZA
2º SGT PM RG 70.881 HILTON GARCIA CORREA
2º SGT PM RG 68.698 LEANDRO CESAR CUSTÓDIO DE SOUZA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.777 MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 70.895 SANDRO FIGUEIREDO MOREIRA
2º SGT PM RG 68.707 LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES
2º SGT PM RG 68.712 RICARDO UBIRAJARA NUNES SANTANA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.791 CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA
2º SGT PM RG 69.799 MARCELO DE OLIVEIRA LOPES
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.900 SANTIAGO PEREIRA DA SILVA
2º SGT PM RG 70.910 ODILON DE SOUZA FARIA
2º SGT PM RG 68.716 ALTAIR DE CASTRO COSTA
2º SGT PM RG 68.730 CARLOS JOSÉ NEVES JUNQUEIRA
2º SGT PM RG 68.736 GILBERTO FERREIRA VIEIRA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.808 WILLIAN ARAÚJO DE ALMEIDA
2º SGT PM RG 69.812 MARCELO RAIMUNDO
2º SGT PM RG 69.824 MARCELO GOMES FENTA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.911 JOSÉ MARCOS AMARAL RAMOS
2º SGT PM RG 70.925 HANDERSON SALDANHA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 70.934 JOSE MARCOS DIAS DE ALBUQUERQUE
2º SGT PM RG 68.739 JEFFERSON DA SILVEIRA FIGUEIREDO
2º SGT PM RG 68.742 CLAUDIO SARDINHA LACHINI
2º SGT PM RG 68.744 VAGNER CONCEIÇÃO DA COSTA
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.830 ADRIANO PEREIRA EVANGELISTA
2° SGT PM RG 69.833 FÁBIO DE SOUZA PIERROT
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.936 ROGÉRIO DE OLIVEIRA CHAVES
2º SGT PM RG 70.943 FLÁVIO PASSOS OLIVEIRA
2º SGT PM RG 70.983 LUIZ OTAVIO VIEIRA BARBOSA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.844 JUCLÉCIO BERNARDINO DE BARROS
2º SGT PM RG 68.267 ANDRESON PRUDÊNCIO ALVES
2º SGT PM RG 68.750 JEAN TALES MOURA DE ALVARENGA
2º SGT PM RG 68.777 ROGERIO DE JESUS DA SILVA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.850 FABIANO CORREA ATTIANESI
2º SGT PM RG 69.853 CESAR AUGUSTO DE MATTOS
2º SGT PM RG 69.855 GLAUCIO ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 70.986 CLEITON MELO E SILVA
2º SGT PM RG 70.990 BRUNO CARVAHO RODRIGUES LIMA
2º SGT PM RG 71.024 DENNIS COSTA GOMES
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.034 ALEXANDRE GORKI CRUZEIRO
2º SGT PM RG 71.037 CLAUDIO SARAIVA CUNHA
2º SGT PM RG 68.779 PAULO HENRIQUE DE SÁ MARINHOS
2º SGT PM RG 68.782 TEONIS SOARES DE OLIVEIRA
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.871 EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA
2° SGT PM RG 69.886 MARCOS DE OLIVEIRA BONFIM
2º SGT PM RG 68.794 DJALMA DA CONCEIÇÃO NETO
2º SGT PM RG 68.797 ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS
2º SGT PM RG 68.831 PEDRO JORGE GOMES
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.887 CARLOS EUZÉBIO DA SILVA
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.059 RICARDO DE MENESES NEGREIRO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.065 FÁBIO DA SILVA GOMES
2º SGT PM RG 71.087 RODRIGO DA SILVA PROENÇA
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.905 GIOVANNI RIBEIRO DE ALMEIDA
2º SGT PM RG 69.932 CLAUDEMIR COUTINHO DOS SANTOS
2º SGT PM RG 68.839 CHRISTIANO DA SILVA SEQUEIRA
2º SGT PM RG 68.840 CARLOS HEBERTH DA SILVA SOARES
2º SGT PM RG 68.858 PAULO SOARES RODRIGUES DA SILVA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.095 CARLOS ALBERTO CEA COUTO JUNIOR
2º SGT PM RG 71.096 MARCIO MOREIRA SAMPAIO
2º SGT PM RG 71.109 VICENTE CALAIS FILHO
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.967 SIDNEI PINHEIRO BARROZO
                                                                                                    2º SGT PM RG 69.970 WELINGTON CARVALHO DE ARAÚJO
2º SGT PM RG 69.983 LUIZ CLAUDIO ROUMILLAC DE ALBUQUER-
2º SGT PM RG 68.905 RONALDO ROSA DA SILVA
2º SGT PM RG 68.909 EDMAR REIS BRANQUINHO FINAMOR
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 71.117 ADAMO MELLO FERREIRA
2° SGT PM RG 71.1129 SEVERINO DO RAMO GOMES DA SILVA
                                                                                                    2° SGT PM RG 69.984 RENATO DE ALMEIDA DIAS
                                                                                                    2°SGT PM RG 69.989 ROMÁRIO FERREIRA RODRIGUES
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.133 WELLINGTON LIMA DOS SANTOS
    SGT PM RG 68.914 JOSE RICARDO FARIA MACEDO
                                                                                                   2º SGT PM RG 69.995 FELIPE RODRIGUES DA SILVA
2º SGT PM RG 68.998 LUCIANO DOS SANTOS
2º SGT PM RG 70.026 MIGUEL ANGELO MACEDO FERREIRA
2º SGT PM RG 70.038 ANASTÁCIO KOBAYASHI DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 70.069 JOSE MILTON DE ARAUJO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.157 EMERSON SANTOS MARINHO
2º SGT PM RG 71.160 DANIEL ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 71.163 MARCELO ORLANDO DE MOURA
2º SGT PM RG 68.919 ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO PESSANHA
2º SGT PM RG 68.931 PABLO JOSE RODRIGUES SILVA
    SGT PM RG 68.932 WANDERSON RIBEIRO DO COUTO
2º SGT PM RG 68.938 MARCOS VINICIUS GOMES BARBOSA
2º SGT PM RG 68.939 MARIO SERGIO SARAIVA GOMES
                                                                                                                                                                                                       2°SGT PM RG 71.170 LUCIANO DE OLIVEIRA
2° SGT PM RG 71.173 MARCIO DA SILVA ROCHA
2º SGT PM RG 68.941 SEBASTIÃO MAURO REIS VAZ
2º SGT PM RG 68.942 FABIANO DA SILVA JORDÃO
2º SGT PM RG 68.954 EVERALDO DE SANTANA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.080 JULIO CESAR SILVA MOURA
2º SGT PM RG 70.091 JEFERSON CARLOS PINA DE AGUIAR
2º SGT PM RG 70.096 ALEXANDRO DE OLIVEIRA BRUM
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.205 LEANDRO MARINHO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.211 ALEX DALTRO LEITE
2º SGT PM RG 71.216 CARLOS ANDRÉ DE SOUZA FERREIRA
2º SGT PM RG 68.955 GESIMAR GOMES CAMPOS
2º SGT PM RG 68.958 VANDERLEI DE SOUZA FURTADO
2°SGT PM RG 68.959 RICARDO LEMOS RANGEL
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.109 ALESSANDRO PEREIRA DOS PRAZERES
2º SGT PM RG 70.110 ANDERSON ESTEVÃO CLEMENTE
2º SGT PM RG 70.118 ANDERSON BARBOSA SOARES
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.223 LUIZ FERNANDO MEYER CARVALHAL
2º SGT PM RG 71.225 OSNI FERREIRA DA COSTA
2º SGT PM RG 71.227 CASSIANO HENRIQUES LEITE
2º SGT PM RG 68.961 CLELVIS ANDRADE GOMES OLIVEIRA
2º SGT PM RG 68.962 CARLOS ALBERTO GRAVINO LESSA JU-
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.120 NECIVAL FONTES ALMEIDA
2º SGT PM RG 70.121 CESAR ANDRE LOYOLA
2º SGT PM RG 70.122 VAGNER LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.228 VALTER RICARDO DA SILVA
2º SGT PM RG 71.250 HELIO RICARDO DA COSTA COIMBRA
2º SGT PM RG 71.256 EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
2º SGT PM RG 68.989 ANTONIO JORGE SILVA FERREIRA SOUSA
2º SGT PM RG 68.993 JOHNNY MALCON DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 68.997 MARCOS ANTONIO RODRIGUES
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.135 ANDRÉ TEIXEIRA CRUZ
2º SGT PM RG 70.162 DANIEL CARDOSO DUTRA
2º SGT PM RG 70.163 NEEMIAS ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.268 ALEX DOS SANTOS MORAIS
2º SGT PM RG 71.270 FRANCISCO PAULO DE MEDEIROS BAR-
                                                                                                                                                                                                        RETO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.271 MARCIO GLEICE DE MOURA DE SÁ
2º SGT PM RG 71.283 EDUARDO ANDRE DA SILVA
2º SGT PM RG 71.293 ALESSANDRO SCHUENCK MACEDO DA
2° SGT PM RG 69.002 JOÃO VIEIRA FERREIRA NETO
2° SGT PM RG 69.006 FABIANO ALVES RAMOS
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.167 ANDERSON DOS SANTOS MAURICIO
2º SGT PM RG 70.184 MARCELO GARCIA PEREIRA
2º SGT PM RG 69.007 ALEXANDRE CHAGAS DE SOUZA
2º SGT PM RG 69.025 ANDRE RICARDO ROSAS MOREIRA
2º SGT PM RG 69.038 PABLO RODRIGUES DOS SANTOS
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.187 PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.195 DIRCEU LOPES DA SILVA JUNIOR
2º SGT PM RG 70.196 MARCO ANTONIO LOUREIRO DE ABRAN-
                                                                                                                                                                                                        SILVA
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.295 ARTHUR BASTOS FILHO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.396 ANDERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SGT PM RG 71.304 EVERSON SOUZA DE ONORATO
2º SGT PM RG 71.310 LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 69.051 NÉSIO ELIAS APOLINÁRIO
                                                                                                   2º SGT PM RG 70.197 MARCELO DA SILVA GOMES
2º SGT PM RG 70.198 MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 70.206 MARCELO CAETANO BENTES PEREIRA
2º SGT PM RG 70.217 LUCIANO PADRÃO BARBOSA
2º SGT PM RG 70.227 JANSEN SILVINO PONTES MAGALHAES
2º SGT PM RG 69.054 ADRIANO LUCAS DA SILVA
2º SGT PM RG 69.080 LUCIANO AMÂNDULA FERNANDES FERREI-
                                                                                                                                                                                                       2°SGT PM RG 71.318 ROBERTO DE JESUS MADEIRA
2° SGT PM RG 71.319 ROBSON DUTRA BITENCOURT
2° SGT PM RG 71.327 RAFAEL EVARISTO MONTEIRO BERÇOTH
2º SGT PM RG 69.084 EDSON MAURÍCIO DE ARAÚJO
2º SGT PM RG 69.104 LEANDRO PEREIRA LIMA
                                                                                                   2º SGT PM RG 70.246 MARCOS ALEXANDRE G. BLANCO
2º SGT PM RG 70.248 LUIZ CARLOS SOARES SIMÕES
2º SGT PM RG 70.253 JOSE LUIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
2º SGT PM RG 70.259 MARCUS VINÍCIUS PINTO DE SOUZA
2º SGT PM RG 70.280 LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 71.336 ALEXANDRE FONSECA VIEIRA
2° SGT PM RG 71.339 MARCUS PAULO SANTOS RANGEL
2° SGT PM RG 71.342 SANDRO ROBERTO GOMES
2° SGT PM RG 69.114 ADILSON FERNANDO DE ASSIS MONTES
2° SGT PM RG 69.120 MARCUS GEOVANE DE CARVALHO GUS-
2º SGT PM RG 69.121 MÁRCIO CALDEIRA DE AMORIM
2º SGT PM RG 69.122 LUCIANO NASCIMENTO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.348 VINICIUS SILVEIRA DE SOUZA
2º SGT PM RG 71.351 JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS MAIA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.283 JOSE LUCIANO JORGE
2º SGT PM RG 70.288 MARCELO JOSÉ NOVAIS BRANDÃO
2º SGT PM RG 70.305 FERNANDO JOSÉ DA CRUZ SOARES JU-
2° SGT PM RG 69.134 COSME MUNIZ DOS SANTOS
2º SGT PM RG 69.140 ALEXANDRE PERES DA SILVA
2º SGT PM RG 69.163 CRISTIANO SALES MESQUITA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.355 ROBERTO DA COSTA FERRAZ
2º SGT PM RG 71.372 SANDRO ALVES RIBEIRO
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 71.394 MARCO AURÉLIO PIRES DE CARVALHO
2°SGT PM RG 71.408 MARCIO BORGES GODINHO
2° SGT PM RG 71.411 LUIZ ALBERTO LIMA DE CARVALHO
    SGT PM RG 69.173 MARCOS PAULO CORDEIRO DA SILVA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.308 MARCELO NUNES BESERRA DA SILVA
2º SGT PM RG 70.312 JORGE ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
2º SGT PM RG 69.192 FABIANO COSTA RANGEL
2º SGT PM RG 69.194 EDUARDO SOARES DE SOUZA
2° SGT PM RG 69.197 JORGE ALEXANDRE VIEIRA
2° SGT PM RG 69.206 ANDERSON DIAS MATHIAS
2° SGT PM RG 69.212 FLÁVIO VICTOR SILVA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.325 MARCELO LUIZ DA SERRA
2º SGT PM RG 70.326 ADRIANO PASSOS DE FARIAS
2º SGT PM RG 70.344 GERMANO GOMES DA SILVA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.415 SANDRO ANSELMO DAS CHAGAS
2º SGT PM RG 71.424 MARCELO PECLY NUNES
2º SGT PM RG 71.437 EUDARDO DA SILVA FERREIRA
2º SGT PM RG 69.213 SERGIO LUIZ AVELLAR DE CASTRO
2º SGT PM RG 69.221 MARCOS JOSE SOUZA
2º SGT PM RG 69.236 CARLOS EDUARDO GONÇALVES TAVARES
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.360 JAILTON SOUZA TIBURCIO
2º SGT PM RG 70.364 OTÁVIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
2º SGT PM RG 70.377 EDIVAN MAURILIO FÁBIANO
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 71.444 WILIAM DE OLIVEIRA SANTOS
2° SGT PM RG 71.449 RENATO BASTOS DE OLIVEIRA
2° SGT PM RG 71.460 JOSUEL MOREIRA RIBEIRO
                                 MAYIMII IAN
2° SGT PM RG 69.260 CARLOS ALBERTO BORGES SIMÕES
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.414 ANGELO MÁRCIO LIMA DE SOUZA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.475 LUCIANO SANTANA DE SOUZA
2º SGT PM RG 69.267 CRISTIANO J. PESSANHA CORREIA
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.415 ALEXANDRE MACEDO ARANHA
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.483 JANIO DOS REIS ALVES
2° SGT PM RG 69.298 ALEXANDER LIMA DE VASCONCELOS
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.438 MARCELO DE SOUZA SILVA
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.521 WAMBERTO RODRIGUES DA SILVA
2° SGT PM RG 69.304 JEFFERSON BARROS DE OLIVEIRA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.447 RONALDO DA SILVA CARLOS
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.527 ROGER MARQUES DOS SANTOS
2º SGT PM RG 69.324 JORGE CLAUDIO NAZARENO RIVELO
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.472 ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA COELHO JU-
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.528 EMERSON DE SANT'ANNA SILVA
2º SGT PM RG 69.346 EDUARDO HENRIQUE REZENDE
2º SGT PM RG 69.355 LUCIANO DOS SANTOS AZEVEDO
                                                                                                    NIOR
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.542 ALEXSANDER CORDEIRO MOREIRA
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.543 LUIS ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.475 FLÁVIO HORA GUSMÃO
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 71.566 SANDRO FERNANDES DE MELLO
2° SGT PM RG 71.573 JORGE BARCELLOS FERRAZ
2° SGT PM RG 69.357 SAMUEL PEREIRA DA ROCHA
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.476 MARCOS PEREIRA FELIX
2° SGT PM RG 69.359 ALESANDRO CELSO PINTO
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.484 MATEUS SANCHES
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.491 MÁRCIO PAIXÃO CARVALHO DA COSTA
2° SGT PM RG 69.362 RODRIGO TEIXEIRA MACIEL
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.583 ALDO JORGE BATISTA
2º SGT PM RG 69.368 ANDRE AUGUSTO VELASCO DOS SANTOS
2º SGT PM RG 69.381 LENDRO BEZERRA MATOS
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.587 MARCOS LEANDRO ALVES AGUIAR
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.500 ANDRÉ SOUZA DA SILVA
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.502 ALEXANDRE FIRMO GONÇALVES DE OLI-
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 71.589 MARCELO CAMARGO SOARES
2º SGT PM RG 69.384 EDNEI NASCIMENTO DE PAULA
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.600 CLÁUDIO ALVES DE MOURA JUNIOR
                                                                                                    VEIRA
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.506 CLEBER SIMÕES DE AVEZEDO
2° SGT PM RG 70.507 BILLI ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
2° SGT PM RG 69.389 FRANKLIN DE CASTRO GRANJA
2° SGT PM RG 69.408 DANIEL CARLOS BAPTISTA GOMES
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.602 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVA-
2° SGT PM RG 69.425 SIDNEY LOPES DANTAS
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.511 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.607 CLEBER FORTE DEFANTE
2º SGT PM RG 69.433 ROBERTO LINHARES DA SILVA
2º SGT PM RG 69.447 ARTUR MARCIO ROCHA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.512 MAURICIO DA SILVA FRANÇA
2º SGT PM RG 70.525 ALVARO ROBERTO DA SILVA AZEVEDO
                                                                                                                                                                                                       2° SGT PM RG 71.609 CHRISTIAN APARECIDO ALENCAR
2° SGT PM RG 71.627 FLÁVIO FIRMINO DA FONSECA
2º SGT PM RG 69.461 ALEXANDRE TOMAZ REZENDE DE ALMEI-
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.527 ISMAEL ROSA DE SOUZA FILHO
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.635 ELANO DE ALMEIDA DA SILVA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.539 FRANCISLEY MARTINS ANDRADE
2º SGT PM RG 70.552 FRANCISCO EUGÊNIO MANTUANO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.645 LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
2º SGT PM RG 71.664 CELSO CAMPOS SOARES JUNIOR
2° SGT PM RG 69.462 LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO BARROS
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.679 WAGNER LUIZ LIMA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 69.470 FABIANO DE OLIVEIRA SALGADO
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.560 ANDRE ALMEIDA DE SOUZA
2° SGT PM RG 69.475 LUIZ HENRIQUE MANSO GONÇALVES
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.563 SÉRGIO ALVES MAIA
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.685 GABRIEL PEREIRA DUNGA
2º SGT PM RG 69.477 FABIANO PAULO DRUMOND DA SILVA
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.571 HUDSON CARLOS DOS SANTOS
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.689 MAURICIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA
2° SGT PM RG 69.494 LEONARDO DA SILVA GARCIA
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.578 GLAUBER LUCIO GOMES DA SILVA
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.690 RÔMULO DA SILVA TAVARES
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.582 LUIS CLAUDIO DE SOUZA
2º SGT PM RG 70.586 JOSÉ CARLOS PESTANA DA SILVA
2° SGT PM RG 69.496 MARCELO ROCHA ALVES
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.694 JOSEILTON LUIZ CAMPELO
2° SGT PM RG 69.501 MARCIO RODRIGUES MARTINS
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.698, LEANDRO DA SILVA EUFRÁSIO
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.591 EDGAR DOS SANTOS GOULART JUNIOR
2º SGT PM RG 70.592 EDGARD DOS SANTOS NETO
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.704 MARCIO FANELI GOMES
2º SGT PM RG 71.712 ALEXANDRE JUBIM CASTRO
2° SGT PM RG 69.504 VAGNER RIBEIRO PIRES
2° SGT PM RG 69.508 CLAUDENIR PEREIRA MACHADO
2° SGT PM RG 69.510 FABIO CAPITULINO
                                                                                                    2° SGT PM RG 70.595 MARCELO DE MEDEIROS FERNANDES
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.715 GILMAR SILVA FERREIRA
2º SGT PM RG 69.511 RICARDO DA SILVA SANT'ANNA
2º SGT PM RG 69.516 HELIO ALVES DE SOUSA
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.603 WANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
2º SGT PM RG 70.608 SERGIO RENATO RODRIGO MARTINS
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.731 SERGIO MURILO NOGUEIRA MORAIS
                                                                                                                                                                                                        2° SGT PM RG 71.765 VINICIUS VOGAS FIGUEIRA
2º SGT PM RG 69.518 WAGNER GUIMARÃES SANTOS
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.617 SANDRO VIEIRA DE CARVALHO
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.782 ANDRE LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS
2° SGT PM RG 69.520 WAGNER SANTOS DE SOUSA
2° SGT PM RG 69.530 ANDERSON DOS SANTOS ASSIS
                                                                                                    2º SGT PM RG 70.627 ANDRE LUIZ GONÇALVES CAJUEIRO
2º SGT PM RG 70.640 CARLOS LEANDRO COSTA DOS SANTOS
                                                                                                                                                                                                       2º SGT PM RG 71.790 CARLOS ALBERTO SOUZA MARTINS
                                                                                                                                                                                                        2º SGT PM RG 71.794 MARCOS RODRIGUES DA HORA
```

2° SGT PM RG 71.801 ALEXANDRE LUIZ DA SILVA CASTRO

2° SGT PM RG 71.815 WILLIAN DE OLIVEIRA DA SILVA

```
2º SGT PM RG 71.823 EDUARDO DE MOURA COSTA
2° SGT PM RG 71.826 ALEXANDRE DOS REIS
2° SGT PM RG 71.832 EDUARDO AZEVEDO BORGES
2° SGT PM RG 71.853 DOUGLAS DE ARAUJO DUTRA
2° SGT PM RG 71.879 OZIMAR COSTA FLORINDO
2º SGT PM RG 71.888 LUIZ CARLOS GOMES DE MAGALHÃES
2º SGT PM RG 71.890 PEDRO PAULO DA SILVA CORREA
2° SGT PM RG 71.903 EPAMINONDAS JESUS SAMUEL
2° SGT PM RG 71.905 MARCELO DOS REIS PIMENTEL
2° SGT PM RG 71.919 JULIO CESAR MEDINA
2° SGT PM RG 71.942 RONLENDERG GOMES CYPRIANO
2º SGT PM RG 71.944 MÁRCIO WILLIAN BARBOSA
2º SGT PM RG 71.950 ELDER OLIVEIRA JUDICE DE CARVALHO
2º SGT PM RG 71.964 REGINALDO DE CARVALHO OLIVEIRA
2° SGT PM RG 71.965 WELINTON SANTOS DA SILVA
2° SGT PM RG 71.969 CARLOS JOSE DE ALMEIDA AVELLAR
2° SGT PM RG 71.970 CESAR ALEXANDRE HUGUENIM SALO-
2° SGT PM RG 71.972 MAURO CESAR TOLEDO ROCHA
2° SGT PM RG 71.981 SANDRO MARCELO DE RESENDE
2° SGT PM RG 71.982 SIDNEY ANSELMO
2º SGT PM RG 71.987 JORGE LEONARDO BATISTA CORREA
2° SGT PM RG 71.989 IVAN MARCIO FIALHO DE AGUIAR
2° SGT PM RG 71.990 MARCELO SANT'ANNA MATOS
3° SGT PM RG 62.848 SILVIO CESAR LOPES VIEIRA
III - Medalha de bronze, com passador do mesmo metal, por conta-
rem mais de 10 (dez) anos de Serviços.
TEN CEL PM RG 55.576 TARCISIO DE SOUZA FREIRE
TEN CEL PM RG 65.325 WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
MAJ PM RG 67.824 LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
MAJ PM DENT RG 76.885 CLAUDIA MARCIA CARVALHO BASTOS
KAIZER
MAJ PM RG 77.310 DÉBORA SUZYE PEREIRA
MAJ PM RG 77.577 RAFAEL LIMA DOS REIS
MAJ PM RG 80.913 CLAYTHON DIAS DE MEDEIROS
MAJ PM A.SOC RG 89.391 LEANDRO PEREIRA SERAFIM
MAJ PM A.SOC RG 89.396 DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA MO-
REIRA
MAJ PM FARM RG 89.496 VICTOR HUGO DE HOLANDA COSTA
MARTINS
MAJ PM FARM RG 89.497 MICHELE MARTINS FERNANDES REIS
MAJ PM FONO RG 89.519 CAROLINA CARVALHO DE MORAES
MAJ PM PEDAG RG 89.617 NATHALIA CHRISTINE SANTOS COR-
REA DA SILVA
CAP PM DENT RG 76.823 BERNADO BALLARIN MARTINHO DA
ROCHA
CAP PM RG 77.984 EDIMIR VIEIRA MENDES
CAP PM RG 80.910 FELIPI PIRES DOS SANTOS
CAP PM RG 80.969 LEONARDO DE MELO NOGUEIRA
CAP PM RG 80.971 ÁTILA SILVA DOS SANTOS
CAP PM RG 81.264 RAFAEL LAIDENS GURGEL
CAP PM RG 81.555 CARLOS AUGUSTO GOULART DO AMARAL
CAP PM RG 81.563 MICHEL GAUI PAES BARRETO
CAP PM RG 81.569 THIAGO ANTONIO FERREIRA
CAP PM RG 82.470 PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA
CAP PM RG 82.476 HUGO LEONARDO PECLAT PAIVA
CAP PM RG 82.486 RAPHAEL BARRADAS FRAZÃO
CAP PM RG 82.534 VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA
CAP PM RG 82.550 ANDERSON SANTOS ORRICO
CAP PM RG 82.554 RODRIGO ALENCAR SERRA NEGRA
CAP PM RG 82.642 THIAGO FERNANDES QUEIROZ
CAP PM RG 84.557 HENRIQUE BARROS DA SILVA
CAP PM RG 84.557 HENRIQUE BARROS DA SILVA
CAP PM RG 84.574 PRISCILA DA SILVA BARRETO
CAP PM RG 84.598 JORGE LUIS DE ARAÚJO NEVES
CAP PM RG 85.044 FELIPE CAETANO DE AGUIAR
CAP PM RG 85.149 BRUNO SILVA MARINS
CAP PM 85.162 LUIZ FILLIPI PACHECO GUIMARÃES
CAP PM RG 85.879 FRANCO LOUREDO DE SOUZA
CAP PM RG 85.884 EULER CARLOS BEZERRA DA CAMARA
CAP PM RG 85.896 ERICK MARTINS DE MORAES
CAP PM RG 85.897 RAMON DIEGO BARBOSA.
CAP PM RG 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO
CAP PM RG 85.911 MURILO JANDERSON PEREIRA FERREIRA
CAP PM RG 88.416 MERIELE DA SILVA FERREIRA
CAP PM RG 88.426 ROMAINI MENEZES BEZERRA
CAP PM RG 88.454 ANELICK CASTILHO KLEIN DOS SANTOS AL-
VARENGA
CAP PM RG 88.463 IRLAN TORTURA SANTOS
CAP PM MÉD RG 89.289 VICTOR DE ANDRADE RAMOS BOIS-
SON
CAP PM MED RG 89 316 ADRIANA LUSTOSA GASPAR
CAP PM MÉD RG 89.375 FRANCISCO NANCI NETO
CAP PM MED RG 89.379 MARCELO FERREIRA CAMPOS BOR-
CAP PM MED RG 89.381 CAROLINA VIEIRA TRINDADE NANCI
CAP PM A.SOC RG 89.389 GISELLE SOARES AZEVEDO
CAP PM A.SOC RG 89.392 VANIA LIMA CARDOSO
CAP PM A.SOC RG 89.393 ANA CRISTINA LOIVOS PORTO
CAP PM A.SOC RG 89.394 ALESSANDRA GONGALVES CARVA-
LHO
CAP PM A.SOC RG 89.395 ADRIANO TEODORO
CAP PM A.SOC RG 89.397 NATÁLIA SOUZA DOS SANTOS
CAP PM A.SOC RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMA-
CAP PM A.SOC RG 89.402 ERIKA ALVES DE SOUZA AGUIAR
CAP PM ENF RG 89.436 RICARDO VASCONCELLOS TEIXEIRA
CAP PM ENF RG 89.473 ALINE CRISTINA SANTANA PEREIRA
CAP PM FISIO RG 89.501 RODRIGO LOUREIRO CUNHA
CAP PM FISIO RG 89.516 LEONARDO MONÇÃO PAOLINO
CAP PM RG 89.549 PRISCILA SHARON RODRIGUES WILKINS
CAP PM DENT RG 89.550 MARIANA DE ANDRADE MACEDO
CAP PM DENT RG 89.578 ANA CLAUDIA PARAVIDINO BARREIRA
CAP PM DENT RG 89.589 MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO
CAP PM PED RG 89.618 VANIA PEREIRA MATOS DA SILVA
CAP PM VET RG 89.658 CÁSSIA CESTARI DELBONI
1° TEN PM RG 84.321 SIMONE APARECIDA VARGAS DA SILVA
TEIXEIRA
1° TEN PM RG 85.216 RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS
1° TEN PM RG 85.902 THALES VARALLO LORENZONI
1° TEN PM RG 85.917 PAULA MENDES RODINO
1º TEN PM RG 86.258 ADRIANO DE SOUZA SOARES
1° TEN PM RG 87.744 ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
1° TEN PM RG 88.425 THIAGO RAMOS DE LIMA
1° TEN PM RG 88.431 GUSTAVO TAVARES SILVEIRA
1° TEN PM RG 88.439 PHILIPE SOUTINHO DA SILVA
1° TEN PM RG 88.450 LUIS ANTONIO MONTEIRO ROCHA
1º TEN PM RG 88.452 PAULO RENATO SOUZA DE ARAUJO
1° TEN PM RG 88.465 TAINÁ ARCHANJO BRAGA
```

```
1º TEN PM RG 88.466 EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO
                                                         2° SGT PM RG 72.515 MARCIO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
1° TEN PM RG 88.470 LIVIO DE CASTRO BELO
                                                         2° SGT PM RG 72.519 ALEXANDRE ESTEVÃO FRANCO
1º TEN PM RG 88.472 LEONARDO REZENDE BRANDÃO
                                                         2° SGT PM RG 72.589 ANDERSON BEZERRA GOMES
1º TEN PM RG 88.474 DAVID DA SILVA FRAZÃO
                                                          2º SGT PM RG 73.001 ALESSANDRO ERNESTO DA SILVA
                                                         2° SGT PM RG 73.380 WALTER SOUZA DOS SANTOS
1° TEN PM RG 88.479 ANDRÉ LUIZ A. DIAS PONTEIRO
1° TEN PM ENF RG 89.443 LAZARO VITOR BISPO GOMES
                                                          2° SGT PM RG 73.660 GELSON ROSA TAVARES
1º TEN PM DENT RG 89.551 AUGUSTO BELIENE RAMOS VIEIRA
                                                         2º SGT PM RG 73.747 ANDREWS MÁRCIO CARVALHO DE JESUS
1º TEN PM DENT RG 89.553 NATÁLIA RODRIGUES MANES
                                                          2° SGT PM RG 73.987 ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
1° TEN PM DENT RG 89.556 RODRIGO ANDERSON DO ESPIRITO
                                                         2º SGT PM RG 74.781 CLAUDIO DE JESUS E SILVA
SANTO
                                                         2° SGT PM RG 74.799 FERNANDO EDUARDO AFONSO DE SOU-
1° TEN PM DENT RG 89.567 MARIANA SARGES PAES
                                                         ZΑ
1° TEN PM DENT RG 89.571 GEISA GOMES LEITE
                                                         2° SGT PM RG 75.195 ALEXANDRE AGUIAR MACEDO
1º TEN PM DENT RG 89.574 GUSTAVO FERNANDO SINES TEIXEI-
                                                         2° SGT PM RG 75.904 GERALDO LOPES DOS SANTOS FILHO
                                                          2° SGT PM RG 75.965 EDNEI DE JESUS SOARES
1º TEN PM DENT RG 89.576 CRISTIANE RODRIGUES DE PAULA
                                                          2º SGT PM RG 76.020 MARCO ANTÔNIO DAMAS
1º TEN PM DENT RG 89.579 CAROLINE SOUSA RIBEIRO ADEO-
                                                         2° SGT PM RG 77.105 EDMILSON CALDEIRA CAMPOS
DATO
                                                          2° SGT PM RG 77.121 JULIO DA SILVA NETO
1° TEN PM DENT RG 89.580 ELAINE OLIVEIRA TAVARES SAM-
                                                         2° SGT PM RG 77.147 ANDRÉ LUIS MOURA DA COSTA
PAIO
                                                          2° SGT PM RG 77.430 FABIANO RODRIGUES DA SILVA
1° TEN PM DENT RG 89.585 ADRIANA BARBOSA PINHO CAM-
                                                          2° SGT PM RG 77.704 FELIPE CARDOSO LEITIER
POS
                                                         2° SGT PM RG 78.500 ALCEMAR GOMES DO NASCIMENTO
1° TEN PM DENT RG 89.586 RENATA FARIA LUA FERNANDES
                                                         2° SGT PM RG 78.583 MAX ARAUJO SOBREIRA
1° TEN PM DENT RG 89.588 ERICA MELINDA ACACIO DE SOUSA
                                                          2° SGT PM RG 78.784 MAGID REPANI FILHO
1° TEN PM DENT RG 89.591 ALYNE LOPES PALMEIRA GASPAR
                                                         2° SGT PM RG 78.944 MARCOS PAULO DA SILVA
1º TEN PM DENT RG 89.597 ANA LUCIA AUGUSTO DE SOUSA
                                                         2º SGT PM RG 79.005 MARCIO DE SOUZA DINIZ
1° TEN PM DENT RG 89.602 NATHALIA CRISTINA MATTOS LIMA
                                                          2° SGT PM RG 79.018 EDUARDO FREIRE DA SILVA
DA ROSA
                                                         2° SGT PM RG 79.022 WILLIAN DOS SANTOS LESSA
1° TEN PM DENT RG 89.603 GILBERTO FELIPE DONATO VIEIRA
                                                         2º SGT PM RG 79.034 EDUARDO FERREIRA E SOUZA
1º TEN PM DENT RG 89.604 VINICIUS FARIAS FERREIRA
                                                         2° SGT PM RG 79.213 LEANDRO FONSECA PEDROSA
1° TEN PM PSI RG 89.639 ADRIANA ROZENOWICZ
                                                          2° SGT PM RG 79.632 RODNEI VIEIRA FERREIRA
1° TEN PM DENT RG 89.675 NATHÁLIA CHACUR JULIBONI
                                                         2º SGT PM RG 79.931 GIANCARLO RAMOS DE SOUZA
1° TEN PM DENT RG 89.701 FABIANE PROVENÇANO PIEROCCINI
                                                         2° SGT PM RG 79.981 CARLOS GABRIEL RODRIGUES FERREIRA
1º TEN PM DENT RG 89.707 FLAVIO LUIZ BELIENE RAMOS VIEI-
                                                          2° SGT PM RG 81.126 PITHER DA SILVA GUEDES
                                                          2° SGT PM RG 81.153 EDSON PEREIRA FARIAS
2° TEN PM RG 87.838 FÁBIO JOSÉ DA FONSECA LEMOS
                                                         2° SGT PM RG 81.186 RAFAEL SILVA
2° TEN PM RG 89.131 CINTHIA BAHIENSE NEVES
                                                         2° SGT PM RG 81.288 ANDERSON DA SILVA MACIEL
SUBTEN PM RG 53.193 SAINT'CLAIR GOULART
                                                         2° SGT PM RG 81.463 JOSE TIAGO DA SILVA FARINAZO
SUBTEN PM RG 54.075 ANA CLAUDIA COSTA PARAGUASSÚ MAR-
                                                          2° SGT PM RG 81.466 WALDIR JEFFERSON GOMES RIBEIRO
TINS
                                                          2° SGT PM RG 81.643 ALOÍSIO BASSI JUNIOR
SUBTEN PM RG 55.958 ALEXANDRE CANCELA JUNIOR
                                                          3° SGT PM RG 63.441 ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA
SUBTEN PM RG 57.146 JOSÉ LUIZ PASSOS
                                                          3° SGT PM RG 80.404 HUGO SCARPA DE LUCENA
SUBTEN PM RG 58 416 CARLOS ANDRÉ REBELLO DE ANDRADE
                                                          3º SGT PM RG 81.090 MARCOS ALEXANDRE CABRAL DE MATOS
SUBTEN PM RG 65.569 JOSE MARIO BARBOSA FERREIRA
                                                          3° SGT PM RG 81.272 REINALDO DE CARVALHO ANDRADE
SUBTEN PM RG 67.198 ELAINE SOUZA NASRI
SUB TEN PM RG 68.028 MARCELO DA SILVA
                                                          3° SGT PM RG 81.485 CARLOS EDUARDO GOMES
SUBTEN PM RG 68.328 FLAVIO SILVA DOS SANTOS
                                                          3° SGT PM RG 81.652 CARLOS JOSÉ DOS PRAZERES
SUBTEN PM RG 70.393 ANDRÉ CANDIDO DE SOUZA
                                                          3° SGT PM RG 81688 LEONARDO FILEMON CORREIA NETO
                                                          3° SGT PM RG 81.716 PAULO ROBERTO SALVADOR JUNIOR
SUBTEN PM RG 74.957 ALAN SOUSA DA CRUZ
                                                         3° SGT PM RG 81.755 ALEXANDRE RAMIRES GALVÃO
SUBTEN PM RG 78.055 DOUGLAS FERREIRA PINTO
SUBTEN PM RG 79.175 ARLEN PALAGAR ARAÚJO
                                                         3° SGT PM RG 81.820 ALEX DA CONCEIÇÃO TAVARES
1º SGT PM RG 59.026 LEANDRO DE OLIVEIRA PORTO
                                                          3° SGT PM RG 81.861 CHARLES BARBOSA RODRIGUES
                                                          3° SGT PM RG 81.899 RAFAEL SODRÉ GONÇALVES
1º SGT PM RG 61.139 LUIS CARLOS PIRES DA SILVA
1° SGT PM RG 61.152 GLAUCO SILVEIRA FANARA MONNERAT
                                                         3° SGT PM RG 81.929 CAIO LUCAS SALVADOR
1º SGT PM RG 61.525 MARCIO FERREIRA RODRIGUES
                                                          3° SGT PM RG 81.944 GEORGE FERREIRA DE ANDRADE
                                                          3° SGT PM RG 81.947 THIAGO DOS SANTOS MEYER
1º SGT PM RG 61.695 MARCO ANTONIO DE SOUZA LEITE
1º SGT PM RG 61.962 MAURICÉLIO DE FREITAS DO NASCIMEN-
                                                          3° SGT PM RG 82.011 PAULO RAMOS PIMENTEL
TO
                                                          3° SGT PM RG 82.062 LEANDRO NOBRE OLEGÁRIO
1° SGT PM RG 62.299 FLAVIO ALMEIDA DE ANDRADE
                                                          3° SGT PM RG 82.067 CONRADO CESAR PIMENTEL DA COSTA
1° SGT PM RG 62.379 ANSELMO GOMES TEIXEIRA
                                                          3° SGT PM RG 82.102 CESAR ROBERTO DE BRITO DOS SAN-
1° SGT PM RG 62.458 JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
                                                         TOS
                                                          3º SGT PM RG 82.143 VINÍCIUS MORAES DE OLIVEIRA
1° SGT PM RG 63.084 RODRIGO MESQUITA SILVA
                                                          3° SGT PM RG 82.158 BRUNO MENDONÇA DOMINGOS
1º SGT PM RG 64.089 JOÃO ZACARIAS PEREIRA VIDAL
                                                          3° SGT PM RG 82.161 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
1º SGT PM RG 66.734 MARCELO JOÃO SOUZA FERNANDES
                                                          3º SGT PM RG 82.208 LEANDRO ANTONIO FONSECA DE PAIVA
1° SGT PM RG 67.017 PAULO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
                                                          3° SGT PM RG 82.236 BRUNO PAIXÃO SILVA
1° SGT PM RG 69.164 JULIO CESAR MATIAS DA SILVA
                                                         3° SGT PM RG 82.352 LUIZ HENRIQUE DA SILVA BARROS
1° SGT PM RG 72.848 WELLINGTON GONÇALVES MATOS DOS
                                                          3° SGT PM RG 82.353 LEONARDO BELARMINDO
SANTOS
2° SGT PM RG 63.338 LUIZ CLAUDIO MARTINS COSTA
                                                          3° SGT PM RG 82.423 IGOR GOMES VIDAL
2º SGT PM RG 64.597 CLAYTON CHRISTIAN DOS SANTOS BAR-
                                                         3° SGT PM RG 82.577 CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA
                                                          3° SGT PM RG 82.614 SONDERMAM DE OLIVEIRA
2° SGT PM RG 64.832 FERNANDO NEPONUCENO DA SILVA
                                                          3° SGT PM RG 82.652 RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2° SGT PM RG 64.928 DANIEL JORGE DE ARAÚJO
                                                          3° SGT PM RG 82.289 MARCIO DA SILVEIRA PAZETO
2° SGT PM RG 65.210 LUCIANO ALVES DE FREITAS
                                                          3° SGT PM RG 82.922 JONATHAN FELIPE SANTIAGO
2° SGT PM RG 65.627 NATANAEL DE BRITO FRUCTUOZO
                                                          3° SGT PM RG 82.923 BRUNO PINHEIRO REISINGER MATHIAS
2° SGT PM RG: 65.874 IVO RANGEL DOS SANTOS JUNIOR
                                                          3° SGT PM RG 82.964 JOÃO CARLOS SABADIN FERREIRA
2° SGT PM RG 66.387 LEANDRO MARRIEL DA SILVA
                                                          3° SGT PM RG 83.007 GENAILDO NUNES DE SOUZA
2° SGT PM RG 66.456 JEFERSON DOS SANTOS VIEIRA
                                                          3º SGT PM RG 83.010 LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA
2° SGT PM RG 66.564 NEILTON DE SOUZA MATHIAS
                                                         3° SGT PM RG 83.116 ANDERSON BRITO SOARES
2º SGT PM RG 66.678 RONALD CESAR DE SOUZA FORÇA
                                                          3° SGT PM RG 83.126 LEONARDO SOARES FERREIRA
2° SGT PM RG 66.813 ANDRÉ LUIS NUNES
                                                          3° SGT PM RG 83.157 UELINTON RAFAEL RODRIGUES
2° SGT PM RG 66.929 MARCOS JOSE DE CARVALHO
                                                         3° SGT PM RG 83.196 THIAGO GUEDES ROSA
2° SGT PM RG 67.501 MARCELO MONTT SERRATT DE PAULA
                                                         3° SGT PM RG 83.234 JOSE EDILSON SOUZA
                                                          3° SGT PM RG 83.240 SILVIO XAVIER SECCHIN
2° SGT PM RG 67.722 ANTONIO SERGIO SILVA JUNIOR
                                                          3° SGT PM RG 83.410 FABIANO ARAUJO DE CARVALHO
2° SGT PM RG 68.221 CELSO CAMACHO DE MATOS JUNIOR
                                                         3° SGT PM RG 83.471 LEANDRO SOARES SILVA
2° SGT PM RG 68.466 LUZIANO CORREIA SABINO
                                                          3° SGT PM RG 83.477 BRUNO THOMPSON PITANGUI
2° SGT PM RG 68.529 EDUARDO AUGUSTO FERNANDO DE SOU-
                                                          3° SGT PM RG 83.704 FELIPE HINGRE JIOIA
                                                          3° SGT PM RG 83.742 RAFAEL GOULART COUTO
2° SGT PM RG 68.829 JAILSON RANGEL SANTANA
                                                          3º SGT PM RG 83.802 JORGE ANTONIO DA CONCEIÇÃO
2° SGT PM RG 69.177 SAMUEL FONSECA LEAL
                                                          3° SGT PM RG 83.808 DIEGO GOMES DA SILVA
2° SGT PM RG 69.307 STELIANOS FREITAS TSOUKALAS
                                                          3° SGT PM RG 84.090 CLAUCIO VIEIRA SEVERINO
2º SGT PM RG 69.326 MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
                                                          3° SGT PM RG 84.104 SERGIO FERNANDES MACHADO
                                                          3° SGT PM RG 84.143 SANDRO SERGIO SILVA
2° SGT PM RG 69.477 FABIANO PAULO DRUMOND DA SILVA
                                                         3° SGT PM RG 84.147 LUCIANO PEREIRA DA COSTA
2° SGT PM RG 69.484 ALAN DE CASTRO BEZERRA
                                                          3° SGT PM RG 84.188 GEAN FRANCO DA COSTA
2° SGT PM RG 69.563 UBIRATAN DA SILVA MACHADO
                                                          3° SGT PM RG 84.224 JULIO CESAR MACHADO DA SILVA
2º SGT PM RG 69.688 MÁRIO ALVISPO DA SILVA JUNIOR
                                                          3° SGT PM RG 84.302 ROSANE MACHADO FERNANDES DOS
2° SGT PM RG 69.736 ALEX SANDRO RAMOS
                                                          SANTOS
2° SGT PM RG 70.326 ADRIANO PASSOS DE FARIAS
                                                          3° SGT PM RG 84.391 JACKELINE MORAES BARBOSA
2º SGT PM RG 70.398 VINICIUS FERNANDES G. D'ASSUMPÇÃO
                                                         3º SGT PM RG 84.422 TATIANA HORTA DOS SANTOS
2º SGT PM RG 70.520 CESAR NERI DA SILVA
                                                          3° SGT PM RG 84.436 BIANCA VALERIA PINHEIRO DELFINO DOS
2° SGT PM RG 70.559 MARCELO DA COSTA PEREIRA
                                                          SANTOS
2º SGT PM RG 70.582 LUIS CLAUDIO DE SOUZA
                                                          3° SGT PM RG 84.446 ANDERSON LUIS DA SILVA MIGUEL BOR-
2º SGT PM RG 70.617 SANDRO VIEIRA DE CARVALHO
                                                          GES
2º SGT PM RG 70.657 MARCUS VINICIUS VIANNA DE OLIVEIRA
                                                         3° SGT PM RG 84868 JOSE LUIZ DE PAIVA
                                                          3º SGT PM RG 84.472 BRUNO DE SANT'ANNA CORRÊA
2º SGT PM RG 70.797 FABIO DE ARAUJO TEIXEIRA
2° SGT PM RG 70.811 ANDERSON MENDES PINTO
                                                         3° SGT PM RG 84.541 RENATA MACIEL DA ROCHA
2° SGT PM RG 70.823 FRANCISCO WELLINGTON GRANJEIRO
                                                          3° SGT PM RG 84.952 BERNARD FERREIRA DA SILVA
2º SGT PM RG 70.839 LEANDRO DE SOUZA BATISTA
                                                          3° SGT PM RG 84.967 JULIANO LEAL DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 70 840 GILDOMAR MACHADO DOS SANTOS
                                                          3° SGT PM RG 85.032 ADENIR BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
2° SGT PM RG 70.846 SERGIO RODRIGUES DA SILVA
                                                         3° SGT PM RG 85.065 ROBSON LEITE RAMOS
2º SGT PM RG 70.848 FRANQUILANDE DIAS DA CRUZ
                                                          3° SGT PM RG 85.072 WAGNER FERNANDO ELOI
2º SGT PM RG 70.852 LEONARDO DA SILVA SANTOS
                                                          3° SGT PM RG 85.114 ALESSANDRO BEZERRA GOMES DA SILVA
2° SGT PM RG 70.855 MARCELO SILVA FERREIRA
                                                          3° SGT PM RG 85.119 ARAMIS LIMA DA SILVA
2° SGT PM RG 70.908 ALTAMIR DA SILVA SANTOS
                                                         3° SGT PM RG 85.179 JOÃO PAULO TEIXEIRA ORNELAS
2º SGT PM RG 70.971 CARLOS ANDRÉ DAMASCENO RAMOS
                                                         3° SGT PM RG 85.188 DIOGO ROCHA DA MOTTA SACRAMENTO
2º SGT PM RG 71 163 MARCELO ORLANDO DE MOURA
                                                         3° SGT PM RG 85 191 HENRIQUE VIANA PERFIRA
2° SGT PM RG 71.411 LUIZ ALBERTO LIMA DE CARVALHO
                                                         3° SGT PM RG 85.197 PITÁGORA ANDRADE DOS SANTOS
2º SGT PM RG 71.558 LUCIANO DE SOUZA
                                                         3° SGT PM RG 85.256 FABIO DA SILVA CAMPOS
2° SGT PM RG 71.609 CHRISTIAN APARECIDO ALENCAR
                                                         3° SGT PM RG 85.267 DIOGO BRAGA DOS SANTOS
2° SGT PM RG 71.833 PAULO CESAR DA SILVA ROCHA
                                                         3° SGT PM RG 85.277 LEANDRO ESTEVES GONZAGA
2° SGT PM RG 71.856 VANDERLEI RIBEIRO
                                                         3° SGT PM RG 85.289 LEANDRO ALMEIDA SANTOS
2° SGT PM RG 71.997 FLAVIO MAGNO CARIUS
                                                         3° SGT PM RG 85.313 HELDER HENRIQUE DE SOUZA GONÇAL-
2° SGT PM RG 72.085 HELTON BATISTA DA COSTA
```



3° SGT PM RG 85.429 GERSON LUIZ BARBIO BARBOZA MAIA CB PM RG 87.550 THIAGO VALLES COUTINHO MARQUES CB PM RG 88.046 TARCILENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA CU-3° SGT PM RG 85.481 MARCO ANTÔNIO DE LIMA CB PM RG 87.556 EVERTON BRASIL PITOMBEIRA 3° SGT PM RG 85.617 EMERSON FERREIRA BARBOSA CB PM RG 87.609 EDUARDO LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES CB PM RG 88.049 HUMBERTO RIBEIRO FERREIRA 3° SGT PM RG 85.625 IRLAN CUSTODIO MARQUES DA SILVA CB PM RG 87.610 LUCIANO DE OLIVEIRA GOMES CB PM RG 88.053 RODRIGO BENFICA PEIXOTO DE ALBUQUER-3° SGT PM RG 85.683 PETER FERREIRA SOARES CB PM RG 87.640 HUGO LEONARDO AZEVEDO DE ALMEIDA CB PM RG 88.054 SANDRO DA ROCHA MARIANO 3º SGT PM RG 85.741 GIOVANI AURELIO DA SILVA DE JESUS CB PM RG 87.662 MARCOS ALBERTO DE SOUZA E SILVA CB PM RG 88.066 ALECSARA TOGNOC DA COSTA ABREU 3° SGT PM RG 85.797 TARCÍSIO SOARES PEREIRA CB PM RG 87.674 SANDRO LIMA VELOSO CB PM RG 88.067 DANIELLE VALÉRIO MAROUÇO 3° SGT PM RG 85.805 MAURÍCIO GONÇALVES LIMA CB PM RG 87.862 GEISEANE FARIAS DA SILVA CB PM RG 88.074 JOSE FERNANDO GAMA JUNIOR 3º SGT PM RG 85.825 CLEITON DE ARAGÃO LOUREIRO CB PM RG 87.692 RICARDO DE SOUZA MAZZOCCO CB PM RG 88.082 FELIPE DA SILVA RODRIGUES 3° SGT PM RG 85.833 CARLEN BARBOSA DA SILVA CB PM RG 87.694 FÁBIO PESSANHA NASCIMENTO CB PM RG 88.084 DANIELE JORGE CHAGAS PATRÃO 3° SGT PM RG 85.837 JEFFERSON DE OLIVEIRA CB PM RG 87.699 LEANDRO RIBEIRO DA SILVA CB PM RG 88.086 THIAGO CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA CB PM RG 70.188 ALEXANDRE CALIXTO BASTOS PEREIRA CB PM RG 87.700 THIAGO TADEU MESQUITA CARNEIRO CB PM RG 88.088 JULIANO RANGEL DE SOUZA CB PM RG 85.930 MARCIO BARTOLO GUIMARAES PEREIRA CB PM RG 87.704 EDILSON GONÇALVES CB PM RG 88.094 FÁBIO MOREIRA COUTO CB PM RG 85.938 HELTON LEONARDO GONÇALVES BATISTA CB PM RG 87.708 THIAGO PERES LIMA DA SILVEIRA CB PM RG 88.097 JULIANO ANASTACIO CB PM RG 87.713 PAULO CESAR ABREU OLIVEIRA CB PM RG 85.960 VITOR FERNANDES DOS SANTOS CB PM RG 85.960 VITOR FERNANDES DOS SANTOS
CB PM RG 85.961 EDUARDO DA CRUZ AMARAL
CB PM RG 85.971 LUIZ FABIANO DO AMARAL FERREIRA
CB PM RG 85.991 PITER ELIAS LOURENCINI REZENDE
CB PM RG 85.995 FLAVIO VINICIUS DA SILVA LIMA
CB PM RG 86.002 MOSAR DAMAZIO SAMPAIO
CB PM RG 86.013 WAGNER RIBEIRO PACHECO CB PM RG 88.099 ARNALDO SANTOS FARIAS ESTÁBILE CB PM RG 87.716 ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA CB PM RG 88.101 FABIANA ANDRADE SILVA MOREIRA CB PM RG 87.719 ROMARIO AGUIAR HERREIRA CB PM RG 88.102 ALAN RODRIGUES NEVES CB PM RG 87.720 LEONARDO KAPPEL VIEIRA CB PM RG 88.108 DAVID ARAUJO MUNIZ CB PM RG 87.726 EDSON LUIZ SANTOS CB PM RG 88.113 CARLOS MAGNO DE MENEZES BELIENY CB PM RG 87.729 LUIZ PAULO SEPULVEDA LACERDA CB PM RG 88.114 JULIO CESAR RIBEIRO PEREIRA CB PM RG 87.739 FABIANA AMARAL D'OLIVEIRA CB PM RG 86.014 FELIPE PEREIRA ZARONI
CB PM RG 86.017 FABIANO SERPA DE JESUS
CB PM RG 86.041 FELIPE OLIVEIRA CARVALHO CB PM RG 88.115 FERNANDO DE SOUZA PEREIRA CB PM RG 87.741 DEBORA MARIA FALCÃO DA SILVA ESMERAL-CB PM RG 88.119 JORGE GOMES DE ALMEIDA JUNIOR CB PM RG 88.122 JORGE WANDERLEY MAGALHÃES JALES DE CB PM RG 87.743 VITOR BSRRETO DA SILVA CB PM RG 86.049 CARLOS CIRINO RIBEIRO CB PM RG 87.746 NAYLA PEDRADA CORRÊA DA SILVA ARAÚJO CB PM RG 88.124 RAFAEL FERNANDES DE SOUZA CB PM RG 86.063 ALEX DUARTE D'OLIVEIRA CB PM RG 87.759 ALESSANDRA DE SOUZA MATOS RAMADAS CB PM RG 88.132 DEIVISON CARVALHO SEBASTIÃO CB PM RG 88.136 KAREN BAYER MARQUES CB PM RG 86.075 ROBSON MALHEIROS PADILHA JUNIOR CB PM RG 87.767 BRUNO DE SOUZA VIEIRA CB PM RG 86.091 JUNIOR MOURA BITTENCOURT CB PM RG 87.768 TABATA SARAIVA DA SILVA CB PM RG 88.136 KAREN BAYER MARQUES
CB PM RG 88.137 ROBERTA ANDRADE GOMES GUIMARÃES
CB PM RG 88.140 FABRICIO EMANUEL DE OLIVEIRA DUMARD
CB PM RG 88.142 KARYNA FERREIRA ESTEVES
CB PM RG 88.143 CLAUDETE DIAS ROÇADO
CB PM RG 88.146 CRISTINA CALABROT FERREIRA DOS SANTOS
CB PM RG 88.154 BRUNO DOS SANTOS BARROS
CB PM RG 88.156 ERIKA COSMO DE OLIVEIRA
CB PM RG 88.165 ALEX PIRES DE BRITO
CB PM RG 88.167 DEIVISON VIEIRA SOARES
CB PM RG 88.168 LUCAS DO NASCIMENTO GOMES
CB PM RG 88.171 EDUARDO MOROZOFF
CB PM RG 88.173 ERNANI DE LIMA PESSOA
CB PM RG 88.175 VANESSA ARAUJO NUNES FONSECA CB PM RG 86.120 ALEX MELO RABELO DOS SANTOS CB PM RG 87.771 LUIZ EDUARDO LIMA MONTEIRO CB PM RG 86.144 CELSO JOSÉ DA SILVA CB PM RG 87.772 VANESSA DA COSTA NEVES VIANA CB PM RG 86.155 FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA CB PM RG 87.773 THAISA DA COSTA MARTINS CB PM RG 86.175 JORGE JERONYMO VINAGRE DE CARVALHO CB PM RG 87.775 JONATHAN ALMEIDA RELVAS DA COSTA CB PM RG 87.780 MARCUS FERREIRA DE SOUZA CB PM RG 86.176 DIEGO GABRIEL DE CARVALHO CB PM RG 87.784 RICARDO LUIZ DE ARAÚJO CB PM RG 86.196 BRUNO HOFFMANN BAIRRAL BARCELLOS CB PM RG 87.785 NEURIANE DA SILVA PENHA CB PM RG 86.214 JULIO MANOEL DUARTE DA ROCHA CB PM RG 87.787 MICHELLY BRAGA DE AZEVEDO CB PM RG 86.256 RENATO DA SILVA DE OLIVEIRA CB PM RG 87.790 WELINGTON DE AGUIAR FERREIRA CB PM RG 86.289 WILSON LEITE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR CB PM RG 87.791 RODRIGO MORAES PEREIRA CB PM RG 86.320 LAELCIO VASCONCELOS JUNIOR CB PM RG 87.796 RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES CB PM RG 86.327 HAMILTON MORAIS DOS SANTOS CB PM RG 87.799 JONY MOURA CB PM RG 88.175 VANESSA ARAUJO NUNES FONSECA CB PM RG 86.328 SALMIR LUCIO GUERRA CB PM RG 86.359 JULIO CESAR MOARES DA COSTA BRESIANI CB PM RG 87.800 TATIANA FERREIRA GOMES CB PM RG 88.181 ALVARO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS CB PM RG 87.801 KELLY CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA CB PM RG 86.369 JULIO CESAR MOARES DA COSTA BR CB PM RG 86.361 MARLON LIMA BISPO CB PM RG 86.362 SANDRO OLIVEIRA MORAES CB PM RG 86.378 JULIANO FRANCISCO DOS SANTOS CB PM RG 86.397 MARCELO DA SILVA ALVES CB PM RG 86.429 ANDRÈ DE ANDRADE MENDES CB PM RG 86.439 CARLOS ROBERTO BARROSO ALVES CB PM RG 86.454 LEANDRO DOS SANTOS ARAGÃO CB PM RG 88.193 DANIEL AYRES TOSTES CB PM RG 87.804 ROBERTA BIANCA CABRAL SCHIAVONE CB PM RG 88.196 CARLOS EDUARDO FERREIRA CB PM RG 87.812 RAMON RODRIGUES BARROS CB PM RG 88.197 RONAN PINHEIRO STELLET CB PM RG 87.814 MICHELLE FERREIRA CORDEIRO CB PM RG 88.206 LUZIANE SÁ DOS SANTOS CB PM RG 87.816 RAPHAEL RIBEIRO DE ALMEIDA CB PM RG 88.207 MAXIMINA GONÇALVES DA SILVA FARIA CB PM RG 87.817 BRUNO MENEZES LOPES CB PM RG 88.217 HUMBERTO DINIZ GERVASIO CB PM RG 87.820 ALESSANDRA LIMA DE BRITO DE SOUZA CB PM RG 88.219 JAMILTON DE SOUZA GRIPPE CB PM RG 87.822 ALINE REGIS ALEXANDRE CB PM RG 86.534 RENAN DA SILVA MACEDO CB PM RG 88.229 ALESSANDRA FERNANDES DE SANT' ANNA DE CB PM RG 87.824 LEILA CARVALHO MOREIRA CB PM RG 86.562 CARLOS AUGUSTO DA SILVA CB PM RG 87.826 ALINE LUIZA DOS SANTOS CB PM RG 86.565 DIEGO SILVARES CB PM RG 88.230 WELINGTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR CB PM RG 87.832 MILEIDE ÁVILA CB PM RG 88.235 GUILHERME MACHADO CB PM RG 86.574 DANILO BRITO DE SOUZA CB PM RG 87.833 PAULO ENRIQUE DE SOUZA DURÃO CB PM RG 88.237 TARCISIO CORREA PENHA CB PM RG 86.595 ALEXSANDRO RAMOS DE BRITO CB PM RG 87.836 ROBSON BRAGA FERREIRA CB PM RG 86.599 CARLOS ANTONIO MATTOS PINTO CB PM RG 88.238 CARLOS EDUARDO ALVES CONSTANTINO CB PM RG 87.839 GERSON COPELLO LOUREIRO JUNIOR CB PM RG 86.601 THIAGO DE SOUZA MARQUES CB PM RG 88.240 GISELE AZEVEDO BARBOSA BARGUINI CB PM RG 87.841 TATIANE SOBRINO DOS SANTOS GOESSLING CB PM RG 86.602 LEANDRO RODRIGUES PAIVA DE SOUZA CB PM RG 88.245 THIAGO DIAS CAMPOS CB PM RG 87.846 PEDRO EDUARDO DA SILVA BARROS CB PM RG 88.248 GISELLY COUTINHO DE CARVALHO DE MA-CB PM RG 86.609 MARCOS LUIZ PAIVA VIEIRA CB PM RG 87.849 LUIZ RODOLFO REGIS QUINTANILHA CB PM RG 86.614 FELIPE SCHREIBER DE SOUZA TOS CB PM RG 87.851 FLAVIA DE FARIA PADILHA CHELUCCI CB PM RG 88.251 LOURIVALDINO DE LIMA SANTOS JUNIOR CB PM RG 88.252 VITOR RAMOS DA SILVA CB PM RG 86.674 RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL CB PM RG 87.852 PATRICIA DO NASCIMENTO BOIER CB PM RG 86.678 LEONARDO DO MONTE DE MENEZES CB PM RG 87.853 ROGÉRIO IGNÁCIO DE MEDEIROS CB PM RG 88.259 TIAGO KURTZ DA SILVA CB PM RG 86.690 PETERSON DE SOUZA FERREIRA CB PM RG 87.859 RAFAEL MAGINA TAVARES CB PM RG 88.261 PEDRO IGOR MARTINS SCHINAIDER CB PM RG 86.693 LUCIANO NUNES DA SILVA CB PM RG 87.869 FERNANDA GRACIELE DE FREITAS MILAGRE CB PM RG 88.267 BRUNO MOURA LEONE CB PM RG 86.719 ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS NOVAES CB PM RG 88.270 TATIANA SANT'ANA CABRAL DA COSTA CB PM RG 86.756 JONANDS DOS SANTOS CB PM RG 87.870 VIVIANE DA SILVA ISAQUE CB PM RG 88.275 MARCUS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA CB PM RG 86.785 JOSE RENAN MARTINS DO NASCIMENTO CB PM RG 87.874 VLADIMIR PAES DE AZEVEDO CB PM RG 88.278 LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA CB PM RG 86.792 BRUNO PIRES CARVALHO CB PM RG 87.877 ALINE FRANCO VASSALO CB PM RG 88.280 JONATHAN DA SILVA VIEIRA CB PM RG 86.799 RODRIGO MULULO ERTHAL CB PM RG 87.882 MICHELE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA CB PM RG 88.282 ANDERSON BASTOS DA SILVA CB PM RG 86804 THYAGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA CB PM RG 87.884 THAÍSY GONÇALVES VIEIRA CB PM RG 88.288 GILBERTO ESTEPHANELI DOS SANTOS CB PM RG 86.809 JORGE WILLIAM ARAUJO PEREIRA CB PM RG 87.888 LORENA MENDONÇA PACHECO DA SILVA RO-CB PM RG 88.295 LEANDRO NORATO BARBOSA CB PM RG 86.814 DIEGO MACHARETE LEITE CB PM RG 88.300 MARLEY SILVA PAIVA CB PM RG 86.819 FÁBIO NEIVA FRANÇA CB PM RG 87.890 ANA CLAUDIA PATRICIO ARAUJO CB PM RG 88.304 JAMIL CARVALHO MARTINS CB PM RG 86.855 EDUARDO COSTA DA SILVA CB PM RG 87.895 LEONARDO HENRIQUE DE PAULA BATISTA CB PM RG 88.306 FELIPE DE OLIVEIRA MATTOS CB PM RG 86.860 VITOR GUSTAVO QUIRINO DA SILVA CB PM RG 87.897 RENATA CRISTINA XAVIER BRAGA CB PM RG 88.307 MAURO BRITO DE ARAÚJO JÚNIOR CB PM RG 86.863 DANIEL BARRBOSA DE ASSIS CB PM RG 87.900 DENISE LAURINDO DA SILVA CB PM RG 88.308 ÁGATHA DA SILVA GUIMARÃES CB PM RG 86.871 JOÃO PAULO RABELAIS STULPEN CB PM RG 87.902 CAROLINA DA SILVA F. DE LIMA DO NASCI-CB PM RG 88.315 VIVIANE CAMPOS DOS SANTOS CB PM RG 86.872 GIAN CARLOS BAPTISTA GONÇALVES CB PM RG 87.906 FELLIPE ALVES AMARO CB PM RG 88.316 ROSILENE DA CONCEIÇÃO ROCHA CB PM RG 86.885 RENAN TRINDADE DE CARVALHO CB PM RG 88.318 WANESSA VERDINI GOUVEIA DE MELO CB PM RG 87.914 ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS CB PM RG 86.897 WILLIAM XAVIER LISBOA CB PM RG 88.320 JULIANA NASCIMENTO SOARES CB PM RG 87.916 BARBARA FERNANDES LIMA DE PAULA GODI-CB PM RG 86.908 BRUNO JESUS DOS SANTOS CB PM RG 88.321 CAREN CRISTINE RIBEIRO FERREIRA CARDO-CB PM RG 86.925 IRAN RICARDO OLIVEIRA SILVA CB PM RG 87.917 CARLOS EDUARDO SILVEIRA DOS SANTOS CB PM RG 86.947 CARLOS WALLACE PIMENTA ARAGÃO SAN-CB PM RG 88.324 THIAGO DE CARVALHO CB PM RG 87.918 ANAINE DE OLIVEIRA FERNANDES TOS CB PM RG 86.955 RAFAEL BOARETTO PIRES DE OLIVEIRA CB PM RG 87.921 DIEGO CONRADO DA SILVA CAETANO CB PM RG 88.326 EDIVALDO RODRIGUES CABRAL MACIEL CB PM RG 86.967 EDUARDO PAIVA DA SILVA CB PM RG 87.930 PRISCILA ROCHA MARTINS CB PM RG 88.328 VANIA LEAL DOS SANTOS CB PM RG 86.997 ADRIANO VALADARES DA SILVA CB PM RG 87.934 LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS, CB PM RG 88.330 WANDERSON CAMILO DE MEDEIROS CB PM RG 87.006 DARLAN XAVIER DE ARAUJO CB PM RG 87.938 DIANNE TAVARES DOS SANTOS CB PM RG 86.330 RONALDO FERRAZ CB PM RG 88.334 SAMUEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDÃO CB PM RG 87.007 THIAGO FERRAZ DA SILVA CB PM RG 87.939 RENAN MENDONÇA RANGEL CB PM RG 88.338 LUCIANO NOVAES DA COSTA PIRES CB PM RG 87.009 LEONARDO RAEDER TIENGO CB PM RG 87.946 PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR CB PM RG 87.016 ANDRE KLEM DA SILVA CB PM RG 87.950 KLEITON SILVA CB PM RG 88.339 DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA CB PM RG 87.020 ROMERO MALLMANN LUCAS CB PM RG 87.954 VERA LÚCIA DE MELO PERES CB PM RG 88.350 JOSE LUIS DA SILVA IRENE CB PM RG 87.028 LEONARDO DIONE PEREIRA CB PM RG 87.956 HEGNA LAILA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA CB PM RG 87.958 TATIANA ENNES RODRIGUES CB PM RG 87.014 FELIPE CARVALHO MARTINS CB PM RG 88.352 VIVIANE CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO CB PM RG 87.044 JADERSON TAYT-SOHN ANDRADE SEPOLAR CB PM RG 87.959 RICARDO DOS SANTOS MATOS CB PM RG 88.354 NATACHA DA SILVA RIBEIRO CB PM RG 87.057 FILIPE DE MATOS MOTA CB PM RG 87.964 KATIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO CB PM RG 88.359 LEONARDO MOREIRA DE SOUZA CB PM RG 87.087 EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO CB PM RG 87.965 DRIELI AVEDISSIAN RODRIGUES CB PM RG 88.365 PEDRO CUSTODIO MOTA CB PM RG 88.372 JONAS ALVES BARBOSA JUNIOR CB PM RG 87.109 WESCLEY REIGOTO TEIXEIRA CB PM RG 87.967 MAITÊ DA MATA PONTES SILVA GOMES CB PM RG 87.111 HENRIQUE MARRON DA CUNHA CB PM RG 87.968 SUZANA NUNES CASSIANO CB PM RG 88.374 LUANA CRISTINA HERDY JESUS MAIA CB PM RG 87.121 CARLOS RENATO JOFRE DO VALLE CB PM RG 87.978 TIAGO JOSÉ LEMOS COUTINHO CB PM RG 88.375 ROBERTO TRINDADE DA FONSECA CB PM RG 88.378 GESIANE ASSIS DO NASCIMENTO DO BONFIM CB PM RG 88.127 CIRIO DE SOUZA SANTOS CB PM RG 87.980 DALVA BEATRIZ CABRAL COELHO CB PM RG 88.379 PAULO HENRIQUE LOUZADA CB PM RG 87.156 MARCO AURELIO DOS SANTOS CB PM RG 87.982 MAICON DA COSTA FERNANDES CB PM RG 87.160 ROGÉRIO HONORATO COUTO CB PM RG 87.983 LEOPOLDO VICTORINO DE ARAÚJO JÚNIOR CB PM RG 88.383 JORGE ANTONIO ALVES DOS SANTOS CB PM RG 88.387 CARLOS ALEXANDRE BARROS AMARAL CB PM RG 87.179 ROBSON JOSE DE CARVALHO CB PM RG 87.984 VITOR LEITE DOS REIS CB PM RG 88.389 ELTON RAMOS DEFANTE CB PM RG 87.985 ALEXANDRA MICHELLE QUERES MACHADO CB PM RG 87.215 GUSTAVO DE SOUZA CB PM RG 88.390 PRISCILA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA CB PM RG 87.233 RAPHAEL CABRAL BONFIM CB PM RG 87.987 RACHEL DOS REIS TEIXEIRA CB PM RG 87.988 SERGIO VINICIUS BATISTA DE SOUZA CB PM RG 88.394 ESTHER DE OLIVEIRA VALENTE CB PM RG 87.259 NILO ALEXSSANDRO PINTO DA SILVA CB PM RG 87.283 ULISSES GOMES PINHEIRO CB PM RG 87.992 DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA CB PM RG 88.395 WILLIAM AVILA DOS SANTOS CB PM RG 88.396 DANILO DE OLIVEIRA ZEFERINO CB PM RG 88.032 JORGE RAFAEL CASTRO FERREIRA CB PM RG 87.998 LEANDRO SIMOURA RAMOS CB PM RG 88.481 ROBSON LUIS PORTO DE AVILEZ CB PM RG 87.318 MARCELO ALVES RODRIGUES CB PM RG 88.002 WELTON GUIMARÃES SILVA CB PM RG 88.483 CHARLES MATHIAS FERREIRA CB PM RG 87362 RODRIGO CHAVES DA ROCHA PEREIRA CB PM RG 88.003 CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA CB PM RG 88.485 ELIEZER RIBEIRO FIGUEIREDO CB PM RG 87.378 MAX DA SILVA E SILVA CB PM RG 88.011 WELINGTON DE MAGALHÃES ANTUNES JU-CB PM RG 88 491 VIVIAN JOSE E SILVA CB PM RG 87.383 RAFAEL D'AGUILA DO NASCIMENTO CB PM RG 88.493 ELIANA SIQUEIRA ESTELINO CB PM RG 88.013 IGO ARAUJO SANTOS CB PM RG 87.393 THIAGO STEGLAVS MACIEL CB PM RG 88.016 FLÁVIA DA SILVA RAMOS DE SÁ CB PM RG 88.494 GABRIELA NOGUEIRA REIS CB PM RG 87.412 GILSON DA SILVA CB PM RG 87 435 SANDRO AUGUSTO DA COSTA CB PM RG 88.495 MARIANA CRISTINA DE JESUS GOMES AVISK CB PM RG 88.021 MICHEL LIMA REIS CB PM RG 88.498 MICHELLE BARBOZA DE SOUZA ESTEVES CB PM RG 87.449 DOUGLAS DE ALMEIDA AYUB CB PM RG 88.022 RENATA CAMPELO BEJA CB PM RG 88.027 RENATA LIMA ROCHA CB PM RG 88.504 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS CB PM RG 87.470 MARCELO MORAES COSTA CB PM RG 88.028 GILZIMAR CARPI EVANGELISTA CB PM RG 88.504 ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE FREITAS CB PM RG 87.497 ANDERSON CORDEIRO HECHT CB PM RG 87.503 DENIS RENATO DE QUEIROZ E SILVA CB PM RG 88.029 THOBIAS MARQUES LESSA CB PM RG 88.519 ALESSANDRA MAIA ALMEIDA CB PM RG 87.508 CARLOS ALVES DA SILVA CB PM RG 88.037 DIEGO PEREIRA MARTINS CB PM RG 88.521 EDERCLEISON ANDRETI DA SILVA CB PM RG 87.510 CLAUDIO ELENO DA SILVA MACHADO CB PM RG 88.039 FERNANDA DIAS SANTOS CB PM RG 88.522 GILBERTO NOGUEIRA DA SILVA CB PM RG 87.544 BRUNO SANDORA DE ANDRADE CB PM RG 88.043 ANTONIO CLEMENTE PEREIRA VAREJÃO CB PM RG 88.525 ALINE PEREIRA TRAMBAIOLI CB PM RG 87.549 FELIPE RANGEL PELUSO CB PM RG 88.044 JONATHAM LUIS RIBEIRO CB PM RG 88.528 ALESSANDRA MENEZES GOMES

CB PM RG 88.529 BRUNO MIRANDA GROPPO CB PM RG 88.535 ANTONIO CLAUDIO SANTOS DE MORAES CB PM RG 88.537 SAVIO MARTINS DE SÁ CB PM RG 88.542 EMILENE BEATRIZ SILVA ALMEIDA CB PM RG 88.543 IRENE SILVA FERREIRA CB PM RG 88.545 ELIANE JOSÉ DE SOUZA INGLAT CB PM RG 88.548 WENDY SANTOS ELETHÉRIO CB PM RG 88.550 PAMELA CRISTINA THEMUDO DE CARVALHO PEROZO CB PM RG 88.551 CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS CB PM RG 88.552 TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA CB PM RG 88.554 AILTON HUGO NECO SILVA CB PM RG 88.556 ROBERTA DANTAS CAMPELLO VILAR CB PM RG 88.557 LEANDRO NOGUEIRA DE ABREU CB PM RG 88.568 ONOFRE DE OLIVEIRA JUNIOR CB PM RG 88.570 DANIELLE DA CRUZ LEITE CB PM RG 88.573 CAROLINE DE PAIVA SANTOS AYRES CB PM RG 88.579 JONAS SANTOS DA SILVA CB PM RG 88.580 CARLOS IVAN RONZEY SILVA CB PM RG 88.583 ALZIRA REGINA MONTEIRO FERREIRA DE CARVALHO CB PM RG 88.584 JOÃO PAULO DE MOURA SILVA CB PM RG 88.590 ANDERSON HALLEY ROCHA CB PM RG 88.597 WELINGTON KRONEMBERG DE SOUZA CB PM RG 88.606 JASON DE OLIVEIRA RIBEIRO CB PM RG 88.614 MARIANA GOMES DE ABREU CB PM RG 88.616 CAROLINE ALVES BACCARINI CB PM RG 88.621 RACHEL STUART LEMOS CB PM RG 88.622 ALESSANDRA HENRIQUES DA SILVA CB PM RG 88.623 RODRIGO CORREIA LIMA CB PM RG 88.625 PRISCILLA DOS SANTOS LOPES CB PM RG 88.628 EDUARDO LOBO SARAIVA CB PM RG 88.633 BRUNO GUILHERME MONTEIRO DE SOUZA CB PM RG 88.636 PATRICK WALLACE CORDEIRO DE AMORIM CB PM RG 88.637 DAVID BARINA DE OLIVEIRA CB PM RG 88.638 MANOEL EDUARDO DA SILVA CB PM RG 88.639 WELLINGTON PEREIRA MARTINS CB PM RG 88.642 CLAUDIA DE SOUZA FREZ CB PM RG 88.646 EDILENE SABINO PRAÇA CB PM RG 88.649 DEIVISON DE ALMEIDA GOMES CB PM RG 88.655 ERICA FURTADO TORRES CB PM RG 88.663 PRISCILLA BURGUEZ ROMERO CB PM RG 88.670 ERINALDO LOURENÇO DA SILVA CB PM RG 88.673 MICHEL COELHO DE SOUSA CB PM RG 88.675 FABIANA MARA DE SOUZA CB PM RG 88.676 DANIEL AZEVEDO RODRIGUES CB PM RG 88.677 TATIANA MARTINS NEVES CB PM RG 88.678 VAGER GOMES BARBOSA CB PM RG 88.680 ROMULO COSTA SABINO CB PM RG 88.683 ANDERSON GOMES ABIÉRI CB PM RG 88.685 RAQUEL MACIEL DA ROCHA DE CAMPOS CB PM RG 88.687 ALESSANDRO DE MATOS MACHADO CB PM RG 88.688 ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR CB PM RG 88.689 MONIQUE DE ARAÚJO DE OLIVEIRA CB PM RG 88.692 LEONARDO GODEFROY RIBEIRO DA COSTA CB PM RG 88.696 JULIANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO CB PM RG 88.702 PATRÍCIA RALILE VASQUES CB PM RG 88.703 ANDERSON DE SOUZA VIAMONTE CB PM RG 88.709 VIVIANE DA SILVA OLIVIERA CB PM RG 88.710 OSWALDO HERMANO DE OLIVEIRA CORREIA CB PM RG 88.711 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DE PAULA CB PM RG 88.712 AMANDA FERNANDES CALAÇA CB PM RG 88.733 LEONARDO MARAU PEDROSO CB PM RG 88.735 WILLER GIOBINI DA SILVA CB PM RG 88.736 CAIO CESAR DUARTE MAIA CB PM RG 88737 JULIANA GARCIA DE SOUZA CB PM RG 88740 JOYCE PAULA DA HORA CB PM RG 88741 LEANDRO SOEIRO DOS SANTOS CB PM RG 88.747 CLEITON FABIO DE BRITO MELO CB PM RG 88.751 DANIEL LETTIERI CB PM RG 88.754 DENIS REIS DA SILVA CB PM RG 88.757 ANDRÉ RENATO STORINO PARDAL CB PM RG 88.762 TATILENE RIBEIRO DA SILVA CB PM RG 88.766 NATHALIA GALDINO DA SILVA CB PM RG 88.118 DIOGO MAURICIO RIBEIRO CB PM RG 88.780 ANTONIO JOSE CORREA DOS SANTOS CB PM RG 88.781 MAICON ASSED CB PM RG 88.786 CINTIA ROBERTA DA SILVA LUIZ CB PM RG 88.787 RODRIGO ANTUNES FERREIRA CB PM RG 88.788 OSVALDO SILVEIRA FERNANDES JUNIOR CB PM RG 88.798 RAFAEL ANTONIO ROSA DOS SANTOS CB PM RG 88 804 MARII ENE ALMEIDA PEREIRA CB PM RG 88.805 ELAINE MARTINS DO NASCIMENTO CB PM RG 88.807 REINALDO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR CB PM RG 88.808 LUCIENE DE MELO MARQUES CB PM RG 88.810 VANESSA ALVES DOS SANTOS CB PM RG 88.816 LUANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO CB PM RG 88.821 ROBERTO PIRES SILVA CB PM RG 88.829 CLARCSON ROSA VIRGÍLIO CB PM RG 88.837 CÁTIA TRIGOLI DE SOUZA CABRAL CB PM RG 88.839 GLAUCO GOMES MARTINS CB PM RG 88.854 SULEIME MATOS PINEL DE SOUZA CB PM RG 88.855 MARCOS GODINHO CB PM RG 88.860 FERNANDO EDUARDO DA SILVA JUNIOR CB PM RG 88.866 AMANDA CRISTINA MANFREDO SANT ANNA CB PM RG 88.867 CLEITON MELLO DOS SANTOS CB PM RG 88.870 PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA CB PM RG 88.871 CARINE DE MEDEIROS FORÇA CB PM RG 88.872 ELIZABETH CRISTINA SANTOS DA SILVA CB PM RG 88.873 ARANGOLE DA SILVA ZANATA CB PM RG 88.876 ALEXANDRE LOURENÇO BARROS CB PM RG 88.881 ÉRICA DOS SANTOS CB PM RG 88.888 MARCIO DA CONCEIÇÃO CB PM RG 88.891 LEANDRO ANTUNES BOECHAT CB PM RG 88.894 CRISTIANE DOS SANTOS FERES CB PM RG 88.896 LUCIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS CB PM RG 88.899 MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA CB PM RG 88.904 FABIANO DE ALMEIDA CORRÊA CB PM RG 88.913 FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS CB PM RG 88.914 BRUNO GUTEMBERG RESENDE DA SILVA CB PM RG 88.917 CYNTIA SABINO CARDOSO MONTEIRO CB PM RG 88.918 CAROLINA GABRIEL DE ALBUQUERQUE BAR-CB PM RG 88.920 JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO CB PM RG 88.921 RODISLON DOS SANTOS NASCIMENTO CB PM RG 88.925 ANDERSON BELO SOARES CB PM RG 88.927 CINTIA TIMOTEO DE BARROS COSTA CB PM RG 88.928 RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO CB PM RG 88.932 GISELI APARECIDA TURETA SANTOS CB PM RG 88.944 THIAGO SILVA AMARAL CB PM RG 88.946 ALVARO ALVES DOS SANTOS

CB PM RG 88.947 LUCIANO FRANCO ALVES MAIA

CB PM RG 88.949 FERNANDO GOMES PACHECO

- CB PM RG 88.951 JOÃO PAULO PEIXOTO DE BARROS CB PM RG 88.955 FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA CB PM RG 88.960 GLEISSON PINTO DAS NEVES CB PM RG 88.963 ALUISIO DE AZEVEDO OLIVEIRA CB PM RG 88.965 JOYCE CARTAXO BARROS BALTAZAR CB PM RG 88966 VANESSA DA CUNHA SILVA BARCELLOS CB PM RG 88.967 ALINE DA SILVA LEITE CB PM RG 88.968 ALEX SANDRO LEITE RIBEIRO CB PM RG 88.969 ANDREZ SIMÕES SUAREZ CB PM RG 88.971 RAFAEL MACHADO LEOPOLDINO CB PM RG 88.972 REGINALDO DE BRITO OLIVEIRA CB PM RG 88.977 LEONARDO LUIZ PIMENTEL DE MORAIS FA-CB PM RG 88.879 FLÁVIO FERREIRA DA SILVA CB PM RG 88.981 JOICE DA SILVA BARTOLE
  CB PM RG 88.982 ALESSANDRA DA SILVA MATHIAS PINTO CB PM RG 88.983 LEONARDO SOUZA SILVA CB PM RG 88985 ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA
  CB PM RG 88.986 ALINE CLAUDINO PEREIRA CB PM RG 88.993 VIVIANE DOS SANTOS SOUSA CAMPOS CB PM RG 88995 JANAINA ALBERTINA DE OLIVEIRA BORGES CB PM RG 88.996 BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA CB PM RG 88.998 MARCEL SOARES DA CUNHA
  CB PM RG 89.004 ALEXANDRA VERGINIA SILVA DE OLIVEIRA
  CB PM RG 89.008 JULIANA BASTOS CANDIDO CB PM RG 89.010 IRAN TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR CB PM RG 89.011 TATIANE MOTTA RANGEL DE CARVALHO CB PM RG 89.013 ALAN BEZERRA DA ROCHA CB PM RG 89.015 LEONARDO FONSECA DA ROCHA CB PM RG 89.026 JOEL DE SOUZA SILVA CB PM RG 89.027 ANGELO ALENCAR SCRAMINGNON LEITE CB PM RG 89.036 JULIANA BRIZIO COSTA LAGE CB PM RG 89.044 LUANA DE ALMEIDA MAGALHÃES CB PM RG 89.067 ALOISIO DE SOUZA RODRIGUES FALÇÃO CB PM RG 89.078 FÁBIO ALBERTO PIRES DE SIQUEIRA CB PM RG 89.082 DEIVID ALMEIDA DE OLIVEIRA CB PM RG 89.083 FABIANO VITAL DE OLIVEIRA CB PM RG 89.086 JORGE CELSO MAIE DE SOUZA CB PM RG 89.089 TIAGO FERREIRA DIAS CB PM RG 89.093 ELAINE GOMES DOS SANTOS CB PM RG 89.094 TIAGO HORSTH TEIXEIRA CB PM RG 89.096 PATRICIA SANTOS FONSECA BRAZ CB PM RG 89.101 WALLACE PEREIRA DE SOUZA CB PM RG 89.102 BRUNO MATHIAS MONTEIRO CB PM RG 89.105 ERIC DE SOUZA SILVA CB PM RG 89.108 LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS CB PM RG 89.110 JULIANA FERNANDES BARBOSA CB PM RG 89.118 SABRINA SIMÕES BRAGA SILVA PALMEIRA CB PM RG 89.119 JULIO DE ARAUJO DUARTE CB PM RG 89.120 FABIANA BARROS DE SOUZA CB PM RG 89.122 KARINA PEREIRA DA SILVA CB PM RG 89.128 ADEILTON CASSIMIRO DA SILVA FILHO CB PM RG 89.132 MENZAQUE GONCALVES BORGES CB PM RG 89.137 FABIO SILVA DE LIMA
  CB PM RG 89.142 JADSON DA SILVA ROCHA CB PM RG 89.145 SEBASTIÃO NORIBERTO FERREIRA FILHO CB PM RG 89.148 THIAGO FONSECA CASTELLO CB PM RG 89.164 KEILA GOULART TEIXEIRA CB PM RG 89.172 CLEBER JUSTINO ALVES CB PM RG 89.175 FRANCISCA RAQUELE BARBOSA BERNARDI CB PM RG 89.181 SAMARA FERNANDA DOS SANTOS CB PM RG 89.189 KELLY ARAUJO LAPAZ CB PM RG 89.190 DANIEL VILLELA SCHOENMAN S. DE ALBU-CB PM RG 89.200 ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARÃES MACHA-CB PM RG 89.204 ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA RODRIGUES CB PM RG 89.207 WILLIAN ROCHA DA SILVA CB PM RG 89.211 ALINE PEREIRA DE SOUZA CB PM RG 89.214 DOUGLAS DO NASCIMENTO CRUZ CB PM RG 89.222 BRUNO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA CB PM RG 89.228 CRISTIANE SILVA FERREIRA DOS SANTOS CB PM RG 89.230 CAROLLINA THAIANNE RODRIGUES FERREIRA
- CB PM RG 89.236 ERIKA AUGUSTO PEREIRA CB PM RG 89.249 VITOR DE SOUZA BRASIL
- CB PM RG 89.250 INGRID MACEDO LIMA

CB PM RG 89.234 FELIPE AMORIM ARAUJO

- CB PM RG 89.252 CARLOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA CB PM RG 89.267 ROGERIO RANGEL RIBEIRO
- CB PM RG 89.268 ALERANDRO AMARAL

CB PM RG 89.231 FABRÍCIO DA SILVA TOLEDO

CB PM RG 89.233 VALERIA ERLACHER DE OLIVEIRA

- CB PM RG 100.185 NICOLLE ROMANELLI MENECHINI ESTEU, conforme BOL PM Nº 157 de 23/08/2017, (praça de 06/03/2009)
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua pu-

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

## CLÁUDIO CASTRO

ld: 2465558

## 'DECRETO Nº 48.413 DE 21 DE MARCO DE 2023

CRIA AS ASSESSORIAS SETORIAIS DE PLA-NEJAMENTO E ORÇAMENTO - ASPLOS, RE-ESTRUTURA O SISTEMA DE PLANEJAMEN-TO E ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição Estadual, em particular os artigos 209 e 129, incisos I, II e IV; a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, art. 1º, Parágrafo único; a Lei Estadual 5.355, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento; e o Decreto Estadual no 43.429, de 17 de janeiro de 2012, que institui o Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG-RJ, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e o que consta do Processo nº SEI-120001/008812/2022,

## DECRETA-

## CAPITULO I

#### DAS ASSESSORIAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO E ORÇA-MENTO

- Art. 1º Ficam criadas, sem aumento de despesa, nas Secretarias de Estado, as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - AS-PLOs, subordinadas administrativamente ao Secretário e tecnicamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO.
- § 1º A subordinação das ASPLOs poderá ser delegada ao Gabinete, Subsecretaria Executiva, Subsecretaria Geral ou unidade similar, que faça parte da governança do órgão.
- § 2º As Secretarias de Estado deverão se adequar à estrutura determinada neste artigo em até 30 dias após a publicação deste Decreto, sem aumento de despesas.

- Art. 2º As unidades da Administração Indireta poderão, a seu critério, criar Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - AS-PLOs em suas estruturas organizacionais, vinculadas administrativamente ao nível estratégico do órgão ou entidade e tecnicamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
- Art. 3º Deverão ser designados como titulares das ASPLOS, preferencialmente, servidores públicos efetivos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento - EPPGGPO, de que trata a Lei Estadual 5.355, de 23 de dezembro de 2008.
- § 1º As Secretarias que detenham servidores da carreira de EPPGGPO descentralizados quando da publicação deste decreto devem avaliar a pertinência de indicá-los como titulares das ASPLOS.
- § 2º As Secretarias que não detenham servidores da carreira de EPPGGPO descentralizados quando da publicação deste decreto podem solicitar a indicação à SEPLAG.
- § 3º As designações a que se refere o caput deste artigo seguirão os seguintes critérios quando o profissional indicado não pertencer à carreira de EPPGGPO:
- I formação de nível superior em qualquer área de conhecimento; e
- II ter, preferencialmente, 2 anos de experiência em atividades compatíveis com as que serão exercidas.
- § 4º O titular da ASPLO deverá encaminhar ao setor de recursos humanos da Secretaria a que estiver vinculado cópia do diploma de graduação ou documento correlato e curriculum vitae que demonstre a existência de perfil técnico compatível com as atividades a serem
- § 5º No prazo de 30 dias, contados da publicação deste Decreto, deverá ser publicada em diário oficial a designação do titular da AS-PLO, incluindo informações relativas à sua qualificação para ocupar a função, sendo também aplicável a atualização dos referidos dados em caso de alteração de quaisquer dos elementos publicados
- Art. 4º As ASPLOs deverão ser responsáveis por conduzir, nas Secretarias, processos coordenados pelo órgão central
- § 1º Os processos citados no caput deste artigo incluem a elaboração, o monitoramento, a avaliação, e a revisão dos instrumentos de
- I Plano Plurianual PPA;
- II Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO:
- III Planeiamento Orcamentário Detalhado POD:
- IV Lei Orçamentária Anual LOA; e
- V Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de
- § 2º As ASPLOs são responsáveis pelas solicitações de alterações orçamentárias fruto de replanejamento, mantendo contato com a área responsável pelas demais atividades inerentes às fases de execução da despesa, necessárias à operacionalização da execução orçamen-
- § 3º As ASPLOs serão o canal de comunicação institucional entre o órgão central e as Secretarias no que diz respeito aos processos de planejamento citados no § 1º deste artigo.
- Art. 5º Para além dos processos coordenados pelo órgão central citados no Art. 3º, o escopo de funções das ASPLOs poderá abranger outras funções de assessoria relativas ao planejamento como, por
- I alinhamento dos instrumentos de planejamento e orçamento a diretrizes estratégicas de governo;
- II assessoria para fomentar o alinhamento do Plano de Contratações Anual - PCA aos referidos instrumentos:
- III compatibilização entre a programação do órgão expressa nos instrumentos de planejamento coordenados pela SEPLAG e planos setoriais ou regionais;
- IV monitoramento de projetos prioritários da Secretaria;
- V avaliação ad hoc;
- VI produção de estudos e diagnósticos relativos à área de atuação
- Art. 6º Os titulares das ASPLOs deverão comprovar uma quantidade mínima anual de 30 horas aula em cursos, palestras, seminários ou eventos formativos similares, com temas relacionados ao planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas

Parágrafo Único - A comprovação de participação deverá ser apresentada anualmente pelos titulares das ASPLOs ao setor de recursos humanos da Secretaria.

Art. 7º - Os titulares das ASPLOs deverão participar das capacitações mencionadas no Art. 4°, sempre que oferecidas pelo órgão central.

## CAPÍTULO II

## DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Art. 8º - Fica reestruturado, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesas, o Sistema de Planeiamento e Orcamento - SPO.

Parágrafo Único - O SPO consiste no conjunto de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, seus sistemas informatizados, processos, pessoas e recursos de toda natureza, interligados e interdependentes, relacionados com as atividades de planejamento e de

Art. 9º - São unidades do SPO:

- I Órgão central;
- II Secretarias de Estado e órgãos congêneres;
- III Órgãos e entidades da administração indireta
- § 1º O órgão central do SPO é a Secretaria de Estado de Plane-jamento e Gestão SEPLAG, representada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO, ou quem vier a sucedê-la.
- 8 2º As Secretarias de Estado, tecnicamente vinculadas ao Órgão. Central do Sistema, são representadas pelas Assessorias Setoriais de Planeiamento e Orcamento - ASPLOs.
- § 3º As unidades do SPO mencionadas acima configuram-se como Unidades de Planejamento - UPs quando responsáveis por atribuições relacionadas ao processo de planejamento institucional.

- § 4º As unidades do SPO listadas acima configuram-se como Unidades Orçamentárias - UOs quando a Lei Orçamentária Anual consignar dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.
- Art. 10 São objetivos do SPO:
- ${f I}$  tratar de forma integrada os processos pertinentes às funções de planejamento e orçamento, para que sejam eficientes, eficazes e efe-
- II definir e difundir normas e padronizar os procedimentos pertinentes a execução dos processos de planejamento e de orçamento;
- III dotar de maior transparência e agilidade os processos de planejamento e orçamento.
- Art. 11 São atribuições do SPO:
- I subsidiar o órgão central com dados e informações pertinentes aos instrumentos institucionais de planejamento e orçamento, buscando garantir a efetiva integração destes instrumentos com as diretrizes prioritárias de Governo;
- II elaborar, monitorar, avaliar e revisar:
- a) o plano plurianual;
- b) as diretrizes orçamentárias;
- c) o planejamento orçamentário detalhado;
- d) os orçamentos anuais; e
- e) o Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de
- III garantir coerência entre os instrumentos institucionais de planejamento e orçamento e os planos setoriais de desenvolvimento;
- IV gerenciar os processos de planejamento e de orçamento esta-
- Art. 12 Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos demais Poderes, suas unidades responsáveis pelos processos de planejamento e orçamento devem observar as orientações do órgão cen-

#### **CAPÍTULO III**

#### DAS ATRIBUIÇÕES DAS REDES DE PLANEJAMENTO E DE OR-**CAMENTO**

- Art. 13 No âmbito do SPO, o órgão central atuará por meio da Rede de Planejamento - REDEPLAN e da Rede de Orçamento - RE-
- § 1º A REDEPLAN e a REDOR consistem em um conjunto de servidores, vinculados às suas respectivas unidades administrativas, que desempenham funções de planejamento e de orçamento nos órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
- § 2° Os processos da REDEPLAN e da REDOR devem ser conduzidos:
- I nas Secretarias de Estado, pelas Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs;
- II nas demais unidades administrativas, onde não houver ASPLO. por integrantes setoriais das redes, seguindo os critérios:
- a) formação de nível superior em qualquer área de conhecimento; e b) perfil técnico compatível com as atividades a serem exercidas.
- § 3º O servidor indicado para representar a unidade deverá encaminhar ao setor de recursos humanos cópia do diploma de graduação ou documento correlato e curriculum vitae que demonstre a existência de perfil técnico compatível com as atividades a serem exercidas.
- § 4º No prazo de 30 dias, contados da publicação deste Decreto, deverá ser publicada em diário oficial a indicação para a rede em questão, incluindo informações relativas à sua qualificação para ocupar a função, sendo também aplicável a atualização dos referidos dados em caso de alteração de quaisquer dos elementos publicados
- Art. 14 O órgão central poderá criar, a seu critério, por meio de resolução, Redes Temáticas vinculadas à REDEPLAN ou à REDOR, dedicadas ao exercício de funções específicas de planejamento ou de
- Art. 15 São atribuições das unidades do SPO responsáveis pelos processos de planejamento:
- I Órgão central, representado pela SUBPLO:
- a) estabelecer diretrizes e normas específicas, padronizar procedimentos, orientar, capacitar e prover o apoio técnico necessário ao desem-
- penho dos processos de planejamento; b) coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração e revisão do Plano Plurianual e do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- c) elaborar o Projeto de Lei do Plano Plurianual e suas revisões a serem encaminhadas, anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ;
- d) subsidiar os processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos e Diretrizes Estratégicas do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro:
- e) contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas de informações em planeiamento e orçamento:
- f) desenvolver articulações junto aos órgãos setoriais para captação de dados e informações de forma permanente e sistematizada;
- a) realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo de planejamento;
- h) criar e atualizar as classificações dos processos de planejamento, considerando a necessidade de alinhamento com as classificações de i) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores,
- assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospecções e produção de informações necessárias ao monitoramento e a avaliação dos programas contidos no Plano Plurianual - PPA; j) analisar indicações de integrantes da REDEPLAN e zelar para que
- os indicados tenham perfil adequado, compatível com as atividades da
- k) organizar e manter atualizada a base de contatos, formação e perfil dos integrantes da REDEPLAN: I) desenvolver atividades de alinhamento, integração e formação vol-
- tadas para os integrantes centrais e setoriais da REDEPLAN; e m) promover mecanismos eficazes de comunicação integrada da RE-DEPLAN, incluindo a divulgação de materiais e eventos da rede.
- II Secretarias de Estado, representadas pelas ASPLOs: a) buscar a compatibilização da programação do PPA com as políticas
- públicas estaduais, no que couber; b) coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração e revisão da programação setorial dos órgãos e entidades vinculados, a ser incluída no PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO;
- c) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores, assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospecções e produção de informações que possam subsidiar o monitoramento e a avaliação dos programas contidos no Plano Plurianual -
- d) monitorar e avaliar os resultados e impactos dos programas contidos no PPA por meio de indicadores:

- e) desenvolver articulações junto aos órgãos e entidades vinculados para captação de dados e informações de forma permanente e sistematizada:
- f) prestar informações sempre que solicitadas pelo órgão central e propor melhorias na gestão das funções de planejamento; g) participar, sempre que necessário, de atividades de alinhamento,
- integração, capacitação e demais atividades formativas da REDEPLAN promovidas pelo órgão central.
- III Secretarias de Estado e órgãos e entidades da Administração Indireta quando configuradas como Unidades de Planejamento, conforme Art. 8º, § 3º deste decreto:
- a) cumprir o disposto nas normas de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA:
- b) cumprir as normas de elaboração do Anexo de Metas e Prioridades da LDO:
- c) zelar pelo cumprimento do cronograma de atividades inerentes aos instrumentos dispostos nas alíneas a e b;
- d) interagir com as instâncias superiores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na busca da construção de uma programação compatível com as diretrizes estratégicas de Governo, os planos estaduais, setoriais e regionais de desenvolvimento, em conformidade com as atribuições das secretarias de estado;
- e) ser responsável pelo lançamento de informações nos sistemas de dados relativos aos instrumentos de planejamento;
- f) prestar informações sempre que solicitadas pelo órgão central e propor melhorias na gestão das funções de planejamento;
- g) garantir que no PPA estejam espelhadas as políticas públicas do
- h) participar, sempre que necessário, de atividades de alinhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas da REDEPLAN promovidas pelo órgão central.
- Art. 16 São atribuições das unidades do SPO responsáveis pelas atividades de orçamento:
- I Órgão central, representado pela SUBPLO:
- a) estabelecer as diretrizes e propor a política orçamentária para o Estado:
- b) orientar e coordenar os processos de elaboração e de monitoramento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Es-
- c) elaborar os projetos de Lei das Diretrizes Orçamentárias PLDO e da Lei Orcamentária Anual - PLOA a serem encaminhados, anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ;
- d) consolidar o Planejamento Orçamentário Detalhado POD;
- e) elaborar o Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - PIERJ;
- f) realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao
- aperfeiçoamento do processo orçamentário; g) monitorar e avaliar a execução orçamentária, sem prejuízo da com-
- petência atribuída a outros órgãos e entidades: h) estabelecer classificações de orçamento, considerando a necessi-
- dade de seu alinhamento com as classificações de planejamento: i) contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos sistemas de informações em planejamento e gestão;
- j) monitorar o cumprimento dos índices constitucionais e legais esta-
- k) analisar indicações de integrantes da REDOR e zelar para que os indicados tenham perfil adequado, compatível com as atividades da
- I) organizar e manter atualizada a base de contatos, formação e perfil dos integrantes da REDOR
- m) desenvolver atividades de alinhamento, integração e formação voltadas para os integrantes centrais e setoriais da REDOR n) promover mecanismos eficazes de comunicação integrada da RE-
- DOR, incluindo a divulgação de materiais e eventos da rede
- II Secretarias de Estado, representadas pelas ASPLOs:
- a) realizar a gestão orçamentária e o monitoramento de receitas e despesas sob sua responsabilidade;
- b) elaborar Planos Setoriais de Orçamento para as UOs que lhe são subordinadas ou vinculadas;
- c) consolidar e coordenar os processos orçamentários das UOs que lhe são subordinadas ou vinculadas:
- d) fornecer dados e subsídios ao órgão central, propor melhorias dos processos orçamentários, cumprir e fazer cumprir as normas do órgão central e adotar todas as iniciativas necessárias ao seu bom funcio-
- e) desenvolver articulações junto às UOs para captação de dados e informações de forma permanente e sistematizada;
- f) participar, sempre que necessário, de atividades de alinhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas da REDOR promovidas pelo órgão central.
- III Secretarias de Estado e órgãos e entidades da Administração Indireta quando configuradas como Unidades Orçamentárias, conforme Art. 8° § 4° deste decreto:
- a) realizar a gestão orçamentária e o monitoramento de receitas e despesas sob sua responsabilidade;
- b) executar a rotina diária de atendimento às necessidades orcamen-
- c) fornecer dados e subsídios ao órgão central e setorial, propor me-Ihorias dos processos orçamentários, cumprir e fazer cumprir as normas do órgão central e setorial e adotar todas as iniciativas necessárias ao seu bom funcionamento:
- d) ser responsável pelo lançamento de informações nos sistemas de s de dec e) participar, sempre que necessário, de atividades de alinhamento, in-
- tegração, capacitação e demais atividades formativas da REDOR promovidas pelo órgão central.

#### **CAPÍTULO IV** DAS REDES INTERNAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- Art. 17 Para garantir o fluxo de informações rápido e preciso, necessário ao bom andamento dos processos de planejamento da RE-DEPLAN e da REDOR, as Secretarias de Estado e demais unidades da Administração Pública deverão estruturar redes internas de planejamento e orçamento.
- § 1º As redes internas de planejamento e orçamento devem ser compostas por:
- I pelo titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento, nas Secretarias de Estado e unidades da Administração Indireta onde houver ASPLOs, e integrantes setoriais da REDEPLAN e da REDOR, nas demais unidades administrativas;
- II representantes das áreas finalísticas:
- III representantes da governança do órgão ou entidade;
- IV representante da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária.
- § 2º A minuta de resolução constante do Anexo Único a este decreto poderá ser usada como modelo para subsidiar a estruturação de redes internas de planeiamento e orcamento nas Secretarias de Estado e unidades da Administração Indireta.
- Art. 18 É responsabilidade do titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento, nas Secretarias de Estado e unidades da Administração Indireta onde houver ASPLOs, e integrantes setoriais da REDEPLAN e da REDOR, nas demais unidades administrativas:

- I coordenar a rede interna de planejamento e orçamento;
- II orientar as matérias em alinhamento com as normas do órgão
- III consolidar as propostas das áreas finalísticas e propor os ajustes técnicos necessários para adequação das propostas à metodologia
- IV desenvolver articulações internas para captação de dados e informações de forma permanente e sistematizada
- V disseminar internamente dados consolidados sobre execução, entregas e resultados.
- Art. 19 É responsabilidade dos representantes das áreas finalísti-
- I prestar informações sobre iniciativas da sua área de atuação;
- II monitorar a execução da programação sob sua responsabilidade e os resultados das iniciativas, por meio de indicadore
- III avaliar e revisar os instrumentos e propor ajustes levando em conta evidências encontradas nos processos de monitoramento.
- Art. 20 É responsabilidade dos representantes da governança:
- I garantir que os instrumentos de planejamento reflitam as prioridades estratégicas do órgão ou entidade;
- II utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento para subsidiar a
- Art. 21 É responsabilidade do representante da área responsável
- I prestar informações quando demandado;

e funcionamento do SPO e suas redes.

pela operacionalização da execução orçamentária:

II - observar decisões com impacto na execução orçamentária do órgão ou entidade

### CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 22 Compete ao órgão central zelar pelo alinhamento de conceitos, normas, procedimentos e sistemas de interesse comum aos processos de planejamento e de orçamento.
- Art. 23 O SPO será apoiado em pelo Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão SIPLAG-RJ, gerenciado pelo órgão central.
- Art. 24 Fica delegada ao órgão central a competência para editar normas complementares necessárias à implantação, operacionalização
- **Art. 25** Ficam revogados os Decretos  $n^o$  46.787, de 14 de outubro de 2019 (40622824),  $n^o$  46.882 de 19 de dezembro de 2019 (40623386) e  $n^o$  46.883 de 19 de dezembro de 2019 (40623084) e fica alterado o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 (40623603) nos seguintes trechos:
- I O caput do Art 2º passa a vigorar com a seguinte redação: "Os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta terão em seus quadros uma Assessoria de Controle Interno e uma Assessoria de Contabilidade Analítica, todas vinculadas diretamente ao Secretário ou ao Titular da Entidade, para exercerem as atribui-ções de registro e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste Decreto, inclusive as relacionadas à gestão institucional, patrimonial e de recursos humanos".
- II Ficam revogados o § 1º do Art 2º e o Art. 22.
- Art. 26 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

ld: 2465743

\*DECRETO Nº 48.365 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS. NO VA-LOR GLOBAL DE R\$ 1.454.939.970,41 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

### suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;
- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;
- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/001281/2023, SEI-120001/001058/2023. SEI-100004/000182/2023, 150162/000091/2023, SEI-180002/000193/2023

### 330020/000194/2023: DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.454.939.970,41 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos), na forma do Anexo I.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2°, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.
- Art. 3º Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 224.377.821,69 (duzentos e vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), na forma do Anexo II.
- Art. 4º Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governado



## ANEXO I

		<b>ANEXO I</b> CRÉDITO SUPLEMENTAR			
CÓDIGO				VALOR SUPLEMENTADO	VALOR COMPENSADO /
PROGRAMA DE TRABALHO	S	NATUREZA DE DESPESA	FR	(R\$)	CANCELADO (R\$)
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	F				
06010.06.781.0470.2039	F	339000	1.500.100	1.019.059,00	
Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI		Aplicações Diretas		·	
06010.06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	654.834,98	
06010.06.126.0435.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	4.231,00	
06010.06.784.0470.4564	F	449000	1.500.100		4.231,00
Operacionalização das Lanchas do GSI 06010.06.122.0002.2010	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100	100.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	_	Aplicações Diretas	1 500 100	000 000 00	
06010.06.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	600.000,00	
06010.06.781.0470.5815 Gestão da Frota de Aeronaves da SSMGSI	F	449000 Aplicações Diretas	2.501.145	10.927.025,22	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessá destinado ao Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Jan 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			itári <b>&amp;</b> ,501.145		10.927.025,22
Subsecretaria Militar					
06020.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		100.000,00
06020.06.122.0470.4567	F	339000	1.500.100		600.000,00
Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI 06020.06.122.0002.8021	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100	313.600,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
06020.06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		313.600,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.16.482.0459.5676 Implantação de Infraestrutura Habitacional	F	449000 Aplicações Diretas	1.759.150		6.200.000,00
07010.26.453.0469.5820	F	449000	1.501.101		13.356.783,60
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas			
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	_				
07310.04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	18.032,40	
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
07720.16.122.0470.5625	F	449000	1.759.150	2.097.811,50	
Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA 07720.16.482.0459.3532	F	Aplicações Diretas 449000	1.759.150		2.097.811,50
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas			
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro					
09610.03.126.0435.5511 Modernização Tecnológica da PGE	F	449000 Aplicações Diretas	1.753.232	4.000.000,00	
09610.03.126.0435.5511	F	339000	1.753.232		4.000.000,00
Modernização Tecnológica da PGE 09610.03.122.0434.1046	F	Aplicações Diretas 459000	1.753.232	300.000,00	
Ampliação e Modernização da Infraestrutura	F	Aplicações Diretas	1 750 000		200 000 00
09610.03.122.0434.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura	r	449000 Aplicações Diretas	1.753.232		300.000,00
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abasteciment	0				
13010.20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	24.143,11	
13010.20.122.0002.2016	F	339000	1.500.100		24.143,11
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	_	200000	1 500 100	046.754.00	
13410.20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	346.754,20	
13410.20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	120.592,21	
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro					
13540.20.126.0435.5628	F	449000	1.500.100	99.983,00	
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO 13540.20.122.0002.2016	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		99.983,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Casa Civil	_	2221	, ===		
14010.04.125.0478.5613 Operação Foco	F	339100 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.500.100	3.385,00	
14010.04.125.0478.5613 Operação Foco	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100		3.385,00
14010.04.122.0434.4775	F	449000	1.500.100	2.800,00	
Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos 14010.04.122.0434.4775	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		2.800,00
Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas			



14010.04.122.0434.4409 Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais	F	339100 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.500.100	20.000,00	
14010.04.122.0434.4409	F	449000	1.500.100		20.000,00
Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais	•	Aplicações Diretas	1.300.100		20.000,00
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro					
14330.06.126.0435.4668 Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN	F	449000 Aplicações Diretas	1.753.232	6.914.330,00	
14330.06.126.0435.4668	F	339000	1.753.232		6.914.330,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN	•	Aplicações Diretas	1.730.202		0.314.000,00
Late to the Fact to the Pro-th-Late to					
Loteria do Estado do Rio de Janeiro					
14340.23.244.0450.4030 Subvenções Sociais	F	335000 Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos	1.501.230	2.000.000,00	
14340.23.694.0450.4028	F	339000	1.501.230		2.000.000,00
Pagamento de Prêmios	•	Aplicações Diretas	1.501.200		2.000.000,00
14340.23.122.0002.2016	F	339000	2.501.230	14.065.007,06	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14340.23.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	449000 Aplicações Diretas	2.501.230	2.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Loteria do Estado do Ri	o de Janeiro	, ,	2.501.230		16.065.007,06
Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.	o do danone	zeren, aparado nos termos de arage 25 de Beerete			
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
14380.22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	339000 Aplicações Diretas	1.700.212	80.000,00	
14380.22.122.0002.2016	F	339000	1.700.212		80.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Companhia da Transportos Colativos do Estado do Rio do Janeiro I	Em Liquida	a a a a a a a a a a a a a a a a a a a			
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - I		çao			
14752.26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	25.000,00	
14752.26.122.0002.0467	F	319000	1.500.100		25.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	·	Aplicações Diretas	1.000.100		20.000,00
For de Se Auto Montone de Adea de Fetado de Rio de Locales					
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro					
15410.13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	100.000,00	
15410.13.392.0463.4469	F	339000	1.500.100		100.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais	'	Aplicações Diretas	1.500.100		100.000,00
15410.13.392.0463.1088	F	449000	2.501.145	2.889.950,00	
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concess destinado à Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janei	ão Serviços ro - FUNAR	Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento San	itári <b>8,</b> 501.145 n°		2.889.950,00
48.359/2023, referente ao exercício de 2022.					
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660	F	339000	1.702.212	40.718,50	
Pessoal e Encargos Sociais	·	Aplicações Diretas	1.702.212	40.710,00	
16010.06.122.0002.2660	F	319000	1.702.212		40.718,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.182.0444.3511	F	449000	1.753.232	1.200.000,00	
Reequipamento do CBMERJ	Г	449000 Aplicações Diretas	1./53.232	1.200.000,00	
16610.06.182.0444.2676	F	449000	1.753.232		1.200.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.8021	F	339000	1.501.230	1.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	_	Aplicações Diretas	1 501 000	2 000 000 00	
16610.06.128.0476.4569 Capacitação e Valorização do Servidor	F	339000 Aplicações Diretas	1.501.230	2.000.000,00	
16610.06.182.0444.3512	F	449000	1.753.232	2.811.566,24	
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ	F	449000 Aplicações Diretas	1.753.232		2.811.566,24
16610.10.302.0476.2674	S	339000	1.501.230		3.000.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			0.000.000,00
Conveterio de Estado de Esparto e Lazar					
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.811.0458.4733 Promoção do Esporte de Alto Rendimento	F	339000 Aplicações Diretas	1.749.224	2.618.880,00	
17010.27.812.0458.2085	F	335000	1.749.224		2.618.880,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	•	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos	1.740.224		2.010.000,00
17010.27.812.0458.2085	F	449000	1.501.101		197.279,14
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas			
17010.27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	339100 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.500.100	97.052,19	
17010.27.122.0002.2016	F	339000	1.500.100		97.052,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	•	Aplicações Diretas			57.002,10
17010.27.811.0458.4733	F	449000	1.500.100	119.231,00	
Promoção do Esporte de Alto Rendimento	_	Aplicações Diretas			
17010.27.812.0458.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	2.498.880,00	
17010.27.811.0458.4733	F	339000	1.500.100	2.498.880,00	
Promoção do Esporte de Alto Rendimento		Aplicações Diretas	- <del>-</del> -		
17010.27.812.0458.2085	F	449000	1.500.100		2.498.880,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	-	Aplicações Diretas	4 500 400	444,000,00	
17010.27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	144.000,00	
_ , ,		• •			



	DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			, 
17010.27.122.0002.2016	F 339000 Aplicações Diretas	1.500.100		144.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 17010.27.811.0458.4733	F 339000	1.500.100	120.000,00	
Promoção do Esporte de Alto Rendimento 17010.27.811.0458.4733	Aplicações Diretas F 449000	1.500.100		120.000,00
Promoção do Esporte de Alto Rendimento	Aplicações Diretas			.20.000,00
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.2016	F 339000 Aplicações Diretas	1.500.100	21.231,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 17310.27.812.0458.8293	F 339000	1.500.100		21.231,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos 17310.27.122.0002.2010	Aplicações Diretas F 339000	1.500.100	2.758,36	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	Aplicações Diretas	1.500.100	2.730,00	
17310.27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	F 339000 Aplicações Diretas	1.500.100		2.758,36
17310.27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	F 339000 Aplicações Diretas	1.501.101	240.000,00	
17310.27.812.0458.5796	F 339000	1.501.101		200.000,00
Implant Núc Esp Rec e Lazer -SUDERJ em Forma 17310.27.813.0458.4678	Aplicações Diretas F 339000	1.501.101		40.000,00
Promoção Cultural do Esporte Suderj Memória	Aplicações Diretas			
17310.27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	F 339000 Aplicações Diretas	1.501.101	197.279,14	
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.122.0002.2016	F 339000	1.550.105	10.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 18010.12.122.0441.1546	Aplicações Diretas F 339000	1.550.105	8.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	Aplicações Diretas		·	
18010.12.122.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	F 449000 Aplicações Diretas	1.550.105	10.000.000,00	
18010.12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica	F 339000 Aplicações Diretas	1.550.105	15.000.000,00	
18010.12.368.0441.2028	F 449000	1.550.105	2.000.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares 18010.12.368.0443.2312	Aplicações Diretas F 339000	1.550.105	10.000.000,00	
Realização de Atividades Extracurriculares	Aplicações Diretas	1 550 105		
18010.12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	F 339000 Aplicações Diretas	1.550.105	60.000.000,00	
18010.12.306.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	F 339000 Aplicações Diretas	1.550.105		115.000.000,00
18010.12.122.0002.2660	F 339000	1.501.120	1.800.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais 18010.12.362.0002.2070	Aplicações Diretas F 319000	1.501.120		1.800.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio 18010.12.122.0002.2016	Aplicações Diretas F 339100	1.500.100	2.100.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.500.100	2.100.000,00	
18010.12.368.0441.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares	F 339000 Aplicações Diretas	1.500.100		2.100.000,00
18010.12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F 339000 Aplicações Diretas	1.500.100	2.000.000,00	
18010.12.122.0002.2016	F 339000	1.500.100	800.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 18010.12.122.0002.2016	Aplicações Diretas F 449000	1.500.100	300.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
18010.12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica	F 339000 Aplicações Diretas	1.500.100	1.000.000,00	
18010.12.368.0441.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica	F 449000 Aplicações Diretas	1.500.100	2.500.000,00	
18010.12.368.0441.2028	F 339000	1.500.100		5.100.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares 18010.12.368.0443.4767	Aplicações Diretas F 449000	1.500.100		1.500.000,00
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr	Aplicações Diretas	4.500.400	40.000.000	,
18010.12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F 339000 Aplicações Diretas	1.500.100	40.000.000,00	
18010.12.122.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F 449000 Aplicações Diretas	1.500.100		20.000.000,00
18010.12.368.0441.2028	F 339000	1.500.100		20.000.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares 18010.12.368.0002.2299	Aplicações Diretas F 339000	1.550.105	40.000.000,00	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	Aplicações Diretas F 339000	1 550 105		20,000,000,00
18010.12.306.0467.2421 Oferta de Nutrição Escolar	F 339000 Aplicações Diretas	1.550.105		20.000.000,00
18010.12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	F 339000 Aplicações Diretas	1.550.105		20.000.000,00
18010.12.368.0435.2179	F 339000	1.569.224	5.000.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI 18010.12.367.0443.2339	Aplicações Diretas F 339000	1.569.224		5.000.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência 18010.12.362.0002.2070	Aplicações Diretas F 319100	1.761.122		425.020,67
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			723.020,07
18010.12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio	F 319100 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.500.100	425.020,67	
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas				
18020.12.243.0449.8191	F 449000	1.500.100	2.200.000,00	
Manutenção das Unidades Socioeducativas 18020.12.243.0449.8191	Aplicações Diretas F 339000	1.500.100		2.200.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas	Aplicações Diretas			2.200.000,00



3		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
18020.12.243.0449.8190	F	449000	1.500.100	250.000,00	
Reequipamento das Unidades Socioeducativas 18020.12.243.0449.8191	F	Aplicações Diretas 449000	1.500.100		250.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas 18020.12.243.0449.8313	F	Aplicações Diretas 449000	1.500.100	300.000,00	
Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer	F	Aplicações Diretas 449000	1 500 100	,	200 000 00
18020.12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas	Г	Aplicações Diretas	1.500.100		300.000,00
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.122.0002.0053 Despesas Obrigatórias - Lei nº 9.537/2021	S	339000 Aplicações Diretas	1.803.237	7.000.000,00	
20340.09.122.0002.0181	S	339000	1.800.234	1.000.000,00	
Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12 20340.09.122.0002.6001	s	Aplicações Diretas 319000	1.803.237		7.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ 20340.99.997.9999.9997	F	Aplicações Diretas 999900	1.800.234		1.000.000,00
Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500 400 00	
20340.09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	S	339000 Aplicações Diretas	1.801.231	506.182,00	
20340.09.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	339000 Aplicações Diretas	1.801.231		506.182,00
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.122.0002.4732	F	339000	1.500.100	400.000,00	
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ 20610.04.123.0473.5644	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		400.000,00
Gestão de Processos Tributários Integrados		Aplicações Diretas			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e	Serviços				
22010.22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	2.600.000,00	
Departments de Desugas Minagois de Estado de Dio de Janeiro					
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro 22350.18.573.0444.4638	F	339000	1.761.122	4.369.977,49	
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.18.573.0444.4638 Gestão e Prevenção de Risco Geológico	F	319000 Aplicações Diretas	1.761.122	425.020,67	
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Ja	neiro				
22710.22.122.0002.0016  Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	462000 Transferências à União	1.500.100	254.690,04	
22710.22.122.0002.0016	F	322000	1.500.100		254.690,04
Despesas financeiras de caráter obrigatório 22710.22.122.0002.0467	F	Transferências à União 339000	1.500.100	200.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Recursos Hídricos					
24630.18.544.0439.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas	F	449000 Aplicações Diretas	1.709.101		3.550,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.4597	F	339000	1.500.100	7.000.000,00	
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP 25010.06.122.0002.8021	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		7.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			7.000.000,00
25010.06.421.0477.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	1.771.000,00	
25010.06.421.0477.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		1.771.000,00
25010.06.421.0477.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	5.400,00	
25010.06.421.0477.8232	F	339000	1.500.100		5.400,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde 29610.10.122.0002.2010	S	339000	1.500.100	100.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		100.000,00	
29610.10.302.0461.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		100.000,00
29610.10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	2.681.538,59	
29610.10.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		2.681.538,59
29610.10.302.0454.2727	S	339000	1.500.100	50.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde 29610.10.302.0461.8341	S	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		50.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar 29610.10.305.0468.2732	S	Aplicações Diretas 339000	1.761.122	34.100,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		04.700,00	
29610.10.305.0468.2733 Ações de Promoção da Saúde	S	339000 Aplicações Diretas	1.761.122		34.100,00
29610.10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	2.600.000,00	
29610.10.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		2.600.000,00
29610.10.301.0454.8327	S	339000	1.500.100	5.000,00	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		5.000,00
29610.10.122.0002.0998	S	319000	1.500.100	3.673.355,00	
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB 29610.10.122.0002.0998	S	Aplicações Diretas 329000	1.500.100	210.000,00	
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB	0	Aplicações Diretas	1.300.100	210.000,00	
29610.10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	7.794.661,50	
29610.10.122.0002.0467	S	339000	1.500.100		11.678.016,50
Despesas Obrigatórias de caráter Primário 29610.10.122.0002.0998	S	Aplicações Diretas 469000	1.500.100	361.500,00	
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		361.500,00
29610.10.305.0468.2732	S	339000	1.761.122	1.000.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica 29610.10.302.0461.8331	S	Aplicações Diretas 339000	1.761.122		1.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda					
30010.11.122.0002.2016	F	339000	1.501.101	2.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 30010.11.333.0471.5509	F	Aplicações Diretas 339000	1.501.101		2.000.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana					
31010.26.122.0002.0467	F	339000	2.501.145	400.487.636,42	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Con	cassão Sarvicos Pú	Aplicações Diretas	into Sanitári&501.145		400.487.636,42
destinado à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.	a - SETRAM, apurad	do nos termos do artigo 25 do Decreto Estadua	al nº		10011071000,12
31010.26.453.0469.5446	F	449000 Aplicações Diretas	2.501.145	168.883.835,66	
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Con	cessão Serviços Pú	,	nto Sanitári <b>8,</b> 501.145		168.883.835,66
destinado à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana referente ao exercício de 2022.					
31010.26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	339100 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgão	1.500.100	21.000,00	
31010.26.122.0002.2016	F	339100	1.500.100		21.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgão 339000		13.356.783.60	
31010.26.453.0469.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte	r	Aplicações Diretas	1.501.101	13.356.763,60	
31010.26.784.0469.1065 Reestruturação do Transporte Aquaviário	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	3.569.000,00	
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Esta	ndo do Rio de Jane	iro			
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Esta 31710.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	ndo do Rio de Jane F	<b>iro</b> 449000 Aplicações Diretas	2.501.145	184.834,59	
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Con	F cessão Serviços Pú	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame	nto Sanitári <b>∂</b> ,501.145	184.834,59	184.834,59
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F cessão Serviços Pú	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame	nto Sanitári <b>∂</b> ,501.145	184.834,59	184.834,59
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Companhia	F cessão Serviços Pú	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame	nto Sanitári <b>∂</b> ,501.145	184.834,59	184.834,59
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Companhia	F cessão Serviços Pú	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame	nto Sanitári <b>∂</b> ,501.145	184.834,59	184.834,59
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais o Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.	F cessão Serviços Pú	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame	nto Sanitári <b>∂</b> ,501.145	184.834,59	184.834,59
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000	nto Sanitári <b>6</b> ,501.145 artigo 25 do		184.834,59
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Con destinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais o Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas  449000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do 1.500.100 1.500.100	10.000,00	
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do 1.500.100	10.000,00	184.834,59 20.000,00
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Con destinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais o Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do 1.500.100 1.500.100	10.000,00	
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>6</b> ,501.145 artigo 25 do 1.500.100 1.500.100	10.000,00	
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Con destinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais o Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.501.230	10.000,00	20.000,00
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do  1.500.100  1.500.100  1.501.230  1.501.230  1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.501.230	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00
31710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do  1.500.100  1.500.100  1.501.230  1.501.230  1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00
31710.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do  1.500.100  1.500.100  1.501.230  1.501.230  1.500.100  1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG  37010.04.121.0002.0008  Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.501.230 1.500.100 1.501.230 1.501.00 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00
31710.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG 37010.04.121.0002.0008	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas	nto Sanitári <b>8</b> ,501.145 artigo 25 do  1.500.100  1.500.100  1.501.230  1.501.230  1.500.100  1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00
Al 1710.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG 37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais 37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais 37010.04.121.0002.0008	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.501.230 1.500.100 1.501.230 1.501.00 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00
Al 1710.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG 37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais 37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.501.230 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais o Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa 31720.26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2 31720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG 37010.04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F F F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00 654.834,98 18.032,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais o Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG  37010.04.121.0002.0008  Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F F F F	449000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.501.230 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00 654.834,98
At Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais of Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG  37010.04.121.0002.0008  Gestão dos Recursos de Encargos Gerais  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F F F F F F F	Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00 654.834,98 18.032,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais o Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG  37010.04.121.0002.0008  Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F F F F F F	A49000 Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00 654.834,98 18.032,40 200.000,00
Al 1710.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG  37010.04.121.0002.0008  Gestão dos Recursos de Encargos Gerais  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F F F F F F F F F F F F	Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00 654.834,98 18.032,40 200.000,00 467.346,41 2.618.111,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG  37010.04.121.0002.0008  Gestão dos Recursos de Encargos Gerais  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467	F Cessão Serviços Pú do Estado do Rio de F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.501.230 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00 654.834,98 18.032,40 200.000,00 467.346,41
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Condestinado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais de Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.  Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.785.0469.6099  Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa  31720.26.783.0469.1630  Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2  31720.26.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas  Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG  37010.04.121.0002.0008  Gestão dos Recursos de Encargos Gerais  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467  Despesas Obrigatórias de caráter Primário  37010.04.122.0002.0467	F cessão Serviços Pú do Estado do Rio de  F F F F F F F F F F F F F F F F F F	Aplicações Diretas blicos de Abastecimento de Água e Esgotame d'Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do  339000 Aplicações Diretas 449000 Aplicações Diretas 339000 Aplicações Diretas 319000 Aplicações Diretas	1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100 1.500.100	10.000,00 10.000,00 292.859,37	20.000,00 292.859,37 32.231,00 1.019.059,00 2.600.000,00 654.834,98 18.032,40 200.000,00 467.346,41 2.618.111,00



Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias	F	339000 Aplicações Diretas	1.709.101	3.550,00	
Dívida Pública do Estado					
37050.28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	F	469000 Aplicações Diretas	1.500.100	22.000.000,00	
37050.28.843.0000.0004	F	322000	1.500.100	5.500.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços 37050.28.843.0000.0004	F	Transferências à União 462000	1.500.100	9.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços	F	Transferências à União	1 500 100	1 200 000 00	
37050.28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços	F	469000 Aplicações Diretas	1.500.100	1.200.000,00	
37050.28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços	F	329000 Aplicações Diretas	1.500.100		37.700.000,00
37050.28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	F	329000 Aplicações Diretas	1.500.100	232.170.000,00	
37050.28.843.0000.0004	F	329000	1.500.100		232.170.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  40010.19.122.0002.2016	F	449000	1.500.100	38.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		38.000,00	
40010.19.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		38.000,00
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de S	ervid Públic				
40401.04.571.0470.5783 Estudos em Desenvolvimento Econômico	F	339000 Aplicações Diretas	1.501.230	7.435.295,68	
40401.04.122.0476.4471	F	339000	1.501.230		7.435.295,68
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo 40401.04.571.0470.5783	F	Aplicações Diretas 339000	1.501.230	2.764.704,32	
Estudos em Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		,,,	
40401.04.128.0476.4472 Formação e Valorização do Servidor Público	F	339000 Aplicações Diretas	1.501.230		2.764.704,32
40401.04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	319000 Aplicações Diretas	1.500.100	23.276,20	
40401.04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		23.276,20
40401.04.122.0002.2660	F	339000	1.500.100	147.191,89	
Pessoal e Encargos Sociais 40401.04.122.0002.2660	F	Aplicações Diretas 319000	1.500.100		147.191.89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado o	lo Rio de Janeiro				
40410.19.364.0440.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	8.000.000,00	
40410.19.364.0440.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100		8.000.000,00
40410.19.573.0440.4702	F	449000	1.500.100	15.000,00	
Intercâmbio para estudos e pesquisas 40410.19.573.0440.4702	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		15.000,00
Intercâmbio para estudos e pesquisas	F	Aplicações Diretas 339000	1 500 100	249 102 00	
40410.19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	Г	Aplicações Diretas	1.500.100	348.123,00	
40410.19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	4.823.497,00	
40410.19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	216.853,00	
40410.19.573.0440.4701	F	339000	1.500.100		5.388.473,00
Desenvolvimento na área tecnológica 40410.19.122.0002.2016	F	Aplicações Diretas 449000	1.500.100	2.500.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40410.19.122.0002.2016	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		2.500.000.00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	·	Aplicações Diretas	1.500.100		2.000.000,00
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.4690 Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	6.000.000,00	
40430.12.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		6.000.000,00
40430.12.122.0441.3106	F	449000	1.500.100	7.294.000,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ 40430.12.122.0002.2016	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		7.294.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 40430.12.364.0442.4690	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100	4.500.000,00	
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			4.500.000.00
40430.12.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		4.500.000,00
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	319000 Aplicações Diretas	1.761.122		4.369.977,49
40440.12.122.0002.2660	F	319000	1.761.122		5.950.000,00
Pessoal e Encargos Sociais 40440.12.122.0002.0467	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100	2.500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
40440.12.363.0445.4532	F	339000	1.500.100		2.500.000,00
Desenvolvimento do Ensino Profissional 40440.12.363.0441.8307	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100	100.000,00	
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica	·	Aplicações Diretas			
40440.12.363.0441.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100		100.000,00
40440.12.126.0435.5683	F	339000	1.500.100	500.000,00	
Modernização e Manutenção dos Processos de TI	_	Aplicações Diretas	1 500 100		500,000,00
40440.12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		500.000,00
40440.12.363.0443.4534	F	339000	1.500.100	250.000,00	
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar 40440.12.364.0442.4531	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100	50.000,00	
Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino	·	Aplicações Diretas		22.223,22	
40440.12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		300.000,00
40440.12.126.0435.5683	F	449000	1.500.100	207.074,00	
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas			
40440.12.126.0435.5683 Modernização e Manutenção dos Processos de TI	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		207.074,00
Fund Contro do Ciêno o Edua Cun à Diotência do Estado do Dio d	a lanaira				
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio d	F	220000	1 500 100	11 701 700 00	
40460.12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	r	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	11.731.722,00	
40460.12.366.0443.8347	F	339000	1.500.100		11.731.722,00
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA 40460.12.366.0443.8347	F	Aplicações Diretas 339000	1.761.122	4.500.000,00	
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	•	Aplicações Diretas	022		
40460.12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	F	339000 Aplicações Diretas	1.761.122		4.500.000,00
operationalização do ourso sup. a Distancia		Apricações Diretas			
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro					
43710.23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	14.000,00	
43710.23.695.0452.2027	F	339000	1.500.100		3.000,00
Formalização da Atividade Turística no RJ		Aplicações Diretas			
43710.23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turísca ERJ	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		11.000,00
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Huma					
			. =	7 470 000 00	
49010.08.244.0450.4768 Combate Enfrent a situação de pobreza	S	339000 Aplicações Diretas	1.761.122	7.478.368,00	
49010.08.244.0450.4717	S	339000	1.761.122		7.478.368,00
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade 49010.08.122.0002.2016	S	Aplicações Diretas 449000	1.761.122	247.154,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3	Aplicações Diretas	1.701.122	247.134,00	
49010.08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	339000 Aplicações Diretas	1.761.122		247.154,00
49010.08.244.0450.4768	S	339000	1.761.122	3.417.000,00	
Combate Enfrent a situação de pobreza		Aplicações Diretas			
49010.08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	S	339000 Aplicações Diretas	1.761.122		3.417.000,00
Constante de Estado de Polícia Militar					
Secretaria de Estado de Polícia Militar	_		1 701 100	5 050 000 00	
51010.06.422.0483.4643 Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher	F	339000 Aplicações Diretas	1.761.122	5.950.000,00	
51010.06.122.0002.2016	F	339000	1.500.100	4.590.142,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 51010.06.122.0002.2010	F	Aplicações Diretas 339000	1.500.100		4.590.142,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	·	Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	4.781,00	
51010.06.181.0478.2878	F	449000	1.500.100		4.781,00
Gestão da Frota da Polícia Militar	_	Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.759.103	10.000.000,00	
51010.06.181.0478.2878	F	339000	1.759.103		10.000.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar 51010.06.181.0478.5519	F	Aplicações Diretas 449000	2.501.145	31.154.157,00	
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC	•	Aplicações Diretas	2.001.110	0111011107,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Conc destinado à Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, apurado no exercício de 2022.	essão Serviços Pú os termos do artigo	iblicos de Abastecimento de Água e Esgotamer o 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, refere	nto Sanitári&,501.145 ente ao		31.154.157,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades					
53010.15.451.0464.5791	F	449000	2.501.145	65.000.000,00	
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Aplicações Diretas		•	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Conc destinado à Secretaria de Estado de Cidades – SECID, apurado nos te 2022.					65.000.000,00
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.631.0459.2710	F	339000	1.759.150	6.200.000,00	
Regularização Fundiária de Interesse Social	_	Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	F	339000 Aplicações Diretas	2.501.145	7.137.600,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Conc destinado à Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Jane 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.					7.137.600,00
53310.21.631.0459.4505	F	339000	1.501.101	2.320.711,43	
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos		Aplicações Diretas			



53310.21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos	F	449000 Aplicações Diretas	1.501.101		2.320.711,43
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Ri	o de Janeiro				
53410.26.451.0464.3122 Execução de Obras Civis e Urbanização	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	500.000,00	
53410.26.782.0451.4110 Sinalização de Rodovias	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		500.000,00
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do	Rio de Janeiro				
58350.19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	118.800,00	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		118.800,00
58350.19.126.0435.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	188.000,00	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		188.000,00
58350.19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	2.045.808,13	
58350.19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	319000 Aplicações Diretas	1.500.100		2.045.808,13
58350.19.128.0435.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	25.065,75	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		25.065,75
58350.19.122.0002.2016  Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	339000 Aplicações Diretas	1.501.230	186.213,30	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	339000 Aplicações Diretas	1.501.230		186.213,30
58350.19.126.0435.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações	F	449000 Aplicações Diretas	1.501.101	188.000,00	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	449000 Aplicações Diretas	1.501.101		188.000,00
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	12.201.900,00	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		12.201.900,00
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	449000 Aplicações Diretas	1.500.100	1.188.110,00	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		1.188.110,00
58350.19.126.0435.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	113.231,00	
58350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		113.231,00
TOTAL				1.454.939.970,41	1.454.939.970,41

Processo nº:

SEI-100004/000182/2023, SEI-120001/001058/2023, SEI-120001/001281/2023, SEI-150162/000091/2023, SEI-180002/000193/2023,

SEI-330020/000194/2023 NOTAS: ESF - Identifica a Esfer

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal

FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.569.224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 1.709.101 - Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos

FONTE 1.749.224 - Outras Transfer Legais Recebidas da União

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.163 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinculados a Fundos-FERIS-Tesour

FONTE 1.800.234 - RPPS-Fundo em Capitaliz-Plano Previdenciário

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 1.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro Exe Ant

FONTE 2.501.143 - Conices Serv de Agua e Esgoto-resouro Exe Arit

## **ANEXO II**ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓI	V41 00 0UDI 5115117400	V41 00 001105110400 /				
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						
17010.27.812.0458.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	F	335000 Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos	1.500.100		41.187,69	
17010.27.812.0458.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	F	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	41.187,69		
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET	S	334000 Transferências a Municípios	1.500.100		29.915,28	
29610.10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	29.915,28		

TOTAL					224.377.821,69	224.377.821,69
	49010.08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	S	339000 Aplicações Diretas	1.761.122	12.000.000,00	
	49010.08.306.0467.4577 Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN	S	334000 Transferências a Municípios	1.761.122		12.000.000,00
Secretaria d	de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humand	os				
	29610.10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	S	334000 Transferências a Municípios	1.500.100	30.000.000,00	
	29610.10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		30.000.000,00
	29610.10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	1.650.084,72	
	29610.10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET	S	334000 Transferências a Municípios	1.500.100		1.650.084,72
	29610.10.302.0461.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100	132.000.000,00	
	29610.10.302.0461.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo	S	334000 Transferências a Municípios	1.500.100		132.000.000,00
	29610.10.302.0461.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal	S	335000 Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos	1.600.225	2.656.634,00	
	29610.10.302.0461.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal	S	339000 Aplicações Diretas	1.600.225		2.656.634,00
	29610.10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	334000 Transferências a Municípios	1.500.100	46.000.000,00	
	29610.10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	339000 Aplicações Diretas	1.500.100		46.000.000,00

Processo nº: SEI-120001/001281/2023

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária FR - Identifica a Fonte de Recursos ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Unidade Orçamentária  06010  06020  07010  07310  07510  07720  09010  09610  13010  13410  13530  13540  13620  13710  13720  14010	Sigla GSI SSMGSI SEINFRA IEEA EMOP CEHAB PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO CASERJ	LOA Atualizada  22.511.096  25.218.057  456.090.121  16.250.996  120.718.937  129.594.811  490.439.921  94.721.353  399.144.476  35.618.912  137.631.342  69.922.726	Contingenciamento  5.097.495 4.483.099 111.862.450 2.305.350 17.237.333 32.337.935 0 0 349.705.350 21.999.691	Limite de Disponibilização de Empenho 17.413.60° 20.734.958 344.227.67′ 13.945.64¢ 103.481.60¢ 97.256.87¢ 490.439.92°
06020 07010 07310 07510 07720 09010 09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	SSMGSI SEINFRA IEEA EMOP CEHAB PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	25.218.057 456.090.121 16.250.996 120.718.937 129.594.811 490.439.921 94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342	4.483.099 111.862.450 2.305.350 17.237.333 32.337.935 0 0 349.705.350	20.734.958 344.227.67 13.945.646 103.481.604 97.256.876 490.439.92
07010 07310 07510 07720 09010 09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	SEINFRA IEEA EMOP CEHAB PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	456.090.121 16.250.996 120.718.937 129.594.811 490.439.921 94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342	111.862.450 2.305.350 17.237.333 32.337.935 0 0 349.705.350	344.227.67 13.945.646 103.481.604 97.256.876 490.439.92
07310 07510 07720 09010 09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	IEEA EMOP CEHAB PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	16.250.996 120.718.937 129.594.811 490.439.921 94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342	2.305.350 17.237.333 32.337.935 0 0 349.705.350	13.945.646 103.481.604 97.256.876 490.439.92
07510 07720 09010 09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	EMOP CEHAB PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	120.718.937 129.594.811 490.439.921 94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342	17.237.333 32.337.935 0 0 349.705.350	103.481.604 97.256.876 490.439.92
07720 09010 09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	CEHAB PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	129.594.811 490.439.921 94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342	32.337.935 0 0 349.705.350	97.256.876 490.439.92
09010 09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	490.439.921 94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342	0 0 349.705.350	490.439.92
09010 09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	PGE FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	490.439.921 94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342	0 0 349.705.350	490.439.92
09610 13010 13410 13530 13540 13620 13710	FUNPERJ SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	94.721.353 399.144.476 35.618.912 137.631.342		
13010 13410 13530 13540 13620 13710 13720	SEAPPA FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	399.144.476 35.618.912 137.631.342		011121100
13410 13530 13540 13620 13710 13720	FIPERJ EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	35.618.912 137.631.342		49.439.120
13530 13540 13620 13710 13720	EMATER-RJ PESAGRO-RJ FUNDEAGRO	137.631.342		13.619.22
13540 13620 13710 13720	PESAGRO-RJ FUNDEAGRO		37.472.572	100.158.77
13620 13710 13720	FUNDEAGRO	09.322.720	27.117.671	42.805.05
13710 13720		2.343.349	803.650	1.539.69
13720	CASERS	5.053.491	775.689	4.277.80
	CEASA	141.080.512	20.927.297	120.153.21
	SECC	312.375.453	41.619.387	270.756.060
14010	SUBCOM	26.607.632	4.075.336	22.532.29
14320			793.625	
	RIOSEGURANCA	5.213.551		4.419.92
14322	RIOMETROPOLE	7.531.255	1.126.009	6.405.24
14330	DETRAN-RJ	1.058.328.627	134.322.524	924.006.10
14340	LOTERJ	271.497.958	39.917.809	231.580.14
14380	IPEM	41.810.156	2.601.995	39.208.16
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	3.076	26.924
14752	CTCRJ	2.034.955	80.609	1.954.340
14753	FLUMITRENS	6.436.544	67.140	6.369.404
14759	CFSEC	100.000	15.380	84.620
15010	SECEC	91.550.237	12.342.142	79.208.09
15410	FUNARJ	121.832.515	69.889.238	51.943.277
15430	FTMRJ	62.569.766	8.765.986	53.803.780
15440	FMIS	4.143.319	627.861	3.515.459
15610	FEC-RJ	152.976.042	9.679.539	143.296.503
16010	SEDEC	2.147.692.633	326.193.020	1.821.499.613
16610	FUNESBOM	357.953.726	56.192.393	301.761.333
17010	SEEL	41.183.900	11.337.150	29.846.749
17310	SUDERJ	26.480.114	3.399.876	23.080.23
18010	SEEDUC	6.045.126.113	539.717.088	5.505.409.02
18020	DEGASE	356.217.951	5.520.270	350.697.68
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	972.272.815	203.072.619	769.200.196
20340	RIOPREVIDENCIA	32.199.196.299	6.364.412.674	25.834.783.62
20610	FAF	519.188.213	9.717.333	509.470.880
21010	SEPLAG	148.528.008	40.289.605	108.238.403
21011	SUBGERAL	8.909.151	1.277.801	7.631.350
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	44.586.773	7.722.262	36.864.51
22010	SEDEICS	985.471.412	959.418.193	26.053.219
22310	AGETRANSP	28.830.791	4.177.637	
22320	JUCERJA	86.927.695	12.635.154	74.292.54
22330	AGENERSA	61.370.137	8.764.239	52.605.89
22350	DRM	18.513.246	1.932.828	16.580.419
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.87
22620	FEMPO	30.290.238	740.263	29.549.97
22710	CODIN	31.193.286	2.940.353	28.252.93
24010	SEA	244.862.449	49.402.180	195.460.26
		333.709.449	49.402.160 37.180.072	296.529.37
24020	UEPSAM			
24320	INEA	741.243.839	109.295.425	631.948.41
24630	FUNDRHI	72.869.578	11.206.354	
25010	SEAP	1.290.906.671	174.829.895	
25410	FSCABRINI	57.506.298	8.488.250	49.018.04
25610	FUESP	73.592.264	11.026.270	62.565.99
29010	SES	2.225.000	2.202.307	22.69
29310	IASERJ	149.059	22.156	
29420	FSERJ	1.809.402.764	279.277.082	1.530.125.682
29610	FES	8.162.972.603	664.998.036	
29710 30010	IVB SETRAB	31.410.463 92.363.698	4.809.397 15.353.649	26.601.066 77.010.049



30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	880.728	135.456	
31010	SETRAM	596.505.664	1.967.718	
31330	DETRO-RJ	55.647.148	8.207.368	
31610	FET	490.568.162	75.457.845	
31710	CODERTE	27.082.561	3.604.456	
31710	CODERTE	21.062.361	10.836.458	
31730	RIOTRILHOS	77.647.514	9.861.274	
37010	EGE-SEPLAG	55.196.107	13.013.423	
37010	EGE-SEFLAG EGE-SEFAZ	5.573.454.676	44.742.589	
37020	EGE-SEPAZ EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.593.901.285	44.742.308	
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.924.187.746	182.682.448	1.593.901.285 1.741.505.298
40010	SECTI	17.326.162	3.483.82	13.842.341
40401	CEPERJ	17.326.162	3.463.82 18.711.165	
40401	FAPERJ	638.368.563	76.694.425	
40410	UERJ	1.686.333.764	25.885.700	
40440	FAETEC	993.536.161	28.977.872	
40450 40460	UENF CECIERJ	458.903.907 98.439.626	104.961.579	
			815.804	
40610	FATEC	2.385.005	366.814	
40621	FUNCIERJ	5.792	04.400.400	5.792
43010	SETUR	61.476.146	21.492.426	
43710	TURISRIO	10.904.919	1.698.603	
49010	SEDSODH	600.391.463	158.469.420	
49411	FLXIII	95.601.131	14.806.060	
49412	FIA	81.645.838	13.225.627	
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49642	FUNDEPI	615.120	263.845	
49650	FEAS	309.050.310	52.212.958	
50010	CGE	140.011.281	49.461.806	
50610	FACI	5.000.000	769.000	
51010	SEPM	7.942.080.420	1.161.266.783	
51650	FUNESPOM	404.263.525	62.824.753	
52010	SEPOL	2.498.429.816	328.489.616	
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	
53010	SEIC	167.000.321	87.792.083	
53310	ITERJ	67.122.162	8.852.354	
53410	DER-RJ	392.568.570	78.336.231	314.232.339
53620	FUNTERJ	5.000	769	
54010	SERGB	11.902.652	1.810.920	10.091.732
57010	SEGOV	389.821.473	69.503.432	
57640	FEFOSP	5.500	846	
58010	SEJUS	9.469.144	1.424.672	
58350	PRODERJ	108.232.179	14.586.946	
59010	SEM	29.781.637	14.967.666	
60010	SEIJES	36.468.469	6.247.062	
61010	SEGG	9.474.144	1.423.903	
62010	SEDCON	11.479.144	1.733.810	
62360	PROCON	18.190.026	2.499.576	
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	
63010	SEACJ	17.740.000	11.144.272	
63610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	
	TOTAL	89.540.357.285	13.681.980.389	75.858.376.896

\*Omitido no D.O. de 10/02/2023

ld: 2465424

# RETIFICAÇÃO D.O DE 21.03.2023 PÁGINA 2 - 1ª COLUNA DECRETO Nº 48.411 DE 20 DE MARCO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA DE CONCESSÕES E PARCERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

## ANEXO II

EXONERAÇÃO			NOMEAÇÃO			
CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
Assistente	DAS-6	51200104	Superintendente	DAS-8	51369540	Coordenadoria de Análise de Via-
			·			bilidade
Coordenador	DAS-7	51369540	Coordenador	DAS-7	51200104	Superintendência de Contratos de Saneamento Básico

Leia-se:

## ANEXO II

	EXONERAÇÃO				NOMEAÇÃO		
CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO	ÚLTIMO OCUPANTE	ID FUNCIONAL DO SERVI- DOR A SER NOMEADO
Assistente	DAS-6	51200104	Superintendente	DAS-8	Superintendência de Contratos de Concessão de Saneamento Básico		51369540
Coordenador	DAS-7	51369540	Coordenador	DAS-7	Coordenadoria de Análise de Viabilidade	51369540	51200104

ld: 2465438

## Atos do Governador

## ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

## RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 20 de março de 2023, **ALVARO LUIZ SAVIO**, ID FUNCIONAL Nº 5098124-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Apoio Administrativo, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000235/2023.

NOMEAR RODRIGO ROSSI RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 5032870-0 para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Previdência e Atuária, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊN-CIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Rachel Mercedes Penha de Castro, ID Funcional nº 4405777-6. Processo nº SEI-040161/003166/2023.

NOMEAR LIVIA BOREL MONTEIRO DE CASTRO, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  5012543-5, para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Gerên-

cia de Relacionamento com o Segurado, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Carla Moreira Marques, ID Funcional nº 4385092-8. Processo nº SEI-040161/003169/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, RENATA COSTA POMPAS, ID FUNCIONAL Nº 2930426-1, Delegado de Polícia, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000017/2023.

NOMEAR ALESSANDRA DA SILVA ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4329017-5 para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Renata Costa Pompas, ID Funcional nº 2930426-1. Processo nº SEI-360309/000017/2023.

NOMEAR ROSEMARY MENDES ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 3155717-1, para exercer com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde - SGVS, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Anderson Carlos Mattos, ID Funcional nº 5081955-0. Processo nº SEI-080001/003819/2023.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 06/09/2022, publicado no D.O de 08/09/2022, que designou, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Coordenador FELIPE ALVES BASTOS, ID FUNCIONAL Nº 5028535-1, para, sem

prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Ouvidora e Transparência Geral da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, nas faltas e impedimentos legais. Processo nº SEI-080002/000592/2023.

ld: 2465758

#### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-220011/000217/2023,

## RESOLVE:

1) NOMEAR, por recondução, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 20 de março de 2023, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, para, na qualidade de representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Teresópolis - ACIAT, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUĆERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

2) NOMEAR, por recondução, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 20 de março de 2023, JOSÉ ESSIMOAR GOMES DA SILVA, para, na qualidade de representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Teresópolis - ACIAT, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

#### ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/002/6019/2017:

DECRETA a exoneração ex-officio de SANDRA MARIA ALDEIA MI-GLIORA BÜHRING, Professora Docente I, Identidade Funcional n.º 4206977-7, Matrícula nº 0913775-3, Nível C, Referência 5, por conduta enquadrada no art. 52, inciso V, do Decreto-Lei nº 220/1975.

#### DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/016/2691/2018,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, ex-officio, **MARIA VILCE COSTA DE OLIVEIRA**, Professor Docente II, Identidade funcional nº 40331849, Matrícula nº 08059560, Vínculo 2, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75

#### DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/006/96/2018,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, ex-officio, **FLAVIO JOVENIL DA SILVA**, Professor Docente I-16H, Nível C, Referência 3, Identidade Funcional nº 44145624, Vínculo 03, Matrícula 03090541-8, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

#### DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/016/1560/2019,

#### RESOLVE

**EXONERAR**, ex-officio, **EDUARDO TAVARES DE AVELLAR**, Professor Docente I-30H, Nível C, Referência 4, Identidade Funcional nº 50165402, Vínculo 1, Matrícula 3045652-9, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

ld: 2465747

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

### RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL SOUZA DE HOLLANDA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.353, de 02 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR JULIANA PRISCILLA GUSMÃO CARVALHO, ID FUNCIO-NAL Nº 5128440-5, para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Camila Schmidt Grecco, ID Funcional nº 4349311-4. Processo nº SEI-150001/006244/2023.

NOMEAR BIANCA DE JESUS LEMOS para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Renata Motta de Hollanda Pereira, ID Funcional nº 5126501-0. Processo nº SEI-150001/006384/2023.

NOMEAR IATHSA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Garcia de Mesquita, ID Funcional nº 43366473. Processo nº SEI-150001/006384/2023.

NOMEAR ANDREA MARIA VIANA BUSSADE DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51299518, para exercer com validade a contar de 16 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniel dos Santos Carmo, ID Funcional nº 42755441. Processo nº SEI-150001/006567/2023.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO ALVIM MELO para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Diogo Lucas da Rocha, ID Funcional nº 51300982. Processo nº SEI-150001/006567/2023.

NOMEAR ANA PAULA DE LIMA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ronaldo Areias de Figueiredo Menezes, ID Funcional nº 43739032. Processo nº SEI-150001/006341/2023.

NOMEAR LAIS DE SOUZA GOMES, ID FUNCIONAL N° 5112210-3, para exercer com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Contratos, da Diretoria de Gestão Interna, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Henrique Machado dos Santos, ID Funcional nº 51375311. Processo nº SEI-120228/000119/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 16 de março de 2023, **THAMYRES SANTOS DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5092693-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000183/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de março de 2023, BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5005088-5, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria Executiva, do Conselho Estadual de Trânsito -CETRAN, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150123/000121/2023.

NOMEAR GUSTAVO LEAL MOTTA para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria Executiva, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Bárbara Heliodora Ribeiro de Machado e Silva, ID Funcional nº 5005088-5. Processo nº SEI-150123/000121/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 17 de março de 2023, **CLAUDIA PAMPOLINI**, ID FUNCIONAL Nº 5005169-5, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000922/2023.

NOMEAR AMANDA FREITAS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5030807-6, para exercer com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Gerência de Previdência e Atuária, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcio Alex dos Santos Feijo, ID Funcional nº 50155300. Processo nº SEI-040161/003101/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 20 de março de 2023, **RODRIGO ROSSI RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5032870-0 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/003166/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 08 de março de 2023, **LORENNA VILAÇA DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 51145707, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ. Processo nº SEI-240002/000587/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 10 de março de 2023, **MARIANA RACHMAN VIEGAS**, ID FUNCIONAL N° 5098085-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080017/000543/2023.

NOMEAR MARCELO BARBOSA DE MELO, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  5109522-0, para exercer com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Mariana Rachman Viegas, ID Funcional  $n^{\circ}$  5098085-8. Processo  $n^{\circ}$  SEI-080017/000543/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 10 de março de 2023, **MARCELO BARBOSA DE MELO**, ID FUNCIONAL Nº 5109522-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080017/000543/2023.

EXONERAR DENILCE BARBOSA DOS SANTOS MORENO, ID FUN-CIONAL Nº 51075598, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Pacientes Cirúrgicos, do Departamento de Enfermagem, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro -IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000272/2023.

NOMEAR CLEBER CORREA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Turma, símbolo DAI-4, da Divisão de Apoio Operacional, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ana Paula Delfino Rangel, ID Funcional nº 42544629. Processo nº SEI-080004/000255/2023.

NOMEAR ALEXANDRE DE AZEVEDO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Treinamento, do Departamento Geral de Seleção e Treinamento, da Diretoria de Recursos Humanos, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Erivelto da Silva Santos, ID Funcional nº 5122155-1. Processo nº SEI-080004/000256/2023.

NOMEAR MAYARA NARCISO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Natan Pereira da Conceição, ID Funcional nº 5123917-5. Processo nº SEI-460001/000479/2023.

NOMEAR SIVALDO RAMOS JUNIOR para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Luiz Fernando Cambraia Anchite, ID Funcional nº 27127710. Processo nº SEI-460001/000479/2023.

NOMEAR MAYCON TITONELI REIS para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Larissa de Lavor Martinelli Pitrez, ID Funcional nº 5127112-5. Processo nº SEI-460001/000479/2023

NOMEAR EDMILSON DA SILVA BARBOSA para exercer, com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Marcus Ronaldo Prado Ranzani, ID Funcional nº 5121617-5. Processo nº SEI-460001/000479/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de março de 2023, LEONARDO WENCESLAU CAMERA, ID FUNCIONAL N°5138777-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo n° SEI-460001/000479/2023.

NOMEAR GERUZA ODETE AQUINO SILVA para exercer, com validade a contar de 10 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Marcio Luis da Rocha Gentil, ID Funcional nº 5122545-0. Processo nº SEI-460001/000479/2023.

NOMEAR LUCAS GUIMARÃES ESPERANÇA para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por leda Pereira dos Santos, ID. Funcional nº 5130192-0. Processo nº SEI-100001/000574/2023.

NOMEAR LEONARDO LENINE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luiz Felipe Ferreira Guimarães, ID Funcional nº 5131451-7. Processo nº SEI-100001/000575/2023.

NOMEAR CAROLINE ANJOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Sâmia de Mattos Mello, ID Funcional n° 5132287-0. Processo n° SEI-100001/000573/2023.

NOMEAR RODRIGO SILVEIRA FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Amanda Lopes Argollo Julião, ID Funcional nº 4458605-1. Processo nº SEI-100001/000576/2023.

**EXONERAR JOÃO JOSÉ SAMPAIO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 43424627, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Material, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/002334/2023.

NOMEAR FLÁVIO NUNES WERNEK para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Material, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por João José Sampaio Pereira, ID Funcional nº 43424627. Processo nº SEI-100005/002334/2023.

NOMEAR ALEXANDRE RAMOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Itaperuna (PACRE IV), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Gabriel Garcia Esposti, ID Funcional nº 51236230. Processo nº SEI-100005/002368/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23 de março de 2023, CAMILA IVO DE FREITAS MANSO, ID FUNCIONAL N° 5118212-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000831/2023.

**EXONERAR,** com validade a contar de 14 de março de 2023, **JOSÉ LUIS MARTINS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5076609-0, do cargo
em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado
de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI180007/000825/2023.

NOMEAR JOSÉ LUIS MARTINS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5076609-0, para exercer com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Myrian Medeiros da Silva, ID Funcional nº 3947294-9. Processo nº SEI-180007/000825/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 17 de março de 2023, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51387387, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão Técnica, da Casa de Cultura Laura Alvim, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

NOMEAR JANSEN ANJOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Suellen Chagas da Silva Bastos, ID Funcional nº 51018314. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

NOMEAR PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria de Artes Cênicas e Música, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por William Marcos da Conceição Oliveira, ID Funcional nº 5082258-6. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

NOMEAR JERRY DOS SANTOS DIAS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Mauro Igrejas, ID Funcional nº 51073285. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de março de 2023, MAR-CO ANTONIO FELIPE DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 32172443, do cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

NOMEAR ANDRE LUIS ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-5, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Marco Antonio Felipe da Costa, ID Funcional nº 32172443. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

NOMEAR ELISANGELA VIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Comunicação e Divulgação, da Divisão Técnica, da Casa de Cultura Laura Álvim, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Rafaela Malta Teixeira da Silva, ID Funcional nº 51273411. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

NOMEAR DANIELE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Teatro, da Divisão Técnica, da Casa de Cultura Laura Alvim, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Roserval Araujo dos Santos, ID Funcional nº 5100130-6. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

NOMEAR THIAGO UANDERSON FERNANDES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Andreia Severo de Almeida, ID Funcional nº 50884573. Processo nº SEI-180002/000371/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de março de 2023, publicado no D.O. de 08/03/2023, que nomeou SERGIO GONÇALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5132149-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rafael Henrique Limonge, ID Funcional nº 51243520. Processo nº SEI-310003/001076/2023.

NOMEAR LUANA MARIA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marco Antonio Marques da Silva, ID Funcional nº 51256312. Processo nº SEI-310003/001091/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de março de 2023, publicado no D.O. de 08/03/2023, que nomeou LUANA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marco Antonio Marques da Silva, ID Funcional nº 51256312. Processo nº SEI-310003/001091/2023.



**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 20 de março de 2023, **LUCAS CARLOS SEMIDEI**, ID FUNCIONAL Nº 5114012-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000212/2023.

NOMEAR WANDERSON CEZAR DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Campinho, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fernanda da Costa Martins Gurgel, ID Funcional n° 5137958-9. Processo nº SEI-310006/000435/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de março de 2023, VÂNIA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 14035065, do cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Antares, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000435/2023.

NOMEAR JORGE FRANCISCO CAMPOS para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Antares, do Pólo de Articulação Regional III - Cesário de Melo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Vânia dos Santos, ID Funcional nº 14035065. Processo nº SEI-310006/000435/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de março de 2023, publicado no D.O. de 21/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 16 de março de 2023, GABRIELA AZEVEDO LOPES, ID FUNCIONAL Nº 51373459, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Armação de Búzios, do

Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000401/2023.

NOMEAR VALERIA DA SILVA FREITAS MONTEIRO para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Maricá, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Roberto Azevedo da Silva, ID Funcional n° 2140565-4. Processo n° SEI-310006/000435/2023.

NOMEAR LUCAS LEITE NAPOLEÃO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Thales Rodrigues Azevedo, ID Funcional nº 2825448-1. Processo nº SEI-430002/000523/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de março de 2023, **VE- RÔNICA ADILINO MARCELINO**, ID FUNCIONAL Nº 5138298-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social. Processo nº SEI-490001/000162/2023.

NOMEAR JOYCE LESSA DA SILVA CASTRO para exercer, com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Verônica Adilino Marcelino, ID Funcional nº 5138298-9. Processo nº SEI-490001/000162/2023.

#### DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

#### RESOLVE:

\*\*\*EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de março de 2023, THAMIRIS LOURENÇO DIAS DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5101807-1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000865/2023. \*Omitido no D.O. de 10/03/2023

\*\*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 21/03/2023.

#### DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

\*NOMEAR CAMILA MARTINEZ Y ALONSO, ID FUNCIONAL N° 5101733-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Técnico-Executiva, da Subsecretaria Técnico-Executiva, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Natalia Menescal Braga Itabaiana Nicolau, ID Funcional nº 5100759-2. Processo nº SEI-150001/002802/2022. \*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 21/03/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 21 DE MARÇO DE 2023

DECRETO DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 10/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000877/2023, fica retificado no Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.313 de 10/01/2023, símbolo e nomenclatura do cargo, conforme discriminação abaixo:

#### ANEXO ÚNICO

#### CARGOS TRANSFERIDOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

ID	SÍMBOLO	NOME CARGO	_	Lotação Resultante
			gem	
50727745	 DAI-2	AJUDANTE II	SEACJ	SEIJES

ATO DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-210123/000113/2023, fica retificada para 20 de outubro de 2022, a data da validade da nomeação de CRISTIANE SANTOS ANDRADE SILVA, ID Funcional nº 5095497-0, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Presidência, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para fins de acerto funcional da vida da servidora, mantidos os demais termos.

ATO DE 20/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 21/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI- 080015/000414/2023, fica retificada para 28 de fevereiro de 2023, a data da validade da nomeação de LUCIANA DE LIMA BORGES, ID Funcional nº 5136566-, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, mantidos os demais termos.

ld: 2465759

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 21 DE MARCO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº0004272-59.2019.8.19.0004 pela 18º Câmara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no OFÍCIO PGE/PG04/ROB nº 30/2023, e SEI-140001/009186/2023.

NOMEAR FERNANDA DE OLIVEIRA VILLAÇA GUEDES - no cargo de Assistente Técnico Administrativo - Recursos Humanos Nível I, da Fundação Santa Cabrini - FSC, em virtude da aprovação e classificação em vaga prevista do Concurso Público, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 2014, realizado em 2014 e homologado em 24 de abril de 2015.

ld: 2465744

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20 DE MARCO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/005110/2023 - RATIFICO a concessão do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor do Servidor Wellington Marinho Rosa, ID funcional nº 2054143-0, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), fundamentada no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 3.147/80, e art. 217, § 4º e 5º da Lei

Estadual nº 287/79.

## DE 21 DE MARÇO DE 2023

**PROCESSO N° SEI-430001/000123/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Decreto n° 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de  $^{29.03}$   $^{2019}$ 

PROCESSO Nº SEI-150001/015375/2022 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), referente à serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em elevadores instalados no Palácio Laranjeiras, no âmbito do Contrato nº 004/2017, tendo por credora a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-08/031/51166/2009 - HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão n.º 3.164/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pelo Conselho Pleno (indexadores n.º 44132615 e 45280413).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-03/012/782/2014 - VETO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.068/2019 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos expostos pela Assessoria Jurídica da Casa Civil na manifestação de indexador nº 12485625.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-03/10402616/2012 - VETO integralmente a decisão proferida no Acórdão nº 3.092/2020 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, considerando ilícita a acumulação de cargos pretendida, adotando como fundamento os argumentos exarados na manifestação proferida pela Assessoria Jurídica da Casa Civil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-04/209/124/2018 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão n° 3.182/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexador nº 45535310).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-01/4247/2012 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão n° 3.175/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela 1ª Câmara (doc. SEI n° 46924022).

ld: 2465437

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-470001/000027/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor LUIZ ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, Auditor do Estado, ID Funcional nº 1944025-1, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para a Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, com validade a contar de 01/02/2023, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-460001/000155/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora URSULA BONOMO ABELHA, Id Funcional nº 5006591-2, Auditor do Estado, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Estado - CGE, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, com validade a contar de 06/02/2023, sem ônus para o órgão cessionário.

ld: 2465749

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

## ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 342 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

## CONSIDERANDO:

 o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

 o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art.  $6^{\rm o}$  do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/003198/2021,

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

 $\textbf{GESTOR:} \ \, \textbf{Elizeu De Oliveira Dias, ID Funcional } n^{\circ} \ \, 4332671\text{--}4.$ 

FISCAIS: LIVIA Pereira Vieira Fontes, ID Funcional nº 4416176-0 e Thaís Lucien Costa Pereira Sabino, ID Funcional nº 4270689-0, pela Operação Foco; Antonio Carlos Natalino Nascimento, ID Funcional nº 571471-0, pela Coordenação de Transportes da Secretaria de Estado da Casa Civil e Eduardo Dos Santos Silva, ID Funcional nº 4200026-2, pela Subsecretaria de Comunicação Social.

**SUPLENTE:** Ingrid Furtado Alves, ID Funcional nº 5028436-3, pela Subsecretaria de Comunicação Social, em substituição ao servidor Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088688-1 e Fabricio Santos Guimarães, ID Funcional nº 2713672-8, pela Operação Foco.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º -** O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias SECC/SUPCC  $n^o$  052/2021,  $n^o$  165/2022 e  $n^o$  236/2022.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2465477

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 343 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

## CONSIDERANDO:

 o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

 o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art.  $6^{\rm o}$  do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/003553/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à participação de servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em favor do INSTITUTO NE-GÓCIOS PÚBLICOS ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA-INP-LTDA.

GESTOR: Ana Lúcia Raquel Vieira Goes Pontes, ID Funcional nº 5117607-6

**FISCAIS**: Alexandre Vinícius De Lacerda Pires, ID Funcional nº 5124200-1; Roberta Cruz De Oliveira E Silva, ID Funcional nº 5083653-6 e João Pedro Correa Faria, ID Funcional nº 5127747-6.

SUPLENTE: Tatiana Castiglione, ID Funcional nº 5008789-4.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES** Superintendente de Contratos e Compra

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 21/03/2023 PÁGINA 3 - 3ª COLUNA

#### ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### PORTARIA PR Nº 442 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Onde se lê:

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

...Art. 1º - Exonerar Juscelino Pessoa de Carvalho, matrícula: 1955, do Cargo de Confiança de Agente de Certificação, símbolo CC-12, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro...

Leia-se:

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

...Art. 1º - Exonerar Jucelino Pessoa de Carvalho, matrícula: 1955, do Cargo de Confiança de Agente de Certificação, símbolo CC-12, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro...

Processo nº SEI-150015/000756/2023

ld: 2465631

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### PORTARIA PR Nº 443 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IM-PRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/000756/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Elyssa Frota De Araújo, para exercer o Cargo de Agente de Certificação, símbolo CC-12, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Juscelino Pessoa de Carvalho, matrícula nº 1955.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de março de 2023

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

ld: 2465027

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN Nº 6344 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

#### CONSIDERANDO:

 que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966/2022

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000094/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

#### PREFEITURA DE SÃO GONÇALO

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE PIMENTEL ALVES	17.877
ANDRE OSORIO FERREIRA RANGEL	19.303
DELAIU DO ESPIRITO SANTO PENHA	13.524
JASEIAS TORQUATO DA S. SOBRINHO	21.177
JEIFERSON WALACY S. DA CONCEIÇÃO	19.245
LAURO MENEZES E SILVA	16.386
LEONARDO MESQUITA BUENO	19.268
LEONARDO VINICIUS A. DA SILVA	19.248
MARCIO HILTON DE S. GOUVEIA	19.271
LEONARDO VINICIUS A. DA SILVA	19.248

RENATO DE OLIVEIRA CUTRI 19.274
ROGERIO LIMA DE SOUZA 19.315
SANDRO DE SOUZA LEMOS 16.378

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2465573

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN Nº 6349 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRA-TAÇÃO DOS INSTRUMENTOS RELACIONA-DOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

 o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

- o que consta no Processo Administrativo nº SEI-16/192/003625/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Roberto Tavares Duarte, Diretor de Habilitação, Id. Funcional nº 2061852-2, como gestor nos instrumentos relacionados nesta Portaria:

N° Processo	N° Contrato	Contratada
SEI-150023/000213/2021	105/21	Associação dos Registradores Civis das Pes-
		soas Naturais do Rio de Janeiro - ARPEN/RJ
SEI-150142/001270/2021	135/21	M.I. Montreal Informática S.A.
E-16/060/001424/2019	098/20	MD Soluções e Terceirização de Serviços Ge-
		rais Ltda
E-12/069/333/2013	082/18	Ministério Público do Estado R.J.
SEI-150142/001269/2021	129/21	Valid Soluções S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

## ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2465574

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA DETRAN Nº 6353 DE 10 DE MARÇO DE 2023

APROVA O CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÕES E INSPECÕES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150025/000061/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o cronograma anual de correições inspeções ordinárias, a serem realizadas por equipe da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Geral do DETRAN/RJ, cabendo ao titular da unidade administrativa inspecionada fornecer toda a documentação solicitada, bem como o espaço físico e equipamentos para desenvolvimento da inspeção.

Art. 2º - Ao final de cada correição e inspeção, será elaborado relatório/ata, devendo o titular da unidade administrativa tomar ciência do que foi apurado.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

#### ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

## ANEXO

		CALENDÁRIO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO ORDINÁRIA
		EXERCÍCIO 2023
		MARÇO
DIA		LOCAIS
13	SEGUNDA- FEIRA	19ª CIRETRAN DE SÃO JOÃO DE MERITI
15	QUARTA- FEIRA	25ª CIRETRAN DE MIRACEMA
16	QUINTA-FEI- RA	14ª CIRETRAN DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
30	QUINTA-FEI- RA	22ª CIRETRAN DE RIO BONITO
		ABRIL
DIA		LOCAIS
5	QUARTA- FEIRA	11ª CIRETRAN DE SÃO GONÇALO
13	QUINTA-FEI- RA	26ª CIRETRAN DE ITABORAÍ
24	SEGUNDA- FEIRA	2ª CIRETRAN DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
28	SEXTA-FEI- RA	5º CIRETRAN DE PETRÓPOLIS
		MAIO
DIA		LOCAIS
5	SEXTA-FEI- RA	6ª CIRETRAN DE VOLTA REDONDA
9	TERÇA-FEI- RA	7º CIRETRAN DE DUQUE DE CAXIAS
12	SEXTA-FEI- RA	8ª CIRETRAN DE ARARUAMA
25	QUINTA-FEI- RA	23ª CIRETRAN DE BARRA DO PIRAÍ
		JUNHO
DIA		LOCAIS
5	SEGUNDA- FEIRA	1ª CIRETRAN DE NITERÓI

14	QUARTA- FEIRA	3ª CIRETRAN DE NOVA FRIBURGO
20	TERÇA-FEI- RA	17ª CIRETRAN DE BARRA MANSA
30	SEXTA-FEI- RA	4ª CIRETRAN DE NOVA IGUAÇU
		JULHO
OIA		LOCAIS
3	SEGUNDA- FEIRA	15ª CIRETRAN DE NILÓPOLIS
13	QUINTA-FEI- RA	13ª CIRETRAN DE ITAPERUNA
18	QUARTA- FEIRA	27ª CIRETRAN DE MESQUITA
28	SEXTA-FEI- RA	22ª CIRETRAN DE RIO BONITO
		AGOSTO
DIA		LOCAIS
4	SEXTA-FEI- RA	18ª CIRETRAN DE RESENDE
9	QUARTA- FEIRA	20ª CIRETRAN DE CABO FRIO
15	TERÇA-FEI- RA	21ª CIRETRAN DE ANGRA DOS REIS
22	TERÇA-FEI- RA	12ª CIRETRAN DE MACAÉ
		SETEMBRO
DIA	OLIA DTA	LOCAIS
13	QUARTA- FEIRA	28ª CIRETRAN DE MARICÁ
18	SEGUNDA- FEIRA	9ª CIRETRAN DE TERESÓPOLIS
21	QUINTA-FEI- RA	5ª CIRETRAN DE PETRÓPOLIS
25	SEGUNDA- FEIRA	24ª CIRETRAN DE VALENÇA
		OUTUBRO
DIA		LOCAIS
3	TERÇA-FEI- RA	16º CIRETRAN DE TRÊS RIOS
10	TERÇA-FEI- RA	11ª CIRETRAN DE SÃO GONÇALO
18	QUARTA- FEIRA	19ª CIRETRAN DE SÃO JOÃO DE MERITI
27	SEXTA-FEI- RA	4ª CIRETRAN DE NOVA IGUAÇU
		NOVEMBRO
<b>DIA</b> 6	SEGUNDA-	LOCAIS  17ª CIRETRAN DE BARRA MANSA
10	FEIRA SEXTA-FEI-	
22	RA QUARTA-	22ª CIRETRAN DE RIO BONITO  1ª CIRETRAN DE NITERÓI
	FEIRA	
24	SEXTA-FEI- RA	23ª CIRETRAN DE BARRA DO PIRAÍ
DIA		DEZEMBRO  LOCAIS
7	QUINTA-FEI-	6ª CIRETRAN DE VOLTA REDONDA
14	RA QUINTA-FEI-	7ª CIRETRAN DE DUQUE DE CAXIAS
18	RA SEGUNDA-	26ª CIRETRAN DE ITABORAÍ
	FEIRA QUINTA-FEI-	10ª CIRETRAN DE ITAGUAÍ

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1163 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-

Art. 1º - Designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato IPEM/RJ SEI nº 002/2023, celebrado entre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos S/A, tendo como objeto a

prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de

Art. 2º - Designar o servidor Samuel Sodre da Silva, ID Funcional nº 6191088, para Gestão e a fiscalização caberá aos servidores, a sa-

Jose Carlos Ferreira do Nascimento, ID Funcional nº 44417306.

Carlos Estevao Lima da Silva, ID Funcional nº 50855093

Art. 3º - Caberão ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução da prestação de servi-

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

KENNEDY MARTINS

Presidente

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO PRESIDENTE** 

PROCESSO Nº SEI-150164/002136/2022 - RECONHEÇO a dívida no PRUCESSO Nº SEI-150164/002136/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 15.008,32 (quinze mil oito reais e trinta e dois centavos), em favor da CLARO S.A., objetivando o pagamento da prestação de serviços de comunicação de dados e redes em geral de TIC no mês de dezembro de 2022, com base na Lei nº 287/1979 e Lei 4320/1964 e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 48.242, de 01/11/2022.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/03/2023

\*PROCESSOS nºs E-06/22.428/2004 e SEI-150164/000459/2023 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 11/03/2008, publicado no D.O. de 18/04/2008, no tocante a concessão de Licença Especial a servidora NAZIR COSTA, Auxiliar Metrológico, ID Funcional nº 281923/98 28183380.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 21/03/2023.



Exposições **Oficinas Teatro** Música

# De segunda a sexta Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

(o) @culturaleiladiniz

**Entrada franca** 



### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/03/2023 PÁGINA 4 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE 08.03.2023

Onde se lê:

"PROCESSO N° SEI-120001/008584/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa CLARO S/A, CNPJ n° 40.432.544/0062-69 (...)"

"PROCESSO Nº SEI-120001/008584/2021 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (...)'

ld: 2465201

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/001343/2023. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, c/c seu § 2º e art. 3º, todos do Decreto n.º 42.477/2010, à requerente, sra. Carla Ferreira Marins.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 51 DE 21 DE MARCO DE 2023

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

#### CONSIDERANDO

- o Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planeiamento e orçamento, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 46.787, de 14 de outubro de 2019, que reestrutura o Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro - SPO:
- o Decreto Estadual nº 47.149, de 29 de junho de 2020, que altera a estrutura organizacional do Poder Executivo estadual, e a nomencla tura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- o Decreto nº 48.383, de 06 de março de 2023, que altera e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social;
- o constante dos autos do processo nº SEI-120001/001871/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o título e a sigla de Órgão e de Unidade na Tabela I - por Órgão e Unidades, do Ānexo do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, do Classificador de Planejamento e Orçamento referente ao exercício 2023:

CÓDIGO ÓRGÃO	CÓDIGO UNIDADE	DE		PARA			
		SIGLA	TÍTULO	SIGLA	TÍTULO		
65000	65010	SEHAB	Secretaria de Estado de Habitação	SEHIS	Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social		

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2023

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**ANDERSON MONTEZE** Subsecretário de Planejamento e Orcamento

ld: 2465556

### Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 21/03/2023

REMOVE SONIA REGINA FREIRE DE OLIVEIRA, Agente de Fazenda, Identidade Funcional nº 1956256-0, da Auditoria Fiscal Especia-lizada de IPVA, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializada, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Sub-secretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazen-da, para Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo n SEI-040042/001213/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

#### **DESPACHO DA SUPERINTENDENTE** DE 20/03/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-04/008/34/2016** - HELIO SALDANHA MARTINS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1953993-2 e matrícula nº 0.294.655-6. AUTORIZO, para fins de

aposentadoria, nos termos do artigo 80, inciso no VII, do Decreto no 2479/79, a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruída pelo servidor, correspondente ao período de 25/10/1990 a 23/10/1995

44 BIANCA PEREZ BARCELLOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/038194/1990 - LELYANE MARIA VILLAR MEDEIROS DAMASCENO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1939655-4. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 75 da LC 69/90, a forma permitida pela Constituição Federal, no atual § 9º, do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado sob o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 08/02/1982 a 09/07/1982, 09/03/1987 a 28/12/1987, 05/02/1988 a 05/08/1988, 01/10/1988 a 28/02/1989 e 01/01/1990 a 24/10/1990, desprezando-se os períodos de 17/06/1986 a 08/03/1987 e 01/03/1989 a 31/12/1989, por serem concomitantes com o tempo averbado da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e os períodos de 25/10/1990 a 31/10/1990 e 01/03/2008 a 28/02/2009, por serem concomitantes com o tempo do Estado, totalizando 1078 (mil e setenta e oito) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito os despachos de 06/09/2016, 15/09/2016 e 23/09/2016, publicados nos Diários Oficiais de 09/09/2016, 16/09/2016 e 26/09/2016

PROCESSO Nº SEI-E-04/038194/1990 - LELYANE MARIA VILLAR MEDEIROS DAMASCENO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Ca-

tegoria, Id. Funcional nº 1939655-4. AVERBE-SE, para fins de apotegoria, Id. Funcional nº 1939655-4. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo, com base legal o Art. 75 da Lei 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9.º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos períodos de 15/09/1982 a 08/03/1987 e 01/03/1989 a 31/12/1989, totalizando 1953 (mil, novecentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício, tornando sem efeito o despacho de 02/01/1991, publicado nos Diários Oficiais de 03/01/1991.

ld: 2465486

4384450-2

#### SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL

#### ATO DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SUFIS Nº 058 DE 20 DE MARCO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS AFRES NO ÂMBITO DA AFE-14 - AUDITORIA FISCAL ES-PECIALIZADA DE TRÂNSITO DE MERCADO-RIAS E BARREIRAS FISCAIS E DE EVENTOS E LEILÕES.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo nº SEI-040224/000567/2023

### RESOLVE:

Art. 1º - A lotação dos AFREs na Auditoria Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais e de Eventos e Leilões -AFE 14 observará a seguinte distribuição na sua estrutura organiza-

N° 1 - POSTO FISCAL DE NHANGAPI (PCF 01)	CARGO	ID
1 DANIEL BARRADAS FRAZÃO	AFRE	4366506-3
2 LEANDRO MOITA LABOSSIERE	AFRE	4387064-3
3 MARTIN BARIA	AFRE	1941005-0
4 ANDRÉ MOREIRA NUNES NETO	AFRE	4427277-4
5 LUIZ HENRIQUE FARIA DA COSTA	AFRE	5000379-8
6 ANTONIO EDUARDO MONFERRARI	AFRE	4384665-3
7 WANGNEY ILCO FARIAS CARDOSO	AFRE	4372050-1
8 ANTÔNIO CARLOS OLIVA	AFRE	4387485-1
9 VINICIUS MAIA CAMACHO	AFRE	5006223-9
10 RENATO HIDEKI HASHIOKA	AFRE	5028502-5
11 ALEX MOREIRA MUSSER	AFRE	5006130-5
12 FELIPE VARGAS PERES	AFRE	4427495-5
13 GUSTAVO BERNARDO FERREIRA	AFRE	4387297-2
14 ANDRÉ FELIPE ALBUQUERQUE CUNHA	AFRE	5028500-9
15 ARLETE GELSOMINO TELLES	AFRE	4323009-1
16 DANIEL ESTEBAN CICERO	AFRE	5006186-0
17 LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	AFRE	5018929-8
18 SERGIO DE CASTRO JUNIOR	AFRE	4427435-1
19 THIAGO PIMENTA NESPOLLI	AFRE	4344294-3
20 VITOR BARBOSA GONCALVES	AFRE	4427373-8
21 RODRIGO GUSTAVO DA SILVA LIMA	AFRE	5006586-6
22 PETER LUCAS BLASCHKE	AFRE	1957084-8
23 SABRINA RODRIGUES MARTINEZ	AFRE	4385035-9
24 FRANCISCO ANIZIO SALLA DOS SANTOS	AFRE	4366546-2
25 RUBIA MENDES RODRIGUES	AFRE	1941164-2
26 MARLI SCHWANKE DA SILVA	AFRE	1954835-4
27 ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	AFRE	1940557-0
28 CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES	AFRE	4365164-0
29 ADAUTO DE CARVALHO GUIMARÃES	AFRE	4365153-4
30 FLAVIA MOUTINHO PEREIRA	AFRE	4323091-1
31 GENILSON BOMFIM MACHADO	AFRE	1953975-4
32 CARLOS SAMPAIO BRACONNOT	AFRE	5006287-5
33 VALERIA CORREIA LIMA UMANN	AFRE	4344296-0
34 EDUARDO SILVA FERNANDES	AFRE	4344247-1
35 RAFAEL MILAZZO DE PAULA	AFRE	5006269-7
36 CARLOS SILVÉRIO PEREIRA	AFRE	4384162-7
37 MARCELO QUERES RODRIGUES	AFRE	5006451-7
38 CELINO CESARIO MOURA	AFRE	1941424-2
N° 1.1 - VOLANTE METROPOLITANA (PCF 01)	CARGO	ID
39 GUTEMBERG FERNANDES DE LIMA	AFRE	5005999-8
40 BRUNO VINÍCIUS DA FONSECA DE LIMA AMORIM	AFRE	4384095-7
41 HELDER FERREIRA PINTO SANTOS	AFRE	5028507-6
42 MARIO ARMENIO SERRO POMBAL	AFRE	5006045-7
43 LUIS ROBERTO DE SOUZA CORREIA DE MELO	AFRE	4365250-6

THE DIANGE TENEZ BANGLEGO	ALIVE	<del>+00++00-</del> 2
45 ANTONIO GERBASE NETO	AFRE	1941385-8
46 FELIPE GUEDES FERREIRA DA SILVA	AFRE	5006390-1
47 RAPHAEL TAVARES DA ROCHA REIS	AFRE	4427423-8
48 LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	AFRE	5006021-0
49 GUILHERME JORGE DE SOUZA CORREA	AFRE	5005997-1
50 CAMILA SILVA MELO	AFRE	4387310-3
51 CRISTIANE JORDÃO HUHN	AFRE	4387483-5
N° 1.1.1 - EVENTOS E LEILÕES (PCF 01)	CARGO	ID
52 JOSE MOREIRA TEIXEIRA JUNIOR	AFRE	4427394-0
53 EVANILTON BRANDAO DA SILVA	AFRE	4387314-6
54 FÁBIO ANDRADE DE CARVALHO	AFRE	4384976-8
N° 2 - POSTO FISCAL DE MORRO DO COCO (PCF 02)	CARGO	ID
55 JORGE LUIZ TEIXEIRA BRAGA	AFRE	4040485-4
56 AMARO PEDRO DA SILVA FILHO	AFRE	5006185-2
57 WESLEY MESSIAS SALVATERRA	AFRE	4427378-9
58 ERIC BRANCO	AFRE	5006258-1
59 MARCO SILVA OLIVIERI	AFRE	5006362-6
60 THIAGO COELHO NASCIMENTO	AFRE	5006076-7
61 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA SOUZA MAGALHÃES	AFRE	5028406-1
62 MARIA CRISTINA DE ANDRADE	AFRE	5006126-7
63 RAFAEL VAZ BRITO	AFRE	5006963-2
64 TANIA MARA SILVA MELLO	AFRE	1954607-6
65 DANIEL DE FREITAS FERENANDES	AFRE	4365340-5
66 RAMIRO CASTRO DA SILVA	AFRE	4344289-7
67 JARBAS DE ALBUQUERQUE SALES NETO	AFRE	4387286-7
N° 3 - POSTO FISCAL DE LEVY GASPARIAN (PCF 03)	CARGO	ID
68 VITOR FERREIRA BENATTI	AFRE	5006064-3
69 LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS	AFRE	5006134-8
70 JAYME MASAYOSHI ICHIMURA	AFRE	4344337-0
71 PAULA VIANA PECHIR	AFRE	5006380-4
72 MARCIO NOLASCO PINHEIRO	AFRE	5006029-5
73 RONALDO MARTINS NADER	AFRE	4427369-0
74 FELIPE SEGREGIO PORTO	AFRE	5006292-1
75 FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AFRE	4427310-0
76 DEVANIR RODRIGUES PINTO JUNIOR	AFRE	4344246-3
77 RICARDO GEORGE ALVES DE SANT'ANNA JUNIOR	AFRE	4427426-2
78 JOSE EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO	AFRE	4427393-2
79 PEDRO SERPA FILHO	AFRE	5028510-6
80 EDUARDO DOS SANTOS MELO	AFRE	4365314-6
81 ANDERSON JOSE DE ASSIS	AFRE	4203057-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 20 de marco de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

> ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal. **ANEXO ÚNICO**

Razão Social: MS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA Inscrição Estadual: 11.115.489

CNPJ: 12.234.452/0001-17 Endereço: PRACA GETULIO VARGAS 019 LOJA:4. CENTRO - Miracema - RJ - BRASIL - 28460-000. Processo nº SEI-040019/000083/2022

Fundamento legal: : Art. 60, inc. III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o Art. 44-B, inc. III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

ld: 2465626

#### SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUFIS Nº 059 DE 21 DE MARCO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Ane-xo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida. a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65. do Anexo I. da Parte II. da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PORTARIA SUFIS Nº 060 DE 21 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3° - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

#### ANEXO ÚNICO

Razão Social: J N DE PAULA MERCEARIA ME Inscrição Estadual: 87.072.762 CNPJ: 23.815.076/0001-70

CNPJ: 23.815.076/0001-70
Endereço: AVENIDA TANCREDO LOPES 1835 LOJA B . SANTA TE-REZINHA - Natividade - RJ - BRASIL - 28380-000.
Processo nº SEI-040019/000081/2022
Fundamento legal: : Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o Art. 44-B, I e III, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

ld: 2465627

#### PORTARIA SUFIS Nº 061 DE 21 DE MARÇO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN) PARA O CONTRIBUINTE LISTADO NO ANEXO ÚNICO.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida, a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de marco de 2023

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

## **ANEXO ÚNICO**

Razão Social: JETMAX DISTRIBUIDORA EIRELI

Inscrição: 87.436.381 CNPJ: 28.687.826/0001-90

Endereço: RUA CORONEL MOREIRA CESAR 3 SALA:204, CENTRO - São Gonçalo - RJ - BRASIL - 24440-400 Processo nº SEI-040040/000669/2022

Motivo determinante da medida (fundamento legal): Art. 60, I, II, V, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I, II, da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de

ld: 2465628

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

#### Decisões proferidas na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 04/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020

Recursos nºs 78.370, 78.371 e 78.372. Processos nos E04/211/4570/2020, E04/211/4572/2020 e E04/211/4568/2020. - Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO:

Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pela Recorrente. No mérito, também por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos voluntários, tudo nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdãos nºs 19.944, 19.945 e 19.946. - EMENTA: ICMS. AVISO AMIGÁVEL. RE-GULARIZAÇÃO FISCAL. PAGAMENTO REALIZADO SEM OS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS. A responsabilidade relativa a infração é excluída pela denúncia espontânea, desde que acompanhada do pagamento do tributo devido e dos juros de mora. Art. 138 do CTN. Pagamento do tributo devido que não foi acompanhado dos acréscimos moratórios. Não preenchidos os requisitos legais para a aceitação da denúncia espontânea. Acréscimos moratórios devidos. RE-CURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 25/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos iurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 77.913 - Processo nº F-04/211/3702/2021 - Recorrente: MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi **dado** provimento ao recurso voluntário, para levantar perempção, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 19.969. - EMENTA: ICMS E MULTA. LEVANTAMENTO DE PEREMPÇÃO. Considerando que a autoridade fiscal admitiu o equívoco em relação à MVA adotada para o cálculo do crédito fiscal devido, nos termos do artigo 253 Decreto-lei 05/75 há motivos relevantes para o levantamento da perempção. Recurso a que se dá provimento para levantar a perempção

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 26/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 78.794 - Processo nº E-04/211/141/2021 - Recorrente: TIM S.A - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FIS-CAL. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foram rejeitadas as preliminares de nulidade da Decisão Recorrida e de nulidade do Auto de Infração. No mérito, também por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 20.059. - EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECI-SÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Diversamente do aduzido pela recorrente, o acórdão prolatado pela instância a quo apreciou e indeferiu de modo expresso e fundamentado o pedido de diligência formulado na impugnação. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. Diferentemente do sustentado pela recorrente, resta descrita e comprovada na peça punitiva, de forma pormenorizada e cristalina, a matéria fática punível que culminou na exação e a forma de obtenção dos créditos de ICMS glosados. O lançamento de ofício se reveste dos requisitos determinados pelo art. 142 do CTN e pelo art. 74 do Decreto nº 2.473/79 (RPAT), não restando configurado nos autos qualquer prejuízo ao direito de defesa da recorrente. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEI-TADA. MÉRITO. Restou incontroverso no feito que a recorrente se apropriou, ao arrepio da legislação, de créditos de ICMS decorrentes da entrada de bens destinados a seu ativo permanente. Por meio por meio do confronto entre os dados relativos ao Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP) no Bloco G da Escrituração Fiscal Digital (EFD) e aqueloutros constantes no Livro Registro de Entradas e nas notas fiscais eletrônicas da recorrente, a autoridade fiscal constatou, por período de apuração objeto da exação, divergências entre os valores por ela apurados e os declarados pelo contribuinte, após a exclusão das parcelas referentes ao fator de apropriação mensal de 1/48 (um quarenta e oito avos) dos créditos de ICMS que estariam alcançadas pela decadência, das parcelas apropriadas após alienação ou transferência dos bens do ativo permanente e das parcelas atinentes aos bens destinados ao uso e consumo ou não destinados à atividade fim. A recorrente não trouxe aos autos quaisquer razões ou elementos de prova capazes de ilidir a acusação fiscal. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 31/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 77.754 - Processo nº E04/211/357/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20.073. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍ-CIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recursos nºs 77.756 e 77.759 - Processos nºs E-04/211/1525/2021 e E-04/211/12321/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 20.074 e 20.075. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 01/02/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 78.567 - Processo nº E04/211/16120/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: Continental Serviços Do Brasil Ltda - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 20.080. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 07/02/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciênde Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 79.812 - Processo nº E04/034/106110/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: Cabine Rio Comercial Elétrica Ltda - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora -Acórdão nº 20.084. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVI-DO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 08/02/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020

Recurso nº 79.822 - Processo nº E04/211/5117/2021. - Recorrente: JUN-TA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: Cordeiro De Almeida Equipamentos Hoteleiros Ltda - Relator: Conselheiro Alvaro Margues Neto. -DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator, - Acórdão nº 20.086. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisões proferidas na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 01/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 79.524 - Processo nº E04/211/15795/2020 - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20.098. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFICIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, per estados protectos de productos de Conselheiro Recursos protectos estados productos de Conselheiro Recursos productos de Conselheiro Recursos Productos de Conselheiro Recursos productos de Conselheiro Recursos los seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 79.828 - Processo nº E-04/211/12386/2021 - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: AGROTTHA PISOS E DECORAÇÕES LTDA - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto ac Conselheira Relatora. - Acórdão nº 20.100 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

## Decisão proferida na Sessão Ordinária por videoconferência do dia 08/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071001/000011/2020.

Recurso nº 79.934 - Processo nº E04/211/10018/2020. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: PR FORMIGA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIJUTERIAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 20.110. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão dos julgadores de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

ld: 2465512

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 462 DE 21 DE MARCO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZA-ÇÃO DE PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso IX, § 1° da Lei n° 287 de 04 de dezembro de 1979. Processo nº SEI-040161/002977/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência ao Diretor de Investimentos Luiz Fernando de Almeida Bello, CPF: 406.550.247-00, para ordenar pagamentos e movimentar contas e transferências financeiras em nome deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e as despesas oriundas de Convênio firmados com essa Autarquia e aquelas provenientes de Anulação de Receitas, assinar Contrato de Câmbio e receber junto a instituição financeiras, mandados judiciais de origem não tributária.

I - emitir ordens de pagamentos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome deste;
 II - as ordens de pagamentos e os demais documentos emitidos, no

âmbito desta Autarquia, deverão ser assinados em conjunto por 02 (dois) ordenadores

Art. 2° - Delegar competência, para na qualidade de Ordenador de Pagamento, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias que integrem a estrutura básica deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 3° - Cópia desta Portaria será enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o parágrafo único do art.289 da lei 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de marco de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN

ld: 2465559

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 21/03/2023

DESIGNA os servidores OBERDAN PEREIRA JUNIOR - ID. 5015043-0 - (Gestor do Contrato), ALLAN DE OLIVEIRA COSTA - ID. 4381200-7 - (Fiscal de Execução), JOÃO CARLOS CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR - ID. 4381115-9- (Fiscal de Execução-Suplente), ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO - ID. 4406094-7 cal de Documentação) e **GILBERTO SOARES DE ROURE** -ID. 5124214-1 - (Fiscal de Documentação - Suplente) para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006 /2023 que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊN-CIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Processo nº 5EL 04044 1003290/2022 SEI-040161/002892/2022.

ld: 2465560

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

#### **DESPACHOS DA GERENTE** DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-040135/000187/2022 - Ex-servidor WALTER CAR-DOSO LINS, ID 41491653, requerido por MARLUCE DA CUNHA SANTOS LINS, ID 5533775. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 32500113, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 47539148.

### DE 08/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040135/000223/2022 - Ex-servidor IRACY JOSE GOMES, ID 771225-1, requerido por THEREZINHA SOUTO DOMIN-GUEZ, ID 552913-1. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 33233078, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 48184570.

PROCESSO Nº SEI-040138/000297/2022 - Ex-servidor OSVALDO DOS SANTOS NEVES, ID Funcional 5083680. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 41388824, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 48193660

#### DE 09/03/2023

PROCESSO N° SEI-040135/000680/2022 - Ex-servidor RODOLPHO RIBEIRO DIAS FILHO, ID 675217-9, requerido por TANIA PRIVITERA RIBEIRO DIAS, ID 51272385. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fis. 41436945, tendo em vista os termos do laudo médico de fis. 48180030.

#### DE 13/03/2023

PROCESSO N°SEI-040138/000260/2022 - Ex-servidor AUREO LU-CIUS CARRARINE CALABRIA, Id. Funcional: 24764469. INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado no doc. 39392498, tendo em vista os termos do Laudo Médico de doc. 45028092.

ld: 2465374

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## DESPACHOS DA GERENTE DE 10/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040135/000605/2022 - Ex-servidora MARIA DA C A DE S FAGUNDES, ID 5055423-9, requerido por SANDRA SEABRA FAGUNDES, ID 13895060. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 39853341, tendo em vista os termos do de renda formulado às fls. 39 laudo médico de fls. 48177931.

PROCESSO Nº SEI-040135/000522/2022 - Ex-servidor JAIR BELLO NATAL, ID 50687980, requerido por ERCINEIA DA CONCEIÇÃO NATAL, ID 12874345. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado às fls. 37736258, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 48303971.

ld: 2465202

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO É FINANÇAS

#### **DESPACHO DO DIRETOR GERAL** DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-220012/000767/2021 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 06 (seis) meses de licença-prêmio não usufruídas, em favor da servidora aposentada Maria Lúcia de Lima Ferreira, Id. Funcional: 1960724-5 e RECONHEÇO à dívida, conforme Declaração SEDEICS/SUPGP (46720131), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (46720073), na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (28682503).

ld: 2465351

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-220012/001105/2022 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 01 (um) mês de licença-prêmio não usufruída, em favor da servidora aposentada Victória Alice Bittencourt Corrêa dos Santos, ld. Funcional: 1961004-1 e RECONHEÇO À DÍVIDA, conforme Declaração SEDEICS/SUPGP (46717374), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (47181743), na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (48918301).

ld: 2465373

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHO DO DIRETOR-GERAL** DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-220012/000999/2021- DEFIRO a conversão em pecúnia de 11 (onze) meses de licença-prêmio não usufruídas, em favor da servidora aposentada WALESKA BORGES VASCONCELOS, ld. Funcional: 1961197-8 e **RECONHEÇO** à dívida, conforme Declaração SEDEICS/SUPGP (46761320), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (46761257), na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (27061450).

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO É FINANÇAS

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº SEI-220012/000412/2021 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 09 (nove) meses de licença-prêmio não usufruídas, em fa-vor do servidor aposentado CARLOS JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE, Vor do servidor aposentado CARLOS JOSE DA SILVA CAVALCANTE, Id. Funcional 1961538-8 e **RECONHEÇO À DÍVIDA**, conforme Declaração SEDEICS/SUPGP (47136132), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (47135992), na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (27040571).

ld: 2465356

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO É FINANÇAS

#### **DESPACHO DO DIRETOR GERAL** DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-220012/000001/2023 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 05 (cinco) meses de licença-prêmio não usufruídas, em favor da servidora aposentada Solange Vilela Pereira, Id. Funcional: 1961358-0 e **RECONHEÇO** à dívida, conforme Declaração SE-DEICS/SUPGP (47134807), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (47133819), na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (48917451).

ld: 2465370

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHO DO DIRETOR GERAL** DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-220012/001146/2022 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licença-prêmio não usufruídas, em favor do servidor aposentado Jorge da Silva Pires, Id. Funcional: 1961582-5 e **RECONHEÇO** à dívida, conforme Declaração SE-DEICS/SUPGP (46718995), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (46718536), na forma do Decreto 48.244 de 04 de novembro de consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (48918586).

ld: 2465381

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO É FINANÇAS

## DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-220012/000005/2021- DEFIRO a conversão em pecúnia de 09 (nove) meses de licença-prêmio não usufruídas, em favor do servidor aposentado Jarbas Luiz de Carvalho, Id. Funcional: 2013095-3 e RECONHEÇO à dívida, conforme Declaração SEDEICS/SUPGP (46758644), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (46758574), na forma do Decreto nº 48.244. de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (27038008).

ld: 2465369

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-220012/000019/2022 - DEFIRO a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio não usufruída, em favor do servidor aposentado Sidney Robson dos Santos Dantas, Id. Funcional: 3215114-4 e RECONHEÇO à dívida, conforme Declaração SEDEICS/SUPGP (46763176), Planilha de Cálculo SEDEICS/SUPGP (46762531), na forma do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, consoante pronunciamento da SEDEICS/ASSJUR no documento (27302942).

ld: 2465365

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 17.03.2023

PROCESSO N° SEI-220011/000125/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 001/2023, objeto do Processo n° SEI - 220011/000125/2023. AUTORIZO a despesa.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

## DESPACHO DA PREGOEIRA DE 17.03.2023

PROCESSO Nº SEI-220011/000125/2023 - Programa de Trabalho: 2.016, Códigos de Despesas: 3390.30-02, 3390.30-05, 3390.30-10, 3390.30-11, 3390.30-25, 3390.30-23, 3390.30-42, 4490.52-04. Com base na Ata do Pregão Eletrônico nº 001/2023, ADJUDICO o Lote 1 à empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA, no valor total de R\$ 104.998,36 (cento e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), o lote 2 à empresa A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 44.999,99 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e os lotes 3 e 4 à empresa GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 7.470,66 (sete mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). e seis centavos).

ld: 2465296

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

### RESOLUÇÃO SEPM Nº 2749 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

## **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350046/007721/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 08 de agosto de 2022, o servidor 1º TEN PM RG 79.401CÉSAR LÚCIO DE LIMA ID 0594669-7, em substituição ao 2º TEN PM RG 79.290 JOSÉ ROBERTO DA SIL-VA MELLO ID 0594557-7, para compor a Comissão da 29° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350487/001539/2022, firmado com a empresa L8 Group S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1° TEN PM RG 79.401CÉSAR LÚCIO DE LIMA ID 0594669-7 ASP PM RG 107.976LEONARDO DIAS GOMES ID 5103330-5 SUB TEN PM RG 75.421ALEXANDRE LUIS FERREIRA ID 2364377-

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elençados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4° - E de responsabilidade da comissad de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465301

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3512 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais:

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e
- o Processo nº SEI-350108/012330/2022, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

### **RESOLVE:**

- Art. 1° Fica designado o servidor TEN CEL MED RG 76.613 RI-CARDO AUGUSTO DE FARO NOVIS, CPF: 072.350.247-12, ID 24479110, lotado no HCPM, para assumir o cargo de fiscal de contrato no contrato nº 341/2018 firmado com a empresa NEUROFISIO-LOGIA CLÍNICA IGUAÇU LTDA, CNPJ: 36.053.650/0001-42, em substituição à atual fiscal CAP MED RG 89.339 RENATA JORDÃO P. DE VASCONCELOS , CPF: 096.878.147-05, ID 4398649, lotada no
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016: - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-
- vidores membros da comissão; II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação
- comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- I comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato.
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à anuração e a anlicação das devidas sanções ad ministrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita ao gestor do Contrato (Diretoria de Credenciamento) para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- § º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enguanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmeri.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar

todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do verao obter em arquivo proprio a copia do termo de Reterencia e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465286

#### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3549 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350040/001696/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 15 de março de 2023, o servidor CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS, ID FUNC. 43828400, em substituição ao CAP PM RG 84.583 LUIZ OTÁVIO RAMOS MOTA, ID FUNC. 42760976, para compor a Comissão do 23° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empreso LICHT S/A pagasado e referida explicação tor a sociulato com presa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte com-

CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS, ID FUNC. 43828400TEN PM RG 96.323 SAMMY MARA GOUVEIA, ID FUNC.

SGT PM RG 70.310 JAÇANÃ DE ALMEIDA BARROS, ID FUNC.

21369500 CB PM RG 101.506 JOÃO VICTOR VASCONCELLOS VIEIRA MEN-DES, ID FUNC. 50221884 SD PM RG 107.650 MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS, ID FUNC. 51009650

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

 ${f I}$  - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

Vidores membros da comissado, III - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais; III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à exe-

cução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

VII - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação,

- Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de marco de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES** Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465450

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3550 DE 16 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350034/000945/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 6 de março, os servidores 1º SGT PM RG 70.249 ANDERSON DE MORAES MIRANDA ID 2282157-0, 1º SGT PM RG 72.543 CLEUVER VIEIRA CRUZ ID 2303655-9, 2º SGT PM RG 72.996 ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SIL-VA ID 2276123-3 e SD PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA ID 5031621-4 em substituição aos servidores, 1º SGT PM RG 66.357 LEONARDO VENÂNCIO BRIVILATI ID 2268896-0, 1º SGT PM RG 71.222 RONALDO CASTRO SANT'ANNA ID 2281895-2, CB PM RG 88.307 MAURO BRITO DE ARAÚJO JÚNIOR ID 4382841-8 e CB PM RG 90.972 MAYLA SOARES PEIXOTO ID 4408135-9 para compor a Comissão do 17ºBPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000905/2022, firmado com a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

posição: SUBTEN PM RG 58.593 SANDRO SANTOS DE MORAES ID 2315303-2

1º SGT PM RG 70.249 ANDERSON DE MORAES MIRANDA ID 2282157-0

1º SGT PM RG 72.543 CLEUVER VIEIRA CRUZ ID 2303655-9 2º SGT PM RG 72.996 ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA ID

SD PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA ID 5031621-4 Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)

servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-

bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mutodas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3° - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

III - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subsituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor. § 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sispota pmer ir quo br. conforme publicação em BOL PM nº

se da liotas iscais estad serido inseridas e trainitadas no entereço eletrônico sisnota, pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações processários ao exercío das atributoros acual. todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-

trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 16 de marco de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465310

## RESOLUÇÃO SEPM Nº 3551 DE 16 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

## **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.

o Proc. nº SEI-350047/001926/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 13 de março de 2023, os servidores CAP PM RG 81.554 ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO, ID FUNC. 42114829, CB PM RG 94.033 THIAGO ROCHA DA SILVA, ID FUNC. 4420433-7 em substituição a CAP PM RG 85.140 LUDMILLA CAVALCANTE DE ARAUJO BENEVENUTO, ID FUNC. 43232337, SUBTEN PM RG 66.014 VALÉRIA CESAR LIMA LUIZ, ID FUNC.24925713, para compor a Comissão Da 1ª CIPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 81.554 ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO, ID FUNC.

42114829 2° TEN PM RG 77.364 MARCOS PAULO DOS S. CORDEIRO, ID FUNC 5929270 SUBTEN PM RG 68.987 ALEXANDRE PACHECO MELLO, ID FUNC.

CB PM RG 94.033 THIAGO ROCHA DA SILVA, ID FUNC. 44204337 CB PM RG 100.995 DOUGLAS DE JESUS ARMANI, ID FUNC.5020177-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acom-Art. 2º - Os servidores designados no artigo antenior deverao acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem commanter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:

vidores membros da comissad, II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações óbservadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

tamente com respectivas notas tiscais; III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando

todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

das notas tiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão

junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

P - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 4º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

- Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

**Art. 6º -** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de marco de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465452

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEPM Nº 3552 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

## CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.

- o Proc. nº SEI-350169/000439/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1° - Fica designado, a contar de 10 de fevereiro de 2023, o servidor 3° SGT PM RG 88.248 GISELLY COUTINHO DE CARVALHO DE MATOS ID 4379996-5 em substituição ao servidor, MAJ PM RG 59.573 RENATO MARCELINO ID 2401313-7 para compor a Comissão da DABST com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 114/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000712/2022, firmado com a empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1° SGT PM RG 71.295 ARTHUR BASTOS FILHO ID 2185995-7 SGT PM RG 82.005 PEDRO LEANDRO DOS SANTOS ID

4248981-4 3° SGT PM RG 88.248 GISELLY COUTINHO DE CARVALHO DE MATOS ID 4379996-5 3° SGT PM RG 86.521 DENECY LIBANIO DA SILVA JUNIOR ID

4367780-0 CB PM RG 99.918 GUILHERME DE MATOS MACHADO ID 5016196-

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:

- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

  IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-ministrativas por descumprimento de contrato.

  Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- lo contrato:
- 1 manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

  11 viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a omunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à ativi-
- dade de acompanhamento e controle da execução contratual. Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3553 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

## **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350131/001549/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização. RESOLVE:
- Art. 1º Fica designado, a contar de 07 de março de 2023, o servidor 2º TEN PM RG 44.777 ROBISON KENNED DA SILVA SIQUEI-RA, ID FUNC. 2442863-9, em substituição ao CAP PM RG 80.909 ALESSANDRO DA COSTA REZENDE, ID FUNC. 4189303-4, para compor a Comissão do CFAP com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 087/2019, oriundo do Processo nº SÉI-350192/001083/2020, firmado com a empresa VIBRA ENERGIA S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- 2° TEN PM RG 44.777 ROBISON KENNED DA SILVA SIQUEIRA, ID FUNC. 2442863-9
- 1° TEN PM RG 90.793 IVAN PEDRO ARRUDA DE BARCELLOS, ID FUNC. 4405954-0
- 2° SGT PM RG 78.664 WELTON XAVIER CRUZ, ID FUNC, 0593940-CB PM RG 91.034 PAULO VINICIUS ROZA MUNIZ, ID FUNC.
- 4408151-0 CB PM RG 91.616 FERNANDO RENATO RESENDE DA SILVA JU-
- NIOR, ID FUNC. 4410225-9 2° SGT PM RG 78.247 FABIO SOUZA DOS SANTOS, ID FUNC.
- SD PM RG 87.675 JEFERSON PINTO RAMIRO. ID FUNC. 4374766-
- SD PM RG 106.767 OCTÁVIO HENRIQUE ROSA, ID FUNC. 5095427-0
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na
- execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-
- I manter, sempre, no minimo, 2 (dois) membros da comissad ris-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Con-trato ser informado imediatamente
- trato ser informado imediatamente.

  III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar e as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Centão e fiscalização do construtos. Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2023
LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465300

### ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3554 DE 16 DE MARCO DE 2023

DESTITUI DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-350131/001549/2023 no qual indica a movimentação de unidade do servidor CB PM RG 98.468 JO-NATAS SANTOS DA SILVA, por parte da Secretaria de Estado de Po-lícia Militar - SEPM, motivo que ensejou a destituição de membro da comissão de fiscalização do Contrato nº 087/2019 celebrado entre a SEPM e a empresa VIBRA ENERGIA S/A.

### RESOLVE:

- Art. 1º Destituir das responsabilidades de fiscalização do Contrato nº 087/2019, imposta na Resolução SEPM nº 1.418, de 2021, o servidor abaixo relacionado, a saber
- CB PM RG 98.468 JONATAS SANTOS DA SILVA, ID FUNC.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 16 de marco de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465299

## RESOLUÇÃO SEPM Nº 3555 DE 16 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

## CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350192/000693/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a contar de 16 de fevereiro de 2023, os servidores: MAJ PM RG 65.097 JOSÉ ROGER CAPELLO DUARTE - ID FUNC 2445346-3. CAP PM FARM RG 89.494 CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO FERREIRA - ID FUNC 4400870-8, TEN PM ENF TEMP RG: 3/000129 GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE - ID FUNC 5134046-1, TEN PM ENF TEMP RG: 3/000181 PATRICIA MIRANDA SÁ - ID FUNC 5115241-0 e TEN PM NUT TEMP RG: 3/000191 JO-NATHAN NEVES DE CARVALHO ALVES - ID FUNC 51339129 em SUBSTITUIÇÃO ao TEN CEL PM RG: 60.895 ALENCAR CRISTIAN OLIVEIRA DE ALVARENGA SILVA - ID FUNC 2372615-6 e a 1º SGT PM RG: 64.315 JANAINA ALVES DA SILVA - ID FUNC 2457105-9. Para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/20/19, oriundo do Processo Eletrônico nº 350074/001926/2020 (Processo Físico nº. E-35/192/14/2020), celebrado com a empresa LIGHT S/A. Ficando assim composta a referida Comissão

MAJ PM RG 65.097 JOSÉ ROGER CAPELLO DUARTE ID:

2445346-3 MAJ PM FARM RG 89.496 VICTOR HUGO DE HOLANDA COSTA MARTING ID: 4398795-8

MAJ PM ENF RG 89.434 CAMILA REINALDI MARTINS GUIMARÃES ID: 4354429-0

CAP PM FARM RG 89.494 CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO FER-REIRA ID: 4400870-8

TEN PM ENF RG 3/000181 PATRÍCIA MIRANDA SÁ ID: 5115241-0 TEN PM ENF RG 3/000129 GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE

TEN PM NUT RG 3/000191 JONATHAN NEVES DE CARVALHO AL-

VES ID: 5133912-9 CB PM RG 100.844 ANDRÉ CIPRIANO GOMES LIMA ID: 5020032-1

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-
- vidores membros da comissão;
  II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-
- servadas (se nouver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

  III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

  IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

  V efetuar a close pas potas fiscais por eventuais falhas durante a
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-
- viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

  III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art.** 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465451

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3557 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

## **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública. e
- o Proc. nº SEI-350040/001510/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

## RESOLVE:

Art.  $1^{\rm o}$  - Fica designado, a contar de 7 de março de 2023, o servidor CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS ID 4382840-0, em substituição ao MAJ PM RG 77.331 JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA ID 2449707-0, para compor a Comissão do 23°BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição

CAP PM RG 88 443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS ID

- SUBTEN PM RG 68.094 ALEXANDER GONÇALVES ALVES ID 2158992-5
- 1° SGT RG 74.381 ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA ID 2324224-8 3° SGT PM RG 86.372 JOSÉ LEANDRO DUTRA XAVIER DA SILVA ID 4368063-1
- 3° SGT PM RG 85.712 FABIO PACHECO NEIVA ID 4332762-1
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exervao contratura, pranciando, para isso, todos de alco inferentes a exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-

niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-

I - manter, sempre, no minimo, 2 (dois) memoros da comissao lis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado co-mo fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

uato ser informado imediatamente. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual. Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- **Art. 6º -** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2465312

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350071/000493/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2465537

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28/12/2022
PROCESSO Nº SEI-350029/004897/2022 - RECONHEÇO a divida de exercicio encerrado, referente a Abono Permanencia no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 23.241,60 (vinte e tres mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor do 2º Ten PM SAMUEL VIEIRA DA SILVA, Id. Funcional 24013064

ld: 2465205

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/006159/2023 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Polícia Militar para a Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa - CISALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

- 1º TEN PM RG 85216 RAPHAEL MONTEIRO CHAGAS, LOTADO NO 4° BPM.
- 1° SGT PM RG 66630 JORGE LUIS SIQUEIRA DA SILVA, LOTADO NO 23° BPM:
- SUBTEN PM RG 61647 ALEX SANDRO DUARTE LINS, LOTADO NO 24° BPM:
- 1º SGT PM RG 71520 DÉCIO SILVA DE MIRANDA, LOTADO NO 15° BPM:
- 3° SGT PM RG 86189 MARCOS VINICIO CARUZO, LOTADO NO
- 34° BPM:
- 3° SGT PM RG 87950 KLEITON SILVA, LOTADO NO 26° BPM;
- SUBTEN PM RG 49622 LENILSON TELES DE ANDRADE, LOTADO 1º SGT PM RG 68717 ALEXANDRE SANTOS DOS ANJOS, LO-
- 3° SGT PM RG 72794 CARLOS ANDRE DORIA DOS SANTOS. LO-
- SUBTEN PM RG 79049 ALEXSANDRO FERNANDES GROLA LO-
- 1º SGT PM 67980 MARCELO DA CRUZ NUNES, LOTADO NO 8º
- CB PM RG 104536 HUGO LEONARDO PAIS VIDAL, LOTADO NA
- 3° SGT PM RG 87257 PAULO CESAR DE JESUS FILHO, LOTADO
- CB PM RG 94726 ANDERSON DE ALMEIDA NEVES, LOTADO NO
- 1º SGT PM RG 65738 HELDER LOURENCO DE AMORIM, LOTA-
- CB PM RG 95395 RUDSON MARINO MATHEUS, LOTADO NO 3º
- 2° SGT PM RG 82602 RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO, LO-TADO NO 20° BPM.
- NO 1ª UPP/19°BPM.
- CB PM RG 104084 FABIO BORGES DA SILVA VALERIO, LOTADO

- CB PM RG 95988 RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA, LOTADO NO 6º BPM,
- SUBTEN PM RG 60519 ALOISIO BATISTA DE OLIVEIRA LOTADO NO CPAM
- CB PM RG 97434 ROBSON DE JESUS SILVA, LOTADO NO RE-
- CB PM RG 93487 BRUNO FARIAS DA CUNHA, LOTADO NO 34º BPM.
- CB PM RG 106205 RENATA DE SOUZA MAGALHÃES. LOTADO NA 2ª UPP/23°BPM.
- 1º SGT PM RG 67983 MARCELO LOPES DA SILVA, LOTADO NO
- 3º SGT PM RG 90156 RENATO VIEIRA MOREIRA, LOTADO NO 18° BPM.
- 2º SGT PM RG 83896 RODRIGO DE MENDONÇA SOARES, LO-
- CB PM RG 92386 LUIZ FELIPE PENA FURTADO DA ROSA, LOTADO NO 26º BPM,

TADO NO 34º BPM

- CB PM RG 101621 CARLOS RAFAEL DA SILVA DE MELO, LOTADO NO 19 $^{\circ}$  BPM,
- CB PM RG 95980 MÁRCIO PESTANA DOS SANTOS, LOTADO NO
- 3ª UPP/5°BPM, 1º SGT PM RG 67367 MAURICIO CRUZ DA SILVA, LOTADO NO 8º
- **BPM** CB PM RG 100894 LUIZ FELIPE DOS SANTOS, LOTADO NO BO-
- SD PM RG 106885 FELIPE DOS SANTOS FARIA, LOTADO NO 7º
- 3° SGT PM RG 88722 JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, LOTADO NA CPP.
- SUBTEN PM RG 60746 GLAUCIO SANTANA DE OLIVEIRA, LOTADO NO BAC,
- 3° SGT PM RG 86573 ANDERSON CERQUEIRA LIMA, LOTADO NA 3ª UPP/6°BPM,
- CB PM RG 106092 MARCELO RODRIGUES DE FREITAS, LOTADO
- CB PM RG 100614 EDIO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR, LOTADO NO 9º BPM.

PROCESSO № SEI-150001/006159/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do 3º SGT PM RG 86.339 LUÍS ANDRÉ DA SILVA, lotado na lotação do 3º SGT PM RG 86.339 LUIS ANDRE DA SILVA, lotado na DGP e a disposição da Coordenadoria de Segurança e Inteligência da Secretaria de Estado de Saúde para a Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa - CISALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO № SEI-150001/006159/2023 - AUTORIZO a mudança de PROCESSO N° SEI-150001/006159/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do 2° SGT PM RG 77752 DAVI ANGELO FERREIRA DE OLI-VEIRA, lotado na DGP e a disposição da Subsecretaria Militar do GSI para a Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa - CI-SALERJ, pelo periodo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-150001/006159/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do 2º SGT PM RG 77128 HEITOR CARVALHAR BALDOW, lotado na DGP e servindo a disposição da Prefeitura de Itaboraí no cargo de Secretário de Segurança e Defesa Civil para a Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa - CISALERJ, pelo periodo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-150001/006159/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do 1º SGT PM RG 68057 WELLINGTON ROCHA DA CONCEIÇÃO, lotado na DGP e a disposição do GSI para a Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa - CISALERJ, pelo periodo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-150001/006159/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação do Cb PM RG 91075 LEANDRO DE MATOS OLIVEIRA lotado lotação do Cb PM RG 910/5 LEANDRO DE MATOS OLIVEIRA lotado na DGP,e a disposição no gabinete do Deputado Pedro Ricardo para a Coordenadoria de Segurança da Assembléia Legislativa - CISA-LERJ, pelo periodo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2465625

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000124/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão SRP 069/2022 da SES, em favor da empresa ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31.912.939/0001-56, perfazendo o valor total de R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## **DESPACHOS DO SUBSECRETARIO**

\*PROC. Nº SEI-350115/000156/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 9.799,00 (nove mil e setecentos e noventa e nove reais) a DGO, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350217/000082/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 42.580,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais) a ODPM/I, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 15.03.2023.

## DF 15.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350061/000920/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 13.896,00 (treze mil e oitocentos e noventa e seis reais) ao BOPE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 16.03.2023.

## DE 16.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350030/000729/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24. da Lei Federal nº 8.666/93. a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) ao 12° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350039/000729/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adjantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 42.321,50 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) ao 22° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350092/000439/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) a DAS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitidos no D.O.de 17.03.2023.

#### DE 17.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350034/000763/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 19.691,49 (dezenove mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) ao 17° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 20.03.2023.

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350039/000729/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 42.321,50 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) ao 22° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350061/000920/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 13.896,00 (treze mil e oitocentos e noventa e seis reais) ao BOPE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 16.03.2023.

#### DE 20.03.2023

PROC. Nº SEI-350072/001037/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais) ao CPAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

## DESPACHOS DO SUBDIRETOR DE 16.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350030/000729/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) ao 12° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350092/000439/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) a DAS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350034/000763/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 19.691,49 (dezenove mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) ao 17° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitidos no D.O.de 17.03.2023.

## DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHOS DA DIRETORA GERAL DE 14.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350107/000567/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais) à DMP/SAA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O.de 15.03.2023

DE 15.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350109/000590/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.133,00 (dezesseis mil e cento e trinta e três reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

## DE 16.03.2023

PROC. Nº SEI-350109/000662/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma le-

PROC. Nº SEI-350109/000652/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma le-

\*Omitidos no D.O. de 17.03.2023.

## DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHOS DA SUBDIRETORA GERAL DE 14.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350107/000567/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais) à DMP/SAA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 15.03.2023.

## DE 15.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350109/000590/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.133,00 (dezesseis mil e cento e trinta e três reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350109/000662/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma le-

\*PROC. Nº SEI-350109/000652/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) ao HPM/NIT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma le-

gal. \*Omitidos no D.O. de 16.03.2023.

#### DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

#### DESPACHOS DA DIRETORA GERAL DE 08.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350115/000156/2023 - AUTORIZO a despesa por dis pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 9.799,00 (nove mil e setecentos e noventa e nove reais) a DGO, com base no caput do art. 26, do supracitado

diploma legal.
\*Omitido no D.O. de 09.03.2023.

#### DE 09.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350217/000082/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 42.580,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais) a ODPM/I, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 10.03.2023.

ld: 2465208

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETARIO DE 20.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350089/000370/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 23.022,90 (Vinte e três mil e vinte e dois reais e noventa centavos) a DGP, com base no caput do art. 26, do su-pracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 21.03.2023.

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHO DO DIRETOR GERAL** DE 09.03.2023

\*PROC. Nº SEI-350089/000370/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 23.022,90 (Vinte e três mil e vinte e dois reais genice no venta centavos) a DGP, com base no caput do art. 26, do su-pracitado diploma legal.
\*Omitido no D.O. de 10.03.2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL** DE 23/02/2023

\*PROCESSO Nº SEI-E-35/044/25/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*Omitido no D.O. de 24.02.2023.

## DE 28/02/2023

\*PROCESSO Nº SEI-E-09/115/34/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1596, de 02 de setembro de 2021

\*Omitido no D.O. de 01.03.2023

## DE 01/03/2023

\*PROCESSO Nº SEI-350115/000128/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1596, de 02 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350106/000136/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1596, de 02 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 02.03.2023

## DE 06/03/2023

\*PROCESSO Nº SEI-350055/004170/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021,

\*PROCESSO Nº SEI-350017/000892/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM no 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350102/002071/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350135/003949/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350125/001883/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350043/003756/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350089/006512/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350057/001863/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350188/000033/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350089/006900/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350028/005576/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO № SEI-350029/003750/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 07.03.2023.

#### DE 07/03/2023

\*PROCESSO № SEI-350131/010466/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350089/006797/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350135/006414/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350169/003684/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 08.03.2023.

#### DE 09/03/2023

\*PROCESSO Nº SEI-350133/002621/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO № SEI-000079/000313/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO № SEI-350068/003872/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 10.03.2023.

#### DE 10/03/2023

\*PROCESSO № SEI-350013/000931/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350118/011465/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350105/002640/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350060/000927/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350062/000744/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350041/008355/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 13.03.2023.

#### DE 13/03/2023

\*PROCESSO № SEI-350486/004130/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350487/003609/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO № SEI-350024/002089/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350467/004068/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 14.03.2023.

## DE 14/03/2023

\*PROCESSO № SEI-350039/004380/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350486/004253/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350108/005061/2020 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350107/003639/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM  $\rm n^o$  1498 de 19 de julho de 2021.

\*PROCESSO № SEI-350115/001177/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1596, de 02 de setembro de 2021.

## DE 15/03/2023

\*PROCESSO Nº SEI-350069/007026/2022 - APROVO a presente cão de Contas em conformidade com a Resolucão SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350036/005031/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350051/000040/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. \*Omitidos no D.O. de 16.03.2023.

ld: 2465180

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

#### **DESPACHO DO DIRETOR GERAL** DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001316/2020 - RATIFICO a despesa re-PROCESSO Nº SEI-350192/001316/2020 - RATIFICO a despesa referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em favor da CERAL - Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama Ltda., no valor de R\$ 17.316,03 (dezessete mil trezentos e dezesseis reais e três centavos), para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar, por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 14/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001316/2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em favor da CERAL - Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama Ltda., no valor de R\$ 17.316,03 (dezessete mil trezentos e dezesseis reais e três centavos), por meio de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

ld: 2465434

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

## ATO DO SECRETÁRIO DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360007/001086/2022 - DEFIRO Licença sem vencimentos, para acompanhar cônjuge, à servidora PRISCILLA SOBRAL COUTO ZENAIDE, Inspetor de Polícia, 4º classe, I.D. Funcional nº 5.021.969-3, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 15 de março de 2023, na forma do artigo 19, inciso V, do Decreto-lei nº 220/75.

ld: 2465174

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16.03.2023

ATO DE 12.11.2022 - D.O. DE 30.01.2023 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360008/000193/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-E-09/188/124/2018, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor ALEXANDRE LARANJEIRA PANICHI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.266-0 à Classe Comissário a que se refere o ato Funcional nº 5.033.266-0, à Classe Comissário, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 30/01/2023, mantidos os demais termos.

ld: 2464926

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16.03.2023

ATO DE 12.05.2022 - D.O. DE 09.06.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360008/000193/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360303/00091/2022, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor ALEXANDRE LARANJEIRA PANICHI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.266-0, à 2ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 09/06/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2464925

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16.03.2023

ATO DE 15.03.2022 - D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360008/000193/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360048/000726/2020, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor ALEXANDRE LARANJEIRA PANICHI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.266-0, à 3ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2464924

#### APOSTILADO SECRETÁRIO DE 16.03.2023

ATO DE 15.03.2022 - D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nºSEI-360008/000132/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-E-09/214/35/2017, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor FABRICIO DE ABREU CORREA PARENTE, Ofícial de Cartório Policial, ID Funcional nº 4.324.000-3, à Classe Comissário, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2464923

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16.03.2023

ATO DE 12.11.2022 - D.O. DE 30.01.2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360008/000146/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-119/01633/2019, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor ALAM SANTOS DA COSTA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 4.403.130-0, à Classe Comissário, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 30/01/2023, mantidos os demais termos.

ld: 2464927

## SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/03/2023

PROCESSO N° SEI-360021/000125/2023 - INDEFERE o requerimento do servidor HELENO CESAR DA MOTA E ALBUQUERQUE, Médico, Classe A, Id Funcional nº 3.233.862-7, por falta de amparo jurídico, com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR de índice 48708868, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

## SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360289/000070/2023 - INDEFERE o requerimento da servidora LUANA DOS SANTOS CARNEIRO, Inspetor de Polícia, 4º classe, I.D. Funcional nº 5.021.571-0, por meio do qual solicita o pagamento de Adicional de Necessidade Especial, com fundamento no art. 43, §14 da Lei Complementar nº 204 de 30/06/2022, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP (index nº 48599723) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº197 - MZT, (index nº 48853163), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### **DESPACHOS DO CHEFE** DE 21/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360181/000017/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de DENISE LOBO DA SILVA, identidade funcional nº 2.970.317-4, matrícula nº 182.387-1, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 03-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$

PROCESSO N° SEI-360046/000146/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de LEONARDO FELIX DE AVOLIO, identidade DIÁRIO OFICIAL

funcional n° 2.956.335-6, matrícula n° 260.500-4, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 07-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4° da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360062/000074/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de SANDRA LÚCIA MERCÊS TEIXEIRA GOMES DA ROSA, identidade funcional nº 2.936.268-7, matrícula nº 286.701-8, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeizoo. / υ I - υ, inspetor de Policia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 07-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$. 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.193,30; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360023/000068/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de CARLOS SALDANHA FILHO, identidade funcional nº 2.979.662-8, matrícula nº 174.302-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 07-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32. Processo nº E-09/158/423/2015. E-09/158/423/2015.

PROCESSO Nº SEI-360274/000003/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de FERNANDO MUNAIAR CORRÊA, identidade funcional nº 564.692-8, matrícula nº 870.797-8, Perito Legista de de funcional n° 564.692-8, matrícula n° 870.797-8, Perito Legista de 2ª classe, com efeitos a contar de 28-02-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2ª classe (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 35% de Triênio (Lei n° 802/1965), no valor de R\$ 3.304,83; 90% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.575,19; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360048/000404/2020 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de ROBERTO OSWALDO MARQUES **GUIMA-**RÃES FILHO, identidade funcional nº 2.931.643-0, matrícula nº 180.905-2, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, 180.905-2, Oficial de Cartorio Policial classe Comissario de Policia, com efeitos a contar de 10-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32; 50% Determinação Judicial Gratificação Perípia (Decreto 21.7531/1995), no valor de R\$ 7.553.89 cúnia (Decreto 21.753/1995), no valor de R\$ 7.553,89

PROCESSO № SEI-360040/000226/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de SERGIO GOUVEA FRANCO, identidade funcional n° 2.926.743-9, matrícula n° 261.424.-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 10-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4° da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

**PROCESSO Nº SEI-360023/000139/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de LUCIANA MARTINS MATTOS, identidade funcional nº 565.606-0, matrícula nº 871.803-3, Inspetor de Polícia de funcional nº 565.606-0, matricula nº 871.803-3, Inspetor de Policia de 3ª classe, com efeitos a contar de 10-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.476,49; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.341.07 no valor de R\$ 2.341,07.

PROCESSO № SEI-360317/000077/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ELIANE MENDES NOGUEIRA, identidade funcional n° 2.999.944-8, matrícula n° 257.637-9, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 13-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Perículosa (art. 4° da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360023/000147/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de MAURO ALVES DO SANTOS, identidade funcional nº 2.970.582-7, matrícula nº 263.642-1, Inspetor de Polícia de 2º classe, com efeitos a contar de 10-03-2023: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2º classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.471,14; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.683,62; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.892,86; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.471.14. no valor de R\$ 2.471,14.

ld: 2465392

## 2ª CRP- SERRANA

#### DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 02/03/2023

PROC. Nº SEI-360219/00060/2023 - ARQUIVO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00075/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de ianeiro de 1980

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATOS DA SECRETÁRIA DE 15.03.2023

APOSENTAR voluntariamente, IRANI CAMILO DE SOUZA, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 20077386 Matrícula: 868.008-4 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, Caput da Emenda Constitucional Estadual de n ° 90/2021. Processo SEI-21/0053/000263/2023

APOSENTAR voluntariamente, MÔNICA MARIA KAHL GARCIA, Psicólogo, Ref: SUP IV, Id. Funcional: 19690754 Matrícula: 868.177-7, em conformidade com o disposto artigo 4º, incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Estadual de n º 90/2021. Processo SEI-21/0010/000017/2023.

ld: 2465269

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 20.03.2023

**EXONERA ALEXANDRE DE SOUZA CARNEIRO**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43164633, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo no SEI-210114/000259/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE 20.03.2023

ATO DE 02/03/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 09/03/2023 - Ten-ATO DE 02/03/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 09/03/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210047/001373/2022, fica retificado para o Presidio Pedro Melo da Silva, CARLOS HENRIQUE SILVA DE MENEZES, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 50099108, a quem se refere o presente Ato de nomeação de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210059/000475/2022 - DOUGLAS DE FARIAS GUIMARÃES, Inspetor de Polícia Penal, ID 5012695-4 - **AUTORIZO** o Afastamento para o Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, a contar de 17/06/2022 até 06/10/2022, sem remuneração desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme requerido pelo próprio, de acordo com a Resolução SEFAZ Nº 195 de 09 de janeiro de 2018.

PROCESSO Nº SEI-210005/000118/2023 - CONCEDO para JANAÍNA RAMOS DE FREITAS, 40313919-3 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SU-BRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

PROCESSO № SEI-210005/000251/2023 - CONCEDO para ELISAN-GELA CHAGAS MOURA, RG. 09.095.814-1 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE no 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG no 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto no 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

ld: 2465340

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 03/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210034/000201/2021 - JUREMA SOUZA DOS SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, Matrícula: 816910-4, ID: 2039852-2, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos § 1º, inco III, Alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 25/12/2017.

#### DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210011/001061/2021 - SILVIO PERROTTA SCHI-MIDT, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5708419 e Matrícula: 8883761, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5°, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/001586/2022 - HERÁCLES SOARES VIOT, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 1997124-9 e Matrícula: 822602-9, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §11 e §1, incisos I, II, III do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210046/001195/2022 - ANDERSON AZEVEDO VASCONCELOS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19979851 e Matrícula: 861549-4, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5°, §1, incisos I, II, III e § 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 16/01/203

PROCESSO № SEI-210064/000155/2021 - JOAQUIM AUGUSTO CATRAMBY, INSPETOR DE POLICIA PENAL, ID Funcional: 5707943 e Matrícula: 8883126, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §1º, inciso III alínea "b" do Artigo 40 da CRFB obedecendo à prescição quinquenal com base no Parecer 25/2019/SEAP/SEAPAJ e combase na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a conter de 24/08/2016 manência a contar de 24/08/2016

PROCESSO Nº SEI-210045/000043/2023 - SILVIO ANTONIO CEZÁ-PROCESSO Nº SEI-210045/000043/2023 - SILVIO ANTONIO CEZA-RIO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5708400 e Matrícula: 8883753, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 28/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-210051/000199/2021 - FELIPE LUIS DE FREITAS MONASSA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 43211054 e Matrícula: 9398405, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §1º, inciso III alínea "b" do Artigo 40 da CRFB obedecendo à prescrição quinquenal com base no Parecer 25/2019/SEAP/SEAPAJ e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-210064/000182/2023 - PATRÍCIA FREITAS DOS SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, Matrícula: 8220113, ID: 19992599, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 27/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-210074/001234/2020 - JULIO CESAR FERREIRA FERRO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5708087 e Matrícula: 8883266, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 06/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-210070/000502/2023 - PAULO ROBERTO DA SILVA SOBRAL, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 43377416 e Matrícula: 9487018, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 22/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/000310/2023 - HELYSTON CASTRO DIAS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19661770 e Matrícula: 8167553, CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do Artigo 5º, §1, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 0/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/09/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

#### ATOS DO DIRETOR DE 07.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRÁULIO DA SILVA FARIA, ID 50211943 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI-210047/001365/2022.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRÁULIO DA SILVA FARIA, ID 50211943 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI-210047/000035/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRÁULIO DA SILVA FARIA, ID 50211943 em substituição ao Inspetor de Policia Penal SIDNEI VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI-210047/000156/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

## ATOS DA CORREGEDORA DE 03.03.2023

APLICA A PENA DE REPREENSÃO a Inspetora de Polícia Penal SI-MONE DE LIMA FERNANDES, ID 50825976, por incorrer na trans-gressão disciplinar descrita no Art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindi-cância Sumária nº SEI 210006/001888/2022.

APLICA A PENA DE REPREENSÃO a Inspetora de Polícia Penal DÉBORA ROSALINO DE MORAES, ID 43208666, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/001888/2022.

APLICA A PENA DE REPREENSÃO ao Inspetor de Polícia Penal KARLO WAGNER CORDEIRO PICANÇO, ID 43546447, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/001888/2022.

#### DE 10.03.2023

APLICA A PENA DE SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao Inspetor de Polícia Penal JOEL MOTTA MORAES, ID 41992121, por violação ao Art. 26, X, XIII e XXXV do Decreto 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/002210/2022.

APLICA A PENA DE REPREENSÃO ao Inspetor de Polícia Penal ALEXANDER MARTINS ALVES, ID 50276506, por violação ao Art. 26, XXIV e XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/002256/2022.

#### DE 13.03.2023

APLICA A PENA DE REPREENSÃO a Inspetora de Polícia Penal JANETE SILVA, ID 43547559, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 26, XI do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210097/000400/2022.

ld: 2465454

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

## DESPACHOS DA CORREGEDORA DE 28.02.2023

PROCEDIMENTO Nº SEI-210030/000781/2022 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Suspensão (5 dias), ao Inspetor de Polícia Penal VANDER DE PAULA CASTELO BRANCO, ID 20006772, nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária n° SEI-210030/000781/2022, de 24/10/2022.

#### DE 06.03.2023

PROCEDIMENTO Nº SEI-210030/000781/2022 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Repreensão, ao Inspetor de Polícia Penal WANDERLEY CUSTÓDIO ESTEVES, ID 50912470, nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210030/000781/2022, de 24/10/2022

PROCEDIMENTO Nº SEI-210030/000781/2022 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Repreensão, ao Inspetor de Polícia Penal SÉRGIO JOSÉ AUGUSTO, ID 19678860, nos autos do Procedimento de Sindicância 210030/000781/2022, de 24/10/2021. Sumária

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 15/03/2023

**PROCESSO Nº SEI-21/055.60/2013-** MARCOS ANDRE LIMA DE AZEVEDO ID 43211828. Período Base de 28/01/2018 a 09/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-21/041-4/2013 - MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 28/11/2012 a 18/02/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-21/041-4/2013 - MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 19/02/2018 a 18/02/2023.

PROCESSO № SEI-E-21/018.162/2013 - MICHELLE BATISTA MES-QUITA TEIXEIRA ID 43367429 Período Base de 09/09/2013 a 23/09/2018.

CONCEDO 03 (três) meses de Licenca Prêmio

## DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000187/2023- WESLEY DA CONCEICAO ROSAS ID 43182518. Período Base de 27/11/2017 a 03/12/2022.

PROCESSO Nº SEI E-21/083.84/13- RICARDO SILVA DE MENEZES ID 43182720. Período Base de 26/01/2018 a 14/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210052/000505/2023- HERNANE PAES CASTA-NHEIRA ID 5546710. Período Base de 15/01/2018 a 14/01/2023

PROCESSO Nº SEL-210088/000456/2023- MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 21/07/2011 a 20/07/2016.

PROCESSO Nº SEI-210088/000456/2023- MARCELO CARMO SILVA ID 50009508. Período Base de 21/07/2016 a 20/08/2021. PROCESSO Nº SEI-210128/000066/2023 - FABIANO KIRCHPFENNIG

RIBEIRO ID 43209360. Período Base de 20/03/2016 a 27/04/2021. PROCESSO Nº SEI-210020/000129/2023 - IVAN PORTELLA PAIM ID 50002562. Período Base de 10/12/2016 a 05/03/2022

PROCESSO Nº SEI-210051/000129/2023 - RODRIGO CANDIDO MACHADO MONTEIRO ID 50102478. Período Base de 25/01/2018 a 24/01/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

ld: 2465181

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## DESPACHOS DO DIRETOR

\*PROCESSO Nº SEI-210059/000834/2020- LUCIANO DOS SANTOS BRAGA PINTO ID 50148982. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 13/06/2014 a 02/07/2019. \*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 29/12/2020.

## DE 28/04/2010

\*PROCESSO N° SEI E-21/999.049/2010 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA GONÇALVES, ID 23689021, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 12/01/01 a 31/01/10, no total de 3.307 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período

\*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 04/05/2010.

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO D.O DE 17/03/2023 PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 09/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-21/951.017/03- JOAO DERMEVAL PAZ SAN-TOS. ID 20002769

Onde se lê: ID 42697964 e Período Base 27/04/2017 a 26/04/2022 Leia-se: ID 20002769 e Período Base 28/08/2017 a 11/09/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

## ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 10.03.2023

AVOCA a Sindicância, referente ao SEI-210006/000596/2023 e **DE-SIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, IDF.: 5000271-6, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

## ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 10.03.2023

**DESIGNA,** como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF.:4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000531/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

#### ATOS DA CORREGEDORA GERAL DE 13.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RICARDO SETÚBAL RODRIGUES, IDF.: 5000271-6, em substituição a Inspetora de Polícia Penal KAREN CRISTINA BAPTISTA, IDF.:4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para cono 210006/000471/2023 conclusão dos trabalhos. Processo nº

#### DE 14.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FELIPE AR-DO DA SILVA, IDF.: 5029834-8, em substituição ao Inspetor de Po-lícia Penal LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS, IDF.: 4269883-9. Fi-

xa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. 210006/000163/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da 210ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de março de 2023, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000041/2023.

ATA 210/23. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do e tres, as dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessao Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do conselheiro Fábio de Almeida Cascardo e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 209ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente em exercício declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariah Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O conselheiro Fábio de Almeida Cascardo iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Relatório de visita à Penitenciária Lemos Brito realizada pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro após a ocorrência da fuga /alto número de denúncias de castigo coletivo. O conselheiro Fabio de Almeida Cascardo apresentou o relatório de visita aos de-mais membros de Colegiado e realizado pura su para sou de visita aos de-mais membros de Colegiado e realizado pura su para sou de visita aos de-mais membros de Colegiado e realizado pura su que mas ponderações A con-Fabio de Almeida Cascardo apresentou o relatório de visita aos demais membros do Colegiado e realizou algumas ponderações. A conselheira Rayssa Costa Vieira ressaltou a questão do castigo ao Colegiado apontado no relatório elaborado pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Prosseguindo, o conselheiro Fábio Cascardo solicitou à Secretaria do CPERJ que acuase recebimento do relatório e que o mesmo retorne para acompanha-mento em momento oportuno. Item 4. Assuntos ligados à Execução Penal. O conselheiro Fabio Cascardo submeteu ao Colegiado a pro-Penal. O conseineiro Fabio Cascardo submeteu ao Colegiado a proposta de redação de Comunicação Interna a ser anexada ao processo SEI-210004/000011/2023. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos falou sobre a importância de verificar no procedimento se houve licitação para aquisição de filtros. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o conselheiro Fábio de Almeida Cascardo ficando considerada que a presidente Bruno Silva Rodrigues e os conse ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrígues e os con-selheiros Sandra Maria Barros, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha não compareceram à sessão, justifi-

## FÁBIO DE ALMEIDA CASCARDO Conselheiro no exercício eventual da Presidência

**FUNCÃO** 

GESSICA MACHADO S. MESQUITA

ld: 2465439

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR GERAL

DESIGNA, a contar do dia 15/03/2023, os seguintes servidores nas respectivas comissões de contrato: Contrato nº 214/2022 ENTRA

	1 0110/10
Ten Cel BM ALESSANDRO ROSA DE CARVA-Maj BM JULIO GONCALVES VIMERCATI FER-	Gestor Técnico Operacional
LHO - ID. FUNC. 000614225-7 REIRA PINTO - ID. FUNC. 004214911-8	·
Cap BM LUCAS SILVA SOUZA - ID. FUNC.Maj BM DIEGO FERNANDEZ DE MACEDO - ID.	Fiscal
005007447-4 FUNC. 004214935-5	
Contrato n° 58/2020	
SAI ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM ANDRE RICARDO LOURENCO DE SI-Maj BM JULIO GONCALVES VIMERCATI FER-	Gestor Técnico Operacional
QUEIRA MELLO - ID. FUNC. 000613023-2 REIRA PINTO - ID. FUNC. 004214911-8	
Maj BM JULIO GONCALVES VIMERCATI FER-Cap BM THOMAS GOMES DUTRA - ID. FUNC.	Fiscal
REIRA PINTO - ID. FUNC. 004214911-8 004332012-0	
Ten Cel BM RACHEL LOPES DA SILVA - ID. Cap BM THALLES FILIPE TORRES DA SILVA -	Reserva
FUNC. 00613973-6  D. FUNC. 005081863-5	
Contrato n° 82/2019	
SAI ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM DAVIS FERREIRA DE LIMA - ID.Maj BM MIRELA CARNEIRO DOS SANTOS REIS	Gestor Técnico Operacional
FUNC. 002645547 - ID. FUNC. 004214909-6	
Contrato n° 83/2019	
SAI ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM DAVIS FERREIRA DE LIMA - ID.Maj BM MIRELA CARNEIRO DOS SANTOS REIS	Gestor Técnico Operacional
FUNC. 002645547 - ID. FUNC. 004214909-6	·
Contrato n° 159/2022	
SAI ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM DAVIS FERREIRA DE LIMA - ID.Maj BM MIRELA CARNEIRO DOS SANTOS REIS	Gestor Técnico Operacional

FUNC. 004262663-3 POS - ID. FUNC. 004359912-5
Cap BM THALLES FILIPE TORRES DA SILVA -Cap BM IGOR LIBÓRIO DE AZEVEDO - ID.Reserva FUNC. 004359905-2 As referidas Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270114/000059/2023.

ID.Cap BM RODOLFO AUGUSTO FRANÇA CAM-Fiscal

ld: 2465620

- ID. FUNC. 004214909-6

ENTRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato n° 38/2022

BM VINICIUS PERES MENDES -

## ATO DO DIRETOR GERAL

**DESIGNA**, a contar do dia 16/03/2023 , a seguinte servidora: Ten Cel BM QOS/DENT/02 **TATIANA** NEVES DOURADO TEIXEIRA, RG 32.884, Id Funcional 0615653, em substituição a servidora: Ten Cel BM QOS/DENT/00 BIANCA DE ARAUJO WAGNER, RG 28.410, Funcional 00613931, para compor a Comissão de Fiscalização SETO-RIAL do Contrato nº 03/2022, oriundo do processo nº SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270064/000166/2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

FUNÇÃO

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001715/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da AGUAS DO RIO 4 SPE S.A, inscrita sob CNPJ 42.644.220/0001-06, visando a contratação de serviço público de fornecimento de água e esgoto, nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666/93, conforme autorização do JOSE WALLACE JARDIM DA SIL-VA , Cel BM, ID Funcional nº 611872-0, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.190, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, Lei nº 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979. PROCESSO Nº SEI-270042/001715/2022 - RATIFICO a contratação

ld: 2465290

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270064/000809/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO SISTEMA CAD/CAM, com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e regulamentado no âmbito estadual pelos Decretos nº 46.751/2019 e Decreto nº 31.864/02, ambos regulamentados pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01.2011

PROCESSO Nº SEI- 270131/000335/2021- AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19; no âmbito estadual pelo Decreto nº 31.863/02 e regulado pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01 2011

ld: 2465169

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROC. Nº SEI-270060/001181/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por lote nº 06/23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de próteses para cirurgia de coluna vertebral e insumos, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: MEDICAL HEALTH COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI (07.133.384/0001-60), vencedora do Lote 01, com proposta no valor unitário para o item 1.1 de R\$ 393,59 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), item 1.2 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.3 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.5 item R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.5 item 1.5 item 1.4 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.9 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.200,00 (um mil e setecentos reais), item 1.1 R\$ 1.300,00 (um mil e rezentos reais e setenta e dois reais e setenta e dois reais e setenta e dois reais e se

PROC. Nº SEI-270060/001179/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo maior percentual de desconto nº 92/22, cujo objeto é o serviço de recebimento centual de desconto nº 92/22, cujo objeto é o serviço de recebimento e coleta de material biológico e patológico para realização de exames laboratoriais, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA RJ - FUNDARJ (32.319.972/0001-30) com percentual de desconto sobre a tabela balizadora CBHPM 2012 plena de 41,50% (quarenta e um inteiro e cinquenta centésimos por cento).

PROC. Nº SEI-270003/000161/2022 - HOMOLOGO o processo licita-PROC. N° SEI-270003/000161/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item n.º 31/22R3, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de caixas térmicas tipo hotbox, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa ZGS IM-PORTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI (19.680.0004/0001-96), com proposta no valor unitário de R\$ 1.155,90 (mil cento e cinquenta e cinquenta experta centavos) cinco reais e noventa centavos).

PROC. Nº SEI-270120/002171/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item nº 12/23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bomba infusora de seringa, oxímetro de pulso, sistema de drenagem torácico, cateter intraósseo infantil e frasco coletor de secreções, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: Item 01, SAMTRONIC INDUSTRIA E CO-MERCIO LTDA (58.426.628/0001-33), com valor unitário de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Item 02, DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), com valor unitário de R\$ 2.439,90 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos); Itens 03 e 05, DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), com os respectivos valores unitários, R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Item 04 foi deserto. PROC. Nº SEI-270120/002171/2021 - HOMOLOGO o processo licita-

PROC. Nº SEI-270121/000230/2022 - HOMOLOGO o processo licitaroce. N selezariologaso eletrônico do tipo menor preço por item n.º 02/23R1, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de auto moto aquática (AMA) e reboque rodoviário (carreta), por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Dereto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa RC FOREVER COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI (07.692.490/0001-83) com os respectivos valores unitários: Item 1.1, R\$ 8.449,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais); Item 1.2, R\$ 161.489,93 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); Item 2.1, R\$ 8.449,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais); Item 2.2, R\$ 106.989,97 (cento e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) e Item 3.1, R\$ 8.449,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais) e Item 3.2, R\$ 105.494,96 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).



publicação.

#### Secretaria de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC Nº 1.111 DE 14 DE MARÇO DE 2023 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/000256/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários.

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Materia Legal de interesse do Órgão.
 II - VIGÊNCIA: Início 01/03/ 2023 Término 31/12/2023

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde

UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES IV - PARA/EXECUTANTE: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil -SSCS

V - CRÉDITO: PT: 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas

ND- 3390 Fonte: 1 500 100 Valor: R\$ 200 000 00 (duzentos mil reais) Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde

Secretário de Estado de Saúde NICOLA MOREIRA MICCIONE

ld: 2465510

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/000417/2023 - RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2023 relacionada na listagem do 4º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (48870628), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativo (48871523) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (48870514). RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: 4º LOTE. PROCESSO Nº SEL-080001/000417/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/000417/2023.
FORNECEDOR: PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

DESCRIÇÃO DA DESPESA: Serviços de entidade para a gestão e operacionalização de unidade móvel de mamografia e ultrassonografia, em veículo motorizado, para atendimento aos usuários dos diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro COMPETÊNCIA: Dezembro/2022.

VALOR: R\$ 217.349,99 (duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

## ATO DA CHEFE DE GABINETE

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **KATIA JORGE**, Químico, matrícula nº 924131-6, ld. Funcional nº 42503841, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.05.2021. Processo n° SEI-E-08/008/4242/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 16.03.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, o servidor, VANESSA DE SOUZA RUA FRANKLIN, Investigador Policial, matricula nº 969.042-1, ID Funcional nº 4392246-5, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360320/000404/2023.

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores

ANDERSEN ALFREDO CANTALICE, Inspetor de Polícia, matricula nº 267.440-6, ID Funcional nº 2939414-7, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-

ANDERSON RAMALHO AMADO MIRANDA, Professor Docente I, matricula nº 958.869-0. ID Funcional nº 4376390-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 030038/000769/2023.

CARLOS ALBERTO NONATO DE OLIVEIRA. Artífice de Eletricidade e Telecomunicação, matricula nº 1.928-1, ID Funcional nº 2070586-7. em local até 50km da residência atual, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-150142/000653/2023

CLAUDNEY DIAS SARGENTO, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 861.867-0, ID Funcional nº 3113657-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, servicos que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada

de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/004686/2023.

HAMILTON ANTONIO MARQUES Q SOUZA, Técnico Universitário II, matricula nº 37.749-9, ID Funcional nº 3062921-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de

acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/005310/2023.

KATIA MARIA DÁ SILVA NUNES SILVA, Professor Docente I, matricula nº 3.034.236-4, ID Funcional nº 5009095-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 días no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/00138212023.

KLEBER DE SOUZA LEITE, Oficial de Cartório Policial, matricula nº 965.889-9, ID Funcional nº 4385718-3, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360105/000010/2023.

LUCIANO COBO DOS ANJOS, Agente de Segurança Socioeducativo, matricula nº 3.075.276-0, ID Funcional nº 5036748-0, serviços internos sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publi-

sem atendimento direto ao adolescente cumprindo medidas socioeducativas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030022/017066/2022.

MÁRCIO KLEBER DE SOUZA FREITAS, Professor Docente I, matricula nº 3.045.783-2 e nº 3.065.392-7, ID Funcional nº 4184139-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/000580/2023.

MÁRCOS ASSUMPCAO CARNEIRO, Professor Docente I, matricula nº 826.315-4, ID Funcional nº 3843067-3, em local diferente da lotação atual, em local com acesso através de rampas ou elevadores, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a re-

sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a re-gência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/000260/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

CLAUDIA MARCIA LIMA XIMENE NOCCHI. Professor Docente I. macuadra marcia Lima ximene Nocchi, Professor Docente I, matricula nº 948.553-3, ID Funcional nº 3940166-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/004/3442/2017. EDILSON DE ABREU BARCELLOS, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 937.035-4, ID Funcional nº 4318294-1, sendo recomendável

a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo

do todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-21052/002148/2021.

KATIA SILENE SATURNINO DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 918.625-5, ID Funcional nº 4272795-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por periodo de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, ces-

sando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000762/2023.

NEZIMAR DE FREITAS CORREA ASSIS, Professor Docente I, marticula nº 826.128-1, ID Funcional nº 3748773-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por perdede de tada de tada 20 directo e transporter de companyo de com ríodo de até 30 días no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/221917/2011.

RAPHAEL TAVARES ARNAUD. Inspetor de Polícia, matricula nº 969.947-1, ID Funcional nº 4398155-0, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360212/000003/2023.

VINICIUS MOURA QUINTAS, Analista de Tecnologia da Informação, matricula nº 4.451-1, ID Funcional nº 4432140-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10%

do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-150112/000017/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores: MARIA APARECIDA SALES, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 863.488-3, ID Funcional nº 3101503-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não eviços que não exista proporada acima 200 corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou

da jornada de trabalho, em local com acesso atraves de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/220580/2008.

MARÍA CELIA DOS SANTOS ALVES, Servente, matricula nº 5.002.796-0, ID Funcional nº 3561207-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% do israeda de trabalho em local com acesso, através de rampas ou da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/221441/2011.

SIMONE COELHO GUIMARAES, Professor Docente I, matricula nº 832.501-1, ID Funcional nº 3749755-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/002/102818/2018.

SEI E-03/002/102818/2018.

SUSANA DE SANT ANNA GOUVEIA, Professor Docente I, matricula nº 5.003.581-5, ID Funcional nº 3739864-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001016/2021.

VERA LUCIA DE MORAES M SERMOUD, Professor Docente I, matricula nº 965.641-4, ID Funcional nº 4392082-9, sem contato direto e tricula nº 965,641-4, ID Funcional nº 4392082-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001528/2020.

PRORROGA, pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, SO-NIA CRISTINA SARDINHA DA SILVA, Professor Docente II, matricula nº 5.252.120-0, ID Funcional nº 3392893-2, em função extraclasse, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo

superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/004/1668/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAUDE OCUPACIONAL

#### ATO DO SUPERINTENDENTE DE 17.03.2023

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

ALESSANDRA DE MATTOS TORRES, Professor Docente I, matricula nº 3.081.805-8. ID Funcional nº 5074707-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023

JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR. Técnico Universitário II. matricula nº 37.555-0 e nº 31.325-4, ID Funcional nº 607443-0, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação SEI-080014/000140/2023

MICHELLE AIDE MARTIGNONI E SILVA, Professor Docente I, matricula nº 918.855-8 e nº 827.331-0, ID Funcional nº 3860854-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

PEDRO HENRIQUE DE O C JUNIOR, Inspetor de Polícia, matricula nº 888.883-6, ID Funcional nº 571157-6, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ALESSANDRA SANTANA DE LIMA, Professor Docente I, matricula nº 957.752-9, ID Funcional nº 4375356-6, serviços que não exijam restitividado do provincente durante tomo cureiros a 20% de incredo.

petitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qual-

080014/000140/2023.

ANDRE MAURO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 822.456-0, ID Funcional nº 1996672-5, em função sem contato habitual com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

AVELINO PEREIRA PINTO, Professor Docente I, matricula nº 917.030-9, ID Funcional nº 34142347-1, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços lesse em local que não implique em provimentação individual mais do

data

desta

na

licenciamento

ves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

CAROLINE ROSADO DO NASCIMENTO, Professor Docente I, matricula nº 3.032.483-4, ID Funcional nº 5007536-5, sem contato direto e

cuia nº 3.032.483-4, ID Funcional nº 500/7636-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

CECILIA CORDEIRO DE FRANCA E SILVA, Técnico Universitário II, matricula nº 39.209-2, ID Funcional nº 5076271-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10%.

local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20%

vadores, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

CLAUDIA HELENÁ ESCRAMOZINI SALAROLI, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 851.263-4, ID Funcional nº 3051645-5, em local até 50km da residência atual, fora de plantão da emergência, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual máis do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

CLAUDIA MARIA MONTEIRO PEREIRA, Professor Docente I, matricula nº 914.489-0, ID Funcional nº 562299-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

CLAUDIO PINHEIRO GOMES, Inspetor de Polícia, matricula nº

080014/000140/2023.

CLAUDIO PINHEIRO GOMES, Inspetor de Polícia, matricula nº 871.372-9, ID Funcional nº 565209-0, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligencias policiais, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BI, Professor Docente I matricula nº 829.465-4, ID Funcional nº 3649956-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

080014/000140/2023.

ELAINE AMORIM SBANO AZEVEDO, Professor Docente I, matricula nº 914.070-8, ID Funcional nº 4200955-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

FABIO VIEIRA PASSOS, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.022.630-2, ID Funcional nº 5000889-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em função sem contato habitual com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

publicação. SEI-080014/000140/2023. JANIZE APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS, Professor Docente I, matricula nº 956.099-6, ID Funcional nº 4367233-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023

OB0014/000140/2023.

LILIANE TRAVASSOS PINTO, Professor Docente I, matricula nº 935.464-8, ID Funcional nº 4304100-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-

LUZINETE DOS REIS PIRES DANZER, Professor Docente I, matri-cula nº 946.361-3, ID Funcional nº 4337473-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 días no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

MARIA CRISTINA FONSECA, Técnico Universitário Superior, matricula nº 34.860-7, ID Funcional nº 607417-0, em local diferente da lo-

la nº 34.860-7, ID Funcional nº 607417-0, em local diferente da lotação atual, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

MIRIAM SCHENGUERT ANDRÂDE, Professor Docente I, matricula nº 3.055.502-3, ID Funcional nº 5023926-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

NILTON CÁRLOS PROENCA DA SILVA KONNUPP, Professor Docente II. matricula nº 845 611-3 e Professor Docente III matricula nº 845 611-3 e Professor Docente II e Professor Docente II e Professor Docente III e Professor Docente II e Professor Docente II e Profe

cente II, matricula nº 845.611-3 e Professor Docente I, matricula nº 943.559-5, ID Funcional nº 3940452-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-

O80014/000140/2023.

SANDRA CONCEICAO MARINHO DE SOUZA, Professor Docente II, matricula nº 187.072-4, ID Funcional nº 3427023-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

080014/000140/2023.

SHIRLEY SILVA MENEZES, Professor Docente I, matricula nº 958.125-7, ID Funcional nº 4375943-2, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

SIDNEY CARLOS PINHEIRO FILHO, Professor Docente I, matricula nº 956.763-7, ID Funcional nº 4370627-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por periodo de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos ser-

KENIA SANTOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO. Professor Docente I. natricula nº 840.128-3 e Professor Docente II, matricula nº 5.023.878-1, ID Funcional nº 4064771-4, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a re-gência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

LUIZ CARLOS MOURA DE OLIVEIRA. Inspetor de Polícia Penal. matricula nº 963.502-0, ID Funcional nº 4349238-0, em função sem contato habitual com presos ou detentos, servicos que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

LUIZ CARLOS SANTOS NICACIO, Professor Faetec I, matricula nº 220.256-2, ID Funcional nº 4002425-3, sem contato direto e permanente por producto professor políticos por producto professor de turno em producto professor de turno em producto professor de turno em professor políticos por professor políticos por professor políticos professor políticos por professor políticos políticos políticos políticos por professor políticos polít

zeu.zeu-z, πυ πυπωιοπαι n° 4002/425-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000140/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 20/03/2023

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para GI-SELLI PASTURA LOPES, Enfermeiro, Id. Funcional nº 30518067, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/003552/2023.

ATO DE 17/07/1997 - Fica modificado o nome da servidora para ESTER SANTOS DA SILVA NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 30515270, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/002365/2023.

ATO DE 26/09/2008- Fica modificado o nome da servidora para JU-CIÁRA CICARINO DO NASCIMENTO, Enfermeiro, Id. Funcional nº 41989490, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080/001/000424/2023.

ATO DE 06/12/1994 - Fica modificado o nome da servidora para MA-RIA CECILIA BRAZILIO DA SILVA, Médico - Ginecologia/ Obstetrícia, ld. Funcional nº 30428831, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/000429/2023.

ATO DE 09/06/2009 - Fica modificado o nome da servidora para RO-BERTA ALINE LOPES NAUS, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 42142563, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-08/008/2852/2016.

ld: 2465499

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 20/03/2023

ATO DE 01/07/2015 - PUBLICADO NO D.O de 06/07/2015 - ANGELA CORREIA, matr: nº 288.680-2, ID. nº 3016848-1, Auxiliar de Enfermagem Classe "A" - Retificando-se o despacho de 08/12/2015, publicado no D.O. de 15/12/2015, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003,no valor de R\$ 834,08, assim discriminados: Vencimento-Base - R\$ 575,23(Lei 6842/2014); 50% de Triênios(Lei 1608/1990) - R\$ 258,85; Valor Total R\$ 834,08, para fins de atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Ofício PRS/SSE/CGC nº 666/2020, processo TCE nº 102046-7/2020(orige-mE-08/008/6799/2014) para fins de exclusão do complemento remuneratório na fixação de proventos. Processo nº SEI-E-08/008/6799/2014.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 20/03/2023

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art. 89, §21, da Constituição Estatual do Rio de Janeiro, modificado pelo E.C. 90/2021, Art. 2°, § 2° e Art. 4° e seus incisos I, II, III, IV, V e § 5°, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos infor-

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
080001/004186/2023	ANGELA CRISTINA DOS SAN- TOS	809262-9	3153456-2	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO DE SAÚDE	31/12/2020

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
080001/007321/2022	MAGDA DE OLIVEIRA VINA-	288356-9	3036313-6	AUXILIAR DE ENFERMA-	05/04/2022
	GRE			GEM	
080001/029517/2021	FERNANDA CRISTINA DE SOU-	802209-7	3172047-1	AUXILIAR DE ENFERMA-	20/02/2022
	ZA DIAS			GEM	

ld: 2465505

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 21.09.2021 PÁGINA 11 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 09.09.2021

Unidade: Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião PROCESSO Nº SEI-080005/001008/2020 - INAH MARIA DRUM-MOND PECLY

Onde se lê:..com validade a contar de 15/06/1995.

Leia-se:.. com validade a contar de 04/04/2019.

D.O. DE 01/02/2023 PÁGINA 13 - 1ª COLUNA DESPACHO DO DIRETOR DE 27/01/2023

PROCESSO N° SEI-08/001/037640/2019 - MARCIA MELO RAMOS, ID. N° 32353340.

Onde se lê: ... 09/07/2015 A 06/07/2020

Leia-se: ... 09/07/2015 A 13/07/2020...

PROCESSO N° SEI E-08/601994/2001 - ROSANA PARAS SENA, ID. N° 30948835.

Onde se lê: ...01.07.2013 a 29.06.2018...

30/04/2021.

Leia-se: ... 29.09.2014 a 11.12.2019...

ld: 2465504

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 27/04/2021

\*PROCESSO Nº SEI-080001/023789/2020 - ADELIR SOUZA DOS SANTOS - Ex-servidor: GELCEMAR MONNERAT, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID nº 31820026. **DEFIRO** o pedido de Encerramento de Folha referente ao ex-servidor. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

ld: 246550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 06/03/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/602573/2008	DAISY ALMEIDA BASTOS	31445179	FISIOTERAPEUTA	07/08/2014 A 05/08/2019
SEI E-08/600456/1999	DANIEL LUIZ P DOS SANTOS	30263573	MEDICO	12/05/2015 A 09/05/2020
SEI E-08/602094/2008	JEANE CESARIO BAPTISTA	30786541	MEDICO	14/12/2016 A 12/12/2021
SEI E-08/602294/2004	MARIA DA CONCEIÇÃO S GUERRA	30340934	ASSISTENTE SOCIAL	18/12/2014 A 21/02/2020
SEI E-08/600243/2007	MAURO SERGIO H MARQUES	30095247	ASSIST ADM DE SAUDE	01/12/2016 A 29/11/2021
SEI E-08/601937/2008	ROSANE RIBEIRO SANTIAGO	30519535	ENFERMEIRO	17/09/2016 A 11/10/2021
SEI E-08/008/3603/2017	VALDEREZ DA SILVA P SANTANA	41991885	TEC ENFERMAGEM	01/11/2017 A 06/11/2022
SEI E-08/603173/1995	VILMA DE LOURDES SOARES	30290236	AUX ENFERMAGEM	28/01/2017 A 26/01/2022

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601709/2011	CRISTINA MARIA GIORDANO DIAS	25526820	BIOLOGO	09/11/2010 A 07/11/2015 08/11/2015 A 05/11/2020
SEI E-08/603156/1997	FERNANDO ANTONIO H JUNIOR	30700744	ODONTOLOGO	28/05/2007 A 25/05/2012 26/12/2014 A 23/03/2020
SEI E-08/601287/1996	LEIDE MERI MORAES SOUZA	31345344	TEC ENFERMAGEM	01/03/2011 A 27/02/2016 28/02/2016 A 25/02/2021
SEI E-08/601363/2011	PAULO TAVEIRA GONÇALVES	42077087	MEDICO	28/03/2010 A 26/03/2015 27/03/2015 A 24/03/2020

CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601481/1999	LUCILO CALDAS GOUVEIA	31024769	MÉDICO	22/02/2002 A 20/02/2007 21/02/2007 A 19/02/2012 20/02/2012 A 04/03/2017 05/03/2017 A 03/03/2022

## DE 09/03/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/22263/1988	ADILCEA MONTEIRO CORDEIRO	30746086	AUX OP SERV SAUDE	19/05/2017 A 06/06/2022
SEI E-08/601206/1996	ANA MARIA CRUZ DA SILVA	31265278	AG AUX ADMIN SAÚDE	25/07/2016 A 23/07/2021
SEI-08/601306/1997	ARIETE LIMA DE AQUINO	16496388	ENFERMEIRO	20/11/2017 A 18/11/2022
SEI E-08/602008/2009	AUGUSTO CESAR DE M VIDAL	41817214	MEDICO	31/12/2013 A 29/12/2018
SEI E-01/124042/2007	CLAUDIO MADUREIRA DA COSTA	30094062	ASSIST ADMIN SAÚDE	29/12/2016 A 26/12/2021
SEI E-08/008/3481/2017	COSME JOSÉ DOS SANTOS	31450440	TÉC LABORATÓRIO	12/10/2014 A 10/10/2019
SEI E-08/605102/2005	DENISE MORAIS DA SILVA	30535476	AUX ENFERMAGEM	28/10/2014 A 24/01/2020
SEI E-08/602858/2007	GISELLI PASTURA LOPES	30518067	ENFERMEIRO	08/03/2016 A 23/03/2021
SEI E-08/600484/1989	HELOISA HELENA F. GOMES	31663974	AG AUX ADMIN SAÚDE	22/01/2016 A 19/01/2021
SEI E-08/600997/1998	IRENE MARIA SOUZA DOS REIS	31720846	AUX ENFERMAGEM	01/01/2016 A 29/12/2020
SEI E-08/900023/1986	JAMIL SIQUEIRA PACHECO	31657443	AUX OP SERV SAÚDE	17/08/2014 A 15/08/2019
SEI E-08/008/2363/A/2018	JUREMA FÁTIMA R. PARANHOS	31233163	TÉC LABORATÓRIO	02/10/2013 A 30/09/2018
SEI RE-08/008/2902/2016	KATIA REGINA S. KACOWICZ	42487099	MÉDICO	04/10/2015 A 15/10/2020
SEL F-08/605522/2007	LIANA FERRAZ HANSEN	31350658	AUX ENFERMAGEM	27/10/2016 A 25/10/2021

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605032/1997	JEANETTE MACHADO DE FIGUEIREDO	32338180	MÉDICO	27/11/2017 A 25/11/2022

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606648/2007	LILIAN GRAZIELE COUTINHO	30524369	ENFERMEIRO	24/11/2016 A 16/01/2022
SEI E-08/605320/2011	MARCIA BAPTISTA	42498147	ASSIST SOCIAL	17/12/2015 A 19/12/2020
SEI-08/601297/2008	MARIA DAS GRAÇAS P DA SILVA	30897432	ENFERMEIRO	28/04/2013 A 26/04/2018
SEI E-08/603651/2004	MARTHA C FREITAS E ALVAREZ	30779430	MEDICO	31/08/2017 A 29/08/2022
SEI E-08/603407/1994	NAUREMIR L DE AZEREDO	31872140	MÉDICO	19/03/2012 A 17/03/2017
SEI E-08/607163/1993	REGINA MARCIA DE F MACIEL	19691785	TÉC HIGIENE DENTAL	22/06/2017 A 20/06/2022
SEI E-08/606938/1996	RICARDO MARQUES CARUNCHO	30262771	ENFERMEIRO	13/11/2016 A 25/12/2021
SEI E-08/008/4502/2015	ROGÉRIO CASTILHO FIGUEIRO	30457149/02	MÉDICO	20/06/2015 A 17/06/2020
SEI E-08/003/8849/2013	RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	31073867	AUX ENFERMAGEM	13/12/2017 A 11/12/2022
SEI E-08/603472/2005	ROZANIA MARIA F DE C OLIVEIRA	30611652	AUX ENFERMAGEM	19/09/2014 A 17/09/2019
SEI E-08/602744/2004	ROSANGELA NASCIMENTO SANTOS	30292972	ENFERMEIRO	08/11/2014 A 18/11/2019
SEI E-08/601556/1995	SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	32348193	MÉDICO	03/05/2017 A 01/05/2022



SEI E-08/600856/1998	SUELI MENEZES	31362753	AUX ENFERMAGEM	15/10/2017 A 13/10/2022
SEI E-08/602403/2011	VANUZA HELENA S L RODRIGUES	42162963	ENFERMEIRO	11/07/2015 A 08/07/2020
SEI E-08/604024/2004	WILLIAMS FERREIRA DA SILVA	30767938	AUX ENFERMAGEM	07/01/2015 A 05/01/2020

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/02960/1988	ANA AMÉLIA DA FONSECA E SILVA	32443463	SANITARISTA	13/03/2012 A 11/03/2017
				12/03/2017 A 10/03/2022
SEI E-01/140086/2005	EVANDRO GODINHO NOGUEIRA	31295886	AUX ENFERMAGEM	15/11/2009 A 13/12/2014
				14/12/2014 A 12/12/2019
SEI E-08/602434/1992	GENECI NASCIMENTO MORAES	31749321	AUX ENFERMAGEM	27/05/2011 A 24/05/2016
				25/05/2016 A 23/05/2021
SEI E-08/18471/1988	JAIR BATISTA DA SILVA	31339832	ARTIFICE SAÚDE	26/08/2011 A 23/08/2016
				24/08/2016 A 22/08/2021
SEI E-08/008/613/2015	LENITA CRISTINA SIQUEIRA	30484863	MÉDICO	25/11/2011 A 22/11/2016
				23/11/2016 A 21/11/2021
SEI E-08/605001/2007	PATRICIA DE OLIVEIRA PACHECO	30731631	NUTRICIONISTA	06/11/2011 A 03/11/2016
				04/11/2016 A 09/11/2021
SEI E-08/02576/1989	ROSANE CONCEIÇÃO V ALCANTARA	30870330	AUX ENFERMAGEM	24/09/2011 A 21/09/2016
				22/09/2016 A 04/11/2021
SEI E-08/603745/2007	SIMONE ROSA DE MORAIS	32288522	ENFERMEIRO	29/05/2011 A 15/07/2016
				16/07/2016 A 12/10/2021

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605254/2003	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE ASSIS	30060230	MÉDICO	01/05/2003 A 28/04/2008
				29/04/2008 A 27/04/2013
				28/04/2013 A 26/04/2018
SEI E-08/605905/2006	ITATIANA DOS SANTOS SILVA	31071953	AUX ENFERMAGEM	14/10/2006 A 22/10/2011
				23/10/2011 A 28/10/2016
				05/02/2017 A 17/02/2022
SEI E-08/601202/2007	PIERRE SANTOS DOS PASSOS	30614783	TEC. EQUIP. MED. ODONTOLOGICOS	11/07/2007 A 08/07/2012
				09/07/2012 A 07/07/2017
				08/07/2017 A 06/07/2022
SEI E-08/603392/2007	SANDRA AMARAL DE CARVALHO	30553458	MÉDICO	31/12/2006 A 27/02/2012
				28/02/2012 A 12/03/2017
				13/03/2017 A 11/03/2022

CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/608008/1991	JOSÉ CARLOS HENRIQUE SOUZA	31626629	ENFERMEIRO	29/05/2001 A 27/05/2006
				28/05/2006 A 26/05/2011
				27/05/2011 A 24/05/2016
				25/05/2016 A 23/05/2021
SEI E-08/605099/1999	MIRIAM REGINA LINCK MILLER	31424961	ENFERMEIRO	29/05/2000 A 27/05/2005
				28/05/2005 A 26/05/2010
				27/05/2010 A 25/05/2015
				26/05/2015 A 23/05/2020

#### DE 15/03/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600039/1998	SOLANGE SOUZA OLIVEIRA	31548830	ASSIST ADM SAÚDE	14/02/2018 A 12/02/2023
PROCESSO	SERVIDOR	ID FUNC	CARGO	PERÍODO-BASE
PROCESSO SEI E-08/600237/1997	SERVIDOR BARBARA CONCEIÇAO B SILVA	ID. FUNC. 19697244	CARGO AUX ENFERMAGEM	PERÍODO-BASE 15/11/2017 A 13/11/2022

### DE 17/03/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixos

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605715/2009	CANDELARIA CARDOZO GARZON	41816927	MEDICO	23/07/2016 A 21/07/2021
SEI E-08/600872/1997	HELIANE COSTA DE SOUZA	30036240	AUX OP SERV SAUDE	21/11/2017 A 04/12/2022
SEI E-08/603948/1996	JOSELIA GIORDANI H DUARTE	30903076	MEDICO	16/09/2014 A 14/09/2019
SEI E-08/605107/2007	LUCIANA B CONTI PREISSLER	30273161	FARMACEUTICO	15/11/2016 A 13/11/2021
SEI E-08/605008/2007	SHIRLEY DO N MARINHO	31078265	TEC ENFERMAGEM	24/01/2016 A 21/01/2021
SEL F-08/600039/1998	SOLANGE SOLIZA DE OLIVEIRA	31548830	ASSIST ADMINI SALIDE	14/02/2018 A 12/02/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.137 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## **CONSIDERANDO:**

- as Portaria GM/MS nº 1996/2007, nº 2.813/2008, nº 2.953/2009, nº 4.033/2010, nº 2.200/2011 que definem recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em
- o Decreto GM/MS nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência da saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação de nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017- Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação de n $^{\rm o}$  06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017- Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS de nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO
- a 9ª Reunião Ordinária da CIES-RJ, realizada em 17 de novembro de 2022;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/000696/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

## **DELIBERA:**

em Saúde 2023 e seus anexos que podem ser acessados clicando no link: - Pactua o Plano de Ação Estadual de Educação Permanente

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2657-deliberacao-7137/file.html

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 16 de marco de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2465216

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.138 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ANOS 2023 - 2026, DA REGIÃO CENTRO-SUL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições es

## **CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR CS nº 01, de 27 de janeiro de 2023;
- as reuniões do Grupo Condutor Regional da RAPS da Região Centro-Sul realizadas em 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000771/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

## **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2658-plano-regional-raps-cs-ajustado-e-pactuado-cir-cs-27-01-2023/file.html

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 16 de marco de 2023

## LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2465217 DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.139 DE 16 DE MARÇO DE 2023

## PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ANO 2023 - 2026 DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍ-

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

## **CONSIDERANDO:**

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR-Médio Paraíba nº 34 de 29 de novembro de
- as reuniões do grupo Condutor Regional da RAPS do Médio Paraíba realizadas em 2022:

- a documentação anexada no SEI-080002/004438/2022;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023.

## **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psi-cossocial da Região do Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

 $\label{lem:http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2659-par-raps-mp-revisado/file.html$ 

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2465218

ld: 2465503

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.140 DE 16 DE MARÇO DE 2023

CTUA O PLANO DE ACÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ANO 2023 - 2026 DA RÉGIÃO METROPOLITANA I. ANO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR-Metropolitana I nº 51, de 22 de novembro de  $2022^{\circ}$
- as reuniões do grupo Condutor Regional da RAPS da Metropolita I realizadas em 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/004454/2022;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

## DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Metropolitana I do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

 $\label{lem:http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2660-plano-regional-raps-m1/file.html$ 

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.141 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ANO 2023 - 2026 DA REGIÃO SERRANA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e:

#### CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR-Serrana nº 35, de 25 de novembro de 2022;
- as reuniões do grupo Condutor Regional da RAPS da Serrana realizadas em 2022:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/004508/2022:
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023:

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2661-plano-regional-raps-s-final/file.html http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-bai-xar/boletins-cib/2660-plano-regional-raps-m1/file.html

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2465220

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.142 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA O PERÍODO 2023 - 2026 DA REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

#### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR BL nº 034/2022, de 29 de novembro de 2022;
- as reuniões do Grupo Condutor Regional da RAPS da Região da Baixada Litorânea realizadas em 2022
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/004472/2022:
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023:

#### DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psi-cossocial da Região da Baixada Litorânea para o período 2023-2026 do Estado do Ro de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser aces-

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2662-plano-regional-raps-bl/file.html http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2660-plano-regional-raps-m1/file.html

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2465221

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.143 DE 16 DE MARCO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ANO 2023 - 2026 DA REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR-BIG nº 23 de 23 de novembro de 2022:
- as reuniões do grupo Condutor Regional da RAPS da Baía da Ilha Grande realizadas em 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/004397/2022;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023

## **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região Baía da Ilha Grande do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2663-plano-regional-raps-bij/file.html http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2660-plano-regional-raps-m1/file.html

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.144 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA O PERÍODO 2023 - 2026 DA REGIÃO METRO-POLITANA II.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## **CONSIDERANDO:**

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação Ad Referendum CIR METRO II nº 044/2022, de 19 de dezembro de 2022:

- as reuniões do grupo Condutor Regional da RAPS da Região Metropolitana II realizadas em 2022:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000074/2022:
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023:

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psi-cossocial da Região Metropolitana II 2023-2026 do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2664-plano-regional-raps-metro-ii-pos-plenaria-cir/file.html

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2465223

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.145 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ANO 2023 - 2026 DA REGIÃO NORTE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

#### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria MS/GM n $^{\rm o}$  3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR-Norte nº 33, de 29 de novembro de 2022;
- as reuniões do grupo Condutor Regional da RAPS da Norte realizadas em 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/004668/2022;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psi-cossocial da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2665-plano-regional-raps-norte/file.html

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

#### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Presidente

ld: 2465224

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.146 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ANO 2023 - 2026 DA REGIÃO NOROESTE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria MS/GM n $^{\rm o}$  3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Deliberação CIR-NO nº 26, de 25 de novembro de 2022;
- as reuniões do grupo Condutor Regional da RAPS da Região Noroeste realizadas em 2022
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/004448/2022;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

## **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psi-cossocial da Região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do SUS, podendo ser acessado clicando no link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2666-plano-re-

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

## Presidente

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.147 DE 16 DE MARÇO DE 2023

#### PACTUA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA TRILHOS DO EN-GENHO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEI-RO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no

### uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 3088, de 23/12/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Estadual nº 9.323 de 14 de junho de 2021, que cria a política estadual dos Centros de Convivência da Rede de Atenção Psicossocial no estado do Rio de Janeiro;
- a Deliberação CIR-Metropolitana I nº 56/2022, de 20 de dezembro de 2022:
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000481/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

- Art. 1º Pactuar o projeto de implantação do Centro de Convivência Trilhos do Engenho, localizado no Instituto Municipal Nise da Silveira, na rua Ramiro Magalhães, nº 521 - Engenho de Dentro, Município do Rio de Janeiro.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicacão, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2465226

#### DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.148 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PEDRA BRANCA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e

#### CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 3088, de 23/12/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde
- a Lei Estadual nº 9.323 de 14 de junho de 2021, que cria a política estadual dos Centros de Convivência da Rede de Atenção Psicossocial no estado do Rio de Janeiro;
- a Deliberação CIR-Metropolitana I nº 56/2022, de 20 de dezembro de 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000481/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

#### **DELIBERA**:

Art. 1º - Pactuar o projeto de implantação do Centro de Convivência Pedra Branca, localizado no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, na estrada Rodrigues Caldas, nº 3400 - Taquara, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

### LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2465227

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.149 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTÓ - UAA METAMORFOSE AMBULANTE, DO MUNICÍPIO DO RIO DE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

#### **CONSIDERANDO:**

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- as Portaria GM/MS nº 121, de 25 de janeiro de 2012, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que definem sobre a implantação das Unidades de Acolhimento (UA);
- a Deliberação CIR-Metropolitana I nº 53, de 20 de dezembro de 2022
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000047/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023;

### **DELIBERA**

Art. 1º - Pactuar a implantação da Unidade de Acolhimento Adulto Metamorfose Ambulante, vinculado ao CAPSad III Miriam Makeba, CNES 7561660, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

ld: 2465229

Presidente ld: 2465228 DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.150 DE 16 DE MARÇO DE 2023

PACTUA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA CACILDIS, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a Portaria MS/GM nº 3088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes;
- a Portaria GM/MS nº 121, de 25 de janeiro de 2012, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que definem sobre a implantação das Unidades de Acolhimento (UA);
- a Deliberação CIR-Metropolitana I nº 53, de 20 de dezembro de 2022;
- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/000047/2023;
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/03/2023:

## DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a implantação da Unidade de Acolhimento Adulto Cacildis, vinculado ao CAPSad III Antônio Carlos Mussum, CNES 7080522, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CORREGEDORIA GERAL

### ATO DO CORREGEDOR-GERAL PORTARIA CORREGG Nº 68 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDI-CÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PA-RA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARI-DADES FUNCIONAIS SINALIZADAS NO PRO-CESSO Nº SEI-080001/008194/2022.

CRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4° do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art do Decreto nº 45.190, de 17 de março de 2015, RESOLVE.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DA SE-

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades funcionais sinalizadas no processo nº SEI-080001/008194/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data

da publicação, Comissão integrada pelos servidores Andrea Lopes de Araújo Santana, Enfermeira, ID Funcional 4152297-4, Dayse Muller Fernandes, Especialista na Gestão em Saúde, ID Funcional 5001812-4; e Cristiane Nunes Duarte, Assistente Administrativo de Saúde, ID

Funcional 31486622, sob a presidência da primeira. **Art. 2º** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elahoração do Relatório Final

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 março de 2023

#### TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR Corregedor-Geral

ld: 2465522

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### ATOS DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SUVISA Nº 3644 DE 20 DE MARCO DE 2023

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SA-NITÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE GUIAS DE INSPEÇÃO E INSTRUTIVOS APLI-CÁVEIS À FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-080001/004958/2023, e considerando a necessidade de instituir Guias de inspeção e instrutivos que venham a complementar as demais normas específicas existentes, de modo a auxiliar e harmonizar a fiscalização dos estabelecimentos de comércio de alimentos em atividade no Estado, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de propostas dos Guias de inspeção e instrutivos, complementares às normas específicas existentes e aplicáveis à fiscalização do comércio de alimentos,

identificados na tabela apresentada no Art. 5º desta Portaria.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído por 06 (seis) servidores da Superintendência de Vigilância Sanitária, lotados na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Alimentos, abaixo menciona-

- I Edna Ferreira Santa Marinha, matrícula nº 182709-6;
- II Jacqueline Toledo Hosken, matrícula nº 866653-9;
   III Jussara de Moura Salgado, matrícula nº 850389-8;
- IV Maria Ligia do Espírito Santo Caldas nº 185433-0;
- V Mônica Maria Peixoto Fonseca, matrícula nº 915938-5: VI - Vanderli Marcelino de Oliveira, matrícula nº 867285-9
- Art. 3º O Grupo de Trabalho constituído será coordenado pela servidora Jussara de Moura Salgado, tendo a servidora Jacqueline Toledo Hosken como suplente.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá, caso julgue necessário, solicitar a colaboração técnica de profissionais, do setor público, com reconhecido saber sobre o tema específico que vier a suscitar tal ini-

Art. 5º - O Grupo de Trabalho constituído deverá concluir e apresentar as propostas dos Guias de inspeção e Instrutivos mencionados no art. 1°, de acordo com cronograma apontado na tabela abaixo:

ANO 2023			
Ν°	MÊS	GUIAS E INSTRUTIVOS	
1	Maio	Comércio Ambulante de Alimentos	
2	Agosto	Padarias e Lanchonetes	
3	Novembro	Comércio de Produtos Animais	

Art. 6º - As propostas dos Guias e Instrutivos apresentadas pelo Grupo de Trabalho deverão ser submetidas à apreciação dos representantes dos órgãos municipais de vigilância sanitária, para harmonização e validação de seus textos, em evento próprio a ser realizado pela Superintendência de Vigilância Sanitária conforme descrito abaixo:

Dezembro	Evento	para	Apresentação	е	validação	dos	Guias	е	Ins-	
	trutivos									

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados: First Ossa Fabrica - Ossa fasis Da Fassi

⊏mpresa	First Care Fabrica e Comercio de Equipamentos nospitalares Ltda.
Endereço:	Rua São Cristóvão, Nº 00122 / B - São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	47.324.305/0001-12
Proc. nº:	Sei-080001/022884/2022
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Armazenar, Importar E Exportar Produtos Para A Saúde.
Licença:	021/2023

Empresa	Megalabs Farmacêutica S.A.
Endereço:	Rua Simões Da Mota, № 57 - Turiaçu - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.026.055/0001-20
Proc. nº:	Sei-080001/013567/2022
Atividade:	Importar, Armazenar, Distribuir e Exportar Medicamentos Contendo Substancias Sujeitas A Controle Especial; Importar E Exportar Insumos Farmacêuticos Sujeitos A Controle Especial.
Licença:	022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR

PROC. N° SEI-E-01/200.548/1997 - RODRIGO OLIVEIRA SOUTO, Id Funcional nº 21146365 - AUTORIZO a contagem em dobro de 01 mês de licença-especial, não gozada, para fins de aposentadoria, pe-ríodo-base de: 26.03.1990 a 24.03.1995 (01 mês), num total de 60

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

> **DESPACHO DO DIRETOR** DE 15.03.2023

\*PROC. Nº SEI-080004/000083/2023 - RITA DE CÁSSIA ABREU GONÇALVES, Id Funcional nº 21046468 - CONCEDO 24 meses de

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

#### HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2465507

#### PORTARIA SUVISA Nº 3645 DE 20 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO NA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO RISCO SANITÁRIO EM BANCOS DE LEITE HUMANO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-080001/004498/2023, e, considerando a necessidade de implantar o Programa de Monitoramento do Risco Sanitário em Banco de Leite Humano no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação de Metodologia de Monitoramento do Risco Sanitário em Bancos de Leite Humano, identificado no Art. 5º desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por servidores lotados na Divisão de Serviços Hospitalares da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância Sanitária, abaixo mencionados:

запкапа, арако mencionados: I - Claudia Patricia De Almeida- ID 3098286-3 II - Maria Cristina Da Costa - ID 3146742-3 III - Luciana Franca Pacheco De Carvalho - 3146882-9 IV - Vanilza Silva Marques- ID 3147705-4

 ${\bf Art.~3^o}$  - O Grupo de Trabalho instituído será coordenado pelo representante da Divisão de Serviços de Saúde.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá, caso julgue necessário, solicitar a colaboração técnica de profissionais, do setor público, com reconhecido saber sobre o tema específico que vier a suscitar tal ini-

Art. 5º - O Grupo de Trabalho instituído deverá concluir e apresentar a Metodologia de Monitoramento do Risco Sanitário em Banco de Leite Humano, mencionado no Art. 1º desta Portaria no prazo de 90 dias, cumprindo todas as etapas discriminadas:

I - guia de Inspeção de Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

elaborado e aprovado; II - curso de Capacitação para Inspeção de Boas Práticas em Bancos de Leite Humano ministrado a profissionais lotados nos órgãos de vi-

gilância sanitária municipais; III - cronograma de Supervisão das Inspeções de Boas Práticas em Bancos de Leite Humano elaborado e aprovado pela Superintendência

de Vigilância Sanitária e órgãos de vigilância sanitária municipais que sediam Bancos de Leite Humano no Estado do Rio de Janeiro; IV - diagnóstico situacional do risco sanitário em Bancos de Leite Humano no Estado do Rio de Janeiro concluído.

 ${\bf Art.~6^o}$  - A proposta de implantação da metodologia será submetida à avaliação e autorização prévia da Superintendência de Vigilância Sanitária.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

#### HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2465508

PORTARIA SUVISA Nº 3646 DE 20 DE MARÇO DE 2023

#### CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-MENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005964/2023. e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78:
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

ld: 2465509

licença-especial, períodos-base de: 27.11.1981 a 25.11.1986, 26.11.1986 a 24.11.1991, 25.11.1991 a 22.11.1996, 23.11.1996 a 21.11.2001, 22.11.2001 a 20.11.2006, 21.11.2006 a 19.11.2011, 20.11.2011 a 17.11.2016 e de 18.11.2016 a 16.11.2021.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20.03.2023.

ld: 2465349

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/009826/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2022, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor da empresa ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA (00.986.846/0001-42), licitante vencedor para o Item 03, no valor total de R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais). Restando FRACASSADOS os Itens 01 e 02. Despacho de homologação (doc. SEI 48858257).

ld: 2465291

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### **DESPACHO DA DIRETORA** DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/014970/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 310/2022, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS REAGENTES (PECy-7), em favor da empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGI-CAS LTDA (21.551.379/0021-41), licitante vencedor para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Despacho de homelogação (dos \$251.48857380) mologação (doc. SEI 48857980).

ld: 2465292

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/013892/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ENXERTOS, em favor da empresa: RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (07.171.033/0001-43), para o item 01, no valor total global a adjudicado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Restando DESERTO o item 02. Autorização da homologação (doc. SEI 48858819) SEI 48858819).

ld: 2465289

#### Secretaria de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 20.03.2023

**DISPENSA**, a pedido, **ANA CLÁUDIA DA SILVA FERNANDES**, Prof. Doc. II, ID 3586664-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Prof.ª Luiza Honória do Prado, U.A. 11802305579, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/000990/2023

ld: 2465279

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 14/03/2023, MARTA VALERIA RIBEIRO VITA, Prof. Doc. I, ID 4124845-7/2, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana III, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003209/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 14/03/2023, EDI-MANDO PINHEIRO CORDEIRO, Prof. Doc. I, ID 4432203-8/2, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana VI, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003218/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 14/03/2023, ROSANA MARIA DO NASCIMENTO MENDES, Prof. Doc. I, ID 2013355-3/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana VI, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003220/2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030030/003607/2022 - AUTORIZO, em conformi-PROCESSO Nº SEI-030030/003607/2022 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, o Afastamento para Estudos com Vencimentos no período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação, em face da servidora ALCILENE FERNANDES DE SANTANA, Professor Docente I - 18 h, Identidade Funcional nº 43684270, vínculo 01 (Matemática), matrícula nº 0956311-5, para participar do Curso de Pós-Graduação em Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal Fluminense.

PROCESSO Nº SEI-030030/001316/2023 - RENATA SIQUEIRA REIS PROCESSO Nº SEI-030030/001316/2023 - RENATA SIQUEIRA REIS, Professor Docente I, 18 horas, ID 32569319, vínculo 1, matrícula 0838945-4. AUTORIZO a dispensa de ponto de 24/05/2023 a 21/07/2023 em participação no "Curso de Aperfeiçoamento na Província de Ontário, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá - Edital 31/2019", organizado em parceria da Capes com o Colleges and Institutes Canada - CICan, com fulcro no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013

PROCESSO Nº SEI-030035/000199/2023 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, AUTORIZO o Afastamento para Estudos com Vencimentos no período de 12 (doze) meses a contar da publicação do servidor LILIAN REGINA ARAUJO DOS SANTOS, Professor Docente I - 18 horas, ID. Funcional nº 42010411, vínculo 2, matrícula nº 0921785-2, em participação no Curso de Pós-Graduação em Stricto Sensu - Doutand de Carda Description de Carda torado em Educação da Universidade Federal Fluminense.

PROCESSO Nº SEI-030022/016291/2022 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, o Áfastamento para Estudos com Vencimentos pelo período de 06 (seis) meses, a contar da publicação, em face da servidora LIVIA DE SOUZA VIDAL, Pedagoga (DEGASE), Identidade Funcional 50091964, vínculo 01, matrícula nº 3034982-3, participar no curso de doutorado, do programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal Fluminense (UFF).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO SUPERINTENDENTE

## DE 20/03/2023

APOSENTA ELEN FERNANDA MOREIRA DA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, Professor Docente II 22h, nível B, referência 7, Identidade Funcional 40135748, vínculo 02, matrícula 251.468-5, nos termos do art.  $4^{\circ}$ , caput e parágrafos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$ , inciso I da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$ 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível B. referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.332,99. Processo nº SEI-030042/000962/2023.

APOSENTA LUIZA DIAS DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 33994625, vínculo 01, matrícula 825.920-2, nos termos do art. 3°, parágrafos 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86) no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº 030040/000699/2023.

APOSENTA ANDREIA DA SILVA FERREIRA CAMARA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 34557130, vínculo 01, matrícula 5.023.134-9, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5°, do art. 40, da Constituciónal nº 41/2003, combinado com o § 5°, do art. 40, da Constituciónal nº 40/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030035/001094/2023.

APOSENTA MARIA JOSE REIS DA SILVA, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 33097631, vínculo 01, matrícula 815.384-3, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.393,42. Processo nº SEI-030032/000745/2023.

APOSENTA CHRIS HELEN PINHEIRO FERRAZ, Cargo de Professor Docente I 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 37608223, vínculo 01, matrícula 5.005.729-8, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.483,56. Processo nº SEI-030041/001092/2023.

APOSENTA MARCIO COSTA DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 6, Identidade Funcional 29654424, vínculo 04, matrícula 912.435-5, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000116/2023.

APOSENTA PALMIRA DA FONSECA RODRIGUES, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 36891827, vínculo 01, matrícula 271.329-5, nos termos do art. 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030037/001289/2023.

APOSENTA ROSMARI PORTELLA ZAROR, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35141255, vínculo 01, matrícula 5.018.991-9, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030041/005823/2022.

APOSENTA HAYDER DA SILVA CARVALHO, Professor Docente II 40h, nível A, referência 6, Identidade Funcional 41201876, vínculo 01, matrícula 5.003.778-7, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.967,24 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.983,62. Processo nº SEI-030038/004870/2022.

APOSENTA CINTIA PORTO PEREIRA, Professor Docente I 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 35207531, vínculo 01, matrícula 5.013.482-4, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.483,56. Processo nº SEI-030030/001577/2022.

ld: 246538

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 20/03/2023

APOSENTA SUELYO JAIRO VIZZONI, matrícula nº 962.159-0, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, Id. Funcional 43879047, vínculo 01, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000119/2023.

APOSENTA RICARDO THIEL DRUMMOND, matrícula nº 835.600-8, Agente de Segurança Socioeducativa, Id. Funcional 19882157, vínculo 01, nos termos do art. 5°, caput e § 6° da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/001597/2023

APOSENTA PATRICIA AMELIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 293.197-0, Professor Docente II, 22 Horas, nível A, referência 6, Id. Funcional 35858559, vínculo 01, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.983,16, e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.090,74. Processo nº SEI-030031/000713/2023.

APOSENTA KARINA PINHEIRO VIEIRA JASMIM, matrícula nº 804.588-2, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 35775416, vínculo 01, nos termos do art.4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030043/001091/2023

APOSENTA SILVANA RAFAEL DE SOUZA PINTO, matrícula nº 5.024.993-7, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 40534910, vínculo 01, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, Referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030040/000667/2023.

APOSENTA, com eficácia a contar de 13/02/2023, DEBORA MARIA PAMPLONA BOYD, matrícula nº 682.500-4, Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 9, Id. Funcional 40656730, vínculo 02, nos termos do art. 4°, caput e §5° e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.354,44 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 2.612,66. Processo nº SEI-030038/000753/2023.

APOSENTA ADRIANA CERQUEIRA BAPTISTA, matrícula nº 5.020.582-2, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 38389649, vínculo 01, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constitucio Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030046/000315/2023.

APOSENTA ROSA FRANCISCA TEIXEIRA PINTO E SILVA PAULICH, matrícula nº 254.038-3, Professor Docente II, 22 Horas, nível A, referência 6, Id. Funcional 39291685, vínculo 01, nos termos do art. 4°, caput e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.983,16 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.189,90. Processo nº SEI-030040/000585/2023

APOSENTA MARGARIDA SANTOS GUERRA, matrícula nº 830.226-7, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Id. Funcional 32918542, vínculo 02, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030038/000658/2023.

APOSENTA ALEXSANDRA DA SILVA EIRAS, matrícula nº 5.022.824-6, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Id. Funcional 38538547, vínculo 01, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9(Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030040/000524/2023.

ld: 2465338

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 20.03.2023

APOSENTA TEREZINHA DE SOUZA TEIXEIRA, Agente Auxiliar Administrativo, nível I, Identidade Funcional nº 32907133, vínculo 01, matrícula nº 275.488-5, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxillar Administrativo, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.179,37, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 707,62 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030038/000094/2023.

APOSENTA HELIA WERNECK BELTRAO GOMES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 44190743, vínculo 01, matrícula nº 974.016-8, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º, do mesmo artigo e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030041/000036/2023.

APOSENTA VALERIA MARUM PEREIRA DE LIMA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 43763987, vínculo 01, matrícula nº 958.894-8, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030038/006511/2022.

APOSENTA AGNES DAHER SARTORI, Inspetor de Alunos 2 G, nível I, Identidade Funcional nº 38879859, vínculo 01, matrícula nº 274.213-8, nos termos do artigo 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos 2 G, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 742,82 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030030/006236/2022.

APOSENTA FERNANDA MILAGRES DA ROCHA MENDONCA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38561581, vínculo 01, matrícula nº 827.082-9, nos termos do artigo 4º, caput e §\$ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030030/005836/2022.

APOSENTA ELISABETE SOUSA DA SILVA, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37920871, vínculo 01, matrícula nº 233.206-2, nos termos do artigo 4º, caput e §\$ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030036/005280/2022.

APOSENTA ANA LUCIA MARTINS CAVALLIERE, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39199932, vínculo 01, matrícula nº 828.371-5, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030046/001508/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 20.03.2023

**APOSENTA ALESSANDRA DE ALMEIDA PARAVIDINO PINTO**, Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36256722, Vínculo 01, Matrícula nº 5.022.861-8, nos termos

do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.976,50 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.488,25. Processo nº SEI-030036/002679/2021.

APOSENTA LEA DE SIQUEIRA, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39357848, vínculo 01, matrícula nº 5.251.901-4, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.135,20. Processo nº SEI-030042/002213/2021.

APOSENTA RITA DE CASSIA SILVA PINTO, Professor Docente II - 22 Horas, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 37227416, vínculo 02, matrícula nº 293.047-7, nos termos do artigo 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, Nível B, Referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.332,99. Processo nº SEI-030040/000171/2022.

APOSENTA IRIS MARIA CORRADI, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 36606340, vínculo 02, matrícula nº 845.053-8, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.119,71. Processo nº SEI-030030/003696/2022.

APOSENTA CRISTIANE SIMOES MARQUES, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40319849, vínculo 01, matrícula nº 805.750-7, nos termos do artigo 4º, caput e §\$ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030036/003991/2022.

APOSENTA MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PUDO, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34527419, vínculo 01, matrícula nº 246.406-3, nos termos do artigo 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente III - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030040/000056/2023.

APOSENTA, com eficácia a contar de 15/03/2023, JOSE ANDRADE DE LIMA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 44111568, vínculo 01, matrícula nº 971.132-6, nos termos do artigo 2º, inciso II e artigo 7, caput e § 6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030037/003036/2022.

APOSENTA IARA MARIA TUPINI DE FIGUEIREDO SILVA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 41996500, vínculo 01, matrícula nº 914.627-5, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030040/000522/2023.

ld: 2465404

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20/03/2023

PROCESSO № SEI-030034/000416/2023 - LUCIA BARROSO DO AMARAL, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 42132983, vínculo 03, matrícula 951.027-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4701/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 762,13 (setecentos e sessenta e dois reais e treze centavos) e complementação de R\$ 449,87 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO № SEI-030041/000313/2023 - JULIO CESAR FERREIRA DE CASTRO, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 41372395, vínculo 05, matrícula 962.020-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4226/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 524,33 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) e complementação de R\$ 687,67 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/000248/2023 - HELOISA ELLERY DE MENEZES, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, Id. Funcional 42832667, vínculo 01, matrícula 933642-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5321/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.006,20 (mil e seis reais e vinte centavos) e complementação de R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO № SEI-030038/000264/2023 - JUCIRENE DUARTE DA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 6, Id. Funcional 35127945, vínculo 03, matrícula 974.038-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 09/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5147/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 799,67 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e complementação de R\$ 412,33 (quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO № SEI-080014/000696/2022 - ROSANE LIMEIRA ARIE-TA, Merendeira, nível I, Id. Funcional 41386957, vínculo 01, matrícula 5011423-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/12/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 80% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.068,58 (mil e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e complementação de R\$ 143,42 (cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.

PROCESSO Nº SEI-030038/004737/2022- ELIANE FILOMENA HEN-RICHS, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 6, Id, Funcional 42070619, vínculo 03, matrícula 942868-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/11/2022, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.470,09 (dois mil quatrocentos e setenta reais e nove centavos)

PROCESSO № SEI-080001/028358/2021 - LIVIA HELENA GIORDA-NO, Inspetor de Alunos, nível II, Id. Funcional 50200755, vínculo 01, matrícula 3050856-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 16/12/2021, , fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 2963/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 357,55 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e complementação de R\$ 835,81 (oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO Nº SEI-080001/018155/2021 - CLEYCE DA SILVA SANTOS, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 5, Id. Funcional 43589375, vínculo 02, matrícula 971698-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 30/08/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 3682/9125 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 612,92 (seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos) e complementação de R\$ 580,44 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO Nº SEI-080001/015349/2021 - MARIA DE FATIMA PASSOS, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 6, Id. Funcional 42040280, vínculo 01, matrícula 918908-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/08/2021. ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6026/9125 a partir da eficácia
da aposentadoria, no valor de R\$ 1.422,11 (mil quatrocentos e vinte e
dois reais e onze centavos).

PROCESSO Nº SEI-080001/014394/2021 - RENATA MOREIRA SILVA PEREIRA, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 7, Id. Funcional 42028426, vínculo 01, matrícula 917012-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6019/9125 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.420,46 (mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

ld: 2465444

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21/03/2023

PROCESSO № SEI-030030/006749/2022 - TATIANE VITACZIC CAMPANUCCI, Id. Funcional 50248472/03, matrícula 5024847203, Professor Docente I, 18 Horas, Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de

SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 27/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/001056/2023 - JORGE LUIZ MARTINS FERREIRA, Id. Funcional 50727567/01, matrícula 3079078-6, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 10/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001053/2023 - VANIA MARINHO DA SIL-VA VIEIRA, ld. Funcional 43759386/01, matrícula 957985-5, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 06/02/2023.

PROCESSO № SEI-030037/001092/2023 - VIRGILIO DE OLIVEIRA SOUZA, Id. Funcional 41797353/01, matrícula 891384-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 24/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/001126/2023 - LIDIANE MACIEL MORAES, Id. Funcional 38065371/02, matricula 3034675-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 27/02/2023.

ld: 2465384

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/121/2018 - ZELMY SILVA DE OLIVEI-RA, ID Funcional nº 50094203/01, Agente de Segurança Socioeducativo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 26/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030022/013823/2022 - LUCIANO CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 50097253/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2012 a 26/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/569/2018 - MARCELO HAENSEL DA COSTA E SILVA, ID Funcional nº 50095048/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 25/02/2018 a 24/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/2256/2017 - BRUNO ARESTA DE MATTOS, ID Funcional nº 50096737/01, Agente de Segurança Socioeducativa. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 27/12/2017 a 05/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/410/2018 - ANDERSON VICTOR PINTO MAGALHAES, ID Funcional nº 50096605/01, Agente de Segurança Socioeducativo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 09/03/2018 a 08/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

#### DESPACHOS DO COORDENADOR DE16/03/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4.510.007/2011** - MÔNICA NERIS DAS CHAGAS MOTTA, Prof. Doc. I, mat. nº 921.742-3, período base de 17/10/2015 a 16/10/2020.

**PROCESSO N° SEI-E-03/7.910.234/1998** - FERNANDA ROSA CE-SAR, Prof. Doc. II, mat. n° 293.385-1, período base de 21/11/2015 a 20/12/2020.

**PROCESSO N° SEI-030031/000.812/2023** - ANDRE ALMEIDA DU-QUE, Prof. Doc. I, mat. n° 3.088.574-3, período base de 29/01/2016a

CONCEDO 03 (TRÊS) meses de Licença Especial.

**PROCESSO Nº SEI-030031/000.793/2023** - ALINE SOARES FONSECA DE AZEVEDO, Prof. Doc. I, mat. nº 965.068-0, períodos base de 30/06/2010 a 29/06/2015 e de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO № SEI-030031/000.811/2023 - ANA LUIZA MENDONÇA SILVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 955.692-9, períodos base de 05/10/2009 a 04/10/2014 e de 05/10/2014 a 04/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-030031/000.814/2023 - ALINE SOARES FONSE-CA DE AZEVEDO, Prof. Doc. I, mat. nº 3.064.812-5, períodos base de 28/08/2009 a 27/08/2014 e de 29/04/2017 a 28/04/2022.

CONCEDO 06 (Seis) meses de Licença Especial

PROCESSO № SEI-030031/000.788/2023 - SIMONE PEREIRA GAL-DINO DOMINGUES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.002.214-4, períodos base de 07/03/1994 a 06/03/1999, de 01/01/2007 a 30/01/2012, de 31/01/2012 a 05/03/2017 e de 06/03/2017 a 05/03/2022. Concedo 12 (doze) meses de licenca especial.

PROCESSO N° SEI-030031/000.830/2023 - RENATA BARBOSA DA SILVA NEVES, Prof. Doc. II, mat. n° 5.001.926-4.

PROCESSO Nº SEI-030031/000.833/2023 - RENATA BASTOS CABRAL PINHEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.884-9.

CONCEDO Alteração de Nome.

ld: 2465520

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA I

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 20/03/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-03/005/1503/2018** - ALEXANDRE BASILIO BAPTISTA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat.  $n^{\circ}$  3034720-7, período base de 27/01/2018 a 26/01/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.002.858/2003** - ANGELA DA GRAÇA CARDOSO, Prof. Doc. I, mat. nº 832.630-8, período base de 15/11/2017 a 02/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/3536/2014 - APARECIDA ELIETE DE AZEVEDO NASCIMENTO, Prof. Doc. I, mat. nº 937.531-2, período base de 25/02/2018 a 24/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/005/4027/2013** - CARLINDA DIAS DE CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. nº 869.837-5, período base de 21/05/2015 a 20/05/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/005/2619/2019 - CECILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARINI, Prof. Doc. I, mat. n° 937.519-7, período base de 11/02/2018 a 10/02/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-03/005/2634/2016** - DANIELLE CRISTINA BARROZO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 869.917-5, período base de 27/04/2017 a 11/05/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.002.531/2005** - DENISE APARECIDA ROMÃO DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 805.881-0, período base de 20/03/2014 a 19/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/901.113/1994 - FELICIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente Auxiliar Administrativo, mat. nº 274.789-7, período base de 01/03/2018 a 28/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.004.825/2012 - IVONE GONÇALVES TAVARES, Agente Administrativo, mat. nº 5.008.023-3, período base de 08/10/2017 a 07/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/4026/2013 - JOEL CURTY, Prof. Doc. I, mat. nº 936.577-6, período base de 11/02/2018 a 10/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.002.602/2009** - LUCIANE RAQUEL DOS SANTOS MORENO, Prof. Doc. II, mat.  $n^{\circ}$  5.007.935-9, período base de 27/12/2017 a 20/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.003.320/2004** - MARCOS ANTONIO, Servente, mat. nº 5.009.173-5, período base de 09/01/2018 a 08/01/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030033/004122/2022** - MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 824.633-2, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/8.600.718/1995** - NEUZA ELIZIARA DA SIL-VA, Merendeira, mat. nº 270.222-3, período base de 20/08/2017 a 19/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/1478/2019 - ODEILDE DO NASCIMENTO MONTEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 844.379-8, período base de 01/02/2018 a 31/01/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-03/10.001.909/2007** - PATRICIA DE ANDRADE MATTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 824.726-4, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/001150/2021 - PRISCILA DE AZEVEDO CYPRIANO, Prof. Doc. I, mat. nº 965.576-2, período base de 11/10/2016 a 09/11/2021.

PROCESSO N° SEI-030033/001333/2023 - RENATA LANDIM REIS DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. n° 3080583-2, período base de 10/07/2015 a 09/07/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.000.402/2012 - ROSENY DA SILVA

ABREU, Servente, mat. nº 5.020.726-5, período base de 01/03/2018 a 28/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/001483/2023 - TATIANA DA SILVA MA-

CHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 3085607-4, período base de 10/12/2015 a 09/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-030033/001061/2023 - TIAGO VALE DE SOUSA,

Prof. Doc. I, mat. nº 3089163-4, período base de 22/02/2016 a 21/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.612.950/2008 - VANISE DA SILVA MEN-

DES, Datilógrafo, mat. nº 5.008.006-8, período base de 30/11/2017 a 29/11/2022.

PROCESSO N° SEI-030033/001432/2023 - WELINGTON SILVEIRA TORRES, Prof. Doc. I, mat. n° 949.039-2, período base de 11/07/2015 a 10/07/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO Nº SEI-030033/001111/2023** - CLAUDIA DE CASTILHO PICKLER, Prof. Doc. I, mat. nº 919.614-8, períodos base de 30/08/2008 a 29/08/2013 e de 23/02/2014 a 15/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.710.045/2004 - MARILENE FREITAS FERNANDES DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. nº 5.010.249-0, período base de 29/12/2012 a 19/01/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030033/001247/2013** - ROSANE ESTEVES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.211-8, períodos base de 01/03/2003 a 09/04/2008 e de 30/09/2016 a 12/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/001417/2023 - ROSILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.073-8, período base de 28/04/2010 a 25/07/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.001.191/2007 - SELMA ROSA DE CARVALHO, Merendeira, mat. n° 5.014.321-3, período base de 27/04/2011 a 26/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/001482/2023 - TATIANA DA SILVA MA-CHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 961.247-4, período base de 04/05/2010 a 02/06/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.001.822/2001 - VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.007.908-6, período base de 06/04/2009 a 20/04/2019.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

**PROCESSO N° SEI-030033/001276/2023** - JOEL TEIXEIRA DUTRA, Prof. Doc. I, mat. n° 841.775-0, períodos base de 19/11/2002 a 18/11/2012 e de 18/12/2017 a 22/12/2022.

PROCESSO № SEI-030033/001365/2023 - LUZINETE LAPORTE LOPES, Prof. Doc. I, mat. nº 833.853-5, períodos base de 07/04/1999 a 06/04/2009 e de 26/11/2015 a 24/12/2020.

**PROCESSO N° SEI-030033/003289/2022** - MARIA DE LOURDES DA SILVA, Servente, mat. n° 5.008.595-0, períodos base de 29/04/1997 a 14/06/2002, 01/07/2005 a 30/06/2010 e de 06/12/2013 a 03/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.003.244/2003 - PATRICIA DO CARMO BEZERRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.007.677-7, período base de 22/02/2003 a 25/03/2018.

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-030033/004487/2022 - IVANA DA COSTA SI-MÕES SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.385-6, períodos base de 07/03/1994 a 06/03/1999, 30/07/2002 a 18/08/2007, 11/11/2010 a 26/11/2015 e de 27/11/2015 a 25/01/2021.

**PROCESSO N° SEI-E-03/10.001.500/2003** - LUIZ CARLOS MIRANDA DE ARAUJO, Zelador, mat. n° 5.010.254-0, período base de 04/09/2001 a 03/09/2021.

CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/3452/2018 - ROSEMERE RIBEIRO, Merendeira, mat. nº 5.020.540-0. CONCEDO 12 (doze) meses de Licença Especial relativa aos períodos base de 27/10/1995 a 15/01/2001, 15/08/2005 a 14/08/2010, 15/08/2010 a 28/09/2015 e de 29/09/2015 a 28/09/2020, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO N° SEI-030033/001011/2023 - ALINE CHRISTINA DE OLIVEIRA OTTO FERREIRA DO CARMO, Prof. Doc. I, mat. n° 971.410-6.

PROCESSO N° SEI-030033/001323/2023 - HELOISA NASCIMENTO VIEIRA SOUZA, Prof. Doc. II, mat.  $n^{\circ}$  5.008.065-4.

PROCESSO Nº SEI-030033/001212/2023 - LIZ REGINA SOUZA DE MIRANDA, Servente, mat. nº 5.010.021-3.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.003.113/2001 - MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA PEREIRA RANGEL, Servente, mat.  $n^{\circ}$  5.014.312-2.

PROCESSO N° SEI-030033/000973/2023 - REJANE MARTINS GOULART SANTOS, Agente Administrativo, mat. n° 5.010.282-1.

PROCESSO Nº SEI-030033/001172/2023 - STEFÂNIA PEIXOTO BARBOZA REIS, Prof. Doc. I, mat. nº 970.221-8.

CONCEDO alteração de nome.

ld: 2465456

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA II

### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 20/03/2023

PROCESSO № SEI-E-03/10102601/2006 - JANI DO NASCIMENTO PORTO FAGUNDES, Servente, mat. n° 0276247-4, ID 3812246-4, período base de 01/01/2018 a 30/12/2022.

**PROCESSO N° SEI-E-03/10103139/2002 -** DIONITA MARIA DE SOU-ZA RIBEIRO, Servente, mat. n° 5020246-4, ID 3820408-8, período base de 28/09/2016 a 13/10/2022.

PROCESSO № SEI-E-03/10101659/2004 - ADEMILDE BAPTISTA DI-NUCCI, Prof. Doc. I. mat. n° 0832565-6, ID 3823087-9, período base de 02/06/2008 a 31/05/2013. PROCESSO № SEI-E-03/6910731/1999 - DILMA LOPES SENNA,

Prof. Doc. II, mat. n° 0195031-0, ID 3831744-3, período base de 21/04/2017 a 19/04/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/6920021/1997 - MARCIA ROSA DOS SANTOS FONSECA Ag Aux Administrativo mat n° 0270876-6. ID

3581045-9, período base de 06/08/2017 a 04/08/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/006/3105/2017 - MARCOS ANDRE DE SOUZA BARROS, Prof. Doc. I, mat. n° 0827567-9, ID 4048234-0, período base de 11/05/2015 a 09/05/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/013/1632/2017 - NATALIA MATURANA DE LIMA MATTA, Prof. Doc. I, mat. n° 0960574-2, ID 4380177-3, período base de 14/05/2016 a 12/05/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/6900011/1996 - IVETE DA SILVA REBELLO, Prof. Doc. II, mat. n° 0281369-9, ID 3835612-0, período base de 26/06/2016 a 24/06/2021

**PROCESSO N° SEI-E-03/6900815/1996** - DILCINEIA DE ALENCAR SOUZA, Servente, mat. n° 0272481-3, ID 3820903-9, período base de 22/02/2018 a 20/02/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-03/813746/2001** - RENATA DE PAIVA DAL BELLO, Prof. Doc. II, mat. n° 5014068-0, ID 3584168-0, período base de 24/05/2014 a 15/07/2019.

**PROCESSO N° SEI-E-03/006/2422/2013** - LAUDINEA MIRANDA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 0942187-6, ID 3582784-0, período base de 04/03/2018 a 01/03/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10100832/2004 -** MARCIA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA, Merendeira, mat. nº 5013148-1, ID 3878226-0, períodos base de 11/02/2013 a 09/02/2018 e de 10/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101803/2005 - NORMA CRISTINA DA SILVA MOREIRA SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0827338-5, ID 4049025-4, períodos base de 05/09/2011 a 03/09/2016 e de 04/09/2016 a 09/09/2021.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001427/2023 -** JOMARA DORIA DE MATTOS SILVA. Prof. Doc. I, mat. nº 0827396-3, ID 3816527-9, períodos base de 05/07/1998 a 30/05/2003 e de 11/1052005 a 09/05/2010.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-030046/000521/2023 - TEREZA CRISTINA RO-DRIGUES DIAS MACEDO, Prof. Assist. de Adm. Educ. II. mat. n° 0252355-3, ID 3923584-0. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial referente aos períodos base de 10/11/2011 a 09/11/2016 e de 10/11/2016 a 08/11/2021, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício

PROCESSO Nº SEI-E-030034/001352/2023 - HELEONORA SILVA COELHO VEIGA, Prof. Doc. II, mat. n° 0291369-7, ID 3575975-5, períodos base de 15/08/1990 a 23/08/1995; de 24/081995 a 30/08/2000; de 29/08/2001 a 27/08/2006; de 28/08/2006 a 26/08/2011; de 27/08/2011 a 25/08/2016 e de 26/08/2016 a 24/08/2021. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/525/2017 - HELMA DIAS SILVEIRA. Prof. Doc. I, mat. n° 0834264-4, ID 3557554-9. INDEFIRO o proces-

PROCESSO Nº SEI-030034/001343/2023 - MILENA CONCEIÇAO PI-MENTEL AYRES, Prof. Doc. I, mat. n° 3105535-3, ID 5025309-3

PROCESSO Nº SEI-030034/001271/2023 - SUELLIN GUIMARAES DA SILVA ZEREDO, mat. nº 03123178-0, ID 4413952-7.

CONCEDO alteração de nome

RETIFICAÇÕES D.O. DE 08/03/2023 PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 03/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/10101548/2004 Onde se lê: ...período base de 29/10/2011 a 07/09/2016. Leia-se: ...período base de 29/10/2011 a 16/12/2016.

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-030034/01236/2023... Leia se: PROCESSO Nº SEI-030034/001236/2023...

ld: 2465457

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

#### ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 21.03.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030037/001485/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) días, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores, ARNALDO NAZARIO DA SILVA, Assistente Executivo, matrícula 30411995, ID 50135465, JORGE PETROCHELLE NASCIMENTO, Assistente Executivo, matrícula 30412324, Identidade Funcional 50135376, EDUARDO GOMES DO CARMO, Assistente Executivo, matrícula 30414486, ID 44078480, sob a presidência do terceiro.

ld: 2465534

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA V

### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.002.691/2007 - EDILENE MARTINS DE ARAÚJO, Prof. Doc. I, mat. nº 841.271-0, período base de 20/04/2015

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.000.757/2007 - LIDIA MARIA COSTA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 827.760-0, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11.001.850/2006** - EDILENE MARTINS DE ARAÚJO, Prof. Doc. I, mat. nº 832.756-1, períodos base de 29/09/2009 a 19/01/2015 e de 20/01/2015 a 20/05/2020.

**PROCESSO № SEI-E-03/11.001.949/2006** - ESSINETE REGINA DE VARGAS RAIBOLT, Prof. Doc. I, mat. nº 833.258-7, períodos base de 28/08/2003 a 27/08/2008 e de 09/08/2016 a 08/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/001351/2023 - JOSÉ CARLOS SAMY RIBEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.037.432-6, período base de 01/02/2013 a 31/01/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030037/001864/2022** - JOSENETE ARMENIA CASTRO RIBEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 828.218-8, períodos base de 23/05/2001 a 22/05/2006 e de 17/11/2016 a 16/11/2021. PROCESSO Nº SEI-030037/004768/2022 - RODRIGO SATHLER DOS

SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 929.736-7, períodos base de 25/05/2007 a 24/05/2012 e de 25/05/2012 a 08/06/2017.

**PROCESSO Nº SEI-030037/000400/2023** - SUSANA DOS SANTOS SATHLER, Prof. Doc. I, mat. nº 936.312-8, períodos base de 24/09/2007 a 23/09/2012 e de 09/08/2017 a 24/09/2022.

### CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

**PROCESSO Nº SEI-030037/001426/2023** - MARIA ANGÉLICA SOA-RES SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 846.464-6, períodos base de 20/09/2005 a 08/10/2010 e de 09/10/2010 a 08/10/2020. **CONCEDO** 

**PROCESSO Nº SEI-030037/001863/2022** - JOSENETE ARMENIA CASTRO RIBEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 838.917-3, períodos base de 10/08/1999 a 09/08/2009 e de 24/02/2012 a 23/02/2022. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licenca especia

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.005.140/2007 - JOSE ROMERO RODRI-GUES, Prof. Doc. I, mat. nº 837.384-7. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial relativas aos períodos base de 29/03/2001 a 28/03/2006 e de 28/08/2007 a 27/08/2022, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO № SEI-E-03/1.006.870/1985 - SANDRA HENRIQUES CARQUEJO, Prof. Doc. I, mat. nº 500433-8. CONCEDO 27 (vinte e sete) meses de licença especial relativas aos períodos de 12/04/1975 a 11/04/1995, de 12/04/1995 a 10/06/2000 e de 11/06/2000 a 10/06/2020, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO N° SEI-030037/001443/2023 - CARLA MARIANA MARIANO, Prof. Doc. I, mat. n° 928.676-6. INDEFIRO o processo.

PROCESSO Nº SEI-030037/001441/2023 - CLAUDIA ERMINIA DE OLIVEIRA BORGES, Prof. Doc. I, mat. nº 964.830-4.

PROCESSO N° SEI-030037/001440/2023 - CLAUDIA ERMINIA DE OLIVEIRA BORGES, Prof. Doc. I, mat. n° 951.676-6.

PROCESSO N° SEI-030037/001406/2023 - ERICA DA SILVA MARTINS AQUINO, Prof. Doc. I, mat. n° 955.513-7.

### CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 09/03/2023
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DA COORDENADORA DE 08/03/2023

ld: 2465622

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-03/11.000.095/2005... Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-03/11.002.095/2005...

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-260004/000142/2023 - RATIFICO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa INS-TITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUI-SA NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA-INP-LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e qui nhentos reais), para inscrição e custeio de servidores no 18.º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/001574/2022 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico Edital nº 01/2023, visando a aquisição de insumos gráficos, adjudicado pelo Pregoeiro, para o licitante SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, EPP (CNPJ 67.642.736/0001-34) pelo valor total de R\$ 36.386,97 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) referente ao lote 1.

ld: 2465495

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO CORREGEDOR SETORIAL DE 20/03/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos veiculados nos Processos nºs SEI-260004/000517/2022 e SEI-260004/000520/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor MARCELO ELIZIO MIRANDA DE AVILA - ID: 5029280-3. Processo nº SEI-260004/000564/2023

ld: 2465333

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### **DESPACHOS DA PRESIDENTE** DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/221.562/2009 - REFIXADOS, com validade a contar de 29 de março de 2012, os proventos mensais de BENE-DITO LINS DE SANTANA, matrícula nº 00/0220.388-3, identidade fun-DITO LINS DE SANTANA, matricula nº 00/0220.386-3, identidade funcional nº 20736940, vínculo 1, Instrutor Disciplina Prof. I, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 70/2012, com proporcionalidade de proventos, no valor de R\$ 727,67 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/100221/2018 - FIXADOS, com validade

CIANA SOARES GOMES PORTO, matrícula nº 00/0823.206-8, identidade funcional nº 40272460, vínculo 2, Professor FAETEC I - 40h, de acordo com o art. 6°-A da EC 41/2003, com proporcionalidade de proventos, no valor de R\$ 7.788,73 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

ld: 2465361

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/37610/2007 - ALBA VELLOSO DUARTE PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222477-2, período base
de 20.02.2015 a 19.03.2020. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses

de licença especial. PROCESSO Nº SEI-E-26/005/101672/2018 - EDILENE MARIA PESSOA, matrícula nº 00/0221.145-6, ID 21003777 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5204/2016 - LUCRECIA DA SILVA BRANDÃO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0226.054-5, período base de 15.05.2016 a 07.07.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licenca especial

PROCESSO Nº SEI-260005/001654/2023 - SERGIO DRUMMOND MADUREIRA CARVALHO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matricula nº 0224045-5, período base de 04.05.2008 a 18.05.2013 e 10.12.2014 a 08.12.2019. **RECONHEÇO** direito a 06 (seis) meses de licença es-

PROCESSO Nº SEI-260005/001997/2023 - SONIA REGINA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 00/0222.293-3, ID 208036720 - ANOTESE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhences e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/5901/2013 - PATRICIA DA CONCEIÇÃO

SOUZA TORRES - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225171-8, período base de 29.04.2016 a 27.04.2021. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001771/2023 - EDSON DA ROCHA MENDES, PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223038-1. INDEFIRO o pedido de licença especial.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA

### ATO DO DIRETOR DE 15/03/2023

DISPENSA O SERVIDOR SERGIO LUCIO VIANNA RODRIGUES. matrícula nº 3.213-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na DIVISAO DE NORMAS E REFERENCIAS (DINORM), a contar de 31/12/2022, indicando como substituto o servidor PEDRO FIDELIS PINHEIRO DE ALENCAR, matrícula 32.615-7, a contar de 01/01/2023. Processo nº SEI-260007/011735/2023.

ld: 2465282

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 10.03.2023 PÁGINA 14 - 3ª COLUNA

ATOS DO REITOR DE 06.03.2023

CLÁUDIA HERNANDEZ BARREIROS SONCO - Processo nº SEI-260007/009405/2023 Onde se lê: Portaria nº 209/2023 Leia-se: Portaria nº 208/2023

MONICA ANDREA OLIVEIRA ALMEIDA- Processo nº SEI-260007/009405/2023 Onde se lê: Portaria nº 208/2023 Leia-se: Portaria nº 209/2023

ld: 2465549

### APOSTILA DO REITOR DE 20.03.2023

PORTARIA Nº 058/2022 - RUIDGLAN BARROS DE SOUZA, matr. nº 39.603-6/ ID: 42778824 - A referida Portaria fica apostiladas para fazer constar que onde se lê: "a contar de 23 de março de 2021" leia-se: "a contar de 11 de dezembro de 2019". Processo nº SEI-260007/005785/2021.

ld: 2465550

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO REITOR DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/007512/2023- RECONHEÇO a dívida no valor de R\$14.280,00 em favor da empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ 03.508.097/0001-36, nos termos do inciso VI, parágrafo único, do artigo 14º do Decreto 41.880 de 2009.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO REITOR DE 03.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/007440/2023 - AUTORIZO o afastamento de CLAUDIA GONCALVES DE LIMA, matr. nº 8.112-5, Professor Adjunto, no período de 19/03/2023 a 25/03/2023, para participar do III Foro Mundial de Derechos Humanos (FMDH23) em Buenos Aires, Ar-

ld: 2465551

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO DO REITOR** DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/027752/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Apollo SCI Tech, no valor de R\$94.748,25. OBJETO: Titulador automático para determinação de alcalinidade total da água do mar, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

ld: 2465309

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO REITOR DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/036921/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Full Tec Construções Ltda, no valor de R\$72.500,00. OBJETO: Manutenção corretiva emergencial de 20 varas cênicas com a substituição dos cabos de aço, realização correta das fixações e substituição dos esticadores, com fulcro no art. 24 IV, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATO DA SUPERINTENDENTE DE 20.03.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI-411/2023 - APOSENTA MARIO FERREI-PORTAKIA UERJ/SGP SEI-411/2023 - APOSENTA MARIO FERREI-RA BRAGA, matr. nº 30.025-1, ID Funcional 6073042, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 17/09/2021 - Processo nº SEI-260007/020357/2021.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI- E-26/007/104821/2018 - LÍCITA a acumulação de cargos de LEILA CRISTINA BARCELOS DO REGO OLIVEIRA, Técnico Universitário II/Técnico de Laboratório, matr. nº 30.876-7 UERJ e Técnico de Laboratório, matr. nº 63208 - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº

PROCESSO Nº SEI-260007/048128/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de MANOELA ALVES SALGADO, Professor Adjunto, matr. nº 41.386-4 - UERJ e Médico, matr. nº 26032 - Prefeitura Municipal de Resende, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/008643/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de DANIEL BUCAR CERVASIO, Professor Adjunto, matr. nº 40.156-2 - UERJ e Procurador do Município, matr. nº 225.812-7 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AE-

PROCESSO Nº SEI-260007/048137/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de RAFAELLI BARROS AVILA, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, matr. nº 41.241-1 - UERJ e Professor I, matr. nº 9613860 - Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/048125/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de HENRIQUE MUGLIA THOMAZ DA SILVA, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 41.180-1 - UERJ e Médico, matr. nº - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO № E-26/007/7346/2019 - LÍCITA a acumulação de cargos de RODRIGO MAGACHO RODRIGUES, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 39.991-5 - UERJ e Médico, matr. nº 1040367 -Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/037061/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à FERNANDO ARAUJO PADILHA, matr. nº 00.587-6, ID Funcional 1829718-8, Professor Adjunto, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 08/02/2023 data da Junta Médica, em caráter permanente

PROCESSO Nº SEI-260007/029709/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à CARLOS BENIGNO MORENO GARCETE, matr. nº 02.257-4, ID Funcional 2550087-2, Professor Associado, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.7.13/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 01/02/2023 data da Junta Médica, em caráter per-

PROCESSO Nº SEI-260007/036776/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda retido na fonte, à LINA MARCIA MIGUEIS BERAR-DINELLI, matr. nº 26.888-8, ID funcional nº 3230748-9, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, inativa, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 11/11/2022 data da Junta Médica, em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260007/047638/2022 - DETERMINO a inclusão de DANIELA DE BARROS MUCCI, Professor Assistente, matr. nº 41.287-4, ID: 51357968, vínculo 1, no Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 09/03/2023, conforme Lei Estadual nº 6.328/2012 e Art. 2º, § 6º da Resolução do CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 14/02/2023, pág. 14, col. 3.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 21.03.2023

PORTARIA Nº 111/20123 - CARLOS HENRIQUE SOARES FONSE-CA, matr. nº 41.703-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Processos nº SEI E-26/007/237/2019 e nº SEI E-26/007/10427/2019 e nº SEI E-26/007/10427/2019 e nº SEI E-26/007/10427/2019 e nº SEI E-26/007/10427/2019.7". Processo nº E-26/007/10427/2019.7

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 16.03.2023

PORTARIA SRH Nº 643/2019 - BRUNA VIANA DE ARAUJO RO-MUALDO, matr. nº 40.050-7 / ID: 50014927 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lé: "BRUNA VIANA DE ARAUJO"; leia-se: "BRUNA VIANA DE ARAUJO ROMUALDO", tendo vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260007/011355/2023.

ld: 2465553

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/008867/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BRAINLAB SALES GMBH, referente a peça para o neuronavegador de marca Brainlab, via importação direta, no valor de R\$ 85.747,50, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA

### ATO DA VICE-DIRETORA DE 09/02/2023

DISPENSA o servidor DAVID MARTINS VIEIRA, matrícula nº 4.426-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no LABORATÓRIO DE ENGENHARIA ELETRICA (LEE/FEN), a contar de 20/02/2022, INDICANDO como substituto o servidor SAMUEL SOUZA DA SILVA JUNIOR, matrícula 40.668-6, a contar de 21/02/2022. Processo nº SEI-40.668-6, a contar 260007/052105/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 27 DE 20 DE MARÇO DE 2023

REVOGA A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UNIVERSIDA LOS DE LOS LOS DE sos nºs SEI-260009/000867/2021 e SEI-260009/000360/2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Resolução CONSUNI nº 10 de 08 de março de 2021.

- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

ld: 2465307

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> DESPACHOS DA SUBGERENTE DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001265/2023 - INDEFIRO o Abono de Permanência a servidora HELENA KIYOMI HOKAMURA, Professor Associado, ID Funcional nº 4180836-3, tendo em vista o não atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 3º EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 LC Estadual nº 195/2021.

PROCESSO Nº SEL-260009/006126/2022 - INDEFIRO o Abono de Permanência ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 640008-6, tendo em vista o não atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 2º, inciso III, LC Estadual nº 195/2021.

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

#### ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1596 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE **URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs E-10/670/2004 e SEI-100001/001022/2022,

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato de concessão, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa GRAPIÚNA INVESTIMENTOS E EMPREENDI-MENTOS LTDA, tendo como objeto a prestação do serviço público de administração, manutenção, operação e exploração comercial do Aeroporto de Angra dos Reis

Romulo Ferreira da Silva (Id Funcional nº 4345692-8) - Gestor do Contrato; Leonardo Bruno Oliveira Cerqueira (Id Funcional nº 5125491-3) - Fis-

Fernando Silva Azevedo (Id Funcional nº 5135755-0) - Fiscal do Con-

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1510, de 21 de junho de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2465334

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1597 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-100001/000538/2023,

### CONSIDERANDO:

a necessidade de reestruturação desta Secretaria para melhor atender aos andamentos processuais referentes a convênios

a previsão do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, estabelecendo os procedimentos a serem adotados na celebração e execu-ção de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências,

- a vigência do Convênio nº 001/2013 para operacionalização do sistema do Bilhete Único Intermunicipal.

1º - Designar o servidor José Antonio Ribeiro, Id Funcional 2052085-9 para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio nº 001/2013.

Art. 2º - Designar o servidor John Kennedy da Silva Costa, Id Funcional 2875256-2 para exercer a função de Gerente Executivo do Convênio nº 001/2013.

**Art. 3º -** Designar o servidor Daniel Esperon Kauer, Id Funcional 5126083-2 para exercer a função de Coordenador Geral Substituto do Convênio nº 001/2013.

**Art. 4° -** Designar o servidor Bernardo Padilha do Nascimento Silva , ld Funcional 5136759-9 para exercer a função de Gerente Executivo Substituto do Convênio n° 001/2013.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAM nº 1577, de 19 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1598 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE BENS MÓVEIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MODILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017, e tendo em vista material de Processo nº SEL-10001/000441/2023, o disposto no Processo nº SEI-100001/000441/2023,

### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Adriano Lima dos Santos, Id Funcional  $n^\circ$  5138606-2 como Gestor Titular de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º- Dispensar o servidor Luiz Felipe Ferreira Guimarães, Id Funcional nº 5131451-7 da função de Gestor Titular de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2465336

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABI-LIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRIO-LHOS, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100002/000450/2023

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, ALEXSANDRO BARBOSA SOARES, para função de Chefe de Divisão, da Divisão de Contabilidade - DIVCON, do Departamento Financeiro - DEPFIN, da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

RAFAEL MACHADO QUARESMA Diretor-Presidente

ld: 2465703

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 17.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001397/2023 - INDEFIRO com base na promovida técnica análise Autarquia pela área desta (47523357/48441678).

ld: 2465593

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RETIFICAÇÃO** D.O DE 15/03/2023 PÁGINA 14 - 1ª COLUNA

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 21/03/2023

Nomeação Jose Antonio de Jesus Filho, Id Funcional 051114879

Onde se lê com efeitos a contar de 01/02/2023 Leia-se com efeitos a contar de 01/03/2023

ld: 2465319

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.213 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES PARA ASSINATURA DE TERMOS DE COM-PROMISSO, ADITIVOS E RESCISÃO DE ES-

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019,

### CONSIDERANDO

- o processo administrativo n°SEI-070002/005583/2023,

- a delegação anterior no processo SEI-E-07/002.491/2015, referente à Portaria INEA/PRES nº 971 de 26/10/2020, publicada no DOERJ nº 219 de 27/11/2020.

### RESOLVE:

Art. 1°- Delegar competência a servidora Thaís da Costa Ferreira, ID 43480594, Diretora Adjunta de Gente e Gestão, e em sua ausência, a servidora Giulia Rodrigues Alves, ID 5102074-2, Gerente de Gestão de Pessosa, para assinar como representante deste Instituto os servidora compensarios.

I - os termos de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados com intermédio do Instituto Universal de Desenvolvimento Social - IUDS, objeto do Contrato INEA nº 11/2021;

II - os termos de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES n° 971, de 26/10/2020, publicada no DOERJ n°

Rio de Janeiro 20 de março de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA Presidente

ld: 2465408

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DE 20/03/2023

PROCESSSO Nº SEI-070002/000109/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o caput do art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da J&M COMÉRCIO E SER-VIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com vistas à contratação para "prestação de serviços de TV por assinatura, com instalação de 3 (três) pontos e aparelhos em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva do serviço e equipamento, pelo período de 12 (doze) meses", no valor de R\$ 7.200,00

ld: 2465489

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

(sete mil e duzentos reais), nos termos da autorização da Coordena-dora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despe-

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 58 DE 20 DE MARCO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 43/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ES-TADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de

### CONSIDERANDO:

sas (48714283).

o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de iunho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

 o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrata de Contr trato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Di-

(a) da área requisitante: e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/003729/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº.43/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA, cu-jo objeto consiste em elaboração da "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO TUIM, CA-CHOEIRA DE MACACU - RJ"

Art. 2° - Designar a servidora Paloma Stoppa Teixeira, Gerente, ID Funcional N° 5115022-0, como Gestor do Contrato; Aghatta Dias de Medeiros, Adjunto II, ID Funcional N° 5118490-7, como Fiscal do Contrato e Suplente do Gestor; Daniele Santos de Melo, Adjunto II, ID Funcional N° 5131106-2, como Fiscal do Contrato; e Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID Funcional N° 4462366-6, como Suplente da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março

**Art. 4º -** Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE Diretor

ld: 2465484

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOS-SISTEMAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA Nº 17 DE 17 DE MARCO DE 2023

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO ESPE-CIAL DE AVALIAÇÃO DOS GUIAS E CONDU-TORES DE VISITANTES DO PARQUE ESTA-DUAL DA ILHA GRANDE, CREDENCIADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GUIAS E CONDUTORES DE VISITANTES DO INEA.

A DIRETORA DE BIODIVERSIDADE. ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art.  $8^\circ$ , XVIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, conforme processo administrativo nº E-07/002.7289/2019, e

### **CONSIDERANDO:**

- a Resolução INEA nº 61 de 04 de outubro de 2012, que estabelece as normas e procedimentos para o censo, credenciamento e presta-ção de serviços de guias de turismo e condutores de visitantes nos parques estaduais administrados PELO INEA;

o Decreto Estadual nº 42.483, de 27 de maio de 2010, que estabelece diretrizes para o uso público nos parques estaduais administrados pelo INEA,

o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamentou o art. 225, § 1°, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/006863/2022.

### RESOLVE

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Especial de Avaliação dos condutores de visitantes do Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG).

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Avaliação dos condutores de visitantes do PEIG:

I - avaliar denúncias acerca de guias de turismo e condutores de vi-

sitantes credenciados pelo Inea que tenham agido de forma antiética ou em desacordo com a norma do PEIG;

II - estabelecer eventuais punições que possam ser aplicadas aos guias de turismo e condutores de visitantes denunciados, de acordo com a sua gravidade

Art. 3º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação dos es de visitantes Presidente: Manuela Torres Tambellini - ID. Funcional: 4367699-5, Gerência de Visitação. Negócios e Sustentabildade (GERVINS): Membro: Andrei Veiga dos Santos ID. Funcional: 4217930-0, Gerência

de Unidades de Conservação (GERUC): Membro: Claudio da Silva Barcellos ID. funcional: 2913176-6, Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023

JULIA KISHIDA BOCHNER Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

ld: 2465481

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO DA GERENTE DE 15/03/2023

\*PROCESSO N° SEI-070002/006308/2023, MARIA GUILHERMINA MEIRA DE VASCONCELLOS, Médico do Trabalho, matrícula nº 2701592-4. ID funcional nº 2146655-6. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 13/03/2023, relativo ao período 08/05/1981 a 31/05/2003 e 01/03/2005 a 06/12/2011, no total de 10.524 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando os demais períodos por serem concomitantes.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/03/2023.

ld: 2465519

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-02/007/004595/2022 - Auto de Infração nº 202223401630026 emitido em 14/07/2022, contra Carrefour Comércio e Industria Ltda por desobedecer a quaisquer das exigências sanitárias relativas ao funcionamento do estabelecimento e ao preparo de matérias-primas e produtos.

PROCESSO Nº SEI-02/007/004890/2022 - Auto de Infração nº 202223401630031 emitido em 15/09/2022, contra Hortigil Hortifruti S/A por desobedecer às exigências sanitárias relativas ao funcionamento do estabelecimento e a manipulação de matérias-primas e produtos.

PROCESSO Nº SEI-02/007/004596/2022 - Auto de Infração nº 202223401630027 emitido em 04/08/2022, contra Hortigil Hortifruti S/A por descumprir as exigências sanitárias relativas ao funcionamento e a higiene do estabelecimento.

PROCESSO Nº SEI-02/007/005101/2022- Auto de Infração nº 202223401630034 emitido em 29/09/2022, contra Hortigil Hortifruti S/A por descumprir as exigências sanitárias determinadas no auto de vistoria nº 202223401230129.

por descumprir as exigências sanitárias relativas ao funcionamento do estabelecimento.

PROCESSO Nº SEI-02/007/005419/2022 - Auto de Infração nº 202223400310023 emitido em 14/10/2022, contra Frigorífico Miguel Couto Ltda por não promover a transferência de responsabilidade no prazo previsto na legislação.

ld: 2465567

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 319 DE 20 DE MARCO DE 2023

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIO-NADO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNI-CA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020002/000319/2023;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Exonerar Dayane Serra de Oliveira Lima, Id. Funcional nº 44110731 do Cargo em Comissão de Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da EMATER-RIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua pu-

blicação.

Niterói, 20 de março de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA

ld: 2465214

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/335/2017 - REPROVO a prestação de contas do projeto Rua da Poesia, do proponente Gabrielle de Souza dos Santos, com o CPF 145.535.267-51, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/332/2017 - REPROVO a prestação de PROCESSO Nº SEI-E-18/001/33/2/2017 - REPROVO a prestação de contas do projeto Literatura das Ruas, do proponente Marlon Gonçalves de Lima Soares, com o CPF 160.109.107-90, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2465414

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SELE-18/981/2011 - REPROVO a prestação de conraucesso nº Sei-e-18/981/2011 - REPROVO a prestação de contas do projeto No Clima Instrumental, do proponente LPE Produções Artísticas e Eventos Ltda, com o CNPJ 06.121.004/0001-04, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2019. de dezembro de 2018. ld: 2465415

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/354/2017 - REPROVO a prestação de **FRUCESSU N° SEI-E-18/001/354/2017** - **REPROVO** a prestação de contas do projeto No Flow da Perifa, do proponente José Alves Dos Santos Neto, com o CPF: 129.151.027-32, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2465416

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/531/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto PROGRAMA POESIA VISUAL II, do proponente Fioretti, Design & Comunicação Ltda, com o CNPJ 03.968.073/0001-60, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/439/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto A REUNIFICAÇÃO DAS DUAS COREIAS, do proponente Primeira Página Jornalismo e Comunicação, com o CNPJ 01.886.526/0001-83, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2465418

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1182/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto SALA DE MÚSICA 2017, do proponente Associação dos Amigos da Sala Cecília Meireles, com o CNPJ 31.931.009/0001-40, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 16539 do 27 de dezembro de 2018. nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2465419

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1136/2016 - APROVO a prestação de PROCESSO N° SEI-E-18/001/1136/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto SUPER VIOLÃO MASHUP, do proponente Faz Fazendo Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 09.350.552/0001-02, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO № SEI-18/904/2011- REPROVO a prestação de contas do projeto Duo Gisbranco, do proponente L.PE Produções Artísticas e Eventos Ltda com o CNPJ: 06.121.004/0001-04, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2465544

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-18/001/355/2017- REPROVO a prestação de contas do projeto Hip Hop e Conhecimento, do proponente Marcus Vinicius Rodrigues da Silva, com o CPF: 139.793.977-00, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018 dezembro de 2018

ld: 2465545

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1311/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto FLAUTISTAS DA PRO ARTE 2015, do proponente Os Seminários de Música Pro Arte Ltda, com o CNPJ 42.286.633/0001-58, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2465354

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO № SEI-E-18/001/412/2017 - APROVO a prestação de contas do projeto Instrumento de Capoeira e Herança Africana, do proponente FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA, com o CPF 029.345.887-18, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto FESTIVAL ATOS DE FALA 2016, do proponente PIG Soluções em Produção em Geral Ltda, com o CNPJ 10.406.958/0001-30, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 1638, de 27 de dezembro de 2018 nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2465353

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/1869/2011 - APROVO a prestação de contas do projeto QUASE MEMÓRIA, do proponente Kinossaurus Filmes Ltda, com o CNPJ 02.282.322/0001-04, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 8.266, de 2018 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

Id: 2465360

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/441/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto DOCUMENTÁRIO ORGULHO BRASILEIRO - BRA-ZILIAN STORM - TEMPESTADE, do proponente GM Serviços Fotográficos Ltda, com o CNPJ 05.082.876/0001-48, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-18/2280/2010 - REPROVO a prestação de contas do projeto Sudoeste, do proponente Mirasul Produções e Distribuição Audiovisual Ltda, com o CNPJ: 05.016.773/0001-80, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1102/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto CRAVO, LÍRIO E ROSA, do proponente MARÍA JULIA PEREIRA DE PAIVA, com o CPF 156.967.457-41, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-18/2752/2011 - REPROVO a prestação de contas do projeto GUIA DIGITAL DE DESING DO RIO DE JANEIRO, do proponente Daniel Kraichete Martins, com o CPF 048.160.657-25, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/84/2011 - REPROVO a prestação de contas do projeto I Mostra de Projeção Holográfica 3D, do proponente Caio Mario Mutzenbcher Gatti Dias Lima, com o CPF 667.453.577-04, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/42/2011 - REPROVO a prestação de contas do projeto A Dona do Fusca Laranja, do proponente Cooperativa Carioca de Empreendedores Culturais, com o CNPJ 10.649.766/0001-55, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO N° SEI-18/966/2012- REPROVO a prestação de contas do projeto Excepcional Samba & Jazz: Irmãos de Negritude, do proponente Jeffs & Sports Marketing e Comunicação Ltda ME com o CNPJ: 06.935.870/0001-39, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/1090/2015 - APROVO a prestação de contas do projeto CASA DO JONGO, do proponente Associação Gru-po Cultural Jongo da Serrinha, com o CNPJ 04.065.309/0001-10, con-forme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/562/2009 - APROVO a prestação de contas do projeto CEL. U. CINE do proponente Associação Revista do Cinema Brasileiro com o CNPJ: 04.440.028/0001-09, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

APROVO a prestação de contas do projeto REVOLTA DOS MALÊS, do proponente Giros Projetos Audiovisuais S/A, com o CNPJ 04.661.796/0001-84, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/1225/2011 - REPROVO a prestação de contas do projeto Restauração dos Achados Arquitetônicos do Palácio da Guanabara, do proponente Serviço Social da Indústria-SESI RJ, com o CNPJ 03.851.171/0001-12, conforme previsto pela Resolução SE-CEC nº 168, de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo Decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018. ld: 2465388

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

### PORTARIA DGAF Nº 107 DE 21 DE MARÇO DE 2023

### DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo n° SEI-180007/003399/2022,

#### RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2023, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e a empresa GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, os servidores:

Presidente: Tatiana Varzea Fernande, ID 5748070

Membros: Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio, ID 5120875 Rafaela Ferreira de Andrade, ID 42639492

Substituto:

Guilherme Felipe Quadrado, ID 51240696

Art. 2º - Fica designado a servidora Claudia de Araújo Viana, ID 3705005-2 como Gestora do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

LUIZ VICTOR CORDEIRO COUTINHO Diretor Geral de Administração e Finanças

ld: 2465421

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21/03/2023

PROC. Nº SEI-180002/000171/2022 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (48886746), APROVO a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000171/09/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa ALINE DE OLIVEIRA BERNARDI, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "AS HITÓ-RIAS DE @EVAMÁRIAGENI", originário do Édital de Concurso nº 003/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO DO DE 16/02/2023 PAGINA 17 - 3ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-180002/001394/2022

Onde se lê: No valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil

Leia- se: O valor mensal mínimo de avaliação (contrapartida) de 15% (quinze) por cento de toda a receita bruta auferida mediante relatório do borderô/equivalente.

ld: 2465375

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DA SECRETÁRIA

### RESOLUÇÃO SEDSODH N° 670 DE 21 DE MARÇO DE 2023

#### DEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

CONSIDERANDO as informações do processo nº SEI-310003/001069/2020 no sentido de que houve a adoção de João Gabriel dos Santos Pacheco pela servidora Heidi Caren Silveira dos Santos, Id Funcional nº 5006824-5.

Art. 1º - Retirar o caráter provisório do auxílio-adoção concedido a Heidi Caren Silveira dos Santos por meio do ato publicado no DOERJ

Art.  $2^{\circ}$  - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art.  $1^{\circ}$  é 06/11/2025, que poderá ser prorrogado até 06/11/2028 de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 21 de marco de 2023

### **ROSANGELA DE SOUZA GOMES** Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2465430

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

### PORTARIA SEDSODH Nº 07 DE 21 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMI-NISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE GERAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR-DEA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANCA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 4°, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e considerando o que estabelece o art. 14, inciso II, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, Decreto nº 47.240 de 31 de agosto de 2020, processo nº SEI-310003/002897/2021.

### CONSIDERANDO:

- as obrigações não reconhecidas do exercício de 2022 e anteriores: е
- a necessidade de realização das auditagens para conclusão dos tra-

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração referente a Despesas de Exercícios anteriores - DEA com a delegação para os procedimentos apuratórios e a elaboração dos rela-tórios conclusivos, sobre os motivos que impediram a apropriação da despesa nos respectivos exercícios, identificando os servidores responsáveis pelos atos, as omissões motivadoras e o real valor devido.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa citada no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a coordenação do primeiro.

 Diogo Abrantes e Silva ID Funcional nº 5.132.364-8

ID Funcional nº 4.198.997-0.

-Adamo Ferreira Reuther ID Funcional nº 5105651-8

-Susilaine Duarte Ribeiro Soares ID Funcional nº 5102296-6

Art. 3º - O Relatório da Comissão de Sindicância, que trata o art. 1º, deverá conter parecer conclusivo, observando-se o conjunto da mesma natureza de despesa.

 $\mbox{\bf Art. 4^o}$  - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 21 de marco de 2023

### JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

ld: 2465440

### PORTARIA SEDSODH Nº 08 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS TERMOS DE ACEITE PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA RESTAURANTE DO POVO.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto na Resolução SEDSODH N° 334 e nos Termo de Aceites firmados com os Municípios de Nova Iguaçu, São Gonçalo, Belford Roxo, Duque de Caxias e Queimados., no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto na Resolução SEDSODH N° 334 e nos Termo de Aceites firmados com os Municípios de Nova Iguaçu, São Gonçalo, Belford Roxo, Duque de Caxias e Queimados.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização dos Termos de Aceite para gestão compartilhada da execução da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, denominada Restaurante Cidadão, composto pelos Restaurantes de Belford Roxo, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Queimados

### Comissão de fiscalização:

-Suellen Toscano de Barros - ID 5132639-6

-Larissa Mavumi Okada Bernardi - ID 5124761-5

-Rodrigo Barbosa Ferreira - ID 5137999-6

**Art. 2º -** Conforme disposto na Resolução SEDSODH Nº 334, cláusula segunda, parágrafo V e Termo de Aceite, a Comissão de Fiscalização será responsável pela fiscalização da execução do Termo, verificando o cumprimento das suas disposições.

Art. 3º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

### PORTARIA SEDSODH Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2023 INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANCA E GESTÃO O SUBSECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526 de 06 de setembro de 1984 e considerando o que estabelece o art. 4º, inciso III, do Decreto do Executivo Estadual nº 47.283, de 17 de no novembro de 2020, alterado pelo art. 2º do Decreto 47.357 de 11 de no novembro de 2020, Decreto nº 47.588 de 27 de abril de 2021, e, processo nº SEI-310003/002897/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração referente as causas geradoras de Termos de Ajuste de Contas (TACs) de Despesas do Exercício de 2023 com a delegação para os procedimentos apuratórios e a elaboração dos relatórios conclusivos, em razão da excepcionalidade em contratações, identificando os servidores responsáveis pelos atos, as omissões motivadoras e o real

Art. 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa citada no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a coordenação do primeiro:

-Vivian De Lima Ferreira ID Funcional nº 5.132.609-4

-Fábio De Melo Manhaes

ID Funcional nº 5.106.980-6 -Matheus Ribeiro Abrantes E Silva

ID Funcional nº 5.130.029-0 -Susilaine Duarte Ribeiro Soares ID Funcional nº 5102296-6

Art. 3º - O Relatório da Comissão de Sindicância, que trata o art. 1º, deverá conter parecer conclusivo, observando-se o conjunto da mesma natureza de despesa.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023 JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 20/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-03/005/1793/2017. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da compe-SEI-Etência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 41947165; COORA - SEI 47908375 e SUPRA - SEI 48835687), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da

Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUIVA-MENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pelo servidor RAFAEL PAULINO OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 43303307, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula 941899-7, Vínculo 1, na forma do na forma do art. 16 § Unico, item 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/323/2019 - ACOLHO pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª COMISPI - SEI 40137147; COORA - SEI 47983001, SUPRA - SEI 48208952), bem 40137147; COORA - SEI 47983001, SUPRA - SEI 48208952), bem como PARECER N° 26/2023/CGE/ASSJUR - SEI 48503121, onde restou demonstrado a prática de irregularidade atribuída da servidora ELIANE CRISTINA ISIDORO LOPES, Identidade Funcional nº 4381629-0, Professor Docente I, Matrícula nº 9709866, Nível C, Vínculo 2, com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, APLICO a penalidade de suspensão, por 60 ( sessenta ) dias, pela transgressão ao artigo 39, incisos VI, VII, VIII c/c o artigo 50, I, todos do Decreto-Lei nº 220/75 regulamentado pelo Decreto nº 2470/79 n.º 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2479/79.

ld: 2465548

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

### DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/4452/2017 - Considerando a manifesta-ção do Presidente da 2ª COMISPI (48712828) que conclui pela au-sência de fato novo que possa ensejar a reforma da decisão, MAN-TENHO a pena de suspensão por 30 (trinta) dias **ao servidor** PAULO HENRIQUE DA SILVA, Identidade Funcional nº 3946913-1, Agente Administrativo, matrícula nº 5010814-1, Vinculo 1, por transgressão ao art. 39, incisos III, IV e VII, c/c os art. 50, I e II, todos do Decreto-Lei 220/75. **INTIME-SE** o servidor para ratificação do interesse de apresentação de recurso hierárquico (ou complementação das razões recursais) para o regular processamento dessa eventual pretensão recursal, na forma do 202 do Decreto-lei 220/75 e do art. 57 da Lei nº

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 20/03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° SEI-E-08/008/5403/2015 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, ACO-LHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões LHE integralmente, pelos seus proprios fundamentos e como razoes de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª COMISPI - SEI 41705778; COORA - SEI 47769174 e SUPRA - SEI 48831045), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, DECIDE PELO ARQUI-VAMENTO do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pelo servidor ELIANE LÍCIA FERREIRA, Cargo Técnica em Enformacione de Cargo COMISTA DE CONTRA DE CONTR nico em Enfermagem, Identidade Funcional nº 3087415-7, Matrícula nº 862.020-5, Vínculo 1, na forma do art. 52 § 2º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve o abono das faltas em razão do laudo médico favorável.

ld: 2465532

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO GSI Nº 132 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALI-ZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRA-TO ABAIXO LISTADO, PARA FINS QUE MEN-CIONA, INDICA SEUS MEMBROS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- arts. 90, § 3° e 239 da Lei n° 287/79 e o Decreto 45.600/2016; e
- o contido no processo administrativo SEI-390004/000360/2022

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem as Comissões, celebradas entre o GABINETE DE SE-GURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa abaixo mencionada, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

1) Processo administrativo nº SEJ-390004/000360/2022 Contratante: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGU-RANCA INSTITUCIONAL DO GOVERNO Contratada: AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos especiais

GESTOR: Marcos Callegari Canuto de Lima; Id nº 4149284- 6; FISCAL 1: Osvaldo de Oliveira Teixeira; Id nº 2622195-07; FISCAL 2: Paulo Rodrigo de Jesus Alves, Id nº 614327-0; e FISCAL SUPLENTE: Moadyr de Azevedo, ld n°564177-2

Art. 2º- A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do servico, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Resolução

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Art. 3º- Caberá ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcio-

- Art. 4ºA Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE n.º 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF
- Art. 5º Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comis-
- Art. 6°- O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14/03/2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

### EDU GUIMARÃES DE SOUZA

Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

### **ANEXO ÚNICO**

### MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇAO
O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acom-O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização designada através da Resolução nº {NÚMERO/ANO} de {XX de XXXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e {informar o nome da Contratada}, CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)

O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como obexecução do contrato durante o mes de (MES/ANO) e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

### 2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar:

A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

### 2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº (NÚMERO/ANO), que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais	s/Estaduais/Mur	nicipais e de	Regularidade	Trabalhis-
ta				
Documentação	Fls. Validade	Obs.		

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais} 2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores exe-cutados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir.

Saldo cial	Ini-Saldo donhado			Saldo a Executar
Contrato		dado	rago	
R\$	R\$	R\$	R\$	

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFA-TÓRIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

De acordo.

ID. FUNCIONAL

ld: 2465557

### Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAB/PRODERJ Nº 49 DE 15 DE MARÇO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E O PRE-SIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; o Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, e Decreto Estadual nº 42.436, de 30/04/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece a execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o Exercício de 2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023, e dá outras providências,

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia destinado à valida-I - OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia destinado à validação de banco de dados governamental, descritos no Decreto Estadual nº 47.903, de 29/12/2021, abrangendo as informações complementares às bases de dados que o Estado do Rio de Janeiro figure como detentor, que esteja sob controle federal, suprindo, assim, as necesidades dos órgãos públicos envolvidos, a fim de promover a implementação e execução do Programa SUPERA RIO, instituído pela Lei Estadual 9.191, de 02/03/2021.

### II - VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/ 2023

III - DE/Concedente: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB UG: 300100 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

IV - PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
 UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

#### V - CRÉDITO:

PT: 30010.11.333.0471.8263

NATUREZA DE DESPESA: 3390

FONTE DE RECURSOS: 1.500.100

VALOR: R\$ 513.014,58 (quinhentos e treze mil quatorze reais e cin-

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V, do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014, e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023

#### KELLY CHRISTIAN SILVEIRA DE MATTOS Secretária de Estado de Trabalho e Renda

FLÁVIO RODRIGUES

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ

ld: 2465621

### Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1067 DE 21 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023 E DÁ OUTRÁS PRO-VIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº SEI-430002/000025/2023, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Haddad Rent a Car Locadora LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000025/2023.
Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
Gestor: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional n.º 5134148-4; Suplente de Gestor: Ana Cláudia Arêas da Silva, ID Funcional n.º 5127490- 6:

Fiscal 1: Roberta Marcela Torres de Freitas Souza, ID Funcional n.º

Suplente do Fiscal 1: Iris Portela Marques, ID Funcional n.º 4189952-Fiscal 2: Jonathan Rodrigues dos Santos, ID Funcional n.º 5129852-

Suplente do Fiscal 2: Renan Carlos Gomes Pennaforte de Campos, ID Funcional n.º 5129252-1.

Art 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar controlar fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 009/2023 e da legislação em vigor, em esdisposições do Contrato nº 009/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023 **FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA** Presidente





### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEIC Nº 51 DE 20 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000443/2023,

### **CONSIDERANDO**

- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC:
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC;
- o disposto no Decreto no 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto no 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto no 48.301 de 1º de janeiro de 2023:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, as funções de Gestor e Fiscais dos Contratos discriminados na planilha abaixo, compondo as respectivas Comissões de Fiscalização e Gestão das Obras no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:

_							
	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	N° DO PROCESSO	GESTOR	FISCAIS	COMISSÃO SUPLENTE
	079/2022	De Sá Construções	sPrestação de Serviço de	eSEI-170026/003409/2021	Ricardo Rindeika Borer Ju-	João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional	GESTOR: Bruno Leal Malheiros
		e Serviços LTDA	Limpeza Predial		nior	5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio-	ld. Funcional: 4.414.465-2
						nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Monteiro	
					ld. Funcional:	- Id. Funcional: 5.122.541-7	FISCAL: Giulia de Alcantara Soares
L					5.126.277-0		ld. Funcional: 5.127.107-9
	083/2022	Brasvip Segurança	Prestação de Serviço conti-	SEI-170026/003740/2021	Ricardo Rindeika Borer Ju-	João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional:	GESTOR: Bruno Leal Malheiros
		Privada LTDA	nuado de Vigilância Patri-		nior	5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio-	ld. Funcional: 4.414.465-2
			monial			nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Montei-	
					ld. Funcional:	ro - Id. Funcional: 5.122.541-7	FISCAL: Giulia de Alcantara Soares
L					5.126.277-0		ld. Funcional: 5.127.107-9
	006/2020	VEGA Tecnologia	Prestação de Serviços de		Bruno Leal Malheiros	João Felipe Chagas Menezes Daiello - Id. Funcional:	GESTOR: Ricardo Rindeika Borer Junior
		em Segurança LT-	Locação e Manutenção de	E-17/026/492/2019		5.136.812-9; Daniel Fernandes Christino - Id. Funcio-	<ul> <li>Id. Funcional: 5.126.277-0</li> </ul>
		DA ME	Catracas		ld. Funcional:	nal: 5.093.626-3; Yago Benevides de Siqueira Montei-	
						ro - Id. Funcional: 5.122.541-7	FISCAL: Giulia de Alcantara Soares
					4.414.465-2		ld. Funcional: 5.127.107-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

### URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RESOLUÇÃO SEIC Nº 52 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000675/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL DE LOGRADOUROS PÜBLICOS DO BAIRRO VALVERDE -NOVA IGUAÇU/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000675/2022, constantes na CONCORRÊNCIA N° 059/2022 (44373152).

Guilherme Noqueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3 Suplente: Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0

### - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

### FISCAIS TÉCNICOS:

Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8 Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 438776-4 Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

ld: 2465466

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RESOLUÇÃO SEIC Nº 53 DE 20 DE MARÇO DE 2023

### DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO

DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPACÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001109/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto a ": Execução de Obra Pública - com vistas a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANÁLIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AV. DOS PINHEIROS, AO LONGO DO CANAL LARANJEIRAS, BARRA MANSA/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001109/2022, constantes na CONCORRÊNCIA N° 67/2022 (44820139).

### - GESTOR:

Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0:

### - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Henrique Emerick Silva - ID. Funcional: 5106636-0 Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

### - FISCAIS TÉCNICOS:

Liesel Maria de Castro Rosas - ID. Funcional: 2027186-7 Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5 Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de marco de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2465465

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### ATOS DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEIC Nº 54 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001141/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a "Execução de Obra Pública - com vistas a drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo, de logradouros públicos do Bairro Valdariosa, no Município de Queimados/RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001141/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 68/2022 (45028947)

Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0;

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde Oliveira da Silva - ID Funcional: 5137966-0 Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2

### - FISCAIS TÉCNICOS:

Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8 Jorge Jose Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5 Suplente: Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

### URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2465464

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.03.2023

PROCESSO N° SEI-170026/000122/2022 - Consubstanciado no PA-RECER N° 65/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (48623371) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 071/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa H. J. RODRIGUES E MELO LTDA., cujo objeto consiste na "a elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem, incluindo uma ponte, na Estrada Tiradentes, no município de Paraíba do Sul-RJ.", pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-330018/002062/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI nº 46738353, 47506128 e 47659324, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve a empresa GRAVISA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., na condição de CLAS-SIFICADA e VENCEDORA do certame

ld: 2465468

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000294/2023 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 48420199, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO 4 PONTES para, no mérito, **DAR-LHE** PRÓVIMENTO, com fundamento na reconsideração da decisão pela Comissão Permanente de Licitação que outrora inabilitou o CONSÓRCIO 4 PONTES, reconhecendo agora sua condição de HABILITADA da recorrente.

ld: 2465469

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-330018/002063/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 45830689 e 47660396, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento na reconsideração da decisão pela Comissão Permanente de Licitação, devendo ser considerada DESCLASSIFICADA a empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### ATO DO PRESIDENTE DE 14.03.2023

NOMEIA, com validade a contar de 01 de março de 2023, FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO, ID Funcional 5130030-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenadoria de Engenharia, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa, da Dirennaria, simbolo DAS-o, da Superintendencia Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/000920/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 20.03.2023

\*PROCESSO Nº SEI-330032/000491/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 48479213), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 48807259), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2019, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, transferindo seu término para 15/03/2024, que importará numa despesa de R\$ 2.840.082,69 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Piraí e Valença/RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº E-16/002/000841/2019 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 48729273), fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e nos Enunciados n°s 09 e 29 da PGE. \*Omitido no D.O. de 21/03/2023.

### Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2022, CELE-BRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -EPP, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOsuas atribuições legais, e o disposto no Processo no SEI-170026/003402/2021,

#### **CONSIDERANDO**:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003402/2021;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
  o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social:
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003402/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 031/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E OBRAS e a empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.388.937/0001-74, cujo objeto é a reforma e requalificação do CONJunto Residencial Vicente de Carvalho, Bairro - Vicente de Carvalho, no Município do Rio de

I - Gestor do Contrato Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0
II - Comissão Fiscalizadora
Natan Pereira da Conceição - Id. Funcional 5123917-5 - Presidente
João José Carvalho Filho - Id. Funcional 5024411-6
Letícia Ferreira da Silva - Id. Funcional 5138336-5

- Art. 2º Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, in-
- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con-
- formidade com o objeto do mesmo;
  II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-
- larização das faltas ou impropriedades observadas;

  III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indis-pensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: e:

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratua

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 10 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022, CELE-BRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA NAVE-BRÁS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SEI-170026/002114/2021,

### **CONSIDERANDO**:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planeiar gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/002114/2021;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública:

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social;
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orcamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para cém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/002114/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2022, celebrado entre a extinta Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras e a Empresa NAVEBRÁS SERVIÇOS E MANU-TENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 07.588.598/0001-20, cujo objeto é a reforma e requalificação do Conjunto Habitacional dos Bancários, Bairro Cavalcante, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

- Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0

Romulo Fabrício da Silva Oliveira - Id. Funcional 4343690-0

II - Comissão Fiscalizadora

Romulo Fabrício da Silva Oliveira - Id. Funcional 5121217-0 - Presi-

Érica Lourdes Pozzi Araújo de Assis - Id. Funcional 5093156-3 João José de Carvalho Filho - Id. Funcional 5024411-6

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concementes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

- verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com

a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-

a execução do contrato, determinando o que foi necessario a regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratual

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE** 

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 11 DE 21 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALI-ZAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2022, CELE-BRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA CABB ENGENHARIA LTDA EPP, COMO CONTRATA-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SEI-170026/000161/2022.

### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000161/2022;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e obietiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979:
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública:
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social:
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trantina Subsecretaria de Habitação camentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS.
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000161/2022.

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 065/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da extinta SECRETARIA DE ESTADO DE IN-FRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa CABB ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob 40.307.878/0001-99, cujo objeto é a reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Varese, Bairro - Cosmos, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

I - Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0 II - Comissão Fiscalizadora

João José Carvalho Filho - Id. Funcional 5024411-6 - Presidente Érica Lourdes Pozzi Araújo de Assis - Id. Funcional 5093156-3 Letícia Ferreira da Silva - Id. Funcional 5138336-5

- Art. 2º Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:
- I verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o obieto do mesmo:
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-larização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indis-

pensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

bilidade; e;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

- Art. 3º Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratual.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE** 

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 12 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2022, CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA CABB ENGENHARIA LTDA EPP, COMO CONTRATA-DA

ld: 2465564

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SEI-170026/000153/2022,

#### CONSIDERANDO

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000153/2022;
- n necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos:
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo:
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social:
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000153/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 081/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da extinta SECRETARIA DE ESTADO DE IN-FRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa CABB ENGENHARIA LIDE IN-FRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa CABB ENGENHARIA LIDE EPP, inscrita no CNPJ sob 40.307.878/0001-99, cujo objeto é a reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Trento, Bairro - Cosmos, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

- Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0

II - Comissão Fiscalizadora João José Carvalho Filho - Id. Funcional 5024411-6 - Presidente Érica Lourdes Pozzi Araújo de Assis - Id. Funcional 5093156-3 Letícia Ferreira da Silva - Id. Funcional 5138336-5

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo; II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com

a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-larização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

pensaveis a boa e regular execução do contrato sob sua responsa-bilidade; e; IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE** Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

ld: 2465565

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 13 DE 21 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2022, CELE-BRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA PRE-SERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVI-COS LTDA. COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SEI-170026/003407/2021.

### **CONSIDERANDO**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003407/2021:
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos:

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social;
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social SEHIS.
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003407/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 073/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da extinta SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.166.575/0001-00, cujo objeto é a reforma e requalificação do Conjunto Residencial Santo Amaro, Bairro - Gloria, no Município do Rio de Inscir/PLI

I - Gestor do Contrato
Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0
II - Comissão Fiscalizadora
Natan Pereira da Conceição - Id. Funcional 5123917-5 - Presidente
João José de Carvalho Filho - Id. Funcional 5024411-6 Letícia Ferreira da Silva - Id. Funcional 5138336-5

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con-

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: e: bilidade: e:

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

 ${\bf Art.~3^o}$  Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALI-ZAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2022, CELE-BRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA AXIAL LTDA, COMO CONTRATA-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SEI-170026/001060/2021,

### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/001060/2021;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguju a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social:
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orcamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS.
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/001060/2021.

### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 050/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da extinta SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa CONSTRUTORA AXIAL LT-DA, inscrita no CNPJ sob N° 33.267.267/0001-07, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução de obras para construção de conjunto habitacional de interesse social com 40 unidades habitacionais, Bairro Parada Modelo, Município de Guapimirim/RJ.

### I - Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0 II - Comissão Fiscalizadora

Natan Pereira da Conceição - Id. Funcional 5123917-5 - Presidente João José de Carvalho Filho - Id. Funcional 5024411-6 Rômulo Fabrício da Silva Oliveira - Id. Funcional 5121217-0

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

III - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar

necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das

medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratual

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

### **BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE**

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social ld: 2465570

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SFI-170026/003405/2021,

#### **CONSIDERANDO**:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003405/2021;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social:
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orcamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a re-cém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/003405/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n° 060/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da extinta SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 25.166.575/0001-00, cujo objeto é a reforma e requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, no Município do Rio de Janeiro/R.I.

### - Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0

II - Comissão Fiscalizadora Rômulo Fabrício da Silva Oliveira - Id. Funcional 5121217-0 - Presi-

Natan Pereira da Conceição - Id. Funcional 5123917-5 Letícia Ferreira da Silva - Id. Funcional 5138336-5

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concementes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
 II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

IIII - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidado.

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

- Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023 **BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE** 

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 16 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALI-ZACÃO DO CONTRATO Nº 091/2022, CELE-BRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SEI-170026/000142/2022,

#### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000142/2022;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social;
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social SEHIS.
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000142/2022

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 091/2022, celebrado entre a extinta Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras e a Empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 07.028.841/0001-56, cujo objeto é a reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Livorno, Bairro Cosmos, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

#### I - Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0

II - Comissão Fiscalizadora

Rômulo Fabrício da Silva Oliveira - Id. Funcional 5121217-0 - Presi-

Natan Pereira da Conceição - Id. Funcional 5123917-5 Letícia Ferreira da Silva - Id. Funcional 5138336-5

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

- verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con-

atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indis-pensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: e:

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratual

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social ld: 2465579

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 17 DE 21 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALI-ZAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022, CELE-BRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONRATANTE, E A EMPRESA GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -EPP, COMO CONTRATADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo n.º SEI-170026/000141/2022,

### CONSIDERANDO

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000141/2022:
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gesfiscalização contrat
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979:
- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social:
- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;
- o contido no Processo Administrativo nº SEI-170026/000141/2022.

Art.  $1^{\circ}$  - Designar a Comissão para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO  $n^{\circ}$  066/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da extinta SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 03.388.937/0001-74, cujo objeto é a reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Benjamin Constant, Bairro - Largo do Barradas, no Município do Nitario (D. 100).

### Município de Niteroi/RJ. I - Gestor do Contrato

Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0

Natan Pereira da Conceição - Id. Funcional 5123917-5 Rômulo Fabrício da Silva Oliveira - Id. Funcional 5121217-0 - Presi-

Letícia Ferreira da Silva - Id. Funcional 5138336-5

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo:

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indis-pensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: e:

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Comissão emitir aceitação provisória e aceitação definitiva relativa a execução do objeto contratua

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

**BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE** 

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

ld: 2465580

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO DO PROCURADOR DE 15.03.2023

NOMEIA DANIELE AMAR BUTTNER, Id. Funcional nº 50723014 para exercer, com validade a contar de 22 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, oriundo da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022, designando-a para responder como técnica em psicologia e saúde emocional no âmbito do projeto Laboratório da Qualidade de Vida no Tra-balho, na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação de Servidor, da Gerencia de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

ld: 2465212

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### **DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**

PROC. Nº SEI-140001/051568/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, em favor de NITH TREINAMENTOS LTDA, que tem como objeto o Curso Treinamento Social nos Órgãos Públicos, no valor total de R\$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas

ld: 2465266

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 08.03.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/027369/2022 - À luz do constante deste processo SEI, HOMOLOGO o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e Daniela Storry Lins Rosado dos Santos, constante do documento 48023861 deste SEI, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22.

ld: 2465215

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de Queimados, representada

pelo Prefeito Glauco Barbosa Hoffman Kaizer.

OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº

**REFERÊNCIA:** Pro 150001/000295/2023, n°s SEI-150001/000404/2023, SEI-150001/000596/2023, Processos 150001/000325/2023

ld: 2465750

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e o CONSÓRCIO RJ CIDADÃO representada por sua empresa líder, SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA

OBJETO: Prestação integrada de serviços de gestão de atendimento ao cidadão, englobando: operação, manutenção, disponibilização e adequação de espaços, de integral responsabilidade da Contratada, na forma pormenorizada no Termo de Referência e no instrumento convocatório, necessários a implantação de 3 (três) Unidades do Programa POUPA TEMPO RJ, com vistas ao atendimento de Políticas Públicas do Governo do Estado do RJ, em locais pré-definidos pela Contratante, sendo uma Unidade situada no município do Rio de Janeiro (bairro de Bangu), e duas outras situadas na Baixada Fluminense, nos Municípios de Duque de Caxias e São João de Meriti.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2023.

VALOR: R\$ 128.066.400,00 (cento e vinte e oito milhões, sessenta e

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023

seis mil e quatrocentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00335

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

PROCESSO Nº SEI-150001/022331/2022.

ld: 2465295

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### AVISO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA à empresa - VISÃO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ. 45.890.706.0001-04, com fulcro no Inciso III do art. 84 da Lei Federal 13.303/2016, concomitante com Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, em conjunto com o inciso VIII do art. 9º do Procedimento para aplicação de sanções administrativas nas Licitações e Contratos executados no âmbito da Cedae, referente ao PE 634/2022, que teve por objeto a "ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA DRI", ficando essa empresa NOTIFICADA para querendo apresentar DEFESA PRÉVIA BORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA DRI", ficando essa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, por meio do Protocolo Geral da CEDAE na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade Nova - RJ ou via endereço eletrônico pregaceletronico@cedae.com.br, dirigida ao Diretor de Desenvolvimento das Cidades (antiga Diretoria da Região do Interior). Decorrido o prazo estimulado e se não for apresentada qualquer defesa, a decisão prazo estipulado e se não for apresentada qualquer defesa, a decisão será confirmada, com a penalidade de APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEDAE PELO PÉRÍODO DE 2 (DOIS) ANOS. Processo n° SEI-150001/001084/2023.

ld: 2465518

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

#### AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO comunica aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número abaixo indicado:

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. DATÁ LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2023 às

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2023 às 10 horas.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PROCESSO Nº SEI-120001/007249/2022

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Av. Erasmo Braga, 118 - 8º Andar - SUBLOG - Centro - Rio de Janeiro - RJ, telefone (21) 2333-1831.

ld: 2465021

### Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA

DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DEIVID COSTA CRIVELARI e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a

OBJETO: O presente Iermo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 020/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22/03/2023, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 22/03/2023.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08. PROCESSO Nº SEI-040204/000671/2022.

ld: 2465487

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Es-

tágio nº 018/2022. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA ARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, atraves da SE E ESTADO DE FAZENDA, o estudante CAIO AUGUSTO ÃES SILVA e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de compromisso destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 018/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 22/03/2023, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 22/03/2023.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08. PROCESSO N° SEI-040204/000668/2022.

ld: 2465488

ld: 2465422

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato nº 010/2019. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa R MORAES AGÊN-CIA DE TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. VALOR ESTIMADO: R\$ 65 625 015 (sessenta e cinco mil. seiscentos e vinte e cinco reais e quinze milésimos de real). DATA DA ASSI-NATURA: 15/03/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00176. PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. a partir de 24/05/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/000831/2023.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e MPE Comércio de Equipamentos para Informática e Soluções Ltda. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática. VALOR: R\$ 569.996,00. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220009/000016/2023.

ld: 2465211

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023.
PARTES: CODIN e OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), NAS MODALIDADES MUTADO-STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MOVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI). PRAZO: 12 (doze) meses, contados da publicação. VALOR: R\$ 143.217,72 (cento e quarenta e três mil duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 aliados ao artigo 26 do Decreto Estadual nº 46.751 de 27/08/2019 c/c a Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEI-220010/000468/2022.

ld: 2465198

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2022. PARTES: Dady Ilha Soluções Integradas Ltda e Agência de Fomento do Estado do RJ. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 008/2022, relativo à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa. VALOR: R\$ 31.853,99. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-220009/000077/2022

ld: 2465473

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 66/2023 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS - GRUPO C.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

MARCHESE.

FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Álves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9.

SUPLENTES: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID

4398751-6.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 543.786,00 (quinhentos e quarenta e três mil se-

tecentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 20.03/2023

FUNDAMENTO: O constante d.

350207/000352/2021(PE SRP 108/2022). Processo

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2023 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a BRISTOL MYRES SQUIBB FARMACEUTICA LT-

OBJETO: MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS - GRUPO C GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA. GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE.

MARCHESE.

FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Álves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9

SUPLENTES: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398754 6

4398751-6.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 207.115,20 (duzentos e sete mil cento e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20.03/2023

FUNDAMENTO: **FUNDAMENTO:** O constante d 350207/000352/2021(PE SRP 108/2022). do Processo nº SEIld: 2465347

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 032/2023 - FUSPOM. PARTES: SEPM e a empresa FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 07.706.250/0001-90

OBJETO: Testes laboratoriais para dosagem de pró calcitonina e pep-tídeo natriurético tipo b (bnp) com equipamento em comodato para realização dos referidos testes

PRAZÓ DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 39.600.00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

GESTOR SUPLENTE: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

FISCAIS HCPM: Major PM Farm Juliana da Silva Pancini Goulart RG 89.484, Cap PM Farm Renata Neves Rodrigues de Azevedo 89.488 e Cap PM Farm Alessandra Augimeri - RG 89.487 FUNDAMENTO: O constante no Processo nº FUNDAMENTO: 350207/000285/2021

- SRP nº 068/2022 (SEPM).

ld: 2465432

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 14/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRO DE SAÚDE RENAS-CER LTDA ME, CNPJ/MF sob o n° 10.994.966/0001-45. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para área de saúde

mental. GESTOR: CAP PM PSI RG 89.651 Raíssa Machado Casa ID:

44006373 (DGS/DC); FISCAIS: TEN. CEL PSI RG 76.943 Kelly Batalha Siqueira - ID:

24458945 (HPM-NIT), MAJ MED PM RG: 76.597 Luiz Felipe Guimarães dos Santos - ID: 20377088 (HCPM) e CAP PSI. RG: 76.956 Marcela dos Santos Reis ID: 32286058 (CPP).

PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no 57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 20/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº

SEI-35/0108/001479/2022

ld: 2465317

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/2023 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de MATERIAL OFTALMOLOGICO.
GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA. GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA

SILVA. FISCAIS: CAP PM MED RG 106458 TAILA SIMÕES, CAP PM MED RG 89349 JOSSANDRA VILAVERDE.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 25.777,50 (vinte e cinco mil setecentos e setenta

e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20.03/2023.

**FUNDAMENTO:** O constante d 350207/000722/2021(PE SRP 108/2022). Processo SEI-

ld: 2465348

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 11/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa - R F CRUZ FISIOTERAPIA,

Estado do Rio de Janeiro e a empresa - R F CRUZ FISIOTERAPIA, CNPJ/MF sob o nº 29.568.051/0001-04.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Multidisciplinar a Saúde de Pessoas com Deficiência.

GESTORES: Maj. PM Méd. RG 77.237 Andréa Vasconcellos, ID:41815994(DC); Cap. PM PSI RG 89.643 Ana Paula Gonçalves de Oliveira Leite, ID:43568262(DC) (Substituto).

FISCAIS: Maj. PM Fono RG 89.521 Verônica Land, ID:05640202(HPM MIT): Tos Ficial RC 89.648 Debes Lizas Costra (CERDM)

NIT); Ten Fisio RG 89.648 Debora Lima Castro (CFRPM), ID: 43987583; Ten Fisio RG 106.460 André Monteiro Nogueira da Cruz, ID:50923480, (PPM/SJM) (Substituto) PRAZO: 12(doze) meses, com fulcro no 57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20.03.2023
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-35/114/000728/2019.

ld: 2465318

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 163/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTO-MOTIVOS - EIRELLI OBJETO: as despessas com a execução do presente de la contrata del la contrata de la MOTIVOS - EIRELLI OBJETO: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente ano de 2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. Programa de trabalho: 06.181.0478.2878 - Gestão da Frota da Polícia Militar/ Fonte do Recurso: 1.759.103 - FISED; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, inciso § 8° da Lei 8.666/1993. FUNDAMENTO: O decidido no Processo Administrativo n° SEI-350092/000861/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 119/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Inclusão do Programa de Trabalho (PT): 06.181.0478.5519 - Gestão e Operacionalização da Polícia Militar -TAC, as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente ano de 2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSI-NATURA: 20/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 65, inciso § 8° da Lei 8.666/1993. FUNDAMENTO: O decidido no Processo n° SEI-350515/001323/2020

ld: 2465178

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

## **AVISO**

CONVITE Nº 01/DGS- (SEPM).

CONVITE Nº 01/DGS- (SEPM).

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Obra/reforma de engenharia elétrica na Policlínica da Polícia Militar de Cascadura.

DATA DA LICITAÇÃO: dia 22/03/2023, às 10:00 horas.

LOCAL: Praça Cristiano Ottoni, s/n°, sala 745, Central do Brasil, Rio
de Janeiro/RJ. Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 196.601,27 (cento e noventa e seis mil seissentos e um reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350191/000384/2020.

O edital se encontra disponível no endereco eletrônico

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via mediante apresentação de mídia gravável na Praça Cristiano Ottoni, s/n°, sala 745, Central do Brasil, Rio de Janeiro/RJ. Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO
A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, autorizado pelo
Ordenador de Despesa, COMUNICA aos interessados que a Errata nº
01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/22, Processo nº SEI-350207/000815/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em processamento de roupas de serviço de saúde nas dependências da contratada e com locação do enxoval hospitalar sem dependências da contratada e com locação do enxoval hospitalar sem fornecimento de mão de obra exclusiva para o gerenciamento e controle de enxoval nas dependências da contratante, torna-se pública após alteração nos itens da seção 12.5 "Qualificação Técnica" do Edital e das seções 6 "DA DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" e 11 "DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Termo de Referência (Ánexo I do Edital), o pregão anteriormente marcado para o dia 15/03/2023, às 10h, fica remarcado para 05/04/2023, mesmo horário, e, se encontra disponível nos sítios eletrônicos www.compras.rj.gov.br e semm ri gov br e sepm.rj.gov.br.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SEPM. TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de conservação e manutenção do elevador panorâmico, instalado no Quartel

General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. REALIZAÇÃO: 04/04/2023, às 10h00min. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.290,00 LOCAL: www.compras.ri.gov.br PROCESSO Nº SEI-350105/000580/2022

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado. Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ.

ld: 2465199

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

### CORREGEDORIA GERAL PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINIS-**TRATIVOS**

### **EDITAL**

OS MEMBROS DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE IN-QUÉRITOS ADMINISTRATIVOS DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONVOCAM, sente Edital, por 3 (três) dias consecutivos os servidores PEDRO TA-VARES DE CARVALHO, Inspetor de Polícia, ID nº 5.70991-1 e LUIZ FERNANDO SOARES VIVAS, Oficial de Cartório, matrícula 871006-3 por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (aujusta) dias a partir da incerto e não sabido, para, no prazo de por encontrarien-se em local interio e nao sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecerem à sala de audiências da 1ª CPIA ou SSA/DGCPIA, situados na Rua da Relação, nº 42, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, para que tomem ciência da decisão de fls. 1040/1045 do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/19 (E-09/196/100102/2018), a que respondem sob pena de revelia. Processo nº SEI-360320/001544/2020

ld: 2464501

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ÁNIMAL LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.764.000/0001-07.

OBJETO: aquisição de suprimentos de uso veterinário, ração canina, tratamento: balanceada tipo seca, característica nutricional: umidade 10,0%, proteina bruta 26%, extrato etéreo 14%, matéria fibrosa 3%, matéria mineral 7,5%,cálcio 1,4%, fósforo 0,7%, energia metabolizável 3860 kcal/kg, aplicação: cães adultos com idade acima de 18 meses, fornecimento: kg, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos e no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 20/2022. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. PROCESSO Nº SEI-210032/001376/2022.

ld: 2465459

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 009/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR EMISSÃO DE POSITRONS (PET-TC) PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO CBMERJ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:13/03/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOS/MÉD/02 ROBERTO FERNANDES OUTEIRO JUNIOR, RG 32.316, ID FUNCIONAL

0006151531.

MEMBROS: MAJ BM QOS/MÉD/02 LEANDRO PATARO CALVÃO, RG
32.239, ID FUNCIONAL 0005633460 /MAJ BM QOS/MÉD/02 MARCOS ALEXANDRE BALIEIRO, RG 32.228, ID FUNCIONAL MEMBRO SUBSTITUTO: CAP BM QOS/MÉD/09 VITOR BORGES PA-

LAU, RG 44.964, ID FUNCIONAL 0041843266

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-270060/001707/2021, P.E.

05/2023

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15.03.2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 006/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI OBJETO: Compra de Desencarcerador Hidráulico, Desencarcerador

UBJEIO: Compra de Desencarcerador Hidráulico, Desencarcerador Hidráulico com Rompedor de Concreto, Desencarcerador Elétrico e Conjunto de Salvamento Veicular.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 17.536.183,38 (Dezessete milhões, quinhentos e DATA DA ASSINATURA :16/03/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOC/05 YGOR PA-

GESTOR TECNICO OPERACIONAL: MAJ BM QOC/05 YGOR PARAÍSO, RG 36.597, Id Funcional 4214920-7.

MEMBROS: CAP BM QOC/12 JANSEN DOS SANTOS PAIVA, RG 48.080, ID FUNCIONAL 5007443-7, CAP BM QOC/13 LUCAS MONNERAT FRANCO, RG 49.143, ID FUNCIONAL 5013044-7.

MEMBRO SUBSTITUTO: CAP BM QOC/07 ITAMAR DE OLIVEIRA FILHO, RG 40.027, ID FUNCIONAL 4279713-6.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-270128/000166/2022, P.E. n° 56/2022

56/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/23. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO SISTEMA CAD/CAM. DATA DE ABERTURA: 03/04/2023, às 08h30min. DATA ETAPA DE LANCES: 03/04/2023, às 09h. PROCESSO N° SEI-270064/000809/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2023, às 09h30min. DATA ETAPA DE LANCES: 04/04/2023, às 10h. PROCESSO Nº SEI-270131/000335/2021.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Conretiratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaceletronico@cbmerj.rj.gov.br / licita.sedec@gmail.com

ld: 2465170

### Secretaria de Estado de Saúde

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

### **AVISO**

NOTIFICA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61 da decisão de segunda instância administrativa de IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório nº SEI- E-08/001/537/2018 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução nas Unidades de Saúde.

ld: 2465523

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

### **AVISO**

NOTIFICA, a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61, da Decisão em segunda instância administrativa que manteve a aplicação da sanção na espécie de MULTA no valor R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais), pelo descumprimento ao Contrato de Gestão nº 016/2017 no processo apuratório nº SEI-080001/012584/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA 24h Niterói. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que m decorrência ao descumprimento da decisão do processo administrativo com o não pagamento da multa o mesmo secesso administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo se-guirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2465524

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

### **AVISO**

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Instituto dos Lagos Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 07813739/0001-61, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), no processo apuratório nº SEI-E-08/001/100052/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA 24h Campos dos Goynização e Execução na ofinidade de Sadude OPA 241 Campos dos Goydacazes. Ficando desde já ciente a Organização Social de Sadde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação

ld: 2465525

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

NOTIFICA à Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, da aplicação, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de multa no valor de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/024695/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Regional Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS) que é facultada a apresentação de recurso administrativo conforme que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encorriencemento extra de inscrição em divido entre o considerado de constante de constante de inscrição em divido entre o constante de inscrição em divido em decorrência entre o constante de inscrição em divido entre de inscrição em divido e caminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA AMENTO DE SANÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA DI DAS OSS

### **AVISO**

NOTIFICA a Organização Social de Saúde PRÓ-SAÚDE ASSOCIA-ÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0140-36, da Decisão em segunda instância administrativa que manteve a aplicação da sanção na espécie de MULTA no valor R\$ 1.894,28 (mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos), pelo descumprimento ao Contrato de Gestão nº 018/2017 no processo apuratório SEI E-08/001/765/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Getúlio Vargas. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que em decorrência ao descumprimento da decisão do processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2465527

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

### **AVISO**

NOTIFICA à Organização Social de Saúde PRÓ-SAÚDE - ASSOCIA-ÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0140-36, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), no processo apurao SEI-E-08/001/766/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual Getúlio Vargas. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da



Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2465528

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, Processo nº SEI-080017/006240/2021, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (carfilzomibe 60 mg), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

ld: 2465529

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, Processo nº SEI-080017/000964/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (IXEQUIZUMABE 80 MG/ML SO-LUÇÃO INJETÂVEL SERINGA PREENCHIDA 1 ML), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

ld: 2465530

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 045/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 300/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E OUTROS CONSTANTES DA LISTA DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E OUTROS CONSTANTES DA LISTA DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES HOSPITALARES ESSENCIAIS (ACIDO URSODESOXICOLICO) - Item: 1, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.004,00 (quatorze mil quatro reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3396/2022 (Doc. 44098818) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48172916). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. PROCESSO Nº SEI-08007/010314/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 045/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 300/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E OUTROS CONSTANTES DA LISTA DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES HOSPITALARES ESSENCIAIS (AMOXICILINA) - Item: 2, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contat da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.793,61 (dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3396/2022 (Doc. 44098818) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48172916). DATA DA AS SINATURA: 15/03/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/010314/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 045/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 300/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E OUTROS CONSTANTES DA LISTA DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E OUTROS CONSTANTES DA LISTA DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES HOSPITALARES ESSENCIAIS (FLUCONAZOL) - Item: 4, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3396/2022 (Doc. 44098818) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48172916). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/010314/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 045/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 300/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E OUTROS CONSTANTES DA LISTA DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES HOSPITALARES ESSENCIAIS (CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA) - Item: 6, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3396/2022 (Doc. 44098818) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48172916). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. PROCESSO Nº SEI-08007/010314/2022.

ld: 24653

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento a ARP nº 032/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. OBJETO: Ajuste no quadro de especificações do ANEXO III. FUNDAMENTO: Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/014374/2022

ld: 2465410

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2679/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidráulicos e conservação física e estrutural, para UPA 24h Mesquita, Nova Iguaçu I e Nova Iguaçu II, no período de 17/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 82 (SEI-45569882). VALOR TOTAL: R\$ 628.341,58 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019908/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 024/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE ENGENHÁRIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidráulicos e conservação física e estrutural, para UPA 24h Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II e Mesquita, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 33 (SEI-45234582). VALOR TOTAL: R\$ 702.417,81 (setecentos e dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019918/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 027/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidráulicos e conservação física e estrutural, para UPA 24h Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II e Mesquita, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 45 (SEI-45267574). VALOR TOTAL: R\$ 679.357,09 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019932/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 292/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIO-LOGIA EM FOCO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de digitalizador de imagem (CR), para UPA 24h Botafogo, no período de 26/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 432 (SEI-48260529). VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/013680/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 288/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RADIO-LOGIA EM FOCO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de digitalizador de imagem, para UPA 24h Copacabana, no período de 26/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 433 (SEI-48262870). VALOR TOTÁL: R\$ 700,00 (setecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/014544/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

ld: 2465328

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 033/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LI-QUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos e sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 47 (SEI-45299033). VALOR TOTAL: R\$ 1.508,80 (um mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000163/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 055/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESI-DUO ALL DE COPACABANA SERVIÇOS DE BIO SEGURANÇA LT-DA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos, para UPA 24h Realengo, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 88 (SEI-45633317). VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019475/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 216/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em manutenção predial, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 342 (SEI-47563840). VALOR TOTAL: R\$ 210.447,01 (duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019291/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 233/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEURO-PHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventiladores pulmo-ares, para UPA 24h Botafogo e Tijuca, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 359 (SEI-47699696). VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/001298/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 235/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de uso de medicenter, para Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 370 (SEI-47727078). VALOR TOTAL: R\$ 16.871,67 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000984/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 238/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BER-

NASF SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LIMITADA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço médico hospitalar, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/02/2023 a 13/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 372 (SEI-47732129). VALOR TO-TAL: R\$ 246.198,94 (duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/002428/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 260/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual da Mãe - HEM, no período de 01/02/2022 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 399 (SEI-48033293). VALOR TOTAL: R\$ 1.287.433,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/002855/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 282/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de recarga de tonner, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 419 (SEI-48188852). VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000820/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 312/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o HEMORIO, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 485 (SEI-48598884). VALOR TOTAL: R\$ 339.313,98 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e treze reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/003528/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1886/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAUDE E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância tipo D, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2495 (SEI-39367040). VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/011419/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2235/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAUDE E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância tipo D, com motorista socorrista 24 horas, para remoção de pacientes inter-hospitalares, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2964 (SEI-41483769). VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/014753/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2536/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LI-QUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3170 (SEI-43107210). VALOR TOTAL: R\$ 49.923,49 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/016499/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

ld: 2465329

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 207/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARIO-CA FACILITY LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque e Marechal Hermes, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 332 (SEI-47478364). VALOR TOTAL: R\$ 102.703,49 (cento e dois mil setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/0001929/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 227/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em gazes medicinais, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/05/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 366 (SEI-47723319). VALOR TOTAL: R\$ 77.904,86 (setenta e sete mil novecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/009039/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 261/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies, para o IEDS, HEMORIO, HECC, IEDE e CPRJ, no período de 01/01/2023 a 22/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 406 (SEI-48104162). VALOR TOTAL: R\$ 1.160.283,20 (um milhão, cento e sessenta mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/002672/2023. DATA

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 281/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Engenho Novo, Ilha do Governador e Irajá, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 422 (SEI-48207751). VALOR TOTAL: R\$ 534.824,63 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos. FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/002966/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 307/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h En-



genho Novo, Irajá e Ilha do Governador, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 452 (SEI-48350372). VALOR TO-TAL: R\$ 381.534,90 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/003454/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 314/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ICE LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, para UPA 24h Valença, no período de 01/01/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das potas fiscais devidamente atestadas, tondo sua da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 482 (SEI-48572952). VALOR TOTAL: R\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/003539/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

ld: 2465330

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO nº 476/2023: Doc. SEI 48521476
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 48743534

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 36/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS CPRE.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/04/2023, às 10h30min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2023, às 10h35min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 31165 GA: 31165 PROCESSO N° SEI-080007/011617/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/011617/2022

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, serretirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe 225, 5º andar Rio Comprido CEP 20261-085 Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

ld: 2465399

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 24/23 - Registro de Preços. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/04/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2023 às 10h05min.

Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 31120.

PARECER JURÍDICO nº 307/2023: Doc. SEI 47267711.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 48584124

PROCESSÓ Nº SEI-080007/015460/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 17/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍ-

DUOS.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/04/2023 às 13h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2023 às 13h05min.

Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 31063.

PARECER JURÍDICO nº 192/2023: Doc. SEI 46520549.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 48382875.

PROCESSO Nº SEI-080007/006024/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 5º andar - Rio Comprido, CEP: 20261-005, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas

ld: 2465346

### Secretaria de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e o MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL a seguir descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: PRÉDIO DA EXTINTA ESCOLA ESTADUAL PONTE NOVA - situado na Estrada Rio Bahia, Km 57 - Ponte Nova, Teresópolis/RJ. PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicação até 31/12/2042, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso de

móvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,
Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações, Decreto nº 47.502, de 03 de março de 2021.

PROCESSO Nº SEI-030029/007393/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo SEEDUC nº 13/2023 ao Contrato

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
PRAZO: Prorrogado o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 12/2020, por até 21 (vinte e um) meses, a contar de 10 de março de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FÉC.
CNPJ: 28.523.215/0001-06 (UFF) e 03.438.229/0001-09 (FEC)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato SEEDUC nº

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato SEEDUC nº 12/2020, relativo à prestação de serviços técnicos especializados para realizar o "PROJETO EMPREENDEDORISMO EM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - PROGRAMA FOMENTOMEC"

VALOR: Não realizará acréscimo de despesa, permanecendo o valor total do contrato de R\$ 10.990.671,99 (dez milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centa-

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROGRAMA DE TRABALHO: 182696 CÓDIGO DE DESPESAS: 339039 FONTE DE RECURSOS: 224

PROCESSOS N°S E-03/001/1830/2019 e SEI-030029/002194/2022.

ld: 2465483

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo SEEDUC nº 12/2023 ao Contrato

SEEDUC nº 12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

PRAZO: Prorrogado a vigência do CONTRATO SEEDUC nº 12/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa CLARO S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC no

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 12/2021, sem Renúncia de reajuste, referente a prestação de serviços contínuos de acesso à Internet via pacote de dados 3G, 4G ou superior (dados móveis), para fornecimento de navegação patrocinada, com processamento de cobrança reversa, para aplicativos de dispositivos móveis utilizados pela SEEDUC.

VALOR: R\$ 35.101.330,33 (trinta e cinco milhões, cento e um mil trezentos e trinta reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

1993 e suas alterações. PROGRAMA DE TRABALHO: 182299

CÓDIGO DE DESPESAS: 339040

FONTE DE RECURSOS: 105

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02056

PROCESSOS Nº SEI-030029/008251/2020, SEI-030029/000490/2021;
SEI-030029/007625/2021, SEI-030029/001492/2022 e SEI-030029/009725/2022.

ld: 2465341

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

### **EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de marco de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO CENECISTA SÃO SIMÃO - Belford Roxo

2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030039/001638/2023 Jose da Silva - 1993

2 - COLÉGIO SILVA DIAS - Belford Roxo

ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/001542/2023

Luis Fernando Gomes Vieira - 2010

3 - COLÉGIO E CURSO CASTRO AMORIM - São João de Meriti ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030039/001602/2023 Ana Carolina Fonseca de Castro - 2019

4 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - Nilópolis ENSINO MÉDIO

SEI-030039/001681/2023 Camilla da Silva Almeida - 2021

5 - COLÉGIO ATUAL - Belford Roxo Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e SEI-030039/001678/2023

Braulino Brejeiro Fernandes - 2007

6 - COLÉGIO VETOR DE NILÓPOLIS - Nilópolis

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** 

SEI-030039/001659/2023

Márcia Silva da Costa de Souza - 2008

7 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/001576/2023

Erick Roberto Santos da Silva - 2017

8 - Q.M. QUALIDADE MÁXIMA - Nilópolis

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030039/001527/2023 Fabiano Tarradt - 2004 SEI-030039/001557/2023

Victor Hugo Lopes de Oliveira - 2019

9 - COLÉGIO SANTIAGO - Belford Roxo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E SEI-030039/001698/2023

Vanessa Brandão de Oliveira da Silva - 2006

10 - COLÉGIO CASTRO ALVES - São João de Meriti ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** 

SEI-030039/001554/2023 Bruno da Silva e Souza - 2003

11 - COLÉGIO PROJEÇÃO - Niterói ENSINO MÉDIO

SEI-030030/001594/2023 Juliano Asth Leal Ferreira - 2003

12 - CENTRO EDUCACIONAL LOPES SILVA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/005209/2022

Nathan Rosa da Silva - 2019

13 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO

SEI-030036/004510/2022 Karina de Araujo de Oliveira - 2006 ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA E-03/018/1608/2019 Mariana Vinicius Oliveira - 2016

14 - COLÉGIO E CURSO KRONNOS - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030036/001745/2020

Isabella de Melo Coutinho - 2018

15 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO BARATA RIBEI-RO - Rio de Janeiro

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS F ADULTOS E-03/008/497/2019

Robert Diego de Castro Marvilla - 2006

**16 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro** ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ADULTOS SEI-030036/007704/2022 Camila Ferreira Martins - 2008 SEI-030036/005010/2021 Carla de Brito Vieira - 2008 ENSINO MÉDIO SEI-030036/001480/2021

SEI-030036/001480/2021
Caren Camargo Sales Rosa - 2015
SEI-030036/005866/2021
Gabriela Reis Coelho - 2014
SEI-030036/004324/2021
Pamela Ohana Lourenço Moênes - 2012
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SEI-030036/001480/2021

SEI-030036/001480/2021 Caren Camargo Sales Rosa - 2015 SEI-030036/004324/2021

Pamela Ohana Lourenço Moênes - 2012 17 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVIA DE ARAÚJO TO-

LEDO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO SEI-030036/004200/2021 Evandro Luiz de Oliveira - 2004

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo 2º ANO DO ENSINO MÉDIO SEI-030039/001656/2023

Guilherme Nascimento Castilho da Silva - 2007 **2 - COLÉGIO BRASILEIRO DE BELFORD ROXO - Belford Roxo** FASE I ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS

SEI-030039/000925/2023 Cleidiane da Silva Martins - 2008

3 - ESCOLA MATER DOLOROSA - Belford Roxo 6º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/001584/2023 Emanuelly Motta Lopes - 2017

4 - CENTRO EDUCACIONAL SAMPAIO CESAR - Mesquita 2º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/001697/2023 Yasmim Cristina da Rocha Melo - 2018 7º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030039/001695/2023 Ada Cristine da Rocha Barreto - 2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de JOSIANE DOS SANTOS FREIRE, ano 2008. Processo nº SEI-E-03/007/4881/2019.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de VICTOR HIPOLITO MOREIRA, ano 2017. Processo nº SEI-030035/005459/2022.

RETIFICAÇÃO D.O DE 01/03/2023 PÁGINA 36-1ª COLUNA FDITAL

Onde se lê: 2 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON ESTADUAL - Rio de Janeiro FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/002981/2021

Leandro Silva de Souza - 2008 Leia-se: 2 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio

de Janeiro FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/002981/2021 Leandro Silva de Souza - 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS

COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL, Censo Escolar 33055610 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Ana Paula Lima da Costa; André Luiz Modesto da Silva; Arthur Drummond de Mello da Cunha Valle; Carlos Amorim Henriques; Filipe Pereira Martins; Giovanna Costa Oliveira; Gustavo de Oliveira da Silva; Jonathan Silva Pereira; Julia Santos do Nascimento; Juliana Barbosa de Melo; Mylla dos Santos Fonseca; Pedro Henrique Freitas dos Santos; Vanusa Ca-semiro Vieira. NO ANO LETIVO DE 2021, 2º SEMESTRE: Yuri Deriquehem Pereira Barbosa; Amanda de Souza Soares Souza; Andréa Ribeiro Almeida; Erick Silva dos Santos. NO ANO LETIVO DE 2021 1º SEMESTRE: Juliana Alves de Carvalho da Silva; Juan Miguel Pe reira de Jesus; Jades Souza de Jesus; Marcelle Souza Pereira. NO ANO LETIVO DE 2019, 2º SEMESTRE: Monique Silva Carneiro. ANO LETIVO DE 2018, 2º SEMESTRE: Jamerson Luiz Correa da Silva. NO ANO LETIVO DE 2018, 1º SEMESTRE: João Vitor Martins da Costa; Maria Antonia de Souza. CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LE-TIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Christian Guimarães Marques dos Santos; Cristiano Charles Teixeira Levino; Daniele Ferreira Silva de Souza; Haissa Cristiny Teixeira Levino; Irani Rosa Ferreira Silva; Kayky Leonardo Lopes Correa; Keila Raquel da Silva Rocha; Marcos Felipe da Silva Jaguary; Maria Gleicivania Terto Azevedo; Marlon Cardoso de Oliveira; Moisés Alexandre de Jesus Mota; Nataly Milani Menezes; Nathan Henrique Areias de Oliveira; Nilo Teixeira Neto; Rafaely Silva de Souza; Rosana Corrêa; Sabrina Coimbra Vidal; Samara Mariana Barbosa da Silva Pereira. Diretor: Antonio Jorge Mota Campos, designado no DOERJ de 25/08/2017, página 10. Secretária Escolar Raquel Cordeiro da Horta, designada no DOERJ de 29/08/2013, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Glaucia Lannes de Carvalho Silva, ID 43913652 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2. Processo SEI nº 030030/003857/2021.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 16.10.1987 PÁGINA 88 - 1ª COLUNA

> > **EDITAL**

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TURMA - 33 ANO: 1986 Onde se lê: 22. Lucimar de Aguiar Leia-se: 22. Lucimara de Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINSITRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA

### **EDITAL**

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, Censo Escolar 33053391, torna pública a seguinte listagem de concluintes do Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Ano de 2021/1º semestre: Denice de Jesus Araujo Mello. Ano de 2022/2º semestre-Turma NEJA IV 01: Ana Carla Mauricio dos Santos Torres, Ana Paula Guimarães Claudio, Christian Araujo dos Santos, Elves de Freitas Adriano, Emeli Karolaine Eliodoro da Silva, Janete Carmelita da Conceição, João Luiz Oliveira Rodrigues, Joice da Costa Oliveira da Silva, Joice de Souza do Carmo, Karen Vitória dos Santos Silva, Leoni Ferreira Mota, Lorrayne Suely Cristovão da Costa, Marcus Vinícius Monteiro Guedes, Miriam Simões Batista, Natalia Martins da Silva, Raianne de Carvalho e Silva, Samela dos Santos Possidonio, Samuel Alves Rufino, Viviane dos Santos Souza, Yago Cardoso Deodato Ferreira. Ano 2022/2º semestre- Turma NEJA IV 02: Erlania de Oliveira Gomes, Ester Faria da Silva, Gabriely Micenio Pereira Francisco Catharino, Jhonatan Bernardes Sales de Morais, Joyce Larissa Silva Izidorio, Pâmella Millena de Sá da Silva, Sabrina de Oliveira Gonçalves Sousa, Thamara Maria Deziderio da Silva, Victor Hugo Lissonger Mélo. Diretora: la Millena de Sa da Silva, Sabrina de Oliveira Gonçalves Sousa, Inamara Maria Deziderio da Silva, Victor Hugo Lissonger Mélo. Diretora: Ana Paula Raposo Viana de Andrade, designada no DOERJ DE 16/03/2017. Secretária Escolar: Elisabete Maços, designada no DOERJ de 08/03/2012, pagina 15, 2º coluna. 16/03/2017. Servidores responsáveis pela publicação: Gisela Lopes da Rosa Moura, ID. 4329152-0 e Edna Cardoso Martins Reuther, ID 4329155-4. Processo SEI nº 030042/001068/2023.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA II CEJA NOVA FRIBURGO

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA NOVA FRIBURGO. Censo Escolar 33021643 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Fundamental Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022: Ana Carolina da Costa Silva, Dayana Pereira da Silva, Evandro Ribeiro, Fabio Hottz Nogueira, Giovana Wérika Veiga Coelho, Heydiane Rios de Souza, Lavínia Souza Sales Ferreira, Márcio Luiz Miguel da Silva Junior, Ricardo Dias Pinto, Ronald Moura Jorge, Samanta Kétlyn Mendes Ferreira, Yago Aguiar Schuenck. Curso de Ensino Médio Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2022: Abner Yuri Rimes Monteiro, Alex Souza Santos, Brenda Louise Costa Aposito Redigues dos Sontos Macado Diasa Maria de Borda, Carla Monike Rodrigues dos Santos Macedo, Diana Maria do Nascimento Santos, Dilson de Araujo Ennes, Gabriela Gonçalves Soa-Nascimento Santos, Diison de Araujo Ennes, Gabriela Gonçaives Soares Lopes, Gerlan Resende Damazio, Jaqueline de Mello Oliveira de Freitas, João Pedro Lopes Marins, João Victor Brito da Silveira, Kate Novaes, Lauana Azevedo Araujo de Deus, Letícia Santana Costa, Leonardo Madureira Figueira, Lucas Oliveira da Conceição Silva, Lucas Portugal Martins, Luzimere Macedo da Silva, Marcos Paulo Pereira Rezende, Maria Eduarda Feitosa de Oliveira, Maria Raquel de Andrade Veloso, Mayra Camilo Debossan, Patrícia Boy Jander Rodrivada Descripcia da Curba Melta Parada Curba Contro gues, Rosa Helena Domingos da Cunha, Walter Azevedo Cunha Coe lho, Wendel de Oliveira Morete Batista, Yasmin da Cruz Serafim. Di retora: Luciane de Oliveira Souza, designada no D.O. de 06/03/2018, página 14, 1ª e 2ª coluna, Secretária Escolar: Liane Stutz Trindade Paulo Michetti, designada no D.O. de 06/03/2018, página 14, 2ª coluna. Servidora responsável pela publicação: Rosangela Cardoso - ID 4369402-0. Processo nº SEI - 030046/000142/2023.

### COLÉGIO ESTADUAL DR. FELICIANO COSTA

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. FELICIANO COSTA, sito na Rua Adriano Affonso Neto, nº 30, Conselheiro Paulino, Município de Nova Friburgo, Censo Escolar nº 33102090, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Ana Clara Furtado Almeida; Ariane Macedo Ikelem; Danyllo Misael de Souza da Silva; Marcos Roberto Motta Souza; Rauã Gonçalves da Silva; Rauan Vitor Monteiro Beauclair; Warley de Souza Ramos; Yorran da Silva Costa dos Santos. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2021, 2º SEMESTRE: Ansley Cristiano de Assis; no ANO LETIVO DE 2022, 1º SEMESTRE: Júlio César Schimidt da Cunha; no ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Anna Karolyne Souza Almeida; Carlos Eduardo Miranda dos Santos; Fabiele Pereira de Azevedo; Isis Constantino Gonçalves Neves; Joicilene An-Pereira de Azevedo; Isis Constantino Gonçalves Neves; Joicilene Angelo da Costa; Kaio Gabriel Ferreira de Freitas Costa; Kevin Silva da Cruz; Luiz Carlos Araujo Soares Junior; Nivia Patricia de Almeida Silva Pereira; Sádia Cristina Figueira de Deus; Savio Mendes da Silva; va Pereira, sadia Cristina Figueira de Deus, Savio Mendes da Silva, Synthia Frias Araujo; Thainá Siqueira Daudt; Victória Lontra do Espirito Santo. Secretária Escolar: Anna Maria Leal Loureiro, designada no DOERJ de 30/09/2019, página 25, 2ª Coluna. Diretora: Eliane Bini da Silva, designada no DOERJ de 25 de outubro de 2022, página 20, 1ª coluna. Servidor responsável pela publicação: Rosangela Cardoso, ID: 4369402-0. Processo nº SEI-030043/001112/2023.

## CENTRO DE ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS CARMO (CEJA CARMO)

### **EDITAL**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS CARMO (CEJA CARMO), Censo Escolar 33019665 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modaseguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Medio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano Letivo 2022 - 2º semestre: Andréa Zão dos Santos, Anna Lucia Nicolau Soares, Daiane Barboza Fernandes, Diego da Silva Corguinha, Giullia Stefany de Oliveira Azevedo, Luana Amarante Fernandes, Lucas de Azevedo Araújo Lima, Matheus Ouverney Quima, Therenci Hill da Silva Rocha, Weliton Rodrigo de Azevedo Bertoloto. Concluintes: Curso Ensino Fundamental Paga Modalidade Educação de Jovens e Adultos Ano Letivo 2022 - 2º na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. Ano Letivo 2022 - 20 semestre: Geli da Cruz Coelho Monteiro, Kaylla Aparecida da Silva Ramos Soares, Luiz Sérgio de Souza Santos de Oliveira Ferreira, Naiara da Conceição Oliveira, Rhuana Silva Brasil Rolim. Diretora: Andreza Oliveira Monteiro, designada no DOERJ de 24/11/2016, página 12, primeira coluna, Secretário Escolar: Diogo Fonseca de Oliveira, designado no DOERJ de 19/10/2022, página 25, segunda coluna. Servidores responsáveis pela publicação Eliane Machareth Percegoni, ID 4327418-8, Debora Marina Calvo de Azevedo Schueler, ID 4327431-5. Processo SEI nº 030046/0000354/2023.

ld: 2465345

### SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS DE CAMAR-

### **EDITAL**

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ME-DEIROS DE CAMARGO, Censo Escolar nº 33031738, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODA LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2022, Turma NEJA IV01/2° SEMESTRE/2022: Ana Paula Rodrigues de Sousa, Daniel dos Santos Montianele Martins, Giselia Maria dos Santos da Silva, Jéssica Rithon de Paula, Leandro Celestino Damasio, Thiago Seixas de Oliveira, Verani Custódia Jeremias de Oliveira. Diretora: Mônica Eliza Carminatti, designada no DOERJ de 30/12/2022, página 39, 3ª coluna. Secretária Escolar: Maria Aparecida Mazon, designada no DOERJ de 19/04/2013, página 16, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Ana Maria Alves Sales ID 04324123-9 e Regiane Gabriel Alves ID 4324127-1. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

### CIEP 485 - PROFESSOR JOÃO BATISTA DE BARROS

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP 485 - PROFESSOR JOÃO BATISTA DE BAR-ROS, Censo Escolar nº 33096864, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022: Turma de Órigem: 3002/2008: Camila Nogueira da Fonseca; Turma de Origem: NEJA-IV01/2022: Barbara Alessandra dos Santos Souza. Diretora: Maria Idalina Nogueira Rebolla, designada no DOERJ de 11/05/2018, página 34, 3ª coluna, 3ª coluna. Secretária Escolar: Silvana Reis Carneiro, designada no DOERJ de 05/08/2009, página 6, 3ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro, ID 43607314 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID 43250572. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 06/03/2023 PÁGINA 53 - 2ª COLUNA

#### **EDITAL**

CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Turma: NEJA-IVO1/2° SEMESTRE - ANO: 2022 Onde se lê: Alexsandro Aquiles Aquiles Fialho Leia-se: Alexsandro Aquiles Fialho Onde se lê: Patricia de Jesus Silva Leia-se: Patrícia de Jesus da Silva

ld: 2465332

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

### CIEP BRIZOLÃO 347 - DR. JORGE MIGUEL JAYME

### **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 347 - DR. JORGE MIGUEL JAY-ME, Censo Escolar nº 33097798, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. ANO LETIVO 2022: 1º Semestre turma NEJA IV: Abigail Fidelix de Paula da Silva, André Luiz Menezes Cardoso, Fabiana de Faria da Silva, Maciel Henrique Dutra do Nascimento, Tábata Rodri-gues Fressati da Silva. ANO LETIVO 2020: 2º Semestre turma NEJA IV: Érica do Nascimento da Silva, José Ribeiro da Silva, Lara Kelly da Silva, Larissa Aparecida Alves Petrilho, Lucas de Oliveira Ramos, Marcia Lidiane da Fonseca, Natalia Maria Pires da Silva Brante, Ri-Marcia Lidiane da Fonseca, Natalia Maria Pires da Silva Brante, Rickelmy Gomes da Silva. Diretora: Priscylla Cristina Pereira Bezerra da Silva, designada no D.O de 10/01/2018, página 11. Secretária Escolar: Rosângela Maria Soares da Silva, designada no D.O de 30/01/2014, página 37, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Simone Lima Maciel ID, 433996313 e Regiane Gabriel Alves, ID 4324127-1. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 25.03.2014 PÁGINA 43 - 2ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA: 3002/2° SEMESTRE - ANO 2011 Onde se lê: 09 - Mônica Medeiros Barbosa Domingos Leia-se: 09 - Mônica Medeiros Barbosa Galdino

D.O. DE 23.11.2015 PÁGINA 56 - 1ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA: 3001/2° SEMESTRE - ANO 2008 Onde se lê: 05 - Emerson da Silva Domingos Leia-se: 05 - Emerson da Silva Domingo

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

### CIEP 486 - PROFESSOR LUIZ VALLEJO

### **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP 486 - PROFESSOR LUIZ VALLEJO, Censo Escolar 33096830, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, Turma de Origem: NEJA-IV-2022/1º SEMESTRE: Camila Gomes da Silva Passos, Carolyne Reis Cordeiro, no ANO LETIVO DE 2020, Turma de Origem: NEJA-IV-2042/0º SEMESTRE: Apdré Bichard Augusto Partes CURSO. DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2018, Turma: JA-901-2016/19 SEMESTRE: Gideão Cipriano da Silva. Diretor: Everton Oliveira Jardim, designado no DOERJ de 03/05/2017, página 11, 3ª. Secretária Escolar: Valdenice Pena de Faria, designada no DOERJ de 27/08/2002, página 11, 3ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro, ID 43607314 e Edimara Medeiros Vaz Alves, 030032/000146/2023. 43250572.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 10 PÁGINA 27 - 1ª COLUNA

> > **EDITAL**

CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Turma: NEJA-IVO1/2° SEMESTRE - ANO: 2022 Onde se lê: Eliane Aparecida Farciroli Leia-se: Eliane Aparecida Farciroli do Carmo

### SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

### COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DANTAS

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DAN-TAS, Censo Escolar nº 33031428, torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022, 2º SE-MESTRE: NEJA - 01 IV: Alex Sandro da Silva Alves; Ana Beatriz Cassiano Ribeiro Máximo; Antônio da Silva Guedes Alves; Carlos Henrique de Souza Emiliano; Eveline de Oliveira Mendonça; Glauciney Henrique de Soluza Emiliano; Eveiline de Oliveira Mendonça; Glauciney César Paixão de Oliveira; Henrique Braga Mendes; João Vitor Nunes Teixeira; Juan Vitor de Oliveira da Silva; Keila Sulamita Rodrigues Dias; Nivaldo Faquir de Oliveira; Rafael da Silva Maximo Aguiar; Samuel Machado Miranda; Sthefany do Carmo Guimarães Rosa; EJA /2ºSemestre 2009: Sueley Drumond Brasileiro. Diretor: Jackson Luís de Souza Designado no DOERJ de 29/08/2017 página 15, 1ª colunta Costrátria. Escalar: Luciano do Carvelho Diliveira designado no de Souza Designado no DOERJ de 29/06/2017 pagina 15, 1º coluna. Secretária Escolar: Luciane de Carvalho Oliveira, designada no DOERJ de 12/05/2011, página 15, 1º coluna, Servidores que autorizaram a publicação: Hilton Silva Neto ID 43241263 e Francineti da Silva Mattos ID 33093970. Processo nº SEI-030032/000146/2023.

## SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

### COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT

RETIFICAÇÕES D.O. DE 13/03/2023 PÁGINA 26 - 1ª COLUNA

**EDITAL** 

Onde se lê: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS Leia-se: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Onde se lê: Joé Henrique Ferreira Inácio Leia-se: José Henrique Ferreira Inácio

Onde se lê: LuisGustavo ResendeSoares Leia-se: Luis Gustavo Resende Soares Processo nº SEI-030032/000146/2023.

ld: 2465324

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO JOSÉ DE MOURA E SILVA

A DIRETORA ADJUNTA DO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO JOSÉ DE MOURA E SILVA, Censo Escolar: 33089086, torna pública a sequinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Ana Beatrys da Cunha Fernandes; Cássiane Ferreira da Silva; Cinthia Vieira de Almeida; Dayana Rodrigues Soares; Débora Alves de Oliveira; Gabriel Santos Ribeiro; Izabel Carolina de Jesus Oliveira; Juliana Dayane da Silva Marques; Kamilly Christina Roberto de Jesus Vieira; Larissa Neves Loureiro; Lucas da Silva Pina; Lucas Tavares dos Santos; Lucas Tinoco da Silva; Manoel Vitor da Cunha Pereira; Marlon da Silva Delgado; Matheus dos Santos Xavier; Milena Avellar Castro; Nathalya Kelly Alves Pereira; Pablo José do Nascimento Silva; Patricia Oliveira Ribeiro; Rachel Syllos de Carvalho Julio dos Santos; Rafael Basilio dos Santos da Silva; Rayssa Oliveira de Souza; Rayssa Paes da Silva Rodrigues; Regiane Poblan Gama; Rodrigo Moreira Pinto; Samara Cristina Eugenio de Souza; Sandra Regina Martins da Silva; Sandro Almeida Valle; Sheila Galdino de Lima; Simone Cristine Silva dos Santos; Tailane Rodrigues Valente; Sandra Regina Martins da Silva; Sandro Almeida Valle; Sheila Galdino de Lima; Simone Cristine Silva dos Santos; Tailane Rodrigues Valente; Thaylane Teixeira da Silva; Thaynna Ángela Veiga Teixeira; Thiago da Costa da Conceição; Tiago dos Santos Baltazar; Victória Liriel da Silva Candido; Vitor Hugo Silva de Souza; Vitória dos Santos da Cunha; Wanderson Junior de Souza Pereira; Wesley de Souza da Silva; Ynara Karoliny Amorim Silva. Diretora Adjunta: Ketlyn da Silva de Souza Antunes, designada no DOERJ de 27/04/2022, página 19. Secretária Escolar: Guimes Domingos de Macedo, designada no DOERJ de 17/03/2014, página 18, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lenice Vianna Batista, ID. 4335483-1 e Rosilene da Silva Costa, ID. 38379333-3. Processo SEI-030034/001434/2023

ld: 2465259

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

### COLÉGIO ESTADUAL ELIZA MARIA DUTRA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/02/2023 PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

**EDITAL** 

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE Onde se lê: Jose Ricardo Rodrigues da Silva Rego Leia-se: José Ricardo Rodrigues da Silva Rego Processo nº SEI-030034/001042/2023

ld: 2465270

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI

### COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO PRADO JÚNIOR

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO PRADO JÚNIOR, O DIRETOR DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO PRADO JUNIOR, Censo Escolar nº 33066590, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Aline Gabryela Guedes Nielebock da Cunha, Andréia Aurea dos Santos Menezes, Andreia Valadares Carvalho, Arthur Silles Barbosa, Brenda da Silva Francisco, Dariene Braz Rodrigues, Felipe Gomes Henriques, Francisco Pedro Azevedo de Freitas, Harthur Sirino da Silva, Ligia Maria Machado Menna Barreto, Lucas Cardoso Pedroza, Michele de Andrade Cavalcante, Myrellen Ferreira Carneiro, Nathan dos Santos Silva, Pedro Miranda do Nascimento, Ryan Barbosa de Souza Costa. Diretora: Ana Maria Conde Pinto, designada no DOERJ de Diretora: Ana Maria Conde Pinto, designada no DOERJ de 25/04/2011, pág.10, 3º coluna, Secretária Escolar: Danielle Domingos Soares, designada no DOERJ de 27/02/2019, pág.38, 1º coluna, Servidores responsáveis pela publicação: André Vianna Carneiro, 10. 4280166-4 e Denise de Azevedo Lacerda, ID. 4326363-1. Processo nº SEI-030038/001116/2023.

ld: 2465044

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SOARES PEREIRA, Censo Scolar nº 3306620 - torna pública a listagem de concluintes: CUR-SO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, Ano de 2022/2º Semestre: Ana Paula Teixeira Oswaldo, André Felipe da Silva Fróes, Caliane de Figueiredo Gonçal ves, Isabel Cristina da Silva, Jeniffer Rocha da Silva, Juan Gomes Mi-randa Carvalho, Luis Fernando da Silva Braga, Pamela Rosa Ferreira dos Santos, Paulo Wander Cezario de Freitas, Priscila Sarajane de dos Santos, Paulo Wander Cezario de Freitas, Priscila Sarajane de Souza, Vitoria Cristina Rodrigues Pereira. Diretora: Maria Cristina Silveira Barreto, designada no DOERJ de 06 de julho de 2015, Secretária Escolar: Ana Maria García da Silva designada no DOERJ de 26 de fevereiro de 2015, página 19. Servidores responsáveis pela publicação: Elaine Miranda dos Santos, ID. 4326427-1 e Denise de Azevedo Lacerda, ID. 4326363-1. Processo nº SEI-030038/001315/2023.

ld: 2465045

### SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI

### COLÉGIO ESTADUAL SARMIENTO

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SARMIENTO, Censo Escolar nº 33072337- torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2016, 1º SEMESTRE: Cleide de Almeida. ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Andreia Rosa de Souza, Andressa de Almeida de Brito, Aparecida Dantas de Souza, Carolina Campos Galvão, Caroline da Silva Duran, Débora Almeida de Souza, Denilson França Barbosa, Gabriela Castro dos Santos, Gracielle Soa-res Lourenço, Ivan dos Santos Lima, Janderson Goncalves de Andrade, Kauã Ánderson Dias Lucas, Lídia de Oliveira da Silva, Lucinea Aparecida Lagoa Carvalho, Maria Clara de Jesus Vieira Peixoto, Ma-

theus Norbert Dáquer, Moisés Pereira, Rian de Carvalho Homem, Roberta Santos da Rosa, Roberth Lindoso Carvalho, Thiago Cavalcante Carvalno, Trilago Cavalcante Carvalno, Trilago Cavalcante Carvalho. Diretora: Maria Helena de Souza da Silva, designada no DOERJ de 14/07/2019, página 09, 1ª coluna, Secretária Escolar Isabel Teixeira Kauss, designada no DOERJ de 21/01/2020, página 15, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Márcio Luiz Aliano, ID. 4331965-3 e Elaine Miranda dos Santos, ID. 4326427-1. Processo nº SEI-030038/001225/2023.

ld: 2465046

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Prestação de serviços de condução de veículos (Motorista)

DATA: 03/04/2023 às 10h15min (hora de Brasília-DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.477.181,76 (hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis cen-

tavos).
PROCESSO Nº SEI-260004/002427/2021

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.cecierj.edu.br podendo, alternativamente, serem obtidos mediante o pagamento da importância R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de guia de depósito, conforme item 1.4 do Edital, na Praça Cristiano Ottoni - 6º andar - sala 614 - Centro/RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10:00 às 16:00

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC E TAPEVAS SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 017/2021 no valor de R\$ 473.892,16 (quatrocentos e se-Contrato nº 017/2021 no valor de R\$ 473.892,16 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) com base na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, do Sindicato das Emp Ásseio e Cons. Est. Do Rio de Janeiro e Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro, REGISTRADA NO SEAC RJ 000618/2022, com vigência de 01º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de março, em razão de realista concedido à categoria profissional e do realiste concedido à categoria profissional e do realiste de valor. de reajuste concedido à categoria profissional e do reajuste do valor do auxílio alimentação e benefício social familiar.

VALOR: R\$ 473.892,16 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

ASSINATURA: 17/03/2023.

FUNDAMENTO art. 65, parágrafo 8°, da Lei 8.666/93 e os demais atos constantes do processo nº SEI-260005/002118/2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Contrato nº 087/2023/HUPE INSTRUMENTO: CONTRICTO IT 067/2023/ITUFE.
PARTES: UERJ/HUPE e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consigna-

ção para o Serviço de Neurocirurgia do HUPE. VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 046/2023.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 046/2023. VALOR: R\$ 1.053.237,00 (um milhão cinquenta e três mil e duzentos e trinta e sete reais).

N.E: 2023NE00203.
GESTOR: FLAVIO NIGRI - matrícula nº 35.981-0.
FISCAIS: ELINGTON LANNES SIMÕES - matrícula 37.905-7 e ARIADNE BONFIM COSTA - matrícula 27.691-5.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1279/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 17 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009226/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato no 087/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Cessão em comodato de instrumental, conforme Edital. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/009226/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL** CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/053362/2022, resolve eliminar os(as) candidatos(as) relacionados na tabela 1. por não atenderem à convocação ou por desistência e, em substituição, convocar o(a) candidato(a) listados na ta-

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 9551/2012.

### (Tabela 1 - candidatos eliminados)

Class.	Nome
51°	RODRIGO MARTINS GOMES
52°	CARLOS PEREIRA DA SILVA
56°	MARISSOL BENINI RAMOS ZONZIN
58°	CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA TAVARES
60°	LUIZ FELIPPE RODRIGUES DA ROCHA MIRANDA
10° N/I	JACIARA BERNARDINO DE CASTRO
12° N/I	MARCIO DIAS DA SILVA

### (Tabela 2 - candidatos convocados)

Class.	Nome
61°	JAQUELINE KARLA CAVALCANTI MARQUES
62°	TATIANA MELLO DA SILVA CAMPOS

63°	JULIO ALCANTARA NAJAN FONTES
64°	LIVIA CINTRA BERDU
65°	MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS
66°	ISIS MARIA DE SOUTO COUTO
67°	GABRIEL LIMA FERREIRA DA SILVA

ld: 2465535

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA FACULDADE DE ENGENHARIA

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE, ÁREA DE HIDRÁULICA APLICADA E HIDROLOGIA, HIDROLOGIA APLICADA, HIDROLOGIA E CLIMATOLOGIA E IRRIGAÇÃO DE DRENAGEM / ENGENHARIA HIDRÁULICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-26/007/030750/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, encontram-se reabertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provi-

mento de uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 03/04/2023, a partir de 09:00 h, até as 23 h 59 do dia 02/05/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSÍM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (tre-zentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência

ld: 2465443

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO/ TV (VÍDEO) - RE-GIÃO RIO DE JANEIRO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/050697/2022, resolve convocar os candidatos listados na tabela 1 devido às vacâncias listadas na tabela 2

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/9408/2014.

### (Tabela 1 - Candidatos convocados) Ampla Concorrência

Class.	Nome
44° AC	THALES ABREU DA COSTA LIMA
45° AC	DANILO SERGIO LEMOS

#### (Tabela 2 - servidores aposentados)

	Nome do servidor aposentado ou exonerado	Portaria	DOERJ
5.446-0	RICARDO DIAS ALVES BARCE- LOS	257/2020	09/07/2020
	VANDERLEI RODRIGUES MO- REIRA	695/2021	30/09/2021

ld: 2465491

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (REGIÃO RIO DE JA-NEIRO).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/008644/2022, convoca os candidatos listados na tabela 1 devido às vacâncias listadas na tabela 2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26007/4654/2015.

#### Tabela 1 - candidatos convocados Região: Rio de Janeiro

Class.	Nome
155° AC	LARISSA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
156° AC	Candidato convocado nas vagas reservadas para N/I
157° AC	Candidato convocado nas vagas reservadas para N/I
158° AC	Candidato convocado nas vagas reservadas para N/I
159° AC	GABRIELLA DE SOUSA LIVIO
160° AC	DANIEL DANTAS ABILIO
161° AC	Candidato convocado nas vagas reservadas para N/I
162° AC	EDUARDO CESAR TORRENTES MUNIZ FERREIRA DA COSTA
163° AC	PEDRO HENRIQUE FIRMINO PINTO DA COSTA
164° AC	AMANDA MELISSA DA SILVA FORRESTER
165° AC	LUCAS FRAGOSO DOS SANTOS
166° AC	SABEL DE ALMEIDA ALT
167° AC	ADRIANO FREIRE CASTRO
38° N/I	FABIO CESAR CAMARA DOS REIS
39° N/I	MARISTELA ALMADA GOMES DE OLIVEIRA
40° N/I	LIGIA DA SILVA SANTOS
12° PCD	VICTOR CORDEIRO DE MOURA

### Tabela 2 (Vacâncias)

Matrícula	Nome	Portaria	DOERJ
63891	TANIA CRISTINA COSTA	179/SRH/2019	04/04/2019
53421	TANIA MARA XAVIER GUEDES CAVALCANTE	060/SRH/2019	04/02/2019
53090	TANIA MARIA TAVARES DA COSTA	409/SGP/2021	28/06/2021
356196	TATIANA HOROD	229/SRH/2019	30/04/2019
319707	TEREZA HELENA COSTA MAINARDI	945/SRH/2016	21/12/2016
362343	THAYANNE BORGES ESTELITA	295/SGP/2020	28/08/2020
357350	THIAGO JOSÉ FIGUEIRA RAMOS	667/SRH/2018	13/11/2018
256388	VANIRA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO	340/SRH/2018	14/06/2018
355495	VICTOR AUGUSTO MENEZES RIBEIRO	006/SRH/2018	25/01/2018
356279	VINICIUS AZEVEDO DE PROSDOCIMI	004/SRH/201	25/01/2018
369025	VITOR RAMOS BRAGA	SGP N° 385/2021	21/06/2021
53793	WILSON MARTINS DO SACRAMENTO FILHO	262/SRH/2019	20/05/2019
45146	ZELIO VIANNA FILHO	506/2019	10/09/2019

ld: 2465472

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV e da Resolução 03/91 - UERJ faz saber aos interessados que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público de Provas e Títulos abaixo relacionado.

CENTRO BIOMÉDICO Faculdade de Ciências Médicas Departamento de Doenças do Tórax Categoria Adjunto Omitido em 15/03/2023

PROC. SEI Nº	ÁREA	A Contar de
E-26/007/3589/2018	Pneumologia e Tisiologia	15/03/2021
2 20/00//0000/2010	i iloumorogia o mororogia	10/00/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL** CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/009583/2023, resolve convocar os candidatos listados na tabela 1 devido às vacâncias listadas na tabela 2.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita até o momento da posse. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização

de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E -26007/4654/2015.

Tabela 1 - candidatos convocados Região: Rio de Janeiro (ampla concorrência)

-	· · ·
Class.	Nome
170°	PRISCILLA MORANDI DO NASCIMENTO
171°	LARISSA GOMES DE GOUVEIA PEREIRA
172°	NICOLAS DE LIMA XAVIER
173°	CAROLINA SALGADO DE SOUZA
174°	CARLOS EDUARDO ARAGAO DE SOUZA FERNANDES
175°	LARISSA SANTOS DA SILVA MACHADO
176°	RAISSA REIS PEIXOTO SANTOS
177°	RAPHAEL SIMANTOB COSTA
178°	VINICIUS MARCAL SANTOS DA SILVA
179°	Convocado nas vagas reservadas para N/I
180°	JOÃO RODRIGO DE OLIVEIRA FREIRE
181°	SINARA RANIELLE RODRIGUES FILOMENO
182°	JOÃO VITER MARTINS TEIXEIRA
183°	DOUGLAS DA ROCHA COFFONE
184°	VINICIUS MARINHO SALDANHA
185°	JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA
186°	LARISSA SILVA LABRUNA MOREIRA
187°	LUIZA RIBEIRO ANTELO
188°	JOSINALDO GOMES DOS SANTOS
189°	MATHEUS CORREIA BENTES
190°	VINÍCIUS TOLEDO MANHÃES
191°	MARNA DA SILVA FAGUNDES DA ROCHA
192°	PAULO VICTOR SENNA CARRARA
193°	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS SOLAIRA
194°	ALINE ALVES DOS SANTOS SILVA
195°	GUILHERME QUEIROZ ARRUDA
196°	ARTHUR DOS SANTOS BASTOS
197°	MARINA GOMES DE OLIVEIRA
198°	RODRIGO GALANTE DO PRADO

199°	BRUNO PAULINO MORAES DA SILVA
200°	PAULO ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
201°	EMANUELLE RIBEIRO MARTINS
202°	PRISCILA AZULAY
203°	JULIA LEÃO DE SOUSA
204°	JOHN LENON AQUINO DE SOUSA SANTOS
205°	ANDRESSA FATEUS DOS SANTOS NASCIMENTO
206°	JOCHEN FERREIRA FILHO
207°	DIEGO COSTA MARTINS DA SILVA
208°	HIGOR COELHO ALMEIDA MATOS

#### Pagião: Pio de Janeiro (vagas reservadas para N/I)

Class.	Nome
41° N/I	RUAN DE SOUZA CRESPO
42° N/	I <mark>LÍVIA LARISSA GOMES NUNES</mark>
43° N/	I <mark>TAISA SANTANA DOS SANTOS</mark>
44° N/	ANDRESSA DE GOES NUNES
45° N/	I <mark>CARLOS FLÁVIO OLIVEIRA LIMA</mark>
46° N	THYAGO MARTINS CRUZ
47° N	I <mark>MÔNICA ANTUNES DAS CHAGAS</mark>
48° N	IVIVIANE MARQUES JABER
49° N/	GEORGE LUCAS MARTINS CLEMENTE

### Região: Rio de Janeiro (vagas reservadas para PCD)

-	
Class.	Nome
13° PCD	GABRIELA ARAUJO DE FREITAS

### Região Ilha Grande (ampla concorrência)

Class.	Nome
5°	JOÃO DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUEZ
6°	IGOR DO VALLE SAMPAIO
7°	GABRIEL DE MIRANDA ROSAS
8°	WERTHER DE MORAES RAMALHO
9°	BRUNO RIBA DIAS
10°	MARCELO EMÍLIO DOS SANTOS CAMPAGNER BRIL-
	LANTINO

### Região Nova Friburgo (ampla concorrência)

Class.	Nome
2°	HEITOR TAIXEIRÃO SANTAREM

### Região: São Gonçalo (ampla concorrência)

Class.	Nome
14°	TAHIANA KOPKE LIMA COSTA MONHO
15°	GABRIEL DA SILVA BATISTA ANCHIETA

### Região: Complexo de Saúde (ampla concorrência)

Class.	Nome
57°	VICTOR VERGETTE DE ALMEIDA
58°	DANIEL HENRIQUE FERNANDES PAIVA
59°	FABIO RICARDO MOREIRA DE ANDRADE
60°	CINTHIA SOBRAL CORREIA DE LIMA SILVA
61°	VANESSA BRANCO DOS SANTOS
62°	RAFAEL LIMA BARBOSA
63°	MARIANA AGATHA SILVA DO CARMO
64°	LUÍS THIAGO ARAÚJO RODRIGUES FARIA
65°	CAIO VIANA RODRIGUES
66°	Convocado nas vagas reservadas para N/I
670	IOSIANE CURTY FERREIRA

### Região: Complexo de Saúde (vaga reservada para N/I)

Class.	Nome
14° NI	CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA
15° NI	ANDRE LUIZ VIDAL ANASTACIO SOARES DA SILVA

### Tabela 2 (Vacâncias)

Matrícula	Nome	Portaria	DOERJ
340026	EDISON SOARES WHITE JUNIOR	419/SGP/2022	04/07/2022
58321	EDMEA DAS GRACAS GOMES DE SOUZA	1266/SRH/2015	01/10/2015
370197	EDUARDO CAVALCANTE SANTOS	069/SGP/2022	16/02/2022
257147	ELCIR CRUZ	804/SGP/2022	17/10/2022
309682	ELIZABETH VILLAR FERNANDES	160/SGP/2020	10/03/2020
246595	EULALIA PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	175/SGP/2023	09/02/2023
323378	FERNANDA DE PAULA COLLYER GOMES	1009/SGP/2022	24/11/2022
304527	FRANCISCO MOURA DA SILVA	427/SGP/2022	05/07/2022
373738	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	994/SGP/2022	18/11/2018
45245	GERALDO CLAUDINO DA SILVA	480/SGP/2021	20/07/2021
80812	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	163/SGP/2020	13/03/2020
306431	GILBERTO PAULO DA SILVA	456/2021	06/07/2021
82180	GUILHERME AUGUSTO REZENDE LEMOS	1285/SRH/2015	07/10/2015
59725	ITE DA SILVA ROCHA	156/SGP/2023	31/01/2023
309732	JORGE HENRIQUE LEAO SILVA	UERJ/SGP SEI 325/2022	08/06/2022
320960	JORGE LUIS LE SENECHAL CRUZ	011/SGP/2021	13/01/2021
81612	JORGE ROBERTO PINTO DA SILVEIRA	253/SGP/2022	23/05/2022
75630	JORGETE COSTA MARTINS	495/SGP/2021	20/07/2021
304469	JOSE ALBERTO TOMAZ MOREIRA	258/SRH/2017	01/11/2017
80788	JOSE SILVA MARTINS FILHO	681/SRH/2019	22/11/2019
410415	KARINY DA SILVA BARBOSA	744/SGP/2022	21/09/2022
373787	LAÍZ GOMES SOARES	586/SGP/2022	09/08/2022
367136	LEANDRO DECEMBRINO CALDAS	711/2016	06/09/2016
380907	LEOMIR DOS SANTOS HERINGER	1376/SRH/2015	05/11/2015
369363	LUCAS FERNANDES MEDEIROS DE CASTRO LO- PES	746/2022	21/09/2020
276196	MARCELO SANTOS BAIA	184/SGP/2023	14/02/2023
311662	MARCO ANTONIO DA ROCHA COELHO	640/SRH/2018	07/11/2018
52563	MARIA APARECIDA DIAS NUNES BATISTA	564/SRH/2016	04/07/2016
55152	MARIA DE FATIMA AZEVEDO MEDEIROS	258/SGP/2020	09/07/2020
311720	MARIO AUGUSTO SILVA DA FONSECA	007/SGP/2020	16/06/2020
66530	MAURICIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA	718/SGP/2021	13/10/2021

264655	RAMIRO LUIZ PEREIRA DA CRUZ	185/SGP/2021	13/03/0202
80648	REGINALDO DE SOUZA CRUZ	442/SRH/2021	06/07/2021
335927	RENATO DE OLIVEIRA LIMA	087/SRH/2018.	26/02/2018
367664	ROBERTA MARQUES RODRIGUES	E-	03/06/2016
		26/007/1340/2016	
60111	ROBERTO LEVI CABRAL DA COSTA	570 /2016	04/07/2016
267203	ROSANGELA CARUSO LIMA DE SOUZA	408/SGP/2022	29/06/2022
276246	ROSANGELA DE LEMOS BRITTO	443/SGP/2022	14/07/2022
255414	RUI DO NASCIMENTO TIMOTHEO	179/SGP/2023	09/02/2023
370007	SILVIA REGINA FARIA DA CUNHA BASTOS	769/SGP/2022	29/09/2022
306381	SOLANGE DE BRITO GOMES DOMINGUES	165/SRH/2018	03/04/2018
309989	SONIA FAERSTEIN	1274/SRH/2015	05/10/2015
380451	SUZY MARIA IMBIRIBA PASTANA ARREGUE	799/SGP/2022	13/10/2022
355412	TAYSSA DE ALMEIDA DOMINGUEZ	280/SRH/2018	09/05/2018
334771	VANDA MARIA DE LIMA CARVALHO	121/SGP/2021	11/02/2021
56614	VILMA APARECIDA COSTA	088/SRH/2016	11/02/2016
369330	VINCENZO BRUNI	28/SGP/2023	12/01/2023
49015	WILSON GOMES DIAS	381/SGP/2020	01/02/2021
46631	ADILSON DARIO	634/SRH/2016	12/07/2016
80804	ADRIANO JORGE PEREIRA TAVARES	589/SGP/2022	15/08/2022
354019	ALAN THEMISTOCLES MAGALHÃES PEREIRA	UERJ/SGP SEI	22/06/2022
		386/2022	
319541	ALEXANDRE ALVES COTAS	869/SGP/2021	10/12/2021
312827	ANA CRISTINA F. DO COUTO DE ALMEIDA	811/SGP/2022	20/10/2022
276949	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	486/SGP/2021	20/07/2021
355396	ANDRÉ LUIS BORGES DE OLIVEIRA	038/SRH/2018	06/02/2018
335257	ANDREIA CABRAL DOS SANTOS GUIMARAES	195/SGP/2023	16/01/2023
332080	ANITA HARKOWSKY GOMES DE PAIVA	630/SRH/2019	05/11/2021
18218	ARCELINO JOSE SILVA JANSEN	122/SGP/2021	11/02/2021
409607	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS CHAGAS	776/SGP/2022	29/09/2022
33175	CARLOS HENRIQUE DE PAULA SENA	272/SRH/2019	28/05/2019
321463	CHRISTIANNE DUARTE GAROIU	682/SRH/2018	27/11/2018
409904	CLAUDIO DA SILVA GOMES FILHO	203/SGP/2023	24/02/2023
55772	CRISTINA MARIA DE SOUZA RAMOS	669/SGP/2022	01/09/2022
56465	DARIO COSME TEIXEIRA TAVARES	940/SRH/2016	19/12/2016
62992	DAVI SIMOES ALVES	121/SRH/2018	07/03/2018
65946	DENIR CAVALCANTI PEREIRA	202/SRH/2019	16/04/2019
264853	DENISE FREIRE DA ROCHA	297/SGP/2021	03/05/2021
31542	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	396/SGP/2021	21/06/2021
368985	DANIELLE MONTENEGRO DE MOURA GOLDEN- BERG	233/SRH/2019	24/04/2019

ld: 2465475

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DE-PARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL, ÁREA CIRURGIA PEDIÁTRI-CA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E Nº 21/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS faz saber aos interessados que o Anexo II (Critérios para a avaliação de Títulos e Trabalhos do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Assistente), Quadro 1 (Qualificação acadêmica), segunda linha, do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ, de 4/1/2023, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação: Anexo II, Quadro 1, segunda linha: Certificado de Especialização em Cirurgia Pediátrica.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. nº SEI-260007/040543/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### AVISO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as ins-crições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, área: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias - FCEE, bem como nas dependências físicas dessa, na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, nº 1203, Campo Grande - Rio de Janeiro, Prédio I, Sala 301. Processo nº SEI-260007/010986/2023.

ld: 2465555

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CEN-TRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - LEPROD, ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 25/10/2022. PROCESSO N° SEI-260009/002745/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público o cronograma do concurso supracitado, conforme segue:

- a) Período de inscrição: 25/10/2022 a 24/12/2022; b) Divulgação de candidatos inscritos: 02/02/2023;
- c) Divulgação da composição da Comissão Examinadora: 06/03/2023;
- d) Impugnação da banca: 13/03/2023; e) Divulgação do Cronograma de Concurso: 20/03/2023;

- f) Instalação da bança: 11/04/2023 às 08h:
- g) Sorteio do ponto para a prova escrita: 11/04/2023 às 09h; h) Prova escrita: 11/04/2023, às 10h;
- n) Prova escrita: 11/04/2023, as 10h;
  i) Divulgação pública da prova escrita: 11/04/2023 às 16h;
  j) Divulgação da lista de pontos para a prova didática: (obs: nesta data e hora serão divulgados o dia e a hora do sorteio do ponto e a da realização da prova didática de cada candidato) 11/04/2023, às
- k) Sorteio dos Pontos para a prova didática: 11/04/2023, às 17h; l) Prova didática: 12/04/2023, a partir das 09h e 13/04/2023, a partir das 08h;
- m) Defesa do memorial e do Plano de ensino, pesquisa e extensão:
- n) Delesa do meniorial e do Plano de ensino, pesquisa e extensao.
  13/04/2023, a partir das 14h;

  n) Análise das Provas de Titulos: 14/04/2023, a partir das 09h;

  o) Divulgação do Resultado Final do Concurso: 14/04/2023, até 17h;

  p) Prazo de recurso ao resultado final do concurso: O candidato poderá recorrer do julgamento da Comissão Examinadora junto ao Concurso: selho de Centro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitário, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- O candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes de cada hora marcada no cronograma
- As provas e a entrega dos títulos e trabalhos serão realizadas no - As provas e a entrega dos titulos e trabalhos seria fealizadas no Auditório II, térreo do prédio P5, situado na Av. Alberto Lamego no 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602, Tel.: (22) 2739-7042.
- Qualquer alteração no cronograma será divulgada no Diário Oficial dias úteis em relação à nova data. ld: 2465327

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE **DARCY RIBEIRO** 

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CEN-TRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - LEPROD, ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 25/10/2022. PROCESSO Nº SEI-260009/000689/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público o cronograma do concurso supracitado, conforme segue:

- a) Período de inscrição: 25/10/2022 a 24/12/2022; b) Divulgação de candidatos inscritos: 02/02/2023;
- c) Divulgação da composição da Comissão Examinadora: 06/03/2023; d) Impugnação da banca: 13/03/2023;
- e) Divulgação do Cronograma de Concurso: 20/03/2023; f) Instalação da banca: 11/04/2023 às 08h;
- g) Sorteio do ponto para a prova escrita: 11/04/2023 às 09h;
- h) Prova escrita: 11/04/2023, às 10h:
- i) Divulgação pública da prova escrita: 11/04/2023 às 16h; j) Divulgação da lista de pontos para a prova didática: (obs: nesta data e hora serão divulgados o dia e a hora do sorteio do ponto e a da realização da prova didática de cada candidato) - 11/04/2023, às
- 16h30: k) Sorteio dos Pontos para a prova didática: 11/04/2023, às 17h; l) Prova didática: 12/04/2023, a partir das 09h e 13/04/2023, a partir das 08h:

- m) Defesa do memorial e do Plano de ensino, pesquisa e extensão: n) Análise das Provas de Títulos: 14/04/2023, a partir das 14h; n) Análise das Provas de Títulos: 14/04/2023, a partir das 09h; o) Divulgação do Resultado Final do Concurso: 14/04/2023, até 17h;
- p) Prazo de recurso ao resultado final do concurso: O candidato po-derá recorrer do julgamento da Comissão Examinadora junto ao Conselho de Centro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho Universitário, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
- O candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes de cada hora marcada no cronograma.
- As provas e a entrega dos títulos e trabalhos serão realizadas no Auditório II, térreo do prédio P5, situado na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602, Tel.: (22) 2739-7042.
- Qualquer alteração no cronograma será divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à nova data.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF torna público que, no dia 25 de abril de 2023, às 10h (dez horas), realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é execução de obras de adequação à acessibilidade (2ª etapa) do Campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, localizado no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor estimado total de R\$ 14.359.112,30 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cento e doze reais e trinta centavos), conforme Edital e anexos que estão à disposição dos interespondentes em para electricação que estão à disposição dos interespondentes em para electricação em eliteratura de entre de la confidence de la c retressados, em meio eletrônico no sitio www.uenf.br ou na Comissão Permanente de Licitação da UENF, sala 115, 1º andar do prédio E1 (Reitoria), à Avenida Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ. Processo nº SEI-260009/002381/2022.

ld: 2465383

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E

### MOBILIDADE URBANA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa W V 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de climatização, ar-condicionado split, de janela, cortina de ar e prestação de serviços de instalação que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de

climatização existente, em atendimento as necessidades das Unidades Administrativas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I), e na re lação de itens registrados da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 e respectivas quantidades anexa ao presente instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº SEI100001/000074/2023.

ld: 2465315

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE PESSOAL

### **AVISO**

A COORDENADORA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a carreira de Executivo Público, o disposto no Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, que disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como o estágio probatório, na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e o disposto na Resolução SEA nº 492, de 30 de dezembro de 2015, que institui as modalidades de avaliação de desempenho a serem aplicadas aos servidores ocupantes do cargo de sempenho a serem aplicadas aos servidores ocupantes do cargo de Analista Executivo, da carreira de Executivo Público, lotados na Se-cretaria de Estado do Ambiente resolve tornar público o resultado da avaliação de desempenho da servidora do cargo de Analista Execu-tivo referente ao exercício de 2022, da carreira de Executivo Público, lotada na SEAS, constantes do Anexo Único. Processo nº SEI-070026/000506/2023.

### **ANEXO ÚNICO**

Avaliado	Cargo	ID Avaliador PONTU	AÇÃO
Carla Ribeiro	Analista Execu	uti-50291718	32
	vo		

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA DE SA-NEAMENTO AMBIENTAL - PSAM divulga o resultado da Concorrência SEAS/PSAM nº 001/2022, nos termos da fundamentação constante no Processo Administrativo nº SEI-07/026/004737/2019, com o sequinte resultado:

1º colocada: Hydra Engenharia e Saneamento Ltda. - com proposta de R\$ 36.752.500,46 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos)

Desistência: na forma do item 7.3 do Edital da Concorrência SEAS/PSAM nº 001/2022, a Construtora Axial Ltda. desistiu de manter a proposta comercial apresentada no presente certame.

ld: 2465436

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 11/2023 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente e a Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019, relativo à prestação de serviços do "PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DÁS MARGENS DOS RIOS PA-RAÍBA DO SUL, BARRA MANSA, BANANAL E BOCAINA, EM BARRA MANSA - RJ, com fundamento no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Quinta do contrato. PRAZO: fica prorrogado com o prazo de vigência do contrato por 80 (dias), dando-se ao contrato o prazo total de 46 (quarenta e seis) me-ses e 20 (vinte) dias, passando o término do contrato 04/07/2023.O ses e 20 (vinte) días, passando o término do contrato 04/07/2023.0 prazo para a execução dos serviços e de 80 (días), dando-se a execução do contrato o prazo total de 43 (quarenta e três) meses e 20 (vinte) días, passando o término da execução de 30/04/2023.VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 86.454,12 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.158.792,21 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centare). tavos). DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023 PROCESSO Nº SEI-E-07/002.103083/2018.

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: V Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e IR-MÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELLI. OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência da realização dos Servicos por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2023 a 24/05/2023. VALOR: Não há. FUNDA-MENTO: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. PROCESSO Nº SEI-180007/000454/2020.

ld: 2465342

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Il Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa NP TECNOLO-GIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12(doze) meses, com reajuste, a contar de 25/05/2023 a 24/05/2024. VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 11.066,92 (onze mil sessenta e seis reais e noventa dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 2016, FR 100 e 2023NE00102. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE** ASSINATURA: 20/03/2023. PROCESSO Nº SEI-180007/000314/2020.

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 2º COMISSAO PERMANENTE DE INQUENTO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº E-03/011/622/2015, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER o servidor ALAN FERcreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER o servidor ALAN FER-REIRA TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 41386396, Zelador, Matrí-cula nº 5001886-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da re-ferida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo adminis-tativa displayer a que respende pale cometimento de 10 (dex) fotres trativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**EDITAL** 

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030036/000126/2020, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora IVY CRISTINA GARCEZ ABRANTES, Identidade Funcional nº 5023808-6, Professor Docente I, Matrícula nº 3054907-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1892, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa CMAX Empreendimentos Concreto e Construção LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.

4°, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de Janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Pessoa Jurídica - CNPJ. **FUNDAMENTO**: art. 65, parágrafo 8° da Lei n° 8.666/93, rt. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-330018/000567/2021.**Id: 2465470

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Es-A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/001440/2022, AV I S A aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 73/22, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E EM CONCRETO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA/J". com a abertura das propostas no dia 23 de março de 2023, às 11:00 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro. Processo administrativo nº SEI-330018/001440/2022.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 008/2023. ASSINATURA: em 15 de março de 2023.

VALOR: R\$ 5.151.802,73 (cinco milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e dois reais e setenta e três centavos).

PARTES: DER-RJ e a empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.350681/0001-

OBJETO: "Execução de obras de acesso ao Parque dos Dinossauros, RJ 125 - Miguel Pereira/RJ", em decorrência da LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência - n° 023/2022.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330022/000616/2022.

ld: 2465514

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTA-MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a realização de pesquisa de mercado destinada a aferir os preços estimados para contratação de empresa para prestação de serviços de

timados para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento para veículos oficiais da fundação der-rj, do tipo vaga livre no imóvel da locadora com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07:00 h às 19:00 h por dia.

PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso. CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de Apresentação: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cota-cao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 5° andar.

OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das pro-

OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-460003/000288/2023.

### Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2023. PARTES: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM-RJ e RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURIDICO LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de promoção de curso sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). PRAZO: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUNDAMENTO: Processo nºSEI-070025/000006/2023. Omitido do DOERJ de 13/03/2023.

ld: 2465449

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. PARTES: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM-RJ e OI S.A. - "EM RECUPERA-ÇÃO JUDICIAL". OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). **PRA**-ZO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 36.188,40 (trinta e seis mil cento e oitenta e oito reais e FUNDAMENTO: Processo guarenta centavos). SEI-070025/001037/2022.

\*Omitido do DOERJ de 14/03/2023.

ld: 2465448





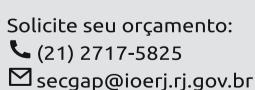


Imprensa Oficial











Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.





